

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**Maconheiro, dependente, viciado ou traficante?**  
*Representações e práticas da Polícia Militar sobre o consumo e  
o comércio de drogas na Cidade do Rio de Janeiro.*

Niterói  
Agosto de 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

**Maconheiro, dependente, viciado ou traficante?**  
*Representações e práticas da Polícia Militar sobre o consumo e  
o comércio de drogas na Cidade do Rio de Janeiro.*

*Dissertação apresentada pela aluna  
Alessandra Fontana Oberling, como parte dos  
requisitos para a obtenção do título de mestre  
junto ao Programa de Pós – Graduação em  
Antropologia, do Instituto de Ciências  
Humanas e Filosofia, da Universidade  
Federal Fluminense.*

Niterói  
Agosto de 2011

Banca Examinadora

---

Prof<sup>o</sup> Orientador – Dr. Antonio Rafael Barbosa  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>o</sup> Dr. Roberto Kant de Lima  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Jacqueline Muniz  
Universidade Católica de Brasília  
Universidade Candido Mendes

*Aos meus pais, José Roberto e Sônia Maria.*

*Pelo amor, carinho e apoio incondicional.*

## AGRADECIMENTOS

Foi um “curto-longo” caminho até chegar aqui. Percurso recheado por incertezas, alegrias, dores e muita, mas muita superação. Nessa jornada contei com a ajuda e apoio dos meus familiares e de muitos amigos, a todos eles, expresso meus agradecimentos.

Ao professor Roberto Kant de Lima pelas generosas e estimulantes contribuições a este projeto durante minha qualificação. Com carinho e admiração agradeço as colaborações e sugestões da professora e amiga, Jacqueline Muniz, que também participou da qualificação deste projeto. Nossos encontros continuam me servindo de inspiração para a vida.

Ao meu orientador, Antônio Rafael Barbosa, pela convivência amistosa e intelectual. Seu incentivo e generosidade me fizeram chegar até aqui. Obrigada por tudo.

Aos funcionários e professores que compõem o Programa de PPGA/UFF, representados pelos professores Marco Antônio Mello Gonçalves e Laura Graziela; o primeiro, meu professor desde a graduação,

Aos policiais militares do Estado do Rio de Janeiro que gentilmente dividiram suas expectativas de vida comigo. Agradeço a todos através do Beto, meu interlocutor e informante, que dividiu inúmeras vezes seus dilemas, angústias e alegrias. Obrigada, querido amigo.

Gostaria de expressar minha gratidão e meu amor para algumas pessoas muito especiais na minha vida; primeiro aos meus pais, José Roberto e Sônia Maria. As palavras jamais darão conta da minha imensa gratidão, amor e admiração. Eles habitam meus sonhos, fantasias e delírios. Com todo amor, agradeço.

Ao meu irmão, Daniel que, nos últimos anos, compartilhou e aturou minhas angústias, incertezas, dores e “mau humor”. Sei que não foi fácil e por isso agradeço sua constante paciência, força e carinho. Nossas conversas me guiaram neste percurso. Obrigada, Dani!

Ao Charles, pelo seu amor e apoio incondicional. Sem ele não poderia ter chegado aqui. Obrigada por me resgatar dos momentos de escuridão, por me trazer a certeza quando já não havia mais e por sempre me apontar a direção quando não podia mais encontrar. Foram dois anos e meio de muitas mudanças e grandes desafios. Crescemos, sorrimos e choramos juntos. E, por tudo isso, me sinto honrada por tê-lo ao meu lado. Com muito amor, agradeço eternamente.

Às minhas amigas de todas as horas, mulheres que admiro, agradeço especialmente a cada uma.

À Haydée, pela leitura e contribuições a este trabalho. Suas palavras de conforto e de incentivo foram decisivas. Sua coragem, força e generosidade me inspiram hoje e sempre. Obrigada!

À Luciane pelo auxílio e cooperação neste processo. Nossas conversas foram um bálsamo nos momentos mais duros. Superamos juntas nossas aflições e angústias acadêmicas! Muito obrigada!

À Marcelle, minha irmã querida, deusa das “formatações e dos malditos sumários automáticos”. A responsável pelas melhores gargalhadas da minha vida, grata pelo carinho de sempre. À Nana, minha amiga, que com seu “pragmatismo” e leveza me ensinou a tornar este processo mais divertido, obrigada pelos comentários. Helena, apesar da distância te sinto sempre tão perto, nossa ligação vem de longa data, obrigada!

Um especial agradecimento à Hilaine, responsável por me levar à UFF.

À Daniel Angelim, colega de turma e que aqui representa todos os meus colegas do programa; obrigada pela escuta e palavras de conforto.

Aos meus amigos, Marcelo Ramos, Vanessa Cortes, Marco Aurélio, Marcelo Carvalho, Cristina Guimarães, Pojucan, Marcos André Pinto, Leandro, o Lepz, “Manuzete”, Andrea – a colombiana, Lulu e Elis, Gabriela, Ilona, Mônica, Eduarda – Duda, sou grata a cada um pelo estímulo e carinho.

Especialmente a Rubem César Fernandes, que me acolheu durante um ano e meio no Viva Rio. Sou grata aos membros da Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia representados por Einardo Bingemer, Deputado Paulo Teixeira e Jorge da Silva.

Aos meus colegas do Viva Rio, Pedro Vicente, Aninha, Monicão, Shelley, Lis, Verinha, Benjamim Lessing. À Luciana Boiteux, Frederico Policarpo e Brígida Renoldi, sou grata pelas conversas amigáveis e estimulantes.

Também quero expressar meu especial agradecimento aos meus alunos e amigos do Shiva Shankara Centro de Yoga pelas palavras de carinho, incentivo e apoio nesses duros meses em que estive mais ausente do que presente: Bárbara, João Mazza, Patzy, Bruno e Juju.

Por fim, gostaria de agradecer ao mestre *Swami Guru Devanand Saraswati ji Maharaj*. Sempre presente nos momentos de mais profundo silêncio e paz. À sua força e conhecimento me rendo. *Om Namah Shivaya!*

*Que isso foi o que sempre me invocou, o senhor sabe: eu careço de que o bom seja bom e o ruim, ruim; que dum lado esteja o preto e do outro, o branco; que o feio fique bem apartado do bonito e a alegria longe da tristeza! quero todos os pastos demarcados. (...) como é que posso com esse mundo? a vida é ingrata no macio de si; mas transtroz a esperança mesmo do meio do fel do desespero. ao que, este mundo é muito misturado*

(João Guimarães Rosa)

## RESUMO

Este estudo é fruto de uma pesquisa etnográfica realizada com policiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de janeiro a dezembro de 2010. O foco principal da investigação são as representações sociais e as práticas dos policiais militares do Rio de Janeiro nas situações que envolvem o consumo e o comércio varejista de drogas na cidade. A partir da mudança no marco legislativo brasileiro, com a promulgação da Lei 11.343/2006, busco compreender os possíveis efeitos produzidos pelas mudanças em curso. Nesse sentido, explico as visões de mundo dos agentes policiais sobre suas práticas e as representações em torno de sua ação, da droga e dos personagens centrais desta trama – “usuários” e “traficantes”. Com isso, espero contribuir para o debate acerca das lógicas que identificam os sujeitos, norteiam as negociações e orientam a aplicação ou não da lei, para o caso específico dos conflitos relacionados ao “uso” e “venda” de drogas. Processos estes marcados por intensas disputas políticas e simbólicas.

**PALAVRAS-CHAVE:** drogas; tráfico de drogas; polícia militar; representações sociais; segurança pública; Rio de Janeiro

## ABSTRACT

This study is the outcome of an ethnographic research with law enforcement officers of Rio de Janeiro State Military Police, from January to December 2010. Its primary aim was to inquire into the social representations and police practices on drugs' consumption and trafficking in Rio de Janeiro's city. Taking into consideration the substantial legislative change entailed by the enactment of law 11.343/2006, it was essential to understand the potential effects triggered by these current changes. Therefore, I bring to light the law enforcement agents' outlooks on their practices and representations concerning their action, the drug and the main characters of this plot – “users” and “dealers”. Thus, the purpose of this study is to contribute to the discussion on the reasoning that identify the subjects, that lead negotiations and affect the enforcement or non-enforcement of the law in the specific cases of conflicts regarding drugs' “use” and “trade”. Such processes are characterized by powerful symbolic and political disputes.

KEY WORDS: Drugs; drug traffic; police; social representations; public security; Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
A DESCOBERTA DO TEMA	14
METODOLOGIA	20
<b><u>CAPÍTULO 1: UM PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REPRESSÃO ÀS DROGAS</u></b>	<b>25</b>
1.1 A CONSTRUÇÃO DO “PROBLEMA DAS DROGAS”	25
1.2 O DISCURSO MÉDICO E O DISCURSO JURÍDICO: APROPRIAÇÕES NO DEBATE PÚBLICO	28
1.3. O DEBATE INTERNACIONAL	34
1.4. A RECENTE POLÍTICA BRASILEIRA SOBRE DROGAS	44
1.5. A NOVA LEI DE DROGAS	56
1.6 A POLÍTICA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS NO RIO DE JANEIRO	62
<b><u>CAPITULO 2: A CONSTRUÇÃO DO “SABER-PRÁTICO” POLICIAL</u></b>	<b>75</b>
2.1 A PMERJ: UMA BREVE HISTÓRIA	78
2.2 OS PRIMEIROS PASSOS NA POLÍCIA – O CFAP	82
2.3 A RUA: A RAZÃO DE SER DO PM	89
2.4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DISCRICIONARIEDADE POLICIAL	97
<b><u>CAPÍTULO 3: TERRITORIALIDADES, TIPOS SOCIAIS E “ATITUDE”: A CONSTRUÇÃO DA SUSPEITA E A ABORADAGEM POLICIAL</u></b>	<b>106</b>
3.1. TIPOS DE POLICIAMENTO	106
3.2. TERRITORIALIDADES	111
<i>Os BATALHÕES</i>	<i>111</i>
<i>O BATALHÃO DE QUEIMADOS – UM CASO A PARTE</i>	<i>118</i>
<i>ZONA SUL/ZONA NORTE</i>	<i>125</i>
<i>MORRO/ASFALTO</i>	<i>130</i>
<i>A FAVELA-POLÍTICA</i>	<i>138</i>

3.3 A CONSTRUÇÃO DA SUSPEITA	140
<i>TIPOLOGIAS: USUÁRIO E TRAFICANTE. PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO E</i>	
<i>RECONHECIMENTO DO INDIVÍDUO</i>	140
<i>QUANDO O POLICIAL É O USUÁRIO</i>	147
<i>O TRAFICANTE E AS CATEGORIAS DE “MALANDRO”, “VAGABUNDO” E “BANDIDO”</i>	150
<i>TIROCÍNIO: RACIOCÍNIO E SORTE</i>	158
<i>O INFORMANTE</i>	167
<i>ATITUDE</i>	171
<b><u>CAPÍTULO 4: ADMINISTRAÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DO USO</u></b>	
<b><u>E COMÉRCIO DE DROGAS ILÍCITAS</u></b>	<b>178</b>
4.1. QUANDO AGIR “NÃO VALE A PENA”	178
<i>PUNIÇÃO INFORMAL, OFENSA MORAL: O “TAPA NA CARA”</i>	185
<i>A DROGA COMO “FUBÁ”</i>	190
<i>O ARREGO</i>	196
<b><u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u></b>	<b>203</b>
<b><u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u></b>	<b>208</b>

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por objeto as práticas dos policiais militares e suas representações sociais sobre o consumo e o comércio de substâncias psicoativas ilícitas, especialmente considerando os possíveis efeitos trazidos pela implementação da nova “lei de drogas” (11.343/2006) nas suas maneiras de atuação e nas suas representações.

O fato da nova legislação não prever mais a pena de prisão para o usuário de drogas, embora os procedimentos criminais continuem sendo os mesmos, desencadeou uma série de debates e posicionamentos inflamados sobre a questão no Brasil. Ouve-se de tudo: discursos apaixonados a favor da descriminalização das drogas ou especificamente da maconha; defensores pela liberação total das drogas; posicionamentos contrários a qualquer tendência de liberação do uso e do comércio; e até mesmo aqueles mais temerosos que sempre proclamam pela necessidade de penas mais duras para traficantes e usuários. É tomada por esse pano de fundo que desenvolvi este estudo.

Embora use como referencial o novo marco legal brasileiro e todo o debate público e as transformações decorrentes, não se trata de um estudo específico sobre a lei e seus efeitos. Tampouco de uma avaliação sobre a lei, se ela é, ou não, aplicada ou, até mesmo, se o marco legal é inadequado. Procuro fugir destas perspectivas muito comuns em vários estudos, sobretudo no campo do direito e da criminologia e que, invariavelmente, recaem em uma visão moral sobre a ação policial ao constatarem que nem sempre a lei é aplicada. Meu objetivo foi compreender os valores presentes nos discursos policiais sobre o consumo e comércio de drogas, assim como, identificar alguns elementos que contribuem para a compreensão das práticas policiais e as formas de administração dos conflitos decorrentes das drogas.

Assumo como pressuposto a idéia de que a lei seria instrumento constituinte de sistemas de modulação das práticas policiais que em consonância a outros elementos produzem as “acusações” no campo da drogadição. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é justamente o de ampliar o debate saindo destes lugares comuns, através de um olhar antropológico sobre o fenômeno. Tomo os policiais militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo nas ruas, como o fio condutor capaz de me levar ao

universo empírico da construção dos estigmas e das regras – sejam elas formais ou informais – sua aplicação, negociação e possível rompimento.

### ***A DESCOBERTA DO TEMA***

Se é possível estabelecer um marco temporal para o meu interesse por “drogas”, enquanto tema de pesquisa, diria que foi no ano de 2009, quando ingresso na ONG Viva Rio<sup>1</sup>, para trabalhar à frente da Secretaria Executiva da Comissão Brasileira Sobre Drogas e Democracia.<sup>2</sup> Minhas atividades junto ao secretariado da Comissão, para além das atividades administrativas do projeto – elaboração de relatórios, organização de reuniões e desenvolvimento de ações comunicativas – voltavam-se para ações de “advocacy”, isto é, uma forma de ativismo político com vistas ao convencimento da sociedade ou de um grupo sobre uma determinada causa reivindicatória e que, neste caso, era a descriminalização da maconha. Em suma, meu papel era coletar informações, dados e identificar bons interlocutores, no Brasil e no exterior, de modo a alimentar as discussões entre os membros da Comissão Brasileira.

Em princípio, a oportunidade no Viva Rio não me atraiu para o tema das “drogas”. Tratava-se de um assunto “novo” para mim, distante até então da minha trajetória acadêmica e profissional, que desde a graduação, voltara-se para o campo dos “estudos de gênero” e dos direitos humanos.

O regresso para a academia, com a minha entrada no mestrado do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFF, coincidiu também com o retorno ao universo

---

<sup>1</sup> Refiro-me ao Viva Rio. Criado em 1993, o Viva Rio nasce com o propósito de promover uma cultura de paz na cidade do Rio de Janeiro em resposta “à crescente violência no Rio”. Desde o início de suas atividades esteve envolvido em projetos na área de segurança pública.

<sup>2</sup> Composta por personalidades do mundo da cultura e do esporte, empresários, ministros do Supremo Tribunal Federal, deputados federais, membros da Academia Brasileira de Letras, economistas, cientistas e um coronel reformado da Política Militar, ao longo de dois anos, os membros se reuniram com objetivo de avaliar as propostas governamentais atuais e pensar alternativas concretas às políticas públicas sobre drogas. O resultado dessas discussões seria organizado no formato de uma declaração, com a proposta de uma nova legislação que propunha a descriminalização da maconha, a ser encaminhada para os principais candidatos às eleições federais de 2010, o que de fato não ocorreu.

das ONGs. O desinteresse e desconforto inicial com a temática das “drogas” mudou gradativamente à medida que me envolvia nos debates preparatórios à reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2009, em Viena. Encontro que definiria a política sobre drogas para os próximos anos. As polêmicas no debate público internacional foram acompanhadas diariamente por mim através de trocas de e-mail, recebimento de declarações, manifestos, cartas e abaixo-assinados. O acompanhamento diário dos debates internacionais, não menos apaixonados, me lançou diretamente para o tema. Em pouco tempo pude observar que se tratava de um campo político no qual não havia meias palavras ou posições “em cima do muro”. Só havia dois pólos: os contra e os a favor da liberação das drogas. De imediato percebi que, para além das dimensões políticas e econômicas, a droga é um assunto moral. Foi essa convivência intensa nesse período que me permitiu realizar o levantamento das primeiras informações sobre o debate público das drogas e que viabilizariam, futuramente, a realização de uma etnografia sobre a temática, focalizando os personagens mais conhecidos da cena urbana: os policiais militares.

Paralelamente à efervescência dos debates nos fóruns internacionais, a Comissão Nacional ampliava sua atuação e passava a alcançar os principais espaços da mídia. As críticas à política de drogas caminhavam em direção à lei 11.343/2006, considerada cada vez mais o nó górdio de todas as consequências negativas das políticas sobre drogas no Brasil. A lei, para os membros da Comissão e muitos analistas, ao estabelecer penas muito desiguais para usuários e traficantes e não definir critérios objetivos para a distinção dos tipos penais ampliava a discricionariedade policial, ficando “usuários” e “traficantes” cada vez mais “reféns” da “corrupção” policial. Os movimentos sociais, passando pela Comissão, e com o apoio de membros do Governo Federal, em especial do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), proclamavam a urgência de uma nova proposta de lei que rompesse com esses problemas decorrentes da lei. Além disso, as propostas também apresentaram uma gradação de penas a partir da distinção entre pequeno, médio e grande traficante.

Em outubro de 2009, criou-se um grupo de trabalho sobre segurança e drogas no Viva Rio. O objetivo era discutir propostas alternativas para a “questão das drogas” no campo da segurança pública, a fim de subsidiar a elaboração do relatório final da Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia. Policiais militares de diversos estados,

representantes da polícia civil e federal, juristas aposentados antiproibicionistas, assim como pesquisadores da área, participaram da primeira e única reunião do grupo.

Para além dos objetivos formais, o primeiro encontro também se propôs a promoção de uma aproximação de grupos considerados antagônicos (agentes da segurança pública e membros do Poder Judiciário) em torno do tema polêmico. A idéia era promover o envolvimento e “encantamento” dos participantes com o tema. O resultado concreto do primeiro encontro seria a proposição de uma futura agenda de trabalho. Após a primeira fala de boas-vindas, o representante da Polícia Federal tomou a palavra. Seus argumentos, para o desconforto de muitos presentes, caminharam na direção de uma avaliação positiva da atual legislação e da política governamental. A posição do representante da Polícia Federal foi favorável a manter a legislação atual diante do argumento de que antes de qualquer mudança seria necessário aperfeiçoar seus mecanismos de execução e controle. Sua participação frustrou as expectativas dos organizadores da reunião que esperavam uma postura menos institucional do participante. Seu argumento imediatamente recebeu o apoio de alguns segmentos da polícia militar e civil presentes à reunião. A reação contrária à fala do representante da Polícia Federal foi imediata. Pesquisadores e os juízes aposentados, autodeclarados como antiproibicionistas (contrários a qualquer proibição ao consumo e venda de drogas), indignados com o posicionamento “chapa branca” argumentaram que a única saída para aquele grupo seria assumir uma proposta política “radical” em defesa da “total liberação das drogas”. O antagonismo e radicalização das posições levaram a uma paralisia das discussões, inviabilizando reuniões futuras e levando a sua dissolução.

Foi nesse período que me aproximei de alguns policiais militares reformados, favoráveis a “descriminalização” das drogas e da coordenação do Programa de Resistência às Drogas e Violência – PROERD com vistas à consolidação de uma parceria entre o programa e o Viva Rio. A parceria não progrediu, porém, nesse período pude acompanhar um pouco o trabalho de prevenção às drogas da PMERJ. De início avalei que seria uma possibilidade de pesquisa, mas a dificuldade para obtenção de informações sobre o programa e as sucessivas mudanças de coordenação (em dois meses houve três trocas de comando) me desestimulou ir adiante.

Assim, embora tais possibilidades de pesquisa tenham surgido durante minha atuação no Viva Rio, ainda me intrigava a associação recorrente entre a “imprecisão da

lei”, a ampliação da discricionariedade policial e o conseqüente aumento da corrupção policial. A sentença era proferida sistematicamente em qualquer debate sobre “drogas” e os efeitos negativos da “guerra às drogas”. Tal hipótese, muito comum entre os críticos da atual legislação, me despertou o interesse em compreender um pouco mais sobre o universo policial, suas práticas e representações. Seria possível afirmar uma relação causal tão direta entre a lei e as práticas policiais?

Cumpra dizer, ainda, que a inserção no campo não se deu apenas pela atuação no Viva Rio. Em setembro de 2010, passo a ministrar aulas de Sociologia Jurídica para sargentos alunos do Curso de Aperfeiçoamento para sargentos, do Centro de Aperfeiçoamento e Pesquisa da PMERJ, posição que me levou a ampliação dos meus contatos com sargentos com mais de 25 anos de serviços prestados à PMERJ.

Outro aspecto importante nesse percurso foi minha relação de parentesco (cunhada) com um policial militar no período da pesquisa de campo. A relação de parentesco me favoreceu falar de outro lugar, conhecer os policiais militares e seu universo dentro e fora dos Batalhões. Esta porta de entrada permitiu construir uma convivência em outros moldes, como, por exemplo, frequentar informalmente (sem aprovação prévia do Comandante do Batalhão ou do Comando Geral da PMERJ) alguns Batalhões, acompanhar policiais durante operações nas ruas (o exemplo da minha ida ao Complexo do Alemão e da Penha), participar de almoços familiares, permanecer horas na seção de trabalho apenas “papeando” e, até mesmo, visitar o Batalhão Prisional Especial. Havia uma disposição em me “ajudar”, situação um tanto quanto incomum para tão pouco tempo de trabalho de campo.

As três entradas no campo me conduziram de diversas maneiras aos policiais militares que me guiaram durante um ano neste trabalho de campo. A cada encontro era apresentada a outros policiais que ora eram convidados/convocados a colaborar, ora se dispunham a me ajudar ao me verem na companhia de seus colegas. Os lugares a que tive acesso e os policiais com os quais conversei não foram uma escolha única e exclusiva da pesquisadora, mas vieram de um diálogo constante com meus informantes que, a cada encontro, me sinalizavam e apontavam para onde deveria ir e com quem deveria falar. Nesse sentido, durante esta pesquisa tive vários policiais “cicerones” que se tornavam responsáveis por apresentar seu universo, indicar “bons” policiais para

conversar, responder minhas dúvidas e, sobretudo, fornecer as garantias para que a pesquisadora pudesse transitar por todos esses espaços sem ser incomodada<sup>3</sup>.

A proximidade com meus interlocutores, ou nos termos de Cardoso de Oliveira (2006), a “alteridade próxima”, ao mesmo tempo em que ampliava minhas possibilidades etnográficas também apresentava desafios importantes em campo. Um destes desafios diz respeito aos processos de identificação da pesquisadora no campo. Jamais fui apenas uma pesquisadora (aos poucos percebi que me identificar como antropóloga era totalmente em vão por gerar mais dúvidas do que esclarecimentos a meu respeito). Para alguns, tratava-se da professora do Curso de Aperfeiçoamento para Sargentos, para outros, a “jovem” do Viva Rio e, em alguns casos, a “cunhada” do PM. Não se tratava apenas de mudar a forma de apresentação, mas de marcar posicionamentos no campo. Enquanto a posição de professora e de “militante” de ONG nitidamente me distanciava dos policiais, a relação de parentesco se mostrava uma boa estratégia de aproximação. Ser parente de um policial me transportava imediatamente para aquele universo e me remetia a uma espécie de cumplicidade com meus informantes. Em pouco tempo passei a fazer parte da “família policial”. A interação decorrente dessa inserção me permitiu vir e ouvir coisas que, provavelmente, se me posicionasse diferentemente não teriam ocorrido. Por outro lado, o parentesco conferia um “risco” ao trabalho de pesquisa uma vez que se sobrepunha a todos os outros pertencimentos identitários em campo e poderia gerar expectativas equivocadas sobre o trabalho policial. O que me fez redobrar a atenção para evitar observações enganosas sobre o meu papel em campo.

As relações cordiais e amistosas não me livraram dos constrangimentos e sanções dos meus interlocutores que me cobravam respostas rápidas ou posicionamentos concretos diante dos dilemas vividos pelos policiais. Em diversos momentos fui confrontada por meus interlocutores que me cobravam respostas para as questões insolúveis por eles apresentadas. Minha incapacidade em fornecer respostas plausíveis ou dar soluções imediatas para os problemas apresentados gerava uma reação de

---

<sup>3</sup> Antropônimo/antropônimo de Cícero (Marcus Tullius Cicero 106-46 a.C.), orador e político romano. Consta que ele era grande admirador da cidade e por isso se comprazia em mostrá-la aos visitantes, amigos conhecidos e a quaisquer outros.

desinteresse, incompreensão, dúvida e até mesmo descrédito sobre a pesquisa. Mais do que isso o constante diálogo com o observador reposicionava o etnógrafo no campo. De mera observadora fui levada a desenvolver uma “observação participativa” à medida que era cobrada a dar opiniões às histórias e dilemas que me eram apresentados. A proximidade com o observador faz dele não apenas um “objeto”, mas um interlocutor, um ser que sente, sofre, que interpela, duvida e dialoga com o antropólogo. Durante o trabalho de campo notei que o investigador é muitas vezes constrangido em campo ao ser questionado sobre seus resultados, suas intenções, sobre suas indagações, muitas vezes, não pertinentes na visão do “interlocutor” e, ainda assim, é apresentado a toda uma “teoria nativa” sobre o que deve ser uma pesquisa e como deveria ser conduzida. Outras vezes, o profissional passa a ser um “interlocutor privilegiado”, compartilhando, os anseios e angústias com o próprio investigador durante a pesquisa, passando de interlocutor a quase co-autor.

Por fim, gostaria de registrar que o tema “drogas” é permeado por diversas moralidades, inclusive no próprio meio acadêmico, causando algumas implicações para as escolhas etnográficas. Em pouco tempo observei que quem estuda “drogas” ou qualquer outro tema correlato, “narcotráfico” ou “consumo de drogas”, tem uma “cara”. Não foram poucas as ocasiões em que me vi questionada pelo interesse de pesquisa, muitos destes questionamentos estavam relacionados a um não enquadramento entre a minha imagem e a imagem idealizada de alguém que estuda “drogas”. Se não era, ou se não tinha sido, “usuária” ou, se não possuía “um parente dependente”, porque, afinal, o interesse pelo tema? As dúvidas, para minha surpresa, não vinham apenas do espaço profissional, mas, sobretudo, do próprio meio acadêmico, entre os meus colegas pesquisadores, que a todo o momento voltavam com a mesma pergunta em busca de alguma resposta adequada que satisfizesse sua curiosidade. Mais do que justificar a escolha acadêmica, era preciso lançar mão de motivações pessoais para explicar o interesse profissional. Como se por uma razão oculta e desconhecida, não revelada a ninguém, fosse levada ou “atraída” para os estudos de “drogadição”.

Tais questionamentos me fizeram pensar sobre os desafios do trabalho antropológico nas sociedades complexas e as implicações das escolhas do pesquisador. Não somente pelos riscos inerentes a alguns temas, mas pelas próprias disputas internas ao campo antropológico. A escolha carrega o seu estigma, como se pela “proximidade”

com seus “nativos” o antropólogo corresse o risco de se tornar um deles. E o constante questionamento sobre as escolhas do antropólogo parecem sugerir o caráter “desviante”, não somente do objeto escolhido, mas daqueles que se envolvem, mesmo que antropológicamente, com o tema das “drogas”. Opção que insisto em descartar.

### ***METODOLOGIA***

As narrativas e histórias apresentadas nesta etnografia são fruto de vários encontros com os policiais militares. O plano inicial de acompanhar os policiais nas ruas para realizar uma observação sobre as interações entre “usuários”, “traficantes” e policiais se mostrou inviável pelo tempo curto para realizar a pesquisa e também pelos riscos inerentes a essa modalidade de inserção no campo. Diante da impossibilidade momentânea de acompanhá-los nas ruas resolvi privilegiar a convivência com policiais no interior de suas unidades operacionais (Batalhões) e nos seus momentos de folga e lazer. Portanto, os dados apresentados no decorrer deste texto foram obtidos através de conversas informais com policiais, da convivência em Batalhões ou em seus domicílios, na observação de rodas de conversas informais entre policiais, através de entrevistas semiestruturadas e da minha atividade em sala de aula no Curso de Aperfeiçoamento para Sargentos.

Os primeiros encontros foram feitos com alguns policiais que no decorrer da pesquisa se tornaram meus “cicerones” por serem responsáveis por me introduzirem em suas redes de relacionamento. Em cada Unidade Operacional era apresentada por um destes “cicerones”. As conversas iniciais com eles seguiam um caminho conhecido – as conversas informais. A estratégia se mostrou extremamente frutífera e tinha por objetivo me aproximar e apreender o que chamei do universo policial. Sem roteiro fixo de perguntas assumia o papel de “escuta” e me deixava conduzir por suas histórias, pelo que achavam mais significativo e importante quando o assunto era “drogas”, “tráfico” e “usuário”.

À medida que a confiança com meus “cicerones” aumentava, gradativamente eu apresentava o gravador como um recurso para o registro das informações durante as conversas. Um mecanismo de segurança para eles e para mim uma vez que garantiria a exatidão de seus depoimentos. É fundamental dizer que desde o início dos encontros apresentei as regras de “convivência” ao garantir para cada um deles que o meu

interesse se voltava para os processos, as recorrências e as “boas histórias” e não para a identificação dos policiais. Essa relação de confiança com meus “cicerones” foi ponto chave para a minha entrada no campo. O envolvimento deles foi importante para que eles próprios pudessem explicar para os outros policiais a importância da pesquisa e por que a necessidade do gravador. Estes interlocutores se tornaram a minha garantia para os outros policiais, diluindo resistências e desconfianças. O bom êxito da estratégia conduzida com os meus “cicerones” sinalizou que deveria reproduzi-la com os demais policiais.

Somente após inúmeros encontros fazia uso do último recurso: as entrevistas semiestruturadas. Estas entrevistas, gravadas, duravam cerca de duas horas e foram realizadas nos Batalhões, nas casas dos policiais, em bares, cafés ou até mesmo em algumas confraternizações. Alguns, por algum tipo de receio, se negaram a conceder entrevista gravada. Para esses casos lancei mão do caderno de campo para registrar os encontros. Ao todo foram realizadas 30 entrevistas semiestruturadas.

Há uma diferença grande entre as entrevistas realizadas fora dos Batalhões e aquelas realizadas nos seus locais de trabalho. Embora, as entrevistas dessem um tom mais formal aos encontros, provavelmente em razão da forma como as relações se estabeleciam, as entrevistas realizadas nos Batalhões quase sempre se tornavam uma “entrevista coletiva”, uma animada conversa informal entre policiais, intercalado por perguntas da pesquisadora. Dinâmica semelhante em alguns eventos de confraternização, como, por exemplo, um churrasco em Queimados onde todos queriam contar uma história para a pesquisadora, pouco se importando com o gravador ligado, embora eu sempre fizesse questão de explicar. Dinâmicas bastante distintas das entrevistas realizadas em bares, restaurantes ou cafés nos momentos de folgas dos policiais.

A dificuldade inicial em acompanhar os policiais nas ruas foi desfeita, em dezembro de 2010, quando fui surpreendida com um convite de um dos meus “cicerones” para acompanhar sua guarnição durante a operação nos Complexos da Penha e do Alemão. Meu prazo já havia se esgotado na época. Portanto, precisei fazer a opção entre prosseguir com as análises do material já coletado ou continuar com o trabalho de campo. Escolhi continuar com a escritura do texto paralelamente a esta nova

etapa que se abria, certa de que as informações serviriam como um complemento e contraponto às narrativas dos policiais militares.

Durante duas semanas me dividi entre as Favelas da Grota e da Vila Cruzeiro, sendo que o último encontro, em razão de uma mudança de orientação do Comando do Batalhão, ocorreu em um cenário bastante contrastante: a orla de São Conrado, o bairro de classe alta que possui a maior favela da cidade, a Rocinha. Os plantões dessa guarnição foram de 24 horas, seguidos por folgas de 48 horas, embora, não houvesse restrição do grupo da minha presença durante o período noturno optei por acompanhá-los somente no período diurno por considerar que seria correr um risco desnecessário. A crescente intimidade com meus informantes me mostrou que estava dando início a uma nova etapa da pesquisa: o que me fez entender que um trabalho de campo é um investimento continuado e que o resultado de uma pesquisa é sempre um recorte temporal de uma experiência em campo.

Além disso, tal episódio demonstrou o quanto todo trabalho antropológico é permeado pela contingência e acaso. Ao relatar os passos seguidos pela pesquisa, percebo que algumas das estratégias iniciais foram descartadas e outras reelaboradas e somente a partir do encontro com os meus informantes é que pude perceber quais os caminhos deveria tomar. O que, em certa medida, demonstra que a pesquisa é um processo contínuo de busca pelo conhecimento e do que Geertz (2002) chamou de “encontro etnográfico”. Portanto, muitas reflexões que apresento a seguir são frutos de diversos encontros, experiências vivenciadas ao longo deste trabalho de pesquisa em vários Batalhões<sup>4</sup>, e fora deles, reunidos, contudo, de uma forma que confira inteligibilidade a estes diversos fragmentos da experiência etnográfica.

Considero este texto não um trabalho acabado, uma pesquisa que se encerra em si, mas o resultado de um esforço de aproximação a um tema que necessita se tornar mais conhecido. Convido o leitor a me acompanhar neste difícil exercício antropológico de “aproximação” e “estranhamento” sobre um tema recoberto por histórias que sincronizam pendularmente certezas e incertezas, saúde e doença, prazer e dor.

\*\*\*\*\*

---

<sup>4</sup> Os Batalhões visitados foram: 24°BPM (Queimados), 1°BPM (Centro), 23°BPM (Leblon), 17°BPM (Ilha do Governador), 21°BPM (São João de Meriti), 16°BPM (Olaria), Batalhão do Choque (Centro)

A dissertação está organizada em quatro capítulos<sup>5</sup>.

O primeiro, intitulado **Um panorama das políticas públicas de repressão às drogas** pode ser considerado um exercício reflexivo introdutório aos temas e às questões abordadas nos capítulos subsequentes, especialmente no terceiro e no quarto capítulos que comportam os resultados do trabalho de campo. Apresento um panorama das principais controvérsias do debate público sobre as drogas no Brasil e no plano internacional, assim como as principais iniciativas no âmbito das políticas públicas nos três planos federativos do país. Trata-se de um esforço de contextualização das discussões para o leitor, tanto quanto um exercício de distanciamento e “desnaturalização” da pesquisadora frente ao seu campo de atuação profissional.

O segundo capítulo, **A constituição do saber-prático policial**, direciona o leitor para o universo da polícia militar. Primeiro, resgato alguns aspectos históricos da PMERJ para, em seguida, explorar alguns conflitos estruturantes da instituição, principalmente entre a “formação escolarizada” e o “saber-prático”. Esses são polarizações presentes nos processos constitutivos da identidade policial fundamentais para uma leitura sobre as práticas policiais nas ruas da cidade. No final deste capítulo, também faço uma discussão específica sobre a discricionariedade policial e a aplicação seletiva da lei, com o propósito de estabelecer uma conexão com alguns dados presentes na etnografia.

No terceiro capítulo, intitulado **Territorialidades, tipos sociais e “atitude”: a construção da suspeita e a abordagem policial**, apresento alguns dados do trabalho de campo relativos aos assuntos indicados no título. Produzo, a partir deles, um conjunto de intervenções pontuais, articuladas entre si, e que se dividem em dois eixos: primeiramente, aponto a produção de diversas territorialidades a partir de valorações que produzem algumas oposições complementares como Zona Sul/Zona Norte e Morro/Favela, polaridades que, somando a outras representações, vão diferenciar as formas de atuação, abordagem e comportamento dos policiais. No segundo ponto exploro as representações sociais dos policiais militares que corroboram para a

---

<sup>5</sup> Os nomes dos policiais militares não são identificados no texto. Compromisso estabelecido desde o início da pesquisa para preservar meus interlocutores, evitar constrangimentos ou possíveis resistências para participação na pesquisa.

construção dos tipos sociais de “usuário” e “traficante”, fundamentais para a construção dos processos de suspeição nas ruas. Trata-se de uma preocupação específica sobre a construção destes tipos.

No quarto e último capítulo, intitulado **Administração dos conflitos decorrentes do uso e comércio de drogas ilícitas**, abordo alguns entendimentos policiais sobre a atual lei, suas consequências práticas para ação policial e alguns modos de administração de conflitos decorrentes do uso e venda de drogas em alguns pontos da Cidade do Rio de Janeiro. Utilizo como um caso especial, com o objetivo de produzir contrastes, o Batalhão de Queimados, município da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro.

Proponho, através deste exercício antropológico, contribuir de algum modo com o debate contemporâneo sobre drogadição no país e sobre as práticas policiais especificamente sobre os conflitos decorrentes do uso e consumo de drogas ilícitas no Rio de Janeiro.

## CAPÍTULO 1: UM PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REPRESSÃO ÀS DROGAS

### 1.1 A CONSTRUÇÃO DO “PROBLEMA DAS DROGAS”

*Olhe, esse troço que a senhora tá perguntado aí... das drogas... do problema das drogas, é complicado, viu. Cada hora alguém fala uma coisa. Você vê nos jornais... aí as pessoas falando que é um lance de saúde. Aí, tem horas que não. Aí, você vê... tem deputado falando que tem que prender que não pode liberar. Aí, vê outros falando o contrário. Às vezes assisto umas reportagens na TV e aparece o médico e diz que a droga vicia aí, depois, tem gente que fala que não... É um troço confuso... Ninguém chega a uma conclusão. Aí, metem o álcool no meio... se eles não se entendem, a senhora acha que a gente vai entender? Sinceramente... vou dizer pra senhora que é difícil. A senhora escolheu um troço muito difícil pra estudar. No Brasil as coisas são complicadas... (Soldado do 24ºBPM, grifo meu)*

Denominado como “o problema das drogas”, o debate público sobre drogadição é recente no Brasil e está em franca ascensão nos últimos anos. Sua centralidade discursiva é presente nos principais veículos de comunicação no país, nas esferas federal, estaduais e municipais de governo e nas conversas corriqueiras nas ruas. Apesar dos diversos consensos, dissensos e a heterogeneidade de opiniões sobre a “questão” é possível observar que o debate sobre o uso e comércio de substâncias psicoativas se orienta pelo princípio básico da noção de “problema”, crença compartilhada por diversos setores da sociedade. A noção confere o grau de urgência e intensidade ao debate e eleva a expectativa da sociedade por respostas rápidas e precisas do Estado Brasileiro à questão.

Os discursos proferidos e enunciados sobre a “questão das drogas” no Brasil, sejam eles de adesão ou repulsa ao seu uso e comércio, têm mobilizado diferentes sentimentos e opiniões em muitos setores da sociedade e refletem, de certa forma, a visibilidade que o tema tem ganhado na agenda política do país, ainda que tais discursos venham impressos com um tom de “novidade” e “urgência” à questão.

Um exemplo desta repercussão foi a projeção dada ao tema durante a disputa eleitoral para os cargos do executivo federal e estaduais, em 2010. Especialmente nos debates ocorridos durante o segundo turno da campanha dos candidatos à Presidência da República, o consumo e a venda de “drogas” foi apresentado como o grande “problema”

das grandes cidades, uma “ameaça aos jovens e às famílias brasileiras”, exigindo dos candidatos “respostas imediatas para o seu enfrentamento”.

No campo legislativo não é diferente. A “questão das drogas” também tem sido objeto de intensos debates no Congresso Nacional que ora oscila para propostas legislativas repressivas ao consumo e comércio, ora para a proposição de ideias consideradas progressistas, com contornos liberalizantes, principalmente sobre o uso da maconha. Dentre as propostas mais liberais podemos considerar aquelas que caminham para o desenvolvimento de medidas de descriminalização, despenalização ou liberação<sup>6</sup> de uma ou mais drogas, do uso e/ou comércio.

O tom de “novidade” e “urgência” dado ao tema tem mobilizado diversas instituições, recursos, personagens, falas, atores, o que permitiu abrir novos canais de interlocução. Neste contexto, novas discursividades são produzidas, sem excluir da narrativa os velhos argumentos e formulas, ainda que remodeladas sob um verniz mais relativizador e menos radical. Em um cenário marcado por posicionamentos radicais, ora reiterando a perspectiva punitiva e ora propostas descriminalizadoras, a polarização das posições mostra-se como uma característica bem comum.

Este processo de intenso debate não se restringe apenas ao cenário local. Os assuntos relativos ao uso, ao abuso e ao comércio de drogas sofrem influências dos embates travados nos fóruns internacionais, sobretudo os engendrados pelas agências das Nações Unidas, que, num mecanismo de retroalimentação, produzem novos discursos que são incorporados no debate nacional.

Sem dúvida, a invenção do “problema das drogas” é um fenômeno histórico recente. Não é preciso retroceder na história brasileira para lembrar-se das campanhas

---

<sup>6</sup> Para Gomes (2006) existem três espécies de descriminalização. A descriminalização puramente “formal” que retira o caráter criminoso do fato, mas não retira o fato do âmbito do direito penal, isto significa na prática que os casos percorrem as instâncias da justiça criminal. A descriminalização “penal” que retira o fato do direito penal, transferindo para outro âmbito do direito, transformando o crime em infração administrativa. E, por fim, a descriminalização “total” ou “legalização” retira o caráter criminoso e legaliza totalmente o uso e comércio sem qualquer sanção ao ato.

publicitárias veiculadas em jornais e revistas, no início do século XX, que utilizavam produtos que possuíam cocaína em suas fórmulas e, além disso, eram vendidos legalmente em farmácias como anestésicos locais ou como tônicos para dar mais energia<sup>7</sup>. A produção de um discurso (pelo Estado ou pela sociedade como um todo) nomeado de “problemas das drogas” se dá na virada do século XX, período que coincide com o surgimento das principais medidas de controle do uso da maconha no país.

Esta noção foi construída historicamente a partir de disputas políticas, sociais e culturais em torno de um tema cuja dimensão moral é um dos pontos cruciais para seu entendimento. Assim, este trabalho também procura trazer à tona as diversas vozes, discursos e mecanismos que contribuíram para a instituição do “problema” até os dias de hoje.

É orientada por essas considerações iniciais que traço a seguir um panorama sucinto sobre alguns desdobramentos produzidos por esse discurso a partir de três níveis: 1) os marcos legais internacionais e os principais esforços para o tratamento do “problema das drogas” no plano das políticas internacionais; 2) as soluções apontadas para o tema nas políticas de Governo Federal e estadual, com especial ênfase no Estado do Rio de Janeiro; e 3) a elaboração do marco legal nacional e as possibilidades de mudança que se apresentam neste cenário.

Antes de apresentar este panorama, é importante trazer para a análise alguns elementos orientadores do debate público sobre o assunto, marcadores das políticas de governo em quase todos os países do mundo e que permeiam, em gradações variadas, os

---

<sup>7</sup> Ascerald (2002) fez uma reflexão histórica a partir da iconografia relacionada com as substâncias psicoativas, demonstrando que através da história das imagens pode-se enxergar como a satanização das drogas é um fenômeno recente. Entre as imagens que Ascerald mostrou, estavam ilustrações antigas nas quais o vinho e outras substâncias que alteram o estado de consciência são relacionados com o bem-estar, além de outras referências mais recentes, como anúncios de produtos para dor à base de cocaína, de 1885.:

discursos dos diversos agentes que fazem parte deste campo. Refiro-me sobre a abrangência dos discursos médicos e jurídicos na arena pública<sup>8</sup>.

### ***1.2 O DISCURSO MÉDICO E O DISCURSO JURÍDICO: APROPRIAÇÕES NO DEBATE PÚBLICO***

Segundo o parecer de entidades pró-liberação e estudiosos sobre o tema das drogas, as políticas de governo adotadas em grande parte dos países do mundo, sobretudo nos Estados Unidos, são consideradas “proibicionistas”, isto é, consideram ilícito (ilegal, criminoso) o uso de determinadas substâncias psicoativas. Mesmo entre aqueles países conhecidos por adotar políticas de tolerância ao uso de drogas, observa-se que as práticas de comércio ainda são proibidas.

Observa-se, assim, entre as políticas estatais um modelo dominante de enfrentamento do “problema das drogas” – o “modelo repressivo dual”. Também denominado por outros analistas como “processo de bifurcação” ou “economia repressiva dual” (BARBOSA apud CUNHA, 2002, p.53). Trata-se de um modelo pautado pelo tratamento diferenciado entre consumo e comércio, com o direcionamento do controle médico sobre as práticas de consumo e o controle jurídico sobre aqueles que participam da cadeia de produção, distribuição e venda das drogas. Na prática as políticas marcadas por esse modelo adotam medidas que ampliam a dissociação entre consumo e tráfico, aumentando a punitividade para a atividade do tráfico de drogas e criando nuances para a punição ao consumo. Em suma, o “modelo-dual” amplia as distâncias de tratamento entre tráfico e consumo para, simultaneamente, articularem uma política de controle em prol da “normalização” da vida social.

O modelo-dual concilia de modo complementar os discursos médico e jurídico. No discurso médico a droga é vista e tratada como uma substância psicotrópica que causa “danos à saúde”. Nesse sentido, qualquer uso pode levar ao “abuso”. Uma substância química que produz efeitos em um corpo biológico. E, sob este ponto de

---

<sup>8</sup> Ao problematizar o conceito de espaço público postulado por Habermas, Daniel Cefäi (2002) propõe o conceito de *arena pública*, compreendendo tanto como lugar de combate, quanto lugar de resultados. Defende, assim, que para o pleno entendimento do que venha a ser “público” é preciso, não só compreendê-lo em seu aspecto formal e normativo mas, sobretudo, no contexto das práticas sociais. (MIRANDA, 2007, p. 414)

vista, considerado isoladamente, não interessa muito quais são as drogas legais ou ilegais. Interessa aqui, sim, saber quais são aquelas que possuem uma potência maior de causar dependência de alguma espécie (física ou psicológica), de produzir danos reversíveis ou irreversíveis à saúde dos usuários, em razão do uso contínuo. Do outro lado da moeda, o discurso jurídico se presta a codificação jurídica de práticas condenadas por um *sistema de julgamentos* (BARBOSA, 2005) que as condenam e produzem os processos de *incriminação*.<sup>9</sup> (MISSE, 1999)

No entanto, o discurso jurídico favorável ao tratamento penal do uso também se pauta pela ideologia presente no discurso médico ao justificar a proibição do consumo de drogas em razão da proteção da saúde dos indivíduos. O risco do comportamento “abusivo” que gera a dependência faz com que o discurso jurídico generalize e proíba qualquer comportamento de uso, desconsiderando uma série de práticas que não se enquadram no pólo médico, do “abuso”.

É nesse sentido, que ambos os discursos se complementam nas políticas atuais apesar de serem apropriados pelos agentes como campos opostos de luta política. Ambos os critérios, por mais distintos que sejam buscam a manutenção de um “padrão de normalidade”.<sup>10</sup> Seja a partir de um argumento de proteção à vida ou da busca de um

---

<sup>9</sup> Ao buscar compreender o processo de *incriminação* na sociedade brasileira, Misse (1999) destaca três etapas nesse processo: a criminalização, a criminalização e a incriminação. A primeira delas, a *criminalização*, é a passagem da norma moral para lei positiva. A *criminalização*, segunda etapa, consiste no processo de construção social de um evento em crime. E, por fim, a *incriminação* é o processo pelo qual se busca o sujeito do evento para que seja rotulado como criminoso. A partir desta abordagem, a linha de raciocínio é a seguinte: para se definir o que é crime, necessita interpretar um evento como uma transgressão à lei, logo, é preciso primeiro passar da condição de transgressão moral para transgressão à lei, e desta para a esfera do dispositivo Estatal de criminalização que iniciará o processo de incriminação para localizar o sujeito-autor, até concluir com seu indiciamento. Entretanto, o processo de incriminação é marcado pela *sujeição criminal*, uma inversão do processo aqui descrito. A construção do crime e da incriminação é realizada com base na construção de determinados “tipos sociais” (MISSE, 1999).

<sup>10</sup> Becker (1977) propõe entender a construção de padrões de normalidade de modo relacional. É a partir das disputas entre grupos sociais para imprimir seus valores e regras aos demais que se constrói a idéia de “normalidade” e tudo aquilo que for contrário a elas é considerado como práticas “desviantes” de normas morais socialmente instituídas. A noção de “normal” é decorrente destas disputas e diz respeito aos padrões morais dominantes, impostas por determinados grupos. A todos aqueles indivíduos ou grupos sociais que não se enquadram às regras dominantes direciona-se um rótulo, uma marca, que o coloca em

padrão normal de saúde, sobretudo, saúde mental, ou a partir do viés social, pela valorização de comportamentos dominantes, considerados normais, e que se definem pela expressão “vida digna”. Para estes dois pólos o Estado é acionado institucionalmente a exercer esse controle por meio de suas políticas punitivas ou de saúde.

Como bem assinala Barbosa (2010), em diálogo com Vargas (2006), a lei, no caso específico das drogas, se assenta sobre “um sistema jurídico pré-estabelecido no plano moral para fazer valer a eficácia de seus procedimentos, e conferir legitimidade as ações e decisões de seus agentes”<sup>11</sup>. Assentados por valores morais fundados no saber médico vemos o consenso moral se expressar coerentemente a partir dos seguintes termos: “drogas causam dependência, fazem mal, quando não matam pura e simplesmente; usá-las, portanto, é um absurdo, logo, diga não às drogas” (VARGAS, 2006, p. 02).

Afirmar essas premissas não significa excluir do debate público as controvérsias internas a cada campo de saber autorizado (psiquiatras, médicos, juízes, psicólogos, sociólogos, antropólogos, policiais, agentes religiosos). Fiori (2006), em seu estudo sobre a influência do saber médico no debate público sobre o uso de drogas, aponta como o consenso discursivo médico é permeado por controvérsias internas entre seus agentes. Até mesmo a dependência é uma controvérsia, uma vez que até hoje não é possível definir se suas causas são estritamente psicológicas – fruto de comportamentos inadequados em relação ao seu uso – se são causados por tendências puramente biológicas, decorrência dos efeitos psicofarmacológicos das substâncias em uso ou se são predisposições genéticas ou hereditárias.

---

posição de “desvio” ao que se considera como “normal”. Vejamos sua explicação: “(...) *os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio* e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como marginais e desviantes. Deste ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outras pessoas de regras e sanções a um “transgressor”. O desviante é alguém a quem aquele rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam como tal (1977:60).

<sup>11</sup> Afirmção retirada da palestra “Criando consensos: políticas da linguagem e práticas de controle da drogadição”, proferida pelo antropólogo Antônio Rafael Barbosa no Seminário Tráficos, violência urbana e o consumo de psicoativos: a contribuição etnográfica na compreensão das questões contemporâneas de interesse da saúde pública, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2010, na Faculdade de Saúde Pública da USP.

Assim, a ideia consensual no meio médico sobre consumo como uma patologia é marcada por controvérsias sobre o assunto. Por um lado, alguns consideram o uso de qualquer droga uma patologia em si, em oposição a outros que consideram doentes apenas aqueles indivíduos, que por alguma razão desconhecida, estabelecem de algum modo um comportamento abusivo e se tornam dependentes (FIORI, 2006). Do mesmo modo, não são claros quais são os níveis de usos que definem a passagem entre o que se considera apenas um uso nocivo ou de abusivo e o que pode ser chamado de dependência, nem tampouco quais as diferenças entre o uso “nocivo” e o uso “normal”, também conhecido, como “recreativo”. E é justamente nesse contexto que o discurso legal se beneficia da definição patológica e das “consequências sociais acarretadas por esse uso”, presentes no discurso médico, para incluir na sua justificativa a proibição social das ‘drogas’ (Idem, p. 74).

Estes são alguns exemplos de como estas controvérsias ou, como Fiori (2006) denomina as “controversas certezas”, estruturam os discursos médicos e jurídicos sobre o “problema das drogas” em seu caráter público. Mesmo em países que adotaram uma política descriminalizante do uso e compra, como é o caso de Portugal (2001), há nítido controle médico-sanitarista através de medidas preventivas, tratamentos variados e do não-incentivo ao consumo em consonância com a manutenção da criminalização do tráfico. O modelo português, amplamente divulgado como uma possibilidade alternativa às políticas repressivas, principalmente aqui no Brasil, prevê uma série de regulações e controles por uma junta disciplinar, composta por diversos profissionais, que avaliam caso a caso e direcionam o usuário para órgãos específicos caso o consumo exceda os padrões considerados adequados para a saúde do mesmo. Nota-se que mesmo uma política descriminalizante como a de Portugal busca-se o direcionamento para um uso mais responsável da droga por meio de orientações para uma administração “mais saudável” do uso de drogas.

Outro exemplo da aderência do “modelo dual” foram as propostas apresentadas, em formato de Declaração, pela Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia<sup>12</sup> na última reunião das Nações Unidas (2009). Composta por personalidades de diversos países latino-americanos e sob a liderança dos três ex-

---

<sup>12</sup> A declaração da Comissão Latino-Americana encontra-se disponível em [www.cbdd.org.br](http://www.cbdd.org.br).

presidentes, Fernando Henrique Cardoso<sup>13</sup> (Brasil), Ernesto Zedillo (México) e César Gaviria (Colômbia), a Comissão surgiu com o objetivo de avaliar as políticas de controle às drogas na América Latina e propor novos caminhos frente ao fracassado modelo de “erradicação das drogas”. O esforço para construir uma proposta latino-americana partiu do pressuposto que a América Latina seria o principal alvo e o primeiro a sofrer as consequências da política de repressão às drogas. Ao constatar o seu fracasso, a Comissão sugere uma proposta mista que alterne ações preventivas e de “redução de danos” aos consumidores, considerando até mesmo a “descriminalização” da cannabis, a popular maconha ou marijuana, conjugado a uma estratégia de forte repressão ao crime organizado nacional e internacional.

Especificamente no Brasil o debate público se estabelece pela oposição entre os proibicionistas e antiproibicionista. Sob o guarda-chuva do antiproibicionismo, encontram-se juristas, advogados, médicos, psicanalistas, farmacólogos, profissionais da segurança pública, artistas, usuários e liberais, todos reunidos em torno de propostas orientadas pelo discurso médico, que se resume nas propostas de “redução de danos”. Adiante tratarei detalhadamente sobre esta estratégia, porém, chamo atenção para o fato de que o discurso médico é usado como justificativa tanto pelos grupos defensores das políticas mais liberais e de redução de danos quanto pelos grupos contrários, os proibicionistas, contrários a qualquer postura tolerante ou liberalizante ao uso quanto ao comércio de drogas.

---

<sup>13</sup> É uma das grandes surpresas no debate mundial sobre as drogas. Seu reposicionamento discursivo tem chamado atenção de lideranças políticas mundiais e nacionais, como os ex-presidentes César Gaviria, da Colômbia, e Ernesto Zedilla, do México. Ao assumir publicamente sua “ignorância” sobre o tema na época em que foi presidente da república recoloca o tema no topo das pautas mundiais. No documentário “Quebrando Tabu” (ano 2011, com direção de Fernando Grostein Andrade), Fernando Henrique é uma espécie de condutor do debate apresentado pelo filme. Além dele, participam do filme os ex-presidentes, Bill Clinton, Jimmy Carter, César Gaviria, Ernesto Zedilla, entre outros. O filme, em tom altamente panfletário, propõe o debate público no país ao mesmo tempo em que defende uma política “descriminalizante da maconha”. Em um dos depoimentos Fernando Henrique lembra-se das consequências de seu reposicionamento político ao citar uma piada com seu nome: “O tema é tão polêmico que agora dizem que a substância alucinógena da maconha deixou de ser THC para ser FHC.” Apesar de sua postura ser considerada como antiproibicionista muitos ativistas o vem com desconfiança devido seu passado político.

Embora muitos agentes, principalmente usuários, sejam contrários a qualquer medida de controle à produção/comercialização/consumo, sob o argumento do direito individual de livre expressão e de controle sobre o próprio corpo e de suas experiências, no debate público assumem as políticas de controle médico como estratégia discursiva em oposição às políticas criminalizantes. A justificativa reside na constatação, ou expectativa, de que as políticas de controle médico seriam uma opção mais branda e menos danosa aos consumidores se contrastadas aos efeitos das políticas criminalizantes. Ou seja, num posicionamento pragmático, avaliam que o estigma da patologia seria menos prejudicial ao usuário do que o criminal, decorrência direta das políticas criminalizantes.

Por antiproibicionistas denomina-se uma vasta variedade de agentes, orientados por visões distintas sobre a “questão das drogas”, mas que comungam de uma mesma avaliação negativa sobre as políticas de repressão ao comércio e consumo das drogas. Os tratamentos possíveis para a questão são muitos, entre eles encontram-se aqueles favoráveis a liberação de todas as drogas; os que acreditam na liberação apenas de algumas consideradas menos danosas à saúde; os entusiastas pela descriminalização única e exclusiva da maconha; e partidários de que as drogas em geral causam danos à saúde, mas pautados por princípios humanitários ou valores democráticos são contrários às políticas de criminalização. Nesse sentido, em torno das duas categorias orbitam uma série de grupos e argumentos variados que se aglutinam em razão dos interesses e cenários políticos, ora se aproximando e ora se repelindo. Portanto, trata-se de categorias polissêmicas que, por vezes, atuam como categoria acusatória àqueles favoráveis ou contrários a qualquer uma das propostas. A multiplicidade interna revela um campo de lutas e produção de controvérsias para a produção de consensos discursivos. Assim, como afirma Barbosa (2008), analiticamente é preciso reconhecer que tanto a associação quanto a dissociação entre tráfico e consumo, se prestam aos mais variados propósitos. Ambas podem servir para afirmar pressupostos morais que fundamentam escolhas e posturas políticas “proibicionistas ou antiproibicionista”, ou normas legais “despenalizantes” ou “legalizantes”. Para entender os embates de discursos entre os “antiproibicionistas” e “proibicionistas”, e todas as consequências políticas nos últimos anos em face destes argumentos, é preciso ter em mente a construção da droga enquanto um “problema”. É sob este pano de fundo que se assentam as “moralidades” e discursividades em jogo, assim como, sua transformação

em um componente das políticas de controle de populações (em âmbito local ou nacional) e do jogo diplomático internacional, tanto nos seus aspectos políticos quanto econômicos (BARBOSA, 2008). Cabe agora apontar, ainda que resumidamente, algumas mudanças e acontecimentos históricos que contribuíram para constituir a droga como um problema.

### ***1.3. O DEBATE INTERNACIONAL***

A Guerra do Ópio (1839 – 1842) entre o Império Chinês e a Coroa Britânica é considerada por alguns historiadores como o marco histórico que dá início aos debates internacionais sobre o controle dessa e de outras substâncias psicoativas no início do século XX<sup>14</sup>. Mas é com o surgimento das Nações Unidas, após o fim da 2ª Guerra Mundial, que foram criadas as três últimas convenções (de 1961, 1972 e 1988),

---

<sup>14</sup> Em decorrência do crescente consumo de ópio no país, em 1729, o Imperador chinês decidiu abolir o comércio do ópio. As medidas sistemáticas de erradicação do ópio se sucederam ao longo dos anos, causando insatisfação a Coroa Britânica, beneficiária direta do comércio do ópio. Frente às medidas do governo chinês, os britânicos na ânsia de manter os lucros provenientes do comércio de ópio buscaram formas alternativas – pirataria - de burlar o controle. A tensão entre os países cresceu e culminou na reação, com uso da força, da Coroa Britânica. O conflito entre os impérios intensificou os debates sobre a necessidade de um controle do comércio do ópio em âmbito internacional. Cerca de quarenta anos após o episódio, ocorreu a primeira reunião internacional, com a presença de representantes de vários Estados, para a criação de um sistema de cooperação internacional para o controle do comércio da droga. Denominada como A Conferência de Xangai (1909), esse encontro inspirou a primeira Convenção sobre Ópio, em 1912, e marcou o primeiro esforço de alinhamento entre países, principalmente entre EUA, Europa e China, para uma política internacional de controle das drogas. A Convenção estabeleceu a completa limitação da produção e venda de ópio e morfina, assim como incluiu pela primeira vez a cocaína, até então largamente usada por americanos e europeus, entre as substâncias listadas como proibidas. Após a assinatura da 1ª Convenção sobre o Ópio (1912) ainda foram realizados outros esforços para um alinhamento internacional sobre o tema, quais sejam: a 2ª Convenção Internacional sobre Ópio (1925), a 1ª Convenção Internacional de Genebra (1935) e a 2ª Convenção de Genebra (1937). Em cada encontro gradativamente ampliou-se as medidas de controle e repressão ao consumo e comércio de drogas, inserindo outras substâncias no rol de proibidas entre as quais a *cannabis sativa*. As Convenções também ampliaram o controle e o monitoramento da produção de narcóticos para uso medicinal com a previsão de sanções comerciais aos países signatários que ultrapassassem as necessidades internas de produção destas substâncias, além do estímulo cada vez maior ao extermínio do tráfico ilícito de drogas por meio de punições severas e extradições aos comerciantes destas substâncias. Ver a esse respeito Carneiro (1994); Davenport-Hines (2003) e Escotado (1989).

responsáveis pelas linhas mestras do controle internacional de drogas vigente até os dias de hoje<sup>15</sup>. Foi previsto que os países signatários das convenções devem realizar esforços para ratificar e adequar suas legislações nacionais às indicações dispostas nos documentos internacionais. A obrigatoriedade se faz por imposição das Nações Unidas por meio de tratados internacionais vinculantes que sujeitam os países não aderentes a sanções internacionais econômicas.

Vale ressaltar mais uma vez a influência norte-americana nas reuniões diplomáticas para a conformação da política internacional de controle às drogas. A política interna norte-americana data do início do século XX e sua projeção do “problema” internacionalmente resulta de um processo de produção interno de um discurso moralizante e criminalizante, fruto dos movimentos religiosos puritanos que, desde o início do séc. XIX, surgiam para combater tudo que aviltasse a moral protestante. Além disso, esse discurso também representou a política industrial norte-americana de controle da vida privada da classe operária<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> A Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, primeira das Nações Unidas, previa a implementação de uma política única mundial, baseada no modelo norte-americano de incremento do controle penal da droga, que previa como objetivo a erradicação do consumo e do tráfico de todas as drogas. O documento também marca o início de um movimento de militarização das políticas internacionais e nacionais de controle às drogas, com a delegação legítima das atividades de repressão às agências norte-americanas. Em 1972, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas incluiu as drogas psicotrópicas, estimulantes, anfetaminas, LSD, sedativos hipnóticos e tranquilizantes, entre as substâncias proibidas por considerarem seus riscos e efeitos nocivos uma justificava que por si só já estimularia o mesmo tipo de controle exercido às drogas narcóticas, isto é, aquelas relacionadas ao ópio, cocaína e *cannabis*.

<sup>16</sup> Fiori (2007) aponta alguns fatores para o pioneirismo norte-americano no controle às drogas, quais sejam:

“a profunda antipatia cristã por algumas substâncias antigas e estados alterados de consciência, agravada diretamente pela prática asceta do puritanismo; a preocupação de elites econômicas e políticas com os ‘excessos’ das classes e/ou raças vistas como inferiores e potencialmente ‘perigosas’ e o estímulo a determinados psicoativos, em detrimento de outros, motivado por grandes interesses econômicos” (p. 23).

E, continua:

Um exemplo da política americana foi a tentativa fracassada de controle ao uso e comércio de álcool, através da Lei Seca no início dos anos 20. Apesar de não funcionar na prática e das suas consequências negativas advindas da repressão – o número de presos por porte de álcool mais que dobrou no período da lei –, após a liberação do consumo do álcool (1933), a política de proibição a outras drogas continuou em voga com o endurecimento das leis federais contra a venda e a posse de opiáceos, cocaína e maconha.<sup>17</sup> O controle fracassado ao álcool não removeu a idéia da “proibição total” que continuou presente nos discursos dos segmentos mais tradicionais no país, assim como no discurso oficial do Estado norte-americano e em sua política. Contudo, a manutenção da política repressiva não significou uma diminuição no consumo e na oferta de drogas nas décadas subsequentes.

Apesar de todos os esforços do Estado americano para controlar o consumo e a circulação de drogas nas décadas anteriores, é justamente nas décadas seguintes, anos 60 e 70, que crescem o consumo e o surgimento de novas drogas. Conhecida como a época da “contracultura”<sup>18</sup>, milhares de jovens, embalados por teorias liberais, cujos ideais pela busca do prazer e autoconhecimento eram vistos como princípios universais do homem, se lançaram ao consumo das mais variadas drogas como um meio para se alcançar o prazer, a liberação sexual, para quebrar os padrões morais vigentes, para produzir experiências de expansão da consciência, dentre outros motivos. Também é

---

“T.M.S. Rodrigues (2000), ao analisar o processo de regulamentação e proibição do uso de ‘drogas’ nos EUA, enfatiza, para além de todos os fatores já citados, mais um ponto fundamental: as forças políticas de motivação moralista tradicionalmente presentes na sociedade norte-americana.(...) Entidades civis, como a *Anti-Sallon League*, e até mesmo um partido que alcançou representação legislativa federal, o *Prohibition Party*, influenciados ou não por dogmas religiosos, lutaram ativamente pela supressão do vício – termo que englobava, na época, as bebidas alcoólicas, as drogas, a prostituição e o jogo. Essa grande movimentação social ficou conhecida também como ‘movimento pela temperança’. Os EUA, dessa forma, foram o primeiro país a não só sediar o debate público, mas também instituir um aparelho burocrático exclusivo para o controle de drogas” (p. 24)

<sup>17</sup> Nesse mesmo período o governo americano criou a Agência Federal de Narcóticos responsável pelas ações de repressão ao consumo e comércio de drogas em todo o país.

<sup>18</sup> Sobre o movimento cultural que se convencionou chamar de “contracultura” ver Boiteux (2006); Caballero e Bisiou (2000).

nesse período que o LSD se populariza levando a uma profusão de novas substâncias alucinógenas. Essas drogas passam a ser consumidas largamente por aqueles que buscavam novos horizontes de consciência por meio das mais variadas correntes e teorias da época<sup>19</sup>. Foi justamente em meio a essa efervescência que o ex-presidente norte-americano Richard Nixon (1973), como uma forma de reação a expansão do consumo, declarou publicamente a “Guerra às drogas”, *War on drugs*, como a política oficial do governo. O *slogan* ultrapassou as fronteiras americanas e influenciou direta ou indiretamente as políticas de outros países. Com a frase seguiram-se várias medidas, internas e externas, foram tomadas pelo governo americano entre as quais se destacaram: a forte ênfase do controle militar das fronteiras, a erradicação da plantação em países produtores (Colômbia e Peru) e a obrigatoriedade do tratamento para usuários através de medidas políticas e jurídicas. Num discurso que se assemelhava ao enfrentamento de uma cruzada moral, o governo dos EUA teve como meta a exportação e disseminação da sua política de controle às drogas para todo o mundo.

O primeiro alvo da política de “Guerra às Drogas”, no início da década de 70, foi o controle da heroína, seguida pelas anfetaminas e os barbitúricos. À medida que os esforços das instituições americanas responsáveis pelas políticas de repressão ampliavam suas ações, o consumo se voltava para outras drogas. Enquanto isso, a cocaína voltava a ganhar importância no mercado norte-americano, no final da década de 70 e início dos anos 80, principalmente com o aumento do consumo entre os jovens *yuppies* e o desenvolvimento da agroindústria na região andina. Nesse período intensificaram-se os esforços à “internacionalização da política criminal antidrogas” (BOITEUX, 2006, p. 54).

As primeiras operações internacionais antidrogas dos EUA entre as décadas de 60 e 70 centraram-se na interceptação da entrada de maconha e heroína provenientes do

---

<sup>19</sup> A teoria psicodélica de Timothy Leary é um exemplo. Pregava a ruptura da ordem estabelecida e o progresso humano através do uso do LSD o que contribuiu para a expansão do uso desta droga entre artistas intelectuais, cientistas e grandes pensadores da época. Para ele, somente através do seu uso sistemático seria possível alcançar este estado de ruptura e a nova consciência para se criar um novo padrão moral e ético.

México. Nos anos subsequentes, a política de controle do governo norte-americano endureceu fortemente com a criação de legislações internacionais que previam acordos bilaterais entre os países, incluindo o Brasil. A prioridade ao combate da produção e do tráfico de drogas internacional tornou-se tema central do governo. Intervenções externas do governo norte-americano marcaram a década de 80, tendo como alvo o combate à produção de cocaína na Região Andina.

Em 1988, sob a influência do governo norte-americano, a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas marca uma mudança nas políticas internacionais ao assumir internacionalmente o lema americano de “guerra às drogas”. O documento registra o consenso entre os governos que consideravam o “fenômeno das drogas ilícitas como um desafio coletivo global, assentado nos princípios da cooperação e da co-responsabilidade, dentro da proposta repressiva” (p. 07).

Além disso, entre as medidas estabelecidas encontra-se o combate:

(...) às organizações de traficantes, através da ampliação das hipóteses de extradição, cooperação internacional e do confisco de ativos financeiros dos traficantes, unificando e reforçando os instrumentos legais já existentes (BOITEUX, 2006, p. 41).

Pela primeira vez um instrumento internacional define como delito “a lavagem de dinheiro”, além de indicar aos países signatários a elaboração de legislação que incrimine o uso e a posse de entorpecentes para fins de exclusivo consumo pessoal e preveja como pena para estes casos a prisão.<sup>20</sup>

---

<sup>20</sup> A Espanha também não foge à tendência do país vizinho e estabeleceu mudanças em sua legislação ao permitir a quantidade máxima de 40 gramas de maconha e 5 gramas de cocaína para consumo pessoal. A Holanda, embora tenha ratificado a Convenção e mantenha em suas leis a incriminação do uso, tolera na prática a posse e o comércio de cannabis, em pequena quantidade, em locais destinados ao seu consumo, os conhecidos coffee shops. Embora a legislação permita o porte e uso de até 5 gramas de maconha e 0,5g de cocaína ou heroína por pessoa e o cultivo de até 5 pés de maconha, prevê punições para os seguintes casos: pequena multa para posse superior a 30 g de maconha, multas altas para até 1 kg e pena de prisão para quantidades superiores. A quantidade das chamadas “drogas duras” (heroína, crack, ópio) não é estipulado em lei, mas nos casos de pequena quantidade fica sob a discricionariedade da polícia e do Ministério Público. Atualmente, por pressão da União Européia, o governo holandês estuda medidas para restringir as vendas apenas para cidadãos holandeses. Indico as leituras de Jelsma (2010) e

O recrudescimento da política na década de 90 também inaugura uma nova etapa na política internacional de controle às drogas ao qualificar o narcotráfico como “crime organizado transnacional”. De acordo com os documentos internacionais, o narcotráfico se caracterizaria de tal forma por se organizar aos moldes de um modelo empresarial, suas atividades estariam ramificadas em diversas outras atividades, inclusive financeiras, e nesse sentido passariam a ser objeto de preocupação da comunidade internacional. Foi sob este argumento que o Cartel colombiano de Cali tornou-se alvo da intervenção militar do governo americano e de diversas outras ações que ocorreram na região, sempre sob forte apoio desse governo. Respaldados sob o consenso internacional do inimigo n.1, o governo norte-americano passou a estabelecer medidas diretas de intervenção no território colombiano. O exemplo mais visível foram os acordos de extradição de narcotraficantes colombianos, que legitimados sob o slogan acima, atribuía “ao Poder Judiciário norte-americano o poder de julgar os casos de tráfico internacional” (BOITEUX, 2006, p. 56).

Todavia, é crescente o número de países que assumiram posturas diferentes à política de criminalização do uso. Países como Espanha e Portugal têm questionado a indicação presente na convenção e pautado suas políticas no caminho da descriminalização do usuário de entorpecentes. Em 2001, após um aumento no número de dependentes em heroína no país, o governo português criou uma junta interdisciplinar para pensar a questão e criar soluções. Um ano depois, o governo decide implementar uma política de descriminalização de todas as drogas. A legislação portuguesa considera adequada para o consumo pessoal, no período de 10 dias, a quantidade de 25 gramas de maconha e 2g de cocaína. As quantidades maiores, sem provas que constatem a venda, são consideradas para consumo pessoal. Portugal tem servido de modelo e inspiração para outros países por dois motivos: os resultados alcançados – após um aumento no consumo nos primeiros anos da lei a queda dos números de usuários tem sido significativa; segundo, por se tratar de um país de tradição católica, com conservadorismo político em face dos outros países europeus.

---

Greewald (2009). Para pesquisa sobre o assunto indico os sites: Comunidade Segura ([www.comunidadessegura.org.br](http://www.comunidadessegura.org.br)); *Trasnational Institute* ([www.tni.org](http://www.tni.org)); *European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction* ([www.emcdda.europa.eu](http://www.emcdda.europa.eu)); *Internacional Drug Policy Consortium* ([www.idpc.net](http://www.idpc.net)); Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia ([www.cbdd.org.br](http://www.cbdd.org.br)).

Isto tem renovado a esperança por mudanças em diversos países latino-americanos, sobretudo no Brasil.

Já em 1998, na Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, mais uma vez os países presentes, sob forte pressão do governo norte-americano, lançam a campanha “um mundo sem drogas”, cuja meta seria a erradicação completa do consumo e produção de drogas no período de 10 anos. Entretanto, os dois últimos relatórios (2009 e 2010)<sup>21</sup> do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – UNODC apontam para o não cumprimento das metas. O relatório também destaca o efeito reverso da repressão direcionada aos países produtores, que em vez de extinguir ou diminuir a oferta, simplesmente transferiu a produção para outras regiões, não modificando a oferta global de drogas. Da mesma forma, a mudança de preços ocasionada pela repressão à produção produziu o deslocamento do consumo de drogas sem significar grandes impactos aos níveis de consumo. Outros efeitos, também considerados negativos, foram observados, como o aumento da marginalização e da estigmatização dos usuários, dificultando ainda mais o acesso deste público aos tratamentos, além dos baixos investimentos nos sistemas de saúde para esse fim.

Cabe ainda ressaltar que, em março de 2009, dez anos após o lançamento da campanha, os países membros voltaram a se reunir, em Genebra, para reavaliar suas estratégias políticas de controle às drogas. A conclusão entre os órgãos das Nações Unidas e grande parte dos representantes dos países membros foi o “fracasso da política de guerra às drogas”. Entretanto, a unanimidade no discurso não gerou grandes mudanças no posicionamento político dos países, certamente devido às pressões do governo norte-americano que, em aliança com os países do oriente médio e do sudoeste asiático, pressionaram pela continuidade da política de repressão.

Neste cenário de poucas mudanças, os países europeus, como vimos, se apresentam atualmente como “voz dissonante” e como os principais questionadores da estratégia de controle às drogas oficialmente adotada pelas agências oficiais da ONU, pela Comissão de Narcóticos (*Commission on Narcotic Drugs* – CND) e pelo Escritório

---

<sup>21</sup> A íntegra dos dois relatórios encontra-se disponível no site da *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC). Acesso em: [www.unodc.org/southerncone/pt/drogas/relatorio-mundial-sobre-drogas.html](http://www.unodc.org/southerncone/pt/drogas/relatorio-mundial-sobre-drogas.html)

das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (*United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC*)<sup>22</sup>. Diferentemente das abordagens focadas na repressão do consumo e comércio de drogas, os países europeus, na avaliação de muitos militantes e especialistas no tema, foram pioneiros em assumirem uma forma alternativa pragmática e “eficaz” de prevenir os riscos e o abuso de drogas, ao centrarem seus recursos e esforços em políticas de prevenção e “redução de danos”.

Considerando as políticas de “redução de danos”, devemos perceber que estas partem do princípio oposto às políticas de proibição das drogas ao preconizar a idéia de “moderação” em detrimento da “abstinência” e “erradicação”, princípios norteadores das políticas repressivas. O que não significa afirmar que todas as políticas de saúde tenham a abordagem de “redução de danos”. Como podemos ver em algumas iniciativas que fazem uso dos mesmos princípios de “erradicação” ao condicionarem o tratamento, seu desenvolvimento e sucesso à meta da “abstinência”. As comunidades terapêuticas e os Narcóticos Anônimos são alguns exemplos<sup>23</sup>. Diferentemente das políticas de

---

<sup>22</sup> Os dois órgãos são responsáveis por implementar, promover e fiscalizar a política internacional de controle às drogas imposta pelas Nações Unidas.

<sup>23</sup> As comunidades terapêuticas são estabelecimentos privados ou beneficentes, com ofertas de tratamento aos usuários de drogas que buscam soluções para a dependência química, distribuídas por toda extensão territorial do país. As primeiras comunidades terapêuticas foram criadas nos Estados Unidos e mesclam os preceitos dos Alcoólicos Anônimos e das comunidades terapêuticas psiquiátricas. Grande parte atua sob forte doutrina religiosa, evangélicas ou católicas, e baseia-se na meta da “abstinência total”. A possibilidade de cura através da meta da abstinência exerce forte fascínio às famílias que sofrem dramas dantescos com usuários dependentes químicos. A reabilitação e a reinserção social se dão por meio do trabalho comunitário, atividades psicossociais em grupo ou individuais, atividades lúdicas, orientação familiar e, para algumas delas, pela forte prática de uma doutrina religiosa. Para muitos usuários está é a única possibilidade de tratamento em razão da baixa oferta de atendimento adequado do sistema público e, por conseguinte, pela impossibilidade de recursos para pagar uma clínica particular. As comunidades terapêuticas têm sofrido duras críticas por setores da saúde, internos ou externos aos órgãos governamentais, assim como por representantes dos movimentos sociais que discutem a política de drogas ou que atuaram na reforma psiquiátrica brasileira - a “luta antimanicomial”. As críticas giram basicamente em torno de dois pontos: a influência de uma doutrina religiosa, que aos olhos dos médicos e redutores de danos torna-se um processo de “conversão religiosa”, e a “abstinência” que em muitas das comunidades além de ser uma meta também é uma condição para receber o tratamento. Sobre o assunto ver, Ramôa (2005).

proibição total, as políticas de “redução de danos” partem do princípio de que os indivíduos continuarão a usar drogas, independente da proibição, razão pela qual é necessário prevenir e prezar pelo bem-estar dos usuários. Seu fundamento social é justamente a reinserção social do usuário de drogas e a melhoria das suas condições de vida conferindo dignidade básica ao usuário mesmo.

Ainda sobre as políticas de “redução de danos”, vale ressaltar que elas nascem no cenário da epidemia da AIDS, em plena década de 80. As primeiras iniciativas focavam distribuição de seringas descartáveis para usuários de drogas injetáveis que rapidamente se tornaram o grupo com maior incidência do vírus HIV, passando a ser considerados como um grupo de risco<sup>24</sup> em razão das práticas de consumo adotadas. A principal iniciativa de “redução de danos”<sup>25</sup> para usuários de drogas são os programas de troca de seringas descartáveis com vistas à diminuição da contaminação de doenças infectocontagiosas, principalmente AIDS e hepatite C, entre consumidores de drogas injetáveis<sup>26</sup>. Outras estratégias para além do estímulo ao uso seguro também fazem parte da política de “redução de danos”. O tratamento voluntário de desintoxicação por meio

---

<sup>24</sup> Fiori (2006) sinaliza sobre a centralidade da noção de risco no campo médico. Independente do seu uso na medicina, a noção de risco exprime uma série de medidas que buscam evitar a produção de um evento que implique um dano aos elementos que fundamentam um determinado aspecto da vida humana. A análise de risco implicaria uma avaliação metodológica – quantitativa e qualitativa – de uma atividade humana, visando à determinação da probabilidade dessa atividade produzir danos. No caso do uso de drogas, trata-se de evitar a alteração de dois princípios fundamentais para a disciplina médica: a “normalização da vida social” e “a preservação da vida humana”. São as diferentes noções sobre o “evento” não desejado que marcam as nuances entre a abordagem de “redução de danos” e a abordagem tradicional, tendência a patologizar o uso. No caso da “redução de danos”, o uso de “drogas” não é visto como um “evento” que deve ser tomado como danoso ou evitado, mas sim a dependência ou o desenvolvimento de alguma comorbidade, a exemplo do câncer de pulmão para os usuários de maconha. Diferente daquelas que veem o uso como um “evento” a ser evitado, a exemplo das terapias que pregam a total abstinência ou cura do usuário.

<sup>25</sup> Sobre o assunto ver REGHELIN (2002).

<sup>26</sup> Vários países europeus, Canadá e Austrália desenvolvem projetos desta natureza. Nos últimos anos países da Ásia e algumas cidades dos Estados Unidos também passaram a implementar projetos de “redução de danos”. Na América Latina, sobretudo Brasil, Argentina e Uruguai, é possível observar um aumento gradativo de iniciativas deste gênero.

de programa de substituição de drogas ilícitas por outras substâncias lícitas e menos perigosas são muito comuns na Europa. Um exemplo são os programas de substituição da heroína injetável pela metadona ou de outras substâncias, como a buprenorfina<sup>27</sup>.

Nos países da América Latina o crescimento de segmentos favoráveis às políticas de “redução de danos” para usuários tem se tornado cada vez mais comum. Embora não seja prioridade entre as políticas, a “redução de danos”, quando implementada, surge como uma estratégia apêndice às ações de repressão. Entre os países latino-americanos, os uruguaios encontram-se entre os mais avançados na adoção desta política, seguido dos argentinos, ao priorizarem em suas políticas públicas iniciativas desta natureza. Um exemplo do movimento contrário a política de repressão ocorreu na Argentina, em 2010. O Supremo Tribunal da Argentina<sup>28</sup> criou uma jurisprudência proibindo detenções a usuários de drogas e sugerindo a adoção de tratamentos e estratégias de “redução de danos”.

Apesar dos ventos soprarem a favor destas políticas, não se trata de movimentos lineares, uma vez que sempre estarão sujeitos a revezes inesperados. É o caso da Colômbia, que entre idas e vindas, vem adotando modelos alternados de políticas públicas que caminham, ora para medidas repressivas, ora para medidas mais flexíveis para seus usuários<sup>29</sup>. De todo modo, apesar de alguns avanços em direção a políticas menos repressivas focadas na prevenção, no tratamento e na “redução de danos”, os investimentos financeiros e políticos para a criminalização do uso e venda continuam

---

<sup>27</sup> Alguns estados já experimentam outras substâncias como a di-hidrocodeína, a morfina de liberação lenta e LAAM. Fonte: OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA (2002). Também ver Bourgois (1995).

<sup>28</sup> Ver Boletim Informativo Antena – Revista latino-americana sobre políticas de drogas. [www.comunidadessegura.org.br](http://www.comunidadessegura.org.br)

<sup>29</sup> Em 1996 a Corte Constitucional da Colômbia permitiu o porte de doses pessoais de todas as drogas e definiu claramente o que era uma dose de cocaína, de maconha, de êxtase. O argumento utilizado foi o livre desenvolvimento da personalidade é um direito constitucional. No entanto, é no período do Presidente Uribe (2002 – 2010) que vemos o porte de drogas novamente ser ilegal independente dos programas de “redução de danos” existentes no momento.

preponderantes na maioria dos países do continente. E, como veremos no próximo item, o Brasil não foge à regra.

#### ***1.4. A RECENTE POLÍTICA BRASILEIRA SOBRE DROGAS***

A primeira iniciativa legal, no Brasil, de punição à venda de drogas é em 1924, por meio do Decreto nº4.294, especificamente para o ópio e seus derivados e de cocaína. A medida é reflexo direto da participação e da assinatura do Governo Brasileiro à Convenção de Haia, primeiro documento internacional que estabelece o controle da venda de ópio, morfina, heroína e cocaína. Em 1932, através da nova legislação, a maconha passa a compor a lista de substâncias proibidas. Quatro anos depois é criada a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (CNFE), primeiro esforço de institucionalização da política de controle às drogas, que tinha como responsabilidade a criação de legislações específicas sobre o tema (FIORI, 2007).

Nas duas últimas décadas, as políticas de controle sobre o uso e venda de drogas passam por algumas mudanças. Embora, haja uma tendência em direcionar grande parte dos investimentos às políticas de segurança pública com enfoque repressivo, também observa-se uma gradativa ampliação das iniciativas com enfoque médico. Os dois eixos, médico e jurídico, conformam um movimento complementar às políticas de controle de drogas no país que acena com o endurecimento das práticas repressivas e o acréscimo do uso da violência contra os traficantes e, ao mesmo tempo, assume uma perspectiva da saúde para os usuários de drogas ilícitas. Destacam-se nesse período a criação da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) e o Conselho Nacional Antidrogas (Conad), Decreto n. 2632 de 1998, que juntos formam o Sistema Nacional Antidrogas; a recente Lei n. 11.343/2006 que despenaliza o uso e porte de drogas para consumo pessoal; a ampliação da rede de tratamento público para usuários e o crescimento das estratégias de “redução de danos”.

Observando as gestões dos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Lula, apesar das mudanças institucionais, é possível afirmar uma predominância dos investimentos e esforços para o controle do comércio, circulação e uso de drogas a despeito das estratégias de saúde pública voltadas para o tratamento e prevenção. As políticas de ambos períodos, com suas devidas particularidades, basearam-se no “modelo repressivo dual”. A Lei 11.343, de 2006, é um exemplo à medida que prevê tratamentos penais

diferenciados para o tráfico e o consumo, aumentando a punição para o tráfico e modulando a punição para o uso. Para além do marco legal, encontramos o “Plano Nacional sobre Drogas” que reconhece nos seus pressupostos “as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas”<sup>30</sup> (Legislação e Políticas sobre Drogas, 2005, p.13) designando abordagens diferenciadas para cada um. Boiteux (2006) sinaliza que o tratamento diferenciado entre traficante e usuário é um retrato da política brasileira que se caracteriza por uma “política criminal de proibicionismo moderado”.

De todo modo, apesar das mudanças de governos, as políticas públicas de controle das drogas foram, e ainda são, marcadas por fortes investimentos em ações repressivas e de combate ao comércio e ao consumo de substâncias ilícitas. Desde a sua criação, em 1998, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a Secretaria Nacional AntiDrogas

---

<sup>30</sup> A construção do Plano Nacional sobre Drogas ocorreu ao longo de um processo de quatro anos. Através da Senad, o Governo Federal conduziu uma série de seminários, workshops e fóruns com intuito de estimular a participação da sociedade civil na construção da política nacional. Houve três momentos distintos de preparação: um internacional, seis regionais e o último, nacional. O Seminário Internacional de Política sobre Drogas, o primeiro evento da série, teve por objetivo promover o intercâmbio de experiências de sete países com modelos de políticas distintas ao do Brasil (Canadá, Itália, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça). Na sequência, em parceria com os governos dos estados e os Conselhos Estaduais de Entorpecentes/Antidrogas, foram realizados seis fóruns regionais. Os resultados dos encontros regionais foram apresentados, discutidos e consolidados no formato do Plano na última etapa nacional: o Fórum Nacional sobre Drogas. A metodologia denominada pelo governo como participativa é um marco da gestão Lula e não se restringiu apenas à política sobre drogas, sendo possível observar em outras áreas como, por exemplo, os Planos Nacionais de Direitos Humanos e a I Conferência Nacional de Segurança Pública.

O documento “Legislação e Políticas sobre Drogas” (2008) apresenta os pressupostos, objetivos e diretrizes da Política Nacional sobre Drogas (2005) e da Política Nacional sobre Álcool (2007). Vale ressaltar que o documento distingue radicalmente as duas políticas. Certamente, em razão da liberação do álcool e criminalização das outras drogas. A parte voltada para a política sobre drogas é composta pelas Leis 11.343/2006 e 9.099/199, que dispõem, respectivamente, sobre a política de repressão às drogas e os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e pelo Decreto 5.912/2006 que regulamenta a Lei 11.343 e institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. O Plano é dividido em cinco temas que retratam as áreas de atuação do governo: prevenção, tratamento e reinserção social, “redução de danos”, redução da oferta, estudos, pesquisas e avaliações.

(Senad), principal órgão federal da política sobre drogas, até recentemente esteve subordinada ao Gabinete de Segurança Institucional e sua gestão sob o comando alternado de militares<sup>31</sup>. Sua criação foi um compromisso institucional e internacional do presidente ao movimento internacional de combate às drogas. As pressões de outros países, sobretudo do governo americano, e os compromissos assumidos pelo governo através de Tratados Internacionais exigiu uma postura mais atuante do Brasil.<sup>32</sup> O país naquela época e ainda hoje é considerado uma das principais rotas internacionais do tráfico de drogas ao escoar a produção de cocaína do Peru, Bolívia e Colômbia para a Europa e Estados Unidos. Também no mesmo período cresce a influência e pressão norte-americana aos países latino-americanos, exigindo posturas rígidas no combate ao narcotráfico. Sendo assim, a Senad surge aos moldes do *Drugs Enforcement Administration*, o DEA, famoso órgão norte-americano responsável pelas políticas de repressão como resposta a estas demandas. Tanto é que, em 24 de agosto de 1999, de acordo com matéria publicada no Jornal do Brasil, o General Cardoso e o diretor do Escritório Nacional para a Política de Controle de Drogas dos EUA, General Barry McCaffrey, assinaram acordo pelo qual a Senad passou a coordenar todo o trabalho no Brasil das agências norte-americanas de combate às drogas, criando um poder paralelo à Polícia Federal<sup>33</sup>.

O campo de atuação da Senad desde a sua criação se deu de modo limitado, mesmo com o incremento de investimentos nos últimos três anos em prevenção, através de campanhas publicitárias, financiamento de estudos e pesquisas sobre o tema, treinamento e capacitação para profissionais da área de saúde, serviço social e psicologia. Sua projeção política ainda pode ser considerada pequena diante dos órgãos responsáveis pelas ações de repressão, isto é, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária

---

<sup>31</sup> Somente em 2011, primeiro ano de mandato da Presidente Dilma Roussef, a Senad foi transferida para o Ministério da Justiça. A mudança não satisfaz os movimentos sociais que há anos criticavam o posicionamento institucional da secretaria. O desejo de muitos era a transferência para o Ministério da Saúde que de fato representaria uma grande mudança dos rumos da política sobre drogas no Brasil.

<sup>32</sup> Os tratados não possuem força de lei, no entanto, os países signatários estão sujeitos a sanções econômicas previstas para o caso de não cumprimento dos tratados internacionais.

<sup>33</sup> Ver LANA, F. (*Apud* ZAVERUCHA), 1999.

Federal. Mesmo diante de seus compromissos de “coordenar e integrar as ações do governo relativas à redução da demanda de drogas” (Legislação e Política sobre Drogas no Brasil, 2008, p. 14), sua participação abrange somente alguns temas desta política.

A baixa visibilidade da Senad se deve a um conjunto de fatores associados a sua própria competência político-administrativa que a define como uma articuladora e não executora direta destas políticas<sup>34</sup>. A política de drogas, como estabelece o Plano Nacional, é bastante fragmentada. Parte das ações está sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, dos entes da federação quando se trata de repressão, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, entre outros. Sem uma regulamentação que permita maior responsabilidade pelas polícias, sua atuação torna-se desprestigiada, pois a capacidade de troca e oferta é baixa se compararmos aos outros Ministérios e órgãos. Além disso, a própria “lei de drogas” condiciona a crescente mobilização de esforços dos aparatos públicos de segurança em face do problema. A consequência é um deslocamento do tema das “drogas” para o campo “da segurança pública” sob um viés repressivo.

No âmbito das políticas de segurança, observam-se semelhanças à situação da Senasp. Os avanços no campo da segurança pública trazidos pela Constituição Federal de 1988 são inegáveis, exceto, na organização político-administrativa das polícias que permaneceu, basicamente, inalterada. No modelo atual cabe aos entes federativos a responsabilidade pelo policiamento público, reduzindo significativamente o papel da União na execução e gerenciamento das políticas (MUNIZ e ZACCHI, 2004). Na prática, a atuação da Senasp é bastante restrita, a despeito do seu caráter nacional, uma vez que não há qualquer regulamentação ou prescrição legal que determine o seguimento e envolvimento dos entes federativos aos seus projetos. À Senasp cabe o papel político de induzir e convencer por meio de recursos financeiros, humanos e

---

<sup>34</sup> Atualmente a Senad está subordinada ao Ministério da Justiça e de acordo com o Decreto N° 5.912, de 27 de setembro de 2006, são competências da Senad: exercer a secretaria-executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD; articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas; propor a atualização da política nacional sobre drogas na esfera de sua competência e gerir o FUNAD e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. Fonte: [www.senad.gov.br](http://www.senad.gov.br)

políticos, a adesão dos estados aos seus projetos e preceitos<sup>35</sup>. Com a Senad o cenário não é muito diferente.

As ações de prevenção nos dois primeiros anos de criação da Senad voltaram-se, sobretudo, para o combate do uso abusivo de álcool e sua relação com as altas taxas de acidentes fatais de trânsito. Também foi nesse período que a responsabilização dos usuários como forma de diminuição da demanda foi assumida como estratégia oficial pelo governo, por meio de campanhas de prevenção televisivas, que vinculavam o uso de drogas à violência. Sant’anna (2003), ao analisar as campanhas veiculadas nesse período, observa um discurso permeado pelas noções de risco e medo que associa diretamente o uso de drogas a violência. As campanhas, na visão da pesquisadora, colocam em posições opostas drogas e ordem social onde o consumo “subverte o comportamento de indivíduos e, conseqüentemente, instala o caos na família, na comunidade e na sociedade como um todo” (Idem, p. 87).

Já recentemente, no período de 2003 a 2010 do Governo Lula, a Secretaria Nacional AntiDrogas, agora denominada como Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, mesmo subordinada ao Gabinete Institucional do Governo Federal, gradativamente passou a exercer maior autonomia e ampliou sua voz de liderança perante os outros órgãos que compõem a política nacional<sup>36</sup>. Efetivamente, a Senad passou a cumprir mais ativamente seu papel de órgão articulador dos demais que compõem o Sistema Nacional de Política sobre Drogas (Sisnad)<sup>37</sup>. Vale destacar que a

---

<sup>35</sup> Sobre o debate ver: Muniz e Zacchi (2004).

<sup>36</sup> Nesse período o termo “antidrogas” é substituído por “política sobre drogas”. Diversas vezes confundi o nome da Secretaria e fui chamada atenção, inclusive pela atual secretária Sra. Paulina dos Santos. A confusão não era infundada. O próprio site oficial não fizera a atualização do nome e, tampouco, houve preocupação e/ou interesse em reposicionar a nova marca nos principais veículos de comunicação. A mudança se deu de uma maneira tímida, sem alarde, para não “causar constrangimentos” ao então General Uchôa, o que se supõe ser uma estratégia para justificar a permanência da Secretaria na estrutura do Gabinete. Embora, o nome do General Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa continuasse à frente da Secretaria, grande parte das suas funções eram exercidas pela subsecretária Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, atual secretária nacional da Senad.

<sup>37</sup> O Sisnad é composto pelos seguintes órgãos: CONAD, SENAD e o conjunto de órgãos federais, estaduais, municipais e do distrito federal, além das entidades públicas que exerçam atividades previstas

eleição do Presidente Lula representou para muitos ativistas sociais os novos ventos necessários para as mudanças na condução da política de “drogas”. Mudanças ocorreram, como veremos adiante, mas não a contento daqueles que esperavam rupturas mais significativas de um governo autointitulado de “esquerda”; principalmente, para aqueles favoráveis à liberação da maconha, uma discussão à parte no campo do debate público das drogas<sup>38</sup>.

Independente das avaliações e expectativas dos diversos segmentos sociais envolvidos no debate público é possível observar mudanças na política federal, principalmente no atendimento aos usuários. A ampliação da oferta de tratamentos,

---

em sua missão que é: “articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a: I) a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e II) a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas” (Decreto n. 5.912, de 27 de setembro de 2006).

<sup>38</sup> A “Marcha da Maconha” é um exemplo de movimento social que luta exclusivamente pela liberação do uso e comércio da maconha. Realizam passeatas anuais em diversas cidades e prestam auxílio jurídico para usuários que por ventura tenham “problemas com a polícia”, como por exemplo, ser enquadrado no crime de tráfico. A LEAP (Law Enforcement Against Prohibition) – organização americana, com sede no Brasil, composta por policiais na ativa ou aposentados, juízes e operadores do sistema de justiça criminal - também defende publicamente a liberação total de todas as drogas como único caminho possível para romper com o paradigma de proibição da atual política sobre drogas. A principal crítica destas organizações para aquelas defensoras da “descriminalização” é a incoerência do argumento. Segundo estes, a descriminalização não resolveria o problema do acesso às drogas e o comércio, não romperia com a cadeia de produção e distribuição ilegal responsável por grande parte dos problemas atuais da política vigente. A descriminalização beneficiaria apenas os consumidores, preservando a manutenção do *status quo* de criminalização dos fornecedores das drogas que, segundo os membros da LEAP, seriam os menos favorecidos socialmente. Na prática favoreceria a manutenção da repressão e violência decorrente do mercado ilegal de drogas. Além disso, o argumento pela liberação se pauta pelo pressuposto do direito inalienável pela liberdade individual, argumento um tanto quanto posto em segundo plano pelos favoráveis à descriminalização. Embora compartilhem os mesmos pressupostos, as estratégias pela descriminalização partem de uma posição política pragmática. A estratégia imediata se pautaria pela redução imediata dos danos produzidos pelas políticas atuais, isto é, reduzir a violência fruto do comércio ilegal e ampliar a oferta de recursos públicos para o cuidado e atendimento aos usuários dependentes químicos. Sem deixar de buscar a longo prazo um mercado com forte regulamentação para todas as drogas.

embora ainda insipientes, para dependentes químicos ou pelo conjunto de iniciativas que se agruparam sob o nome de “redução de danos”<sup>39</sup> são alguns exemplos dos investimentos nesta área. O enfoque na abordagem “saúde” passou a fazer parte do discurso oficial do governo e o conjunto destas ações passou a ser conduzido e fortemente divulgado para fora e dentro do governo. A secretaria assumiu a “bandeira” da saúde e da “redução de danos” como forma de contrapor as demais estratégias e discursos presentes no próprio governo, favoráveis a uma abordagem criminalizante e repressiva. Mais do que uma posição que representasse significativas mudanças nos investimentos públicos, ao assumir uma discursividade pró-saúde, a Senad ampliou seu espaço de atuação política dentro do próprio governo e atraiu o apoio de parcelas significativas do movimento social “antiproibicionista”, contribuindo para alavancar ainda mais sua importância no governo.

No Plano Nacional sobre Drogas (2005) fica claro o esforço de redirecionamento da política ao explicitar como prioridade ações de prevenção “do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade” e também garantia “ao direito de receber tratamento adequado a toda pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de drogas” nas unidades de saúde, hospitais da rede pública e centros de atendimento psicossocial, além do Sistema Único de Saúde.

A “redução de danos”, estratégia conduzida principalmente pelas organizações não-governamentais no Brasil, adquire força e assume status de política pública ao se tornar “uma medida de intervenção preventiva, assistencial, de promoção da saúde e dos direitos humanos”. Esta abordagem não ficou restrita às drogas ilícitas, mas também foi estendida às drogas lícitas, como álcool, visando a “redução dos riscos, as consequências adversas e dos danos associados ao uso de álcool e outras drogas para a pessoa, a família e a sociedade” (Plano Nacional sobre Drogas, item 3.1.1.).

---

<sup>39</sup> A Prefeitura de Santos-SP, em parceria com ONGs locais, realizou a primeira iniciativa de distribuição de seringas em 1989 por conta da alta disseminação do vírus HIV na cidade. Outras cidades também implementaram iniciativas como esta, mas somente em 2002 foi reconhecida como estratégia oficial de saúde pública do Governo Federal, regulamentada apenas em 2005 (Portaria nº 1.028, de 1º de Julho de 2005).

Tais referências, como já mencionado, não excluíram as ações de cunho repressivo do Plano Nacional de Drogas. De acordo com o documento, estas ações se justificam pela “redução da oferta de drogas, por intermédio da atuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis pela persecução criminal (...) visando a realizar ações repressivas e processos criminais contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proscritas” (item 4.2.6). Ainda prevê controles administrativos sobre a circulação do capital ilícito e a plena erradicação dos cultivos ilegais no país (itens 4.1.6 e 4.2.11, respectivamente). Por fim, outro ponto que merece destaque no documento é o estímulo e incentivo, através de insumos financeiros, a produção de pesquisa e levantamento estatísticos sobre consumo de drogas lícitas e ilícitas, tendo em vista a real carência de informações que sirvam de base para a elaboração de políticas públicas adequadas no campo da droga.

Vale ainda pontuar as iniciativas do Ministério da Saúde, com a criação dos Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (Caps Ad). Os Caps Ad fazem parte de uma ampla política do Ministério da Saúde para área de saúde mental estruturadas a partir dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps). Estes Centros surgiram no bojo das discussões para o implemento de uma nova política de saúde mental no país que pudesse romper com o paradigma manicomial. Eliminando a lógica das internações e do isolamento dos pacientes, prática comumente utilizada pelos hospitais psiquiátricos como forma de tratamento e cuidado dos pacientes mentais<sup>40</sup>.

A criação dos Caps esteve diretamente relacionada às críticas oriundas do “movimento antimanicomial” à política de saúde mental no país. A “luta antimanicomial”, segundo Ramôa (2005), foi fundamental para a Reforma Psiquiátrica no Brasil. Seus princípios revelam uma abordagem oposta à visão médica biologizante da loucura. O tratamento médico pautado no isolamento e medicalização do paciente é substituído por uma visão mais humana da loucura, recuperando ao paciente sua condição de sujeito e conferindo-lhe um status de cidadania. Segundo a autora, o

---

<sup>40</sup> De acordo com Ramôa (2005), a psiquiatria médica assumia até recentemente práticas de reclusão, técnicas invasivas como a “eletroconvulsoterapia” e a “lobotomia”, além de medidas coercitivas como “as celas de castigo e isolamento”. (pg.10) Um bom retrato deste tipo de tratamento pode ser vista no filme “Bicho de Sete Cabeças” (Ano 2001, direção de Laís Bodanzky) que ilustra a história de um jovem usuário de maconha que vai parar em um Hospital Psiquiátrico.

movimento antimanicomial “(...) tem como proposta a afirmação da cidadania do louco, tentando-se fazer circular no tecido social os impasses provenientes do convívio com a loucura” (Idem, p. 19). O símbolo maior do movimento foi a luta pelo fim dos Manicômios no Brasil que durante anos foram alvos de denúncias por maus tratos e abusos a seus pacientes.

Atualmente, os Caps estão presentes em todos os estados brasileiros. Sob as determinações da política oficial de saúde mental do Ministério da Saúde, a implantação e a gestão dos Caps são de responsabilidade dos municípios e estados. Parte dos recursos é obtida junto ao Ministério da Saúde para a execução do projeto. Em contrapartida, a gestão e o resto dos recursos fica à cargo do município e estado. Existem cinco modalidades de Caps, quais sejam: Caps I, II, III, álcool e drogas (CapsAd) e infanto-juvenil (Caps I). Todas as modalidades exercem a mesma função no atendimento público em saúde mental, constituindo-se em serviço ambulatorial de atenção diária, em regime de tratamento intensivo e semi-intensivo.<sup>41</sup>

O Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas, mais conhecido pela sigla CapsAd, é uma modalidade específica destinada ao atendimento a pacientes com distúrbios mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas. De acordo com os parâmetros populacionais apenas municípios com mais de 200.000 habitantes estão aptos para sua implementação. A criação de um centro específico para o atendimento a esta população se deu a partir da alta demanda de toxicômanos (principalmente dependentes de álcool). Apesar de sua criação ter sido uma demanda dos gestores da área, em razão do grande número de pacientes, ainda, representa um percentual baixo em relação aos demais Caps. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, por exemplo, dos 14 Caps existentes, apenas, quatro são específicos para o atendimento a álcool e outras drogas<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> Os parâmetros são definidos pela Portaria GM nº. 336, de 19/02/02 da seguinte maneira: Municípios até 20.000 habitantes – rede básica com ações de saúde mental; Municípios entre 20.000 e 70.000 habitantes – CAPS I e rede básica com ações de saúde mental; Municípios entre 70.000 e 200.000 habitantes – CAPS II, CAPS ad e rede básica com ações de saúde mental; Municípios com mais de 200.000 habitantes – CAPS II, CAPS III, CAPSad, CAPSi e rede básica com ações de saúde mental e capacitação do SAMU.

<sup>42</sup> Levantamento realizado no site do Ministério da Saúde. Disponível em: <http://www.ccs.saude.gov.br/saudemental/capsacre.php> Acesso em 30/01/2011

O esforço para mudar o enfoque da política também é observado em outras áreas. No campo das políticas de segurança pública o Programa Nacional de Segurança com Cidadania – Pronasci<sup>43</sup>, lançado em 2007, pelo Ministério da Justiça, é um exemplo do esforço do Governo Federal para desenvolver uma abordagem não vinculada exclusivamente ao enfoque tradicional de controle ao crime ou da chamada política da “Lei e Ordem”. O enfoque na prevenção, na capacitação dos agentes de segurança e na reforma das instituições policiais é exemplo de ações inovadoras previstas no plano que, se compararmos aos planos anteriores, buscam fugir da velha lógica de polarização entre as políticas de repressão e das políticas de direitos humanos no Brasil. O pouco investimento em avaliações das ações do programa não permite problematizar ou desenvolver outras análises para além da leitura do próprio plano<sup>44</sup>.

Recentemente, em 2010, final do Governo Lula, diante do suposto aumento do consumo de crack no país<sup>45</sup>, e sob forte pressão da mídia, foi criado em resposta a comoção pública ao novo problema do país – o crack – o Plano Integrado de

---

<sup>43</sup> Para leitura completa do Pronasci acessar a página na web: <http://portal.mj.gov.br/pronasci>.

<sup>44</sup> Exceto o estudo preliminar desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, “Projeto de Monitoramento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, Relatório Técnico, janeiro de 2009. Documento acessado no site: [http://www.fgv.br/fgvprojetos/novoprojetos/arq\\_site/322.pdf](http://www.fgv.br/fgvprojetos/novoprojetos/arq_site/322.pdf)

<sup>45</sup> No momento em que redigia este texto matéria publicada em O GLOBO, de 20 de abril de 2011, apresenta a nova droga: o OXI. Apresentada como mais forte que o crack e com maior capacidade de produzir dependência a seus usuários, a droga é feita a partir da pasta base da cocaína e, segundo a matéria está presente na Região do Norte do país. Mais recentemente, um mês após a primeira matéria, já surgiam notícias sobre a presença do OXI em cidades dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em declarações de médicos, farmacólogos e psicólogos era possível perceber que pouco se sabia da droga, o que não impediu o grande alarde das matérias veiculadas nos jornais que apontavam como uma ameaça maior do que o crack. Algumas reportagens sobre OXI: Site UOL, 06/05/2011, <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/912100-casal-e-presos-com-tijolo-de-oxi-na-zona-sul-de-sp.shtml>, Edição do jornal O Globo de 16/04/2011, Site G1, 21/04/2011, <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2011/04/saiba-diferenca-entre-oxi-crack-e-cocaina.html>

Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas<sup>46</sup>. Lançado em ano eleitoral pelo presidente Lula, em poucos meses o Plano se tornou o principal projeto de campanha da candidata e atual presidente da república Dilma Rouseff.

O plano divide-se em dois conjuntos de ações: as ditas imediatas e as estruturais ou de longo prazo. Entre as imediatas estipula-se “o enfrentamento ao tráfico da droga em território nacional, principalmente nos municípios localizados em região de fronteira e a realização de uma campanha permanente de mobilização nacional para engajamento ao plano”. As estruturais dividem-se em quatro eixos: “integração de ações de prevenção, tratamento e reinserção social<sup>47</sup>; diagnóstico da situação sobre o consumo do crack e suas consequências; campanha permanente de mobilização, informação e orientação; e formação de recursos humanos e desenvolvimento de metodologias”.

Com previsão de investimentos na ordem R\$ 410 milhões, o plano envolve os Ministérios da Saúde, Educação e da Justiça, além da Senad, responsável pela coordenação do Plano. O documento finaliza com um item explicativo sobre os efeitos

---

<sup>46</sup> O “Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas” é criado pelo Decreto Presidencial n. 7179, de 20.05.2010, assinado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva. O documento apresenta as diretrizes básicas do Plano em consonância ao Decreto n. 5.912, de 27.09.2006 e cria também o Comitê Gestor responsável pela implantação e desenvolvimento das ações nos diversos setores do governo. Sob a direção do Ministério da Justiça, o Comitê é composto pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a Casa Civil da Presidência da República, a Secretaria-Geral da Presidência da República, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Defesa, o Ministério da Educação, o Ministério da Cultura, o Ministério do Esporte e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para outras informações, o documento encontra-se disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm)

<sup>47</sup> Antes do Plano, ONGs já desenvolviam projetos de prevenção e “redução de danos” para usuários de crack por meio da distribuição de cachimbos confeccionados de modo seguro para diminuir os riscos associados aos usos inadequados da droga assim como para conferir uma qualidade de vida ao usuário. Sobre o assunto ver artigo de Taniele Rui que analisa as estratégias de uso do cachimbo entre usuários de crack e alguns programas pioneiros em “redução de danos” para “cracudos” na Cidade de São Paulo. Ver Rui (2010) e Domanico (2006).

químicos e psíquicos causados pelo uso contínuo do crack. Apesar de afirmar no início do documento a falta de conhecimento sobre as “consequências do uso contínuo da droga” parece não restar dúvidas para os gestores do seu alto *risco*, conforme o texto retirado do documento: “o usuário fica mais vulnerável a diversas situações de risco, como exposição a relações sexuais desprotegidas, envolvimento com atos infracionais e violência e comprometimento das relações familiares e sociais” (item 4.2.6). Em tom apocalíptico finaliza com a seguinte frase: “O crack, além de seu poder destrutivo, pode ser mortal.”.

A tentativa do Governo Federal em construir uma resposta rápida ao problema de uma suposta “epidemia do crack”, como pude observar em conversas informações com gestores da Senad e Senasp, produziu um efeito de inconsistência e falta de articulação das ações do plano com áreas fundamentais do governo. Assim como não houve um conhecimento prévio da real dimensão do “problema”. Ao ler o plano observa-se a ausência de atividades específicas com metas bem definidas, de atividades de monitoramento, avaliações e orçamentos direcionados para cada atividade. Trata-se, portanto, muito mais de uma carta de intenções do que uma política pública. Para além da leitura do documento observa-se a ausência de programas e planos divulgados pela mídia, assim como o “burburinho” entre interlocutores do próprio governo que não poupam suas críticas à estratégia do governo e ao plano criado às pressas “para satisfazer pressões externas e a sociedade brasileira, amedrontada por uma suposta “epidemia do crack”.

Assim, a breve reconstituição das iniciativas governamentais nos últimos anos aponta para uma tendência de política pública pautada no trinômio que prioriza a repressão em complemento à prevenção e ao tratamento. O aparente fortalecimento da perspectiva normativa da saúde e todo discurso oficial de setores do governo reforçando a abordagem e discurso médico, independente da gama de variações que esse discurso produz, sem descartar o viés “repressivo” daqueles personagens ainda centrais da política de drogas – os traficantes - marca sutis mudanças nas estratégias discursivas que por sua vez impactam timidamente as últimas gestões em nível federal. A mistura difusa entre os discursos médico e repressivo vêm pautando os últimos anos da política pública brasileira assim como também está presente nas falas de muitos atores, especialmente entre os policiais militares com os quais convivi durante o trabalho de

campo, como veremos no capítulo 3. Discursos que ora se distanciam ora se complementam, a depender do campo de disputas e atores envolvidos, mas que contribuem para a manutenção do controle tanto das substâncias quanto dos seus usos e personagens que compõem o comércio varejista de substâncias ilícitas no país.

### ***1.5. A NOVA LEI DE DROGAS***

Conhecida como a “nova lei de drogas”, a Lei 11.343/2006, após cinco anos de discussões no Congresso Nacional, foi sancionada em 23 de agosto de 2006 pelo Presidente Lula<sup>48</sup>. A “nova lei” institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, como já mencionei acima. E dispõe sobre os aspectos relativos “à prevenção, atenção, reinserção social do usuário e dependente de drogas, bem como ao endurecimento das penas pelo tráfico dessas substâncias” (art. 1), assim como trata sobre as normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define os crimes.

A grande mudança trazida pela lei foi o agravamento da distinção do tratamento penal entre usuários e traficantes de entorpecentes. O uso de drogas ilícitas ainda é considerado um “penal ilícito” e, por continuar no Código Penal, é considerado crime, embora não haja previsão de pena restritiva de liberdade<sup>49</sup>. De acordo com o art. 28, aquele que, “adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar” e também quem “semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica” (§ 1º do art. 28) estará sujeito à advertência sobre os efeitos das drogas; prestação de serviços à comunidade; medida educativa de

---

<sup>48</sup> A lei é originária do projeto de Lei 7134 de 2002 de autoria da Comissão Mista de Segurança Pública do Senado Federal. Cf. PINTO (2006).

<sup>49</sup> De acordo com a Lei de Introdução ao Código Penal (artigo 1º), “considera-se crime a infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente” (Cf. Lei de Introdução ao Código Penal brasileiro - Dec-Lei 3.914/41, artigo 1º).

comparecimento a programa ou curso educativo.” Para aquelas previstas no art. 28 não será imposta a “prisão por flagrante”, isto significa na prática a não ocorrência da lavratura do auto de prisão em flagrante e o não recolhimento do sujeito ao cárcere.

Porém, independente das suspensões previstas pela legislação, ainda cabe ao sistema de justiça criminal a administração destes conflitos. As medidas alternativas e as penas alternativas<sup>50</sup> são conduzidas pelos Juizados Especiais Criminais<sup>51</sup>. Os procedimentos criminais continuam os mesmos: o usuário ‘é levado à delegacia para assinatura do “termo circunstanciado” e em seguida ser realizada a “transação penal”<sup>52</sup>.

---

<sup>50</sup> Em sua dissertação de mestrado, Policarpo (2007) aponta para as diferenças entre “medidas alternativas” e “penas alternativas”. As “medidas alternativas” seriam, no caso da legislação brasileira, a “transação penal” ou a “suspensão condicional do processo”, pois tratam de propostas alternativas ao *processo criminal*. Já, por “pena alternativa” compreende-se a substituição da pena restritiva de liberdade por uma pena restritiva de direito, que pode ser executada tanto por um Juizado Especial Criminal quanto por uma Vara Criminal Comum.

<sup>51</sup> Os Juizados Especiais Criminais (JECRIMS), assim como os Juizados Especiais Cíveis, foram criados pela Constituição de 1998 e regulamentados pela Lei Federal 9.099/1995. Nasceram a partir dos critérios “da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação”. (artigo 2º da Lei 9099/95). De acordo com a lei, os crimes do âmbito do JECRIM são todos aqueles que se enquadram no conceito de “menor potencial ofensivo”, ou seja, aquelas infrações cuja pena prevista é no máximo de 2 anos. Segundo Policarpo (2007), a grande novidade são os “dispositivos legais que eles introduziram no sistema judicial brasileiro”, quais sejam a “transação penal” e a “suspensão condicional ao processo”.

<sup>52</sup> Com relação às modificações na ação penal, Policarpo (2007) aponta:

Primeiro, abrindo espaço para a conciliação entre as partes, quando for o caso de uma composição civil. Segundo, ele cria o instrumento da transação penal (artigo 76) que possibilita o acordo, entre o infrator e o Ministério Público, para evitar que a ‘denúncia’ seja oferecida e, conseqüentemente, para que a *ação penal* não exista. Essas duas etapas, da conciliação e da transação penal, portanto, atuam numa fase pré-processual, pois o processo criminal propriamente dito ainda não existe porque a ‘denúncia’ ainda não foi oferecida (Idem, p. 29).

Com relação às modificações no *procedimento penal*, o JECrim alterou os atos processuais desde a etapa policial até a audiência judicial. Especificamente na etapa policial, que é o foco de interesse da pesquisa, os crimes de “menor potencial ofensivo” não seguem um “inquérito policial”:

Em relação ao tráfico de drogas, a lei aumenta as penas de reclusão, a mínima de três para cinco e a máxima de doze para quinze anos, além do pagamento de quinhentos a mil e quinhentos dias-multa. É considerado como crime de tráfico:

(...) importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar à consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (art. 32).

Outra novidade da lei a criação de um novo tipo penal “o financiador do tráfico” com pena mínima de oito e máxima de vinte anos de detenção.

Alguns pontos na lei são bastante polêmicos, o que tem reacendido o debate em torno de uma nova proposta para ajustar as incongruências e falhas da “nova lei”. Um deles diz respeito ao tratamento diferenciado entre usuário e traficante, sem ao menos criar alguma gradação entre traficante médio e grande traficante. Para a lei, só existem dois personagens em um ambiente eivado por redes complexas e autores que transitam rapidamente entre o pólo do tráfico e do uso. Ao usuário é reservado um tratamento mais “humanitário” ao considerá-lo uma vítima, um doente; ao traficante cabe a aplicação da pena mais severa disponível no ordenamento jurídico brasileiro<sup>53</sup>.

Ainda mais polêmico é o fato da “nova lei” não definir critérios que diferenciem claramente os atos considerados tráfico e aqueles que seriam para consumo próprio. Aqui, cabe por último ao juiz estabelecer essa diferenciação conforme estabelece com o § 2º do art. 28:

---

O papel do policial civil é o de apenas fazer o Registro de Ocorrência (R.O.), com os depoimentos das partes envolvidas e das testemunhas, pedir os devidos laudos periciais e encaminhar tudo para o JECrim. (...) Essa modificação é reforçada até por uma nova nomenclatura dos atos processuais na etapa policial: o novo termo é “autor do fato”, ao invés de “indiciado”, e a instrução policial é “termo circunstanciado”, no lugar de “inquérito policial” (2007, p. 40).

<sup>53</sup> De acordo com a Constituição Federal de 1988, o tráfico de drogas é considerado crime hediondo, portanto sem direito a graça, anistia, indulto e fiança. A qualificação “hediondo” inviabiliza a progressão do regime previsto aos demais crimes do código penal.

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente (p. 10).

Ou seja, para concluir pelo tráfico é preciso levar em consideração elementos como lugar e outras circunstâncias relacionadas à conduta, aos antecedentes e até mesmo circunstâncias sociais e pessoais. A lei sugere uma avaliação “caso a caso”, embora “registrando-se que a dúvida entre uma hipótese e outra (tráfico e consumo) deve resolver-se em favor da hipótese mais benéfica ao acusado” (BOITEUX, 2009, p. 37).

A consequência, diante das indefinições legais, segundo pesquisa recente de Boiteux (2009), é um inflacionamento da aplicação das sentenças por tráfico àqueles casos em que poderiam ser interpretados como situações de uso de drogas. A partir da leitura dos acordãos no Rio e no Distrito Federal, no período de 7 de outubro de 2006 e 31 de maio de 2008, a pesquisadora aponta que o texto da “nova lei”, ao não apresentar critérios mais objetivos para diferenciar os tipos penais do tráfico e do uso, e por objetivos entenda-se a definição de uma quantidade específica de drogas para uso, sugere um aumento da discricionariedade jurídica. O resultado é que além de aplicar uma lei punitiva e desproporcional, concede, na visão da pesquisadora, amplos poderes ao policial e, portanto, torna-se responsável por filtrar os casos que chegam ao conhecimento do Judiciário.

A indeterminação da lei e a alta pena mínima prevista fazem com que os juízes e os demais operadores jurídicos fiquem reféns das provas apresentadas pela polícia, sendo a pena de prisão e a prisão provisória aplicadas de forma automática, uma vez que a lei veda a liberdade provisória e as penas alternativas, o que reforça a exclusão social e a violação aos direitos humanos, especialmente dos pequenos traficantes. A pesquisadora também aponta, ao observar o princípio de proporcionalidade na lei, para a insignificância das penas aplicadas em relação à substância ilícita e à quantidade de drogas apreendidas. Há ausência de coerência ou proporcionalidade entre a pena aplicada e a atuação do agente nas redes de comércio ilícito é notória nos casos estudados. Da mesma forma, a quantidade e o tipo de droga quase nunca são levados em consideração pelos juízes para aplicação da lei, exceto quando ocorrem para aumentar a pena aplicada, de forma desproporcional, como na grande maioria dos casos de

condenação em que homens foram flagrados sozinhos, com baixa quantidade de drogas e sem antecedentes criminais.

Se a lei não estabelece critérios claros de diferenciação, como, por exemplo, uma quantidade máxima a ser considerada para consumo pessoal, também não define a matéria sobre a qual legisla, isto é, quais substâncias entram no rol das drogas ilícitas e quais são lícitas. No Brasil, é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, órgão do Ministério da Saúde, responsável por estabelecer os critérios que definem quais substâncias devem ser proibidas ou controladas no país.<sup>54</sup> Entre os juristas este seria um caso típico de uma “norma penal em branco”, conhecido no jargão jurídico como uma “lei em branco”, uma vez que a definição e decisão sobre quais drogas deveriam ser proibidas ou controladas não é definida em lei, mas pelo Ministério da Saúde.

De todo modo, embora bastante criticada por muitos operadores do direito e ativistas, a Lei 11.343 pode ser vista como um avanço ao caminhar para a despenalização do uso de drogas. A “nova lei” não retirou o caráter ilícito do uso de drogas, ainda constitui um crime. Embora os termos “descriminalização”, “despenalização” e “liberação” denotem diversos significados no debate público, adquirindo outros sentidos e, por ora, gerando atrito e confusão é necessário fazer algumas distinções dos termos à luz da doutrina jurídica. Para Gomes (2006), o art.28 da “nova lei” propõe simultaneamente uma descriminalização “formal” e uma “despenalização”. Segundo o seu argumento, existem três formas de descriminalização: a “forma” que retira o caráter criminoso do fato, mas não o retira do direito penal; a “penal” que retira do direito penal, transformando o crime em infração administrativa; e a “total ou substancial” que retira o caráter criminoso e legaliza totalmente, isto é, o fato é descriminalizado substancialmente e deixa de ser ilícito e não admite qualquer tipo de sanção. A “despenalização”, ainda de acordo com o autor, significa atenuar ou suavizar a resposta penal, ou seja, “mitigando-se o uso da pena de prisão, mas mantendo-se intacto o caráter ilícito do fato (o fato continua sendo uma infração penal ou infração de

---

<sup>54</sup> Fiori (2007) chama atenção para esta importante controvérsia jurídica entre as autoridades sanitárias e o poder legislativo “visto que a legislação brasileira está vinculada aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, o que exigira a aprovação do Senado para a devida denúncia” (p. 32).

outra natureza). O caminho natural decorrente da despenalização consiste na adoção de penas alternativas para a infração” (Idem, p. 02).

A mesma doutrina “despenalizante” não se refletiu em relação ao tráfico ao enrijecer as penas já previstas nas leis anteriores. O projeto de lei original do governo mantinha a pena mínima de três anos. Uma das hipóteses para o aumento seria o receio da aplicação de penas alternativas a estes crimes. Considerado um retrocesso por alguns juristas se levarmos em consideração decisão do próprio Supremo Tribunal de Justiça ao deferir aplicação de penas alternativas para estes casos ainda na vigência da lei anterior. No entanto, a “nova lei” abre brecha ao prever o princípio de redução da pena no art. 33 para determinadas condutas que são consideradas menos graves. Ao mesmo tempo também diferencia o “tráfico ocasional”, para o repasse de drogas entre consumidor sem caracterizar lucro ou associação com organizações criminosas, do “tráfico profissional”. Para estes casos está previsto o “abrandamento” da pena (BOITEUX, 2009), uma modificação inegável, avaliada como positiva por alguns juristas, apesar das críticas ao excesso de “circunstancialidade” e “subjetividade” trazidos pelo texto da lei.

Já na esfera executiva, o debate público é intenso e pode gerar consequências desastrosas para aqueles que se posicionam publicamente a favor de uma revisão/mudança da lei atual. Um exemplo foi a demissão do nomeado, mas não empossado, secretário da Senad, Pedro Abramovay, no início de 2011<sup>55</sup>. Ao se manifestar publicamente favorável ao fim da pena de prisão para os pequenos

---

<sup>55</sup> Durante o Governo Lula, Pedro Abramovay foi assessor especial do Ministro da Justiça, Tarso Genro, e ao final do governo assumiu a Secretaria de Assuntos Legislativos do mesmo Ministério. Durante sua gestão, a Secretaria de Assuntos Legislativos foi um dos financiadores da pesquisa desenvolvida pela professora doutora Luciana Boiteux, intitulada Tráfico de Drogas e Constituição. Os resultados da pesquisa contribuíram ainda mais para alavancar e respaldar o debate sobre a necessidade de uma mudança na atual legislação. Ao longo de sua passagem pelo governo foi um grande incentivador e trabalhou arduamente no governo, apesar das posições contrárias, para introdução de mudanças na lei que estabelecessem penas alternativas aos pequenos e médios traficantes, assim como, para a especificação de uma quantidade mínima e máxima para o consumo de drogas. Sua manifestação pública e conseqüente demissão da Senad refletem as posições divergentes entre membros do primeiro escalão do governo assim como sinalizam a polarização do debate.

traficantes, que representam grande parte do público sentenciado por tráfico, o então nomeado secretário foi demitido publicamente por seu superior imediato, o Ministro da Justiça, que chegou a afirmar proposta do governo contrária, com endurecimento da pena para quem participasse de organizações criminosas. Sua proposta era a elaboração de um projeto, por parte do governo, para tornar padrão um entendimento do Supremo Tribunal Federal que respalda o uso de penas alternativas para a lei de drogas. Os juízes poderiam, dessa forma, aplicar penas alternativas a quem se encontra na situação intermediária entre usuário e traficante, desde que fosse réu primário. A controvérsia interna no Governo Federal foi considerada pela imprensa como a primeira crise da nova Presidente Dilma Roussef.

Mais recentemente, o Deputado Paulo Teixeira expôs, em seu *blog*, suas ideias acerca de um novo projeto de lei que propusesse a “restrição” da maconha, um sinônimo suave ao termo “liberação”<sup>56</sup>. Na entrevista, o deputado defende a retirada do Direito Penal do uso de maconha, a regulamentação da produção e distribuição, seja para uso recreativo ou fins medicinais, pelo modelo cooperativo, assim como a especificação de ações voltadas para o tratamento do dependente. Além disso, o parlamentar propõe uma diferenciação clara entre traficantes pequenos, médios e grandes e o estabelecimento de penas gradativas aos diversos graus de envolvimento do traficante às redes de tráfico. Suas propostas geraram reações contrárias na imprensa e de parlamentares favoráveis a um tratamento penal da questão, o que necessitou um reposicionamento do parlamentar no debate público começando pela mudança de linguagem: de “liberação” passa a falar sobre “regulamentação”.

### **1.6 A POLÍTICA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS NO RIO DE JANEIRO**

Poucas iniciativas fugiram à regra da repressão à venda e ao uso de drogas nas últimas décadas. Os conflitos decorrentes das redes de comércio varejista estiveram sob

---

<sup>56</sup> A entrevista em sua página virtual é uma resposta à matéria publicada na Folha de São Paulo, em 17/04/2011, onde o deputado federal defende a “descriminalização das drogas” e a criação de cooperativas de produção de maconha. Em seu *blog*, o deputado se diz alvo de uma matéria sensacionalista por não ter sido procurado pelo jornal. Segundo o deputado federal as falas na matéria da Folha de São Paulo foram editadas de uma palestra em uma universidade. Disponível em: <http://pauloteixeira13.com.br/2011/04/folha-editou-minha-fala-sobre-maconha/> e <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1704201102.htm> Acesso em 14/03/2011

o espectro das políticas de segurança pública e passaram em poucas décadas ao principal problema de segurança da cidade. A “cidade maravilhosa” ganhou as páginas dos principais jornais nacionais e internacionais com cenas de traficantes empunhando armas, policiais em operações especiais nos morros, confrontos sangrentos com vítimas para ambos os lados. O alvo da caça, o “traficante” encarnava todos os problemas da cidade, tornando-se o inimigo público nº 1 a ser perseguido e combatido pelos agentes de segurança pública.

Mas nem sempre foi assim. Outros alvos já foram foco das políticas de repressão. Pode-se afirmar, sem risco, que a transitoriedade é uma marca das políticas de segurança das últimas décadas. E um exemplo claro dessas mudanças, é a nova centralidade dos “jogos de azar” na cidade após anos de relativo “esquecimento” em razão de outro “inimigo” mais beligerante: “o tráfico de drogas”<sup>57</sup>.

É na década 70, com o aumento do consumo, a crescente oferta de cocaína no cenário carioca, associada ao surgimento das primeiras facções no interior do Sistema Penitenciário, que a “boca de fumo”, presente há muito tempo nas ruas do Rio, passa a ser substituída pelo que hoje conhecemos como o “movimento”<sup>58</sup> (MISSE, 1999).

---

<sup>57</sup> Em fevereiro de 2011, a Polícia Federal deflagrou a Operação Guilhotina que prendeu pelo menos 35 policiais acusados por formação/atuação de uma rede de proteção ao crime através da venda de armas para traficantes da Cidade do Rio de Janeiro. Entre eles, acusado de comandar o esquema de venda de proteção, o ex-delegado titular da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado – DRACO e, na época, subchefe operacional da Polícia, Carlos Antônio Luiz Oliveira. A repercussão na imprensa associada à forte pressão de setores influentes na política de segurança do estado culminou na renúncia do chefe de polícia civil, delegado Allan Turnowski. A resposta do governo do estado foi a nomeação da delegada Martha Rocha para o posto de chefe da polícia civil. Pela primeira vez na história da polícia carioca uma mulher assume o posto de chefia. Logo nos primeiros dias no posto estabelece como prioridade a moralização das atividades policiais e o fim das práticas do “jogo do bicho”, significando uma postura política de “tolerância zero” a quaisquer atividades ilícitas na cidade e, entre elas, o jogo do bicho e os caça-níqueis. Notícia no site: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/02/turnowski-deixa-o-cargo-de-chefe-da-policia-civil-do-rio.html>

<sup>58</sup> Segundo Misse (1999) o “movimento” se caracteriza, diferentemente de outros mercados ilícitos de drogas, por sua “relativa organização local, suas pretensões proto-políticas, sua capacidade de reorganizar-se localmente e, principalmente, de constituir redes horizontais de proteção” (Idem, p. 56). Diferentemente do que a opinião pública e o governo insistem em denominar como crime organizado, a organização destas redes são “fragmentadas” e “vulneráveis”, não estão subordinadas a um comando

Antes do “movimento”, as “bocas de fumo” não constituíam a principal especialidade do crime no Rio de Janeiro, assim como as ações de segurança pública não se voltavam exclusivamente para este agente, vejamos as observações do autor:

Era muito limitado e dirigido principalmente a consumidores locais. As ‘bocas de fumo’ sobreviveram nessa escala até que o consumo se espalhou pela juventude de classe média no final dos anos sessenta. A acumulação proporcionada pelo aumento da venda da maconha, nessa época, o início da onda de assaltos a bancos e residências a partir do final dos anos sessenta e durante toda a década de 70, a oferta (e a nova demanda) de cocaína a partir de meados dos anos 70 e a organização de presidiários, que se estrutura na Ilha Grande (‘Falange Vermelha’, depois ‘Comando Vermelho’) e na Penitenciária da Frei Caneca [?] (‘Falange Jacaré’), marcam a transição da ‘boca de fumo’ baseada no comércio da maconha para o ‘movimento’, baseado no comércio da cocaína (Idem, p. 314).

O surgimento do “movimento”, de acordo com o autor, seria um processo de complexificação das antigas “bocas de fumo” em razão do aumento da demanda por maconha, do aumento de cocaína ofertada, a alta lucratividade desse comércio e o aumento do poder de atração dos jovens. O que se viu nas décadas seguintes foi a entrada de novos traficantes, cada vez mais jovens, o surgimento de novas redes de comércio de varejistas, o crescente aumento da concorrência de mercados entre os diversos grupos e/ou facções que controlam vários morros da cidade, o que contribuiu para aumentar ainda mais as disputas entre eles, acarretando um aumento drástico nos números de baixas entre polícia, seja militar ou civil, membros do comércio e moradores das comunidades (MISSE, 1999). Não era de se estranhar que, em meio a tantos enfrentamentos, a ideia de que estávamos diante de uma “guerra” não ganharia aderência entre os diversos segmentos da sociedade.

Não há como negar: a criação das “facções” transformou o mercado ilícito de drogas no Rio, produziu uma série de efeitos e mudanças discursivas e práticas entre os agentes responsáveis pela segurança pública na cidade e aqueles que fazem parte do “mundo do crime”. Vista como “crime organizado”, as “facções” e seus atores passaram a ser o mote de todos os esforços de repressão. Mais do que um mero recurso retórico por parte de políticos e gestores da segurança pública, deu o tom de toda a política para

---

direto familiar ou “patrimonialista” como caracteriza as “máfias”, apesar de não ser raro ter uma base familiar em posições-chave do varejo.

área nas últimas duas décadas. O “crime organizado” encarnou através das “facções” o novo “inimigo público nº 1” a ser combatido. Embalados pelos apelos de uma população aterrorizada por maior repressão, os gestores levaram até as últimas consequências seus esforços na “guerra ao crime organizado”.

Embora a noção de “crime organizado” seja onipresente nos discursos de gestores e políticas para caracterizar as práticas do tráfico no país é preciso problematizá-la. Uma das críticas se faz justamente pelos efeitos políticos e simbólicos produzidos pelo enunciado e pelas características do próprio mercado de drogas ilícitas na cidade, que se afastam bastante da idéia de centralidade de poder sugerido pela noção de “organização”. Em seu estudo sobre o tráfico de drogas na Cidade do Rio de Janeiro, Barbosa (2006), afirma que este se aproxima da imagem de redes que se cruzam, tocam e/ou se fundem em razão de diversos fatores conjunturais. Noção contrária a de uma organização rígida no formato empresarial. A repressão policial, a morte de donos de boca, as alianças esporádicas entre membros de facções, são alguns exemplos de situações que implicam, passando a constituir outras. A dinâmica do tráfico de drogas do Rio, neste sentido, pode ser apreendida por meio de três grandes redes que o operam: o tráfico que “chega e parte da favela”; o que se implementa no “asfalto” e não passa pela favela; e o tráfico mais conhecido como “internacional” que usa os portos e aeroportos do Rio para levar carregamentos de drogas produzidas em outros países até os grandes mercados consumidores, como Europa e Estados Unidos (BARBOSA, 2006). Entre cada uma há diversas formas de contatos, apesar de cada uma delas ser “nitidamente segmentada: são diversos os segmentos que operam no atacado, assim como no comércio varejista da droga, para cada caso” (Idem, p. 367).

Um exemplo claro da variedade de redes que conformam o tráfico nas ruas e morros da Cidade do Rio é a presença dos “esticas”, isto é, pontos de venda no “asfalto” subordinados ao tráfico nos morros. Outra modalidade seria o tráfico da “pista”<sup>59</sup>,

---

<sup>59</sup> Sobre o tráfico “da pista” compreende-se a comercialização da droga sem nenhuma associação de filiação a um grupo ou facção. Em sua etnografia, Grillo aponta que esta operação:

“reúne indivíduos oriundos de esferas de significação distintas e que não se orientam por um sistema de referências comum a não ser no que diz respeito às suas práticas comerciais. Eles frequentam lugares diferentes, não compartilham dos mesmos gostos, origem social, nível

etnografada por Grillo (2009). Diferentemente do comércio varejista dos morros, as práticas de tráfico da “pista” são altamente segmentadas e se conformam de modo autônomo ao tráfico do morro. Caracteriza-se por uma modalidade específica do mercado ilegal de drogas com extensões do varejo ao atacado e com uma ampla variedade delas sendo comercializadas. Estes dois estudos apontam para uma entre várias possibilidades de redes acessadas pelos diversos usuários, quando se deseja obter drogas ilícitas. Redes que se cruzam, mas que de modo algum representam um único universo a ser “combatido”.

A essa altura já é possível deduzir que a ideia de “crime organizado”, repetidamente evocado nos momentos de “crise”, perde sua força definidora ao considerarmos as dinâmicas que conformam o comércio do varejo no Rio de Janeiro. A centralidade de poder, a forte hierarquia e uma organização aos moldes empresariais, ideias associadas diretamente à expressão “crime organizado”, não refletem as dinâmicas sociais do comércio de drogas varejista na cidade.

O termo “crime organizado” também dá origem a outra expressão amplamente difundida e que justifica as ações de repressão ao tráfico – o “poder paralelo”. O termo alude à concorrência com o Estado a partir da analogia entre uma atividade criminosa e os modos pelos quais o Estado atua: “exercício soberano do poder; comando político centralizado; quadro hierárquico definido; controle territorial e assim por diante” (BARBOSA, 2006, p. 371). Ideia que, por outro ângulo, também desconsidera uma série de relações de proximidade com alguns operadores – deputados, juízes, policiais, agentes penitenciários, entre outros –, fundamentais para a manutenção dos mercados ilícitos e a passagem do legal para ilegal.

Nesse sentido, como coloca o autor, em vez de “poder paralelo”, seria mais apropriado pensarmos em um “poder tangencial”, à medida que necessita constituir uma relação de vizinhança com o aparelho de Estado (Idem, p. 372). Não esquecendo de todo modo que crime organizado é uma categoria acusatória.

Cumprir destacar que estes enunciados foram largamente usados para justificar, no campo das políticas públicas, ações e estratégias de cunho repressivo. O tom de

---

educacional ou posturas políticas e ainda assim podemos observar um sistema de crenças e valores que orientam as condutas relativas a esse mercado ilegal” (GRILLO, 2008, p. 12).

“emergência”, denominado por alguns de uma “cultura de emergência” (Cunha *apud* Barbosa, 2006), produzido pelo consenso discursivo da ameaça do “poder paralelo”, levou os operadores do sistema de justiça criminal a lançarem mão de recursos de toda sorte para controlar o comércio de drogas na cidade. O aumento da tropa efetiva da polícia militar, aumento do número de operações policiais em comunidades chefiadas pelas “faccções” e o confronto direto entre eles e suas vítimas, além do aumento de condenados por tráfico de drogas são alguns efeitos observáveis destas políticas.

Apesar das nuances inerentes a cada governo, não houve mudanças significativas quando o tema em pauta era o comércio e consumo de drogas ilícitas.<sup>60</sup> São muitos os exemplos, um deles foi a iniciativa de combate foi a política “gratificação de faroeste” implementada no governo de Marcelo Alencar, cujo maior defensor foi o seu secretário de segurança pública o General Nilton Cerqueira, figura conhecida das Forças Armadas. Baseada na premiação e gratificação salarial dos policiais que apresentassem o maior número de “bandidos” mortos durante ações e incursões policiais em conflitos (ALBERNAZ, 2009).

Em 2000, com as eleições do Garotinho pela Frente Muda Rio<sup>61</sup>, é lançado o Plano Estadual para a Área de Segurança, Justiça e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro<sup>62</sup>. Altamente aclamado por representantes da sociedade civil, alimentou as esperanças de setores descontentes com as políticas repressivas, principalmente pela presença de Luiz Eduardo Soares, antropólogo e cientista político, como um dos principais articuladores da política de segurança pública. Contudo, a composição dos cargos na pasta da segurança pública não refletiu as promessas de campanha. Para agradar setores tradicionalmente à frente da segurança pública, a pasta foi dividida entre duas filosofias opostas, à frente estava o General Siqueira grande incentivador da

---

<sup>60</sup> Barbosa aborda as percepções dos funcionários penitenciários sobre as políticas de direitos humanos em “Gigolôs do Caos. Os Direitos Humanos na visão dos funcionários do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro”, paper apresentado no 30º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2006.

<sup>61</sup> Coligação entre os partidos: PDT, PT, PSB, PC do B, PCB.

<sup>62</sup> O plano é baseado no livro escrito pelo próprio junto com outros autores, inclusive Luiz Eduardo Soares, *A Violência e Criminalidade no Estado do Rio de Janeiro: Diagnóstico e propostas para uma política democrática de segurança pública*

política de ‘premiação faroeste’ e, assumindo a Subsecretaria Segurança, Justiça e Cidadania do Estado do RJ, Luiz Eduardo Soares, com uma abordagem pela garantia dos direitos humanos e pela legalidade das ações de polícia. As tensões internas da gestão, advindas das divisões entre grupos distintos que formaram a Secretaria, foram fatais para o afastamento do subsecretário de segurança<sup>63</sup> e todos aqueles que representavam a ala reformista da Secretaria (ALBERNAZ, 2009 e SOARES, 2000).

Porém, o pouco tempo de gestão não impossibilitou a consecução de algumas medidas que se fazem presentes até hoje na segurança pública. O programa Delegacia Legal introduziu transformações estruturais nos distritos policiais cariocas, seja na forma de atendimento ou na integração e informatização das informações do sistema de justiça criminal; a criação do Instituto de Segurança Pública (ISP), o centro de planejamento integrado e estudos estratégicos na área; a criação das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), a Ouvidoria de Polícia, a Corregedoria Geral Unificada, o Programa de Proteção à Testemunha etc. são exemplos de iniciativas que apesar de algumas estarem comprometidas por disputas políticas continuam, ainda, atuantes.

Após a “crise na segurança” – modo pelo qual ficou conhecido o episódio da saída do subsecretário de segurança –, o governo Garotinho pautou pontualmente as ações do combate ao comércio de varejo de drogas na cidade, intercalado por períodos intensos de violência e conflito entre traficantes e policiais militares e civis, do Rio de Janeiro. Na gestão subsequente de sua mulher Rosinha Garotinho, seguiu-se a mesma orientação. A política de “Pressão Máxima” e “Asfixia” (ALBERNAZ, 2009) foi a tônica das duas gestões que mobilizou recursos financeiros e humanos em torno de ações que se concretizavam em mais polícia na rua, mais viaturas, armas cada vez mais letais e mais operações policiais de combate ao varejo do tráfico que consistiam na mobilização de um efetivo policial gigantesco para realizar incursões em favelas, apreender armas, drogas e matar traficantes. Entre os policiais o sentimento de “enxugar o gelo” era inevitável, diante da total ineficiência a longo prazo. As iniciativas de segurança pública conhecidas entre os policiais como “enxugar o gelo” não é nova no

---

<sup>63</sup> Soares em seu livro *Meu Casaco de General: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro, 2002*, refaz detalhadamente sua trajetória no governo sem se abster dos bastidores políticos da época até os eventos que precipitaram sua saída do governo do estado.

estado, presente deste a época de outros governadores como Marcelo Alencar e Leonel Brizola.

A estratégia de confronto não mudou nos anos subsequentes com o governador Sérgio Cabral. Nos primeiros anos, a linha do enfrentamento direto com “traficantes” era explicitamente verbalizada pelo governador com a expressão “Não se faz omelete sem quebrar os ovos”. Em diversas entrevistas à imprensa declarou sua política de “guerra às facções criminosas” transformando-se como a política oficial de segurança pública do estado. Como já era de se esperar, o resultado foi um crescimento da violência policial nas ruas, conforme apontam alguns dados da pesquisa realizada pelo Centro de Estudos em Segurança e Cidadania (2008). Até o final de 2007, os índices de autos de resistência (pessoas mortas em confronto com a polícia) foram de 1.330 pessoas. Temos uma idéia da intensidade da letalidade da ação policial ao compararmos com os números da polícia de São Paulo durante o mesmo período. Mesmo com uma população quatro vezes maior que a do Rio, o número de pessoas mortas em São Paulo foi de 401, quatro vezes menor aos índices do Rio de Janeiro. A orientação de atirar antes mesmo de conferir o suspeito durante a incursão em “favelas e morros da cidade” era explicitamente passada aos policiais pelo Comando da Polícia Militar. De certo modo, tal postura incentivada no início de sua gestão parece ainda influenciar alguns grupos de policiais nas áreas mais empobrecidas da cidade, favelas, como pude observar em alguns relatos policiais.

Além dos efeitos explícitos, a política “linha dura” gerou efeitos indesejados para a própria PMERJ. O descrédito policial em relação à política de segurança pública foi, e ainda é, notório. De um lado eram cobrados pela opinião pública para dar um fim ao tráfico; do outro, se viam impotentes diante da “guerra” uma vez que os constantes embates com traficantes não surtiam os efeitos esperados, contribuindo para aumentar a sensação de “enxugar o gelo”. Além disso, as precárias condições de trabalho do policial (escassez de armas, munição, carros, treinamento, entre outros) ampliavam a insatisfação das tropas nas ruas. Sem condições adequadas para combater se sentiam desvalorizados profissionalmente, tornando-se reféns da “própria guerra”. O não reconhecimento institucional alimenta a desconfiança e o descrédito dos policiais diante de seus gestores e das políticas que, em tom fatalista, entre um comentário e outro durante uma conversa afirmam “não serve para nada, apenas é enxugar o gelo”.

Por fim, Albernaz (2009) aponta para um ciclo perverso de “pacificação violenta” que caracterizou as políticas na cidade nas últimas décadas e que perduram até os dias de hoje assentadas pelo crescimento ininterrupto da insegurança e do descrédito dos órgãos de segurança pública: “o medo generalizado endossa ações arbitrárias e violentas das instituições policiais, que, tendo em vista sua ineficácia desastrosa, voltam a incrementar o temor e por aí vai” (ALBERNAZ, 2009, p. 91).

Diante desse cenário, no final de 2008, após inúmeras críticas, a política do então governador Sérgio Cabral dá uma guinada de 180° e cria a primeira Unidade Pacificadora de Polícia (UPP) no Morro da Santa Marta, em Botafogo<sup>64</sup>. Com um efetivo de 123 policiais militares e sob o comando de uma oficial mulher, a UPP da Santa Marta representou uma suposta mudança do governo ao deixar de lado a política de “enfrentamento” para uma política de “pacificação”. Instaladas em 15 comunidades e com cerca de 2.350 policiais as UPPs consistem em unidades fixas de policiamento em comunidades “tradicionalmente dominadas por facções criminosas”<sup>65</sup>. Sua tropa é composta por homens novatos, recém-formados pelas Academias de Polícia e pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. De acordo com o comando da PMERJ, as UPPs representam uma nova estratégia de *policiamento comunitário* com base na premissa da ocupação do território<sup>66</sup>. Embora haja controvérsias, sobretudo, ao não envolvimento da comunidade na elaboração das estratégias de segurança nas

---

<sup>64</sup> Sobre as UPPs ver o site oficial: <http://upprj.com>

<sup>65</sup> De acordo com o site oficial da PMERJ desde dezembro de 2008, data da primeira unidade, até janeiro de 2011, foram instaladas 14 UPPs em diferentes bairros do Rio de Janeiro. Ao todo são 2366 policiais militares para uma população estimada em 234 mil. De acordo com matéria publicada no jornal O GLOBO, de 01/10/2010, a previsão para 2011 é a implementação de mais 10 UPPs, incluindo as comunidades dos Complexos do Alemão e da Penha.

<sup>66</sup> Data da década de 60, nos Estados Unidos, o surgimento de uma doutrina estruturada do policiamento comunitário. Seu pilar fundamental se baseia na premissa de que “o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção de segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade. Sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso.” (SKOLNICK e BAYLEY, 2002, p. 18). Segundo Skolnick e Bayley (2002), quatro normas básicas devem ser observadas para que haja o policiamento comunitário: organizar a prevenção do crime com base na comunidade; enfatizar os serviços não-emergenciais nas atividades de patrulhamento; aumentar a responsabilidade das comunidades locais; descentralizar as estruturas de comando e controle.

próprias comunidades e a continuidade de práticas um tanto “tradicionais” da Polícia Militar do Rio de Janeiro<sup>67</sup>.

É importante lembrar que a filosofia do policiamento comunitário não é nenhuma novidade para algumas comunidades da Cidade do Rio de Janeiro. As primeiras experiências datam do período do Comandante da Polícia Militar, Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira, grande entusiasta e incentivador de uma política pautada no respeito aos direitos humanos e da ação policial em respeito aos princípios de legalidade, que influenciaram gerações de oficiais dentro da corporação. Em 1990 lança o Grupamento de Aplicação Prático-Escolar – Gape, cujo piloto foi testado no Morro da Providência, no centro da cidade. Composto por recrutas, o projeto funcionou como um laboratório de práticas comunitárias de policiamento. Essa experiência lançou os pilares de outro projeto: o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais<sup>68</sup> – Gepae, com a primeira unidade no Morro do Cantagalo, em 2000. Atualmente, restam apenas três unidades, sendo que uma delas, a do Morro da Providência, transformou-se em UPP.

Retornando à UPP, sua instalação é feita através de um anúncio formal da Secretaria de Segurança Pública ou pelo próprio governador na comunidade que receberá a UPP. Seguindo um planejamento antecipado (recentemente alterado em função da retomada territorial das comunidades que conformam os Complexos do Alemão e da Penha), a finalidade dos anúncios formais é minimizar os possíveis confrontos entre a polícia e os “bandidos” a fim de evitar vítimas dos dois lados durante

---

<sup>67</sup> Embora o próprio governo, com o apoio dos principais jornais e especialistas da área, afirme o sucesso das UPPs, aos poucos surgem denúncias em blogs, comunidades virtuais e jornais de abuso policial nas comunidades ocupadas por UPPs. Ver matéria publicada no site G1 <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/05/abuso-de-autoridade-em-favela-com-upp-preocupa-pesquisadores.html>. Acesso em 08/05/2011.

<sup>68</sup> Segundo Albernaz, Caruso e Patrício (2007), entende-se por Áreas Especiais (AE): o espaço geográfico de densa ocupação humana, onde existam elevados indicadores de violência e criminalidade, combinado com destacada deficiência na prestação de serviços públicos essenciais e onde também se verifica a existência de condições inadequadas para o desenvolvimento humano e comunitário, propiciando dessa forma um fértil campo para proliferação de atividades desordeiras e criminosas, em face da pouca presença, ou até mesmo, a ausência total da ação do Estado, principalmente em termos de infra-estrutura e serviços (Idem, p. 16).

a retomada do território. Cabe ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE) a primeira incursão policial para expulsar os suspeitos do local e retomar o território. Após a retomada do território pelo BOPE, o Batalhão do Choque em conjunto com o Batalhão responsável pela região ocupada, complementam as atividades de ocupação ao permanecerem fixadamente na comunidade até a implantação da Unidade Pacificadora.

As UPPs nascem como reação do governador Sérgio Cabral a uma estratégia que até então não estava dando certo para o controle das chamadas “classes perigosas” (MISSE, 1999)<sup>69</sup>. Conforme Machado (2010) assinala em artigo: “inverteram-se os termos: a guerra – isto é, as famigeradas ‘operações’, que estão longe de ter acabado – prepara a pacificação; a guerra deve ser intensa, mas é curta; já a pacificação pode ser lenta, mas é de longo prazo” (Idem, p. 02).

O entusiasmo por parte de setores da sociedade fluminense, em especial da mídia, tem gerado apoios políticos e financeiros ao novo modelo de policiamento. Em matéria veiculada no jornal online O GLOBO, em 29/01/2010, é noticiada a previsão de investimento de R\$ 40 milhões, com possibilidade de prorrogação até 2014, do Grupo EBX em infraestrutura para as UPPs, isto é, com a compra de carros e motocicletas. Não é de hoje que grupos econômicos apóiam ou participam de projetos na área de segurança pública. O Disque-Denúncia<sup>70</sup> é uma destas iniciativas privadas que atuam em parceria com os órgãos de segurança pública. Porém, o que chama atenção desta vez é a valorização à estratégia de “pacificação” em vez do apoio “a guerra às facções”.

---

<sup>69</sup> Segundo Misse (1999) o adensamento das chamadas “classes perigosas”, percepção social sobre determinados grupos sociais, está associado a uma ideia de aumento constante da violência no Rio (assim como em outras grandes cidades brasileiras). Todavia, o autor vai analisar que a representação desta cidade violenta e que “se tornou violenta” é gradual e acumulativa. Anterior ao aparecimento tráfico de drogas como conhecemos nesta década. Por um lado, estão as práticas representadas como criminaíveis, por outro, a representação mais difusa de um perigo social crescente “que interliga essas práticas e seus agentes a uma determinada condição social, gerando o fantasma da violência urbana”. (MISSE, 1999, p. 388). Sua análise dialoga com as contribuições de autores como Neder (1997), Valladares (1981) e Bretas (1991) que desenvolveram estudos sobre as transformações ocorridas no Rio de Janeiro, o impacto destas mudanças na configuração sócio-política da cidade.

<sup>70</sup> Sobre Disque-Denúncia conferir Caruso (2003) e Moraes (2001).

A ênfase pela pacificação não elimina a possibilidade do “confronto” e da “guerra” como demonstraram os eventos violentos e a série de atentados ocorridos pela cidade ao final do ano de 2010, mas contribuem para criar um clima de “segurança” entre determinados setores da população fluminense, e, acima de qualquer razão, apontam para a possibilidade de novos rumos políticos para a área de segurança pública do Rio de Janeiro. O que não se reflete, à primeira vista, entre alguns dos meus informantes. Envolto por uma descrença generalizada são categóricos em dizer que é mais uma entre muitas tentativas de se empurrar a “poeira para debaixo do tapete” ou “você acha que policial vai deixar de ser policial com essa UPP?”

O fenômeno é recente na cidade e as pesquisas ainda são insuficientes para tecer análises e problematizações sobre as UPPs. Porém, em recente entrevista do Secretário de Segurança Pública do Governo do Estado sobre o “sucesso” de mais uma Unidade de Policiamento na comunidade da Mangueira<sup>71</sup>, é possível conhecer um pouco mais sobre a estratégia pouco revelada até então pelo Governo do Estado. Durante a coletiva de imprensa, o secretário afirmou explicitamente o êxito das ações para criação de um “cinturão de segurança” da Cidade do Rio de Janeiro. Pela primeira vez, o discurso oficial deste governo associou as estratégias de segurança pública a uma proposta de reordenamento e contenção de determinadas áreas da cidade. Áreas próximas das instalações, onde serão realizados dois importantes eventos esportivos mundiais: a Copa do Mundo (2014) e os Jogos Olímpicos (2016). Embora o entusiasmo seja notório não impede que as tensões e as divergências internas no governo sobre estas políticas sejam visíveis. Conforme podemos observar em outra entrevista do mesmo secretário, poucos meses antes, publicada no jornal O GLOBO, em 25/05/2011, ao dizer em tom de desabafo: “As UPPs estão numa encruzilhada. Nada pode viver só com segurança.” Resta saber, diante desta declaração, se estamos diante de um novo modelo de política de segurança pública ou se trata mais uma vez de uma estratégia de “contenção” (controle/exclusão), realizada sob outros expedientes, dos segmentos mais empobrecidos da população.

---

<sup>71</sup> Entrevista disponível no site <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2011/06/19/ocupacao-da-mangueira-fecha-cinturao-em-torno-do-maracana-mare-desafio-924722820.asp>, acessado em 19/06/2011.



## CAPITULO 2: A CONSTRUÇÃO DO “SABER-PRÁTICO” POLICIAL

Era uma noite de quinta-feira quando me encontrei com um dos meus informantes, policial militar e aluno do Curso de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania<sup>72</sup> do Viva Rio. Naquele dia a conversa, regada a muitos cafés, caminhou para dois pontos que se tornaram recorrentes em vários diálogos durante o trabalho de campo: a formação acadêmica *versus* a prática policial nas ruas.

No primeiro dia de trabalho na rua<sup>73</sup>, durante “plantão” no Destacamento de Patrulhamento Ofensivo (DPO), na comunidade Vila do João, no Complexo da Maré, localizado na Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, o então “recruta” descobriu que sua atividade “seria bem diferente dos conhecimentos aprendidos durante os seis meses de curso”. Era necessário apreender uma nova linguagem desconhecida para os novatos. Vejamos o relato:

*Entrei às 8h da manhã e às 10h já tava trocando tiro com os vagabundos de lá. (...) Quando cheguei lá não entendia nada. Via passando traficante de moto com duas pistolas do lado do DPO e ninguém fazia nada. Agora entendo que a gente fica ali só para oferecer perigo ao traficante e pra justificar o arrego. É uma ameaça constante pra justificar o dinheiro que o gerente da boca pagava para não haver conflito. Foi nesse dia que entendi isso... na verdade levou um tempo pra entender... Bom, mas ai, naquele dia foi pego um traficante lá. Ai, o sargento algemou, demos um voltão com o cara, ameaça e tal... Pensei: ‘Pô, finalmente to fazendo alguma coisa’. Só que ai nada acontecia... Eu só assistindo e quieto. Falava nada. Era meu primeiro dia. Um recruta! Ai, veio a conversa e o sargento liberou o cara. Só que ai ele quis o carregamento. (O que?) É a droga que ele tinha. O pó! Bom, ai, o sargento pediu o carregamento que ia chegar mais tarde, a noite,*

---

<sup>72</sup> Este curso faz parte do projeto Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP, da Secretária Nacional de Segurança Pública. O objetivo da RENAESP é oferecer educação permanente para os profissionais da área de segurança pública através de parcerias com Instituições de Ensino Superior – IES. O pré-requisito básico para participar do curso é possuir 3º grau completo, sem a necessidade de autorização do comando. A duração do curso é de 12 meses e para obtenção do grau é exigida a elaboração de uma monografia ao final de curso sobre temas relacionados à segurança pública. Em parceria com a Faculdade Latino Americana em Ciências Sociais (FLACSO), o Viva Rio oferece o Curso de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania desde 2009.

<sup>73</sup> Após concluir o curso de formação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o CFAP, o recém-formado é direcionado a um Batalhão da Polícia Militar para atuar em parceria com policiais mais experientes. É nesse convívio com os policiais mais antigos que o recruta apreende os códigos da rua.

*pra ser vendido. Ai, o cara tinha marcado embaixo do viaduto, no canal que tem do lado da CEDAE, ali na Linha Vermelha, pra entregar o carregamento. Quando estávamos indo para aquela direção apareceram 10 caras armados... só que os vagabundos não sabiam que estava acontecendo. Então, começou a troca de tiros. Ai teve a troca de tiros e depois tudo voltou ao normal. Ai, fomos lá pegar a mercadoria. Depois pedi pra sair dali porque não dava. Não aguentava mais. (Cabo e aluno da pós-graduação FLACSO e Viva Rio, 10 anos de PMERJ).*

A dramaticidade da história revela uma entre várias situações com as quais o policial militar pode se deparar ao longo da sua trajetória profissional. Sem compreender as relações em campo, as trocas de favores, os arranjos e simpatias entre os policiais, sem compartilhar a mesma linguagem, muitas vezes velada e silenciosa, dos seus colegas mais experientes, o meu interlocutor entendeu que algo não foi ensinado durante sua formação. Ali se deparou com uma gramática específica, diferente dos Batalhões e do CFAP: a linguagem das ruas e de seus personagens característicos. Seria necessário se submeter a um novo “aprendizado” para “sobreviver nas ruas” e apreender de fato o que é “ser um PM”. A fala a seguir revela que tais gramáticas e situações não são vivenciadas somente nas ruas, mas nas relações cotidianas nos próprios Batalhões:

*Demorei pra entender as coisas... no início a gente paga de otário legal. Vou te dar um exemplo. Logo no início a minha guarnição era destacada para subir o Morro da Providência. Pô, a gente ia lá “reserva” pra pegar os fuzil (sic). Aí via um monte de gente com granada, fuzil, uma porrada de munição e eu saia sempre com uma pistola. As vezes com revolver mesmo. Dizia pro sargento: “Pô, tenho que subir o morro, não dá pra ir com essa arma. Vou tomar ferro grosso.” Ai, o sargento só me dizia que não tinha arma mais... e falava pra reclamar com o oficial. Mas via que tinha arma... mas não entendia. Depois de um tempo o cara veio me dizer que se eu quisesse uma arma melhor teria que colaborar. Ai, entendi como funcionava. Até mesmo, quando a gente subia o morro e pegava vagabundo, apreendia arma e munição, a gente as vezes fica com a munição pra poder usar depois... pois nunca é o suficiente. Os caras as vezes dão dois cartuchos pra ficar uma noite inteira trocando tiro. Não dá, pô. Vagabundo tem muita arma e munição. Ai, não dá (Soldado do Batalhão do Choque).*

As duas situações são limítrofes. Contudo, retratam um sentimento comum aos policiais novatos e que percorrerá toda a trajetória policial: a “perda da inocência” (MUNIZ, 1999). Uma perda que se vivencia nos primeiros dias do recém-formado e se estende por toda sua trajetória nas ruas e no cotidiano dos Batalhões. Uma das explicações possíveis para esse quadro se dá pela lacuna entre a instrução formal, ou

como podemos chamar escolarizada, e a instrução informal, ou não-escolarizada, aprendida nas ruas e nos Batalhões, no convívio com os diversos atores que habitam o espaço público. Nota-se que esse “outro” conhecimento, alheio à instrução formal, é reconhecido e dito pelos próprios instrutores durante a formação do policial que fazem questão de repetir e advertir diversas vezes seus alunos que na rua “a história é outra”.

Devemos ressaltar que a formação policial da academia não objetiva socializar o seu aluno para a “vivência nas ruas”, ficando por conta do policial, por meio das redes construídas ao longo da sua trajetória, apreender o que é ser policial de fato (Ver Kant de Lima, 1995; Muniz, 1999; Caruso, 2004; Vieira, 2007). A rua passa a ser o “lócus” privilegiado para aprender sobre a profissão. Somente na rua é possível apreender quem é “o criminoso”, apreender “reconhecer os tipos criminosos”, a combater “o crime”, a se relacionar com os “cidadãos”, a conhecer a geografia urbana, a “suspeitar” e até mesmo “a sobreviver na PM”.

O paradoxo entre instrução formal e a prática “das ruas” torna-se variável fundamental para compreender o *ethos* policial marcado por lógicas antagônicas de atuação. A respeito dos conflitos relacionados ao uso e venda de drogas, encontrei diversos relatos ou situações em que os desfechos não se orientam por soluções baseadas em manuais formais da PM ou pela estrita aplicação da legislação em vigor. Em sua grande maioria são procedimentos informais que suplantam a moldura formal, baseados no “bom senso” policial, categoria que expressa diversos significados com base nas experiências profissionais de cada policial militar. Na prática o que vê é um modo de se fazer o policiamento ostensivo a cada esquina ou PATAMO – Patrulhamento Tático Móvel. É entre erros e acertos que cada policial aprende, interpreta e reinterpreta, no “calor das emoções”, sua forma de atuação, gerando um “fazer policial” personalizado, com desfechos pautados por uma constante indefinição.

Assim, para o início deste exercício reflexivo busco compreender os paradoxos que subjazem às práticas policiais através de dois planos analíticos: primeiro trago alguns elementos históricos sobre a instituição da Polícia Militar para, em seguida, resgatar alguns paradoxos que dão forma ao processo de configuração do “saber prático” policial.

## 2.1 A PMERJ: UMA BREVE HISTÓRIA

Longe de pretender fazer um resgate minucioso de todas as transformações políticas, sociais e culturais pelas quais a instituição da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ passou desde sua fundação, pretendo, com isso, apresentar alguns fatores históricos sobre a trajetória político-social que conformou a organização atual da PMERJ<sup>74</sup>. Uma instituição constituída a partir de uma forte influência institucional das forças armadas e, conseqüentemente, marcada pelo afastamento das demandas da sociedade e pela violência contra determinados grupos sociais, visíveis até hoje na ação policial.

Pensar na criação da Polícia Militar é pensar em um projeto de Estado Moderno. Entre os séculos XVIII e XIX, a elite brasileira projetou as bases de um Estado Moderno, liberal e democrático, a partir da influência da ideologia liberal europeia. Diante de uma população majoritariamente iletrada, dentro da qual um volumoso estrado era composto por escravos libertos, carentes de diversos atributos fundamentais a um projeto de sociedade moderna, o êxito só viria com a existência de uma instituição responsável pela contenção, vigilância e *controle* daqueles que não se adequavam ao projeto moderno de Estado. Assentado sob esses valores, nasce a Guarda Real da Polícia da Corte, núcleo embrionário que deu origem à atual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

É interessante notar que a policia por meio de uma atuação repressiva dirigida àqueles que não se adequavam ao modelo ideal, era (ou ainda é) responsável pela socialização e disciplinarização dos indivíduos não adequados a um tipo ideal de sociedade. Como pude observar em algumas conversas com meus interlocutores, alguns policiais assumem para si uma função de “educador”, um “pai severo e malvado”, que no fundo está nas ruas para “educar a população”, principalmente, aqueles que ainda não sabem se comportar, e aqui enquadro todos os comportamentos “desviantes”, entre os quais os usuários de drogas. Mais adiante falarei um pouco mais sobre isso.

---

<sup>74</sup> As referências históricas sobre a fundação e institucionalização da PMERJ foram extraídas, principalmente, do livro *A Guerra das Ruas. Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro*, de Marcos Luiz Bretas (1988). Também uso referências de outros autores, como Albernaz (2009), Caruso (2004) e Muniz (1999). Ainda sobre o tema ver Thomaz Holloway (1997) e Boris Fausto (1997).

Voltando aos aspectos históricos, a polícia ao cumprir o papel de reprimir os comportamentos considerados inapropriados, em sua origem institucional, tornou-se um projeto voltado para os anseios de uma elite brasileira. Bretas, no trabalho *A Guerra das Ruas* (1997), vai além e, numa perspectiva foucaultina, afirma que o surgimento da polícia está associado a uma ideia de ‘disciplinarização da sociedade num mundo moderno’. Para além de uma relação exclusivamente de dominação pela burguesia da classe popular, propõe compreender o poder disciplinador “como algo que funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos (apenas) de alguns.” (BRETAS, 1997, p. 28). A polícia surge no processo histórico de constituição da sociedade disciplinar com a função de vigilância de determinadas parcelas da população, principalmente aquelas desajustadas ao tipo ideal de modernização, antevendo comportamentos futuros, mediante métodos disciplinares para objetivar a sua “normalização”<sup>75</sup> (FOUCAULT, 1977b).

Todavia, o projeto ideal de sociedade brasileira, de que o autor nos fala, excluiu grande parte da população brasileira do mundo formal. Muitos ficaram relegados aos “códigos informais”, reflexo “das distorções e preconceitos vigentes na sociedade daquela época” (BRETAS, 1997, p. 115). E é neste contexto altamente desigual e hierarquizado que a Polícia Militar surge para disciplinar e controlar as tensões decorrentes desse projeto “civilizatório”.

Outro aspecto importante, presente desde a fundação do que hoje se denomina PMERJ, é a origem social dos “praças”<sup>76</sup>. Como aponta Halloway (2006), os policiais

---

<sup>75</sup> Sobre o conceito de normalização, ver Foucault (1977b).

<sup>76</sup> A denominação “praça” se refere aos policiais subalternos (soldados, cabos, sargentos e subtenentes), responsáveis pelo policiamento ostensivo nas ruas. A expressão é originária do termo “sentar praça”, como aponta Caruso (2004). Parte da ideia de que servir o exército e a polícia seria um bom “corretor” para os jovens rebeldes. Seria uma forma de transformá-los em indivíduos responsáveis, bons cidadãos. A hierarquia e disciplina destas instituições seriam boas táticas para educá-los e moldá-los a uma vida pública “digna” e “respeitosa”. Interessante notar que a ideia originária ainda é bastante presente entre as camadas mais pobres da cidade do Rio, principalmente em relação às Forças Armadas. Entre alguns segmentos sociais, o exército ainda é uma boa opção de carreira para jovens sem “estudo” ou oriundos de famílias muito pobres, constituindo-se em uma estratégia de ascensão social para muitos jovens de classes mais baixas. Apesar do atual desprestígio da Polícia Militar em razão dos baixos salários ainda é uma

que atuavam nas ruas eram oriundos dos segmentos populares da Cidade do Rio de Janeiro do sec. XIX, conhecidos como “pobre livres”, a classe baixa não-escrava. A PMERJ desde sua origem constitui-se como uma possibilidade de ascensão social para esta parcela da população, uma possibilidade de emprego, transformando a polícia militar em “uma agência de produção de empregos na órbita do Estado” (BRETAS, 1997, p. 114).

A origem social dos praças é apontada por Muniz (1999) como uma das razões para a formação de um olhar desconfiado e punitivo do Estado em relação às suas polícias, assim como dos segmentos sociais superiores. Os “pobres livres” compunham as “fileiras da corporação” responsáveis por punir, vigiar e reprimir o mesmo segmento social. Como a autora aponta, a hierarquia e a disciplina neste contexto passam a ser o princípio fundamental de regulação das ações e condutas dos próprios policiais, uma vez que para desempenhar bem o papel de policiais necessitavam ser constantemente vigiados e controlados.

Uma polícia composta por segmentos “não confiáveis” exige um maior controle e disciplina. Muniz sinaliza que para aquela época o “mundo da caserna” caberia aos praças como uma forma de mantê-los longe de influências “negativas” das ruas, para que não fossem “contaminados” por idéias e valores não condizentes aos esperados e perpetuados pela instituição policial. Segundo a autora, o “excesso de liberdade do mundo civil” representava um risco e perigo para indisciplina e para a corrupção por conta da proximidade de origem e contato daqueles que precisam ser reprimidos. Nesse processo de separação dos PMS de um “mundo contaminado”, estes agentes se distanciam do que é o objeto e natureza de trabalho: a administração dos conflitos sociais. Alimentando ainda mais a imagem de uma PM repressora das chamadas “classes perigosas”.

Dado esse pequeno histórico, as bases sobre as quais se institucionalizou a PMERJ continuam, de certo modo, a alimentar as representações sociais dos policiais sobre o universo em que atuam: as ruas da Cidade do Rio de Janeiro. Com um efetivo

---

opção para jovens, principalmente aqueles que não foram aproveitados pelas Forças Armadas. É muito comum ex-militares ingressarem para a PMERJ em função de seu treinamento militar.

de 38.995<sup>77</sup>, divididos entre praças e oficiais, a atual estrutura da Polícia Militar do Rio de Janeiro data de 1975. Sua estrutura atual é fruto da fusão da Polícia Militar do Estado da Guanabara com a Polícia Militar do Rio de Janeiro, tornando-se assim: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Organizada hierarquicamente entre praças (postos subalternos) e oficiais (postos superiores), as atribuições institucionais separam-se em atividades de gestão e planejamento do policiamento ostensivo, função dos oficiais, e atividades de execução deste policiamento, função dos praças. Resumidamente, as atividades de operação e policiamento ostensivo no espaço público ficam a cargo dos soldados, cabos, sargentos e subtenentes e as atividades de planejamento e administração ficam sob responsabilidade dos oficiais que compreendem primeiro e segundo tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel. Compreende-se assim a produção de dois “tipos” de policiais militares, um voltado para a ação e outro voltado para o planejamento e administração/manutenção da corporação policial militar.

A diferenciação entre oficiais e praças se constitui desde a entrada na instituição por meio da realização de dois concursos de admissão, um para o círculo das praças e outro para círculo de oficiais. A chamada “dupla entrada” à corporação inicia uma distinção que percorrerá toda a carreira do policial, processo que marca a relação de inferioridade e superioridade entre praças e oficiais desde o processo de seleção. Nota-se uma instituição moldada por pares relacionais, rua/caserna, oficiais/praças, Academia Oficial de Militares/ Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, que vão conformar desde o início do processo de socialização dos recém-ingressos à instituição uma visão dicotômica do universo policial. A diferença constitui-se como uma marca para o policial militar.

Após a entrada por uma das duas vias, o recém-ingresso na instituição passará por um período de formação em escolas diferenciadas: a Academia D. João VI, responsável pela formação dos oficiais, e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, voltado para a formação de soldados, sargentos e cabos. Não se trata de uma diferença espacial, mas de conteúdos disponibilizados e do tempo de formação, o que gera uma reclamação constante entre os praças. Enquanto um recruta leva 6 meses para estar apto a trabalhar nas ruas, o cadete percorre os longos 3 anos para sair aspirante a oficial.

---

<sup>77</sup> Fonte: PMERJ – 2010.

As distintas temporalidades na formação entre oficiais e praças, a dupla-entrada, a diferenciação na composição espacial, como refeitórios diferenciados para oficiais e praças, revelam um menosprezo e uma baixa valorização das atividades relacionadas às ruas. De um lado, moldados para as atividades internas e administrativas da instituição, os oficiais passam três anos estudando na academia, enquanto os praças, os agentes responsáveis pelo policiamento ostensivo, não necessitam mais de seis meses de formação para o desempenho de suas atribuições. Vejamos os desdobramentos e implicações destas distinções para a prática policial dos praças.

## ***2.2 OS PRIMEIROS PASSOS NA POLÍCIA – O CFAP***

Como disse, a dupla entrada na polícia é o início de um processo de conformação desigual dos policiais militares: uns voltados para ação e outros voltados para a gestão/planejamento. E, assim, a distinção se faz através de um processo contínuo que se inicia na entrada, percorre a formação, passando pelas rotinas nos Batalhões e desembocando nas práticas cotidianas nas ruas da cidade.

O processo de formação dos praças se dá no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, Hoje, sediado na Fazenda dos Afonsos, no Bairro de Sulacap, Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro. Em um período de 6 meses os recrutas se submetem a rotinas diárias de atividades físicas e aulas teóricas e práticas, que se iniciam às 6 horas da manhã com fim às 22 horas. Os cursos ministrados para os futuros soldados possuem uma grade curricular definida, composta por matérias teóricas e práticas, majoritariamente voltadas para o aprendizado da disciplina militar, dos estatutos e regulamentos da corporação e de técnicas policiais.

Alguns estudos sobre a formação policial (CARUSO, 2004 e FILHO, 2003) apontam para uma forte concentração de matérias direcionadas para as práticas administrativas e burocráticas da instituição, assim como um forte investimento em disciplinas voltadas para as rotinas militares e de manutenção das hierarquias internas da instituição na grade curricular. São baixos os investimentos disciplinares de cunho humanístico (sociologia, criminologia e filosofia) que possibilitem ao policial militar a compreensão do mundo contemporâneo, seus problemas e vicissitudes.

Além disso, Caruso (2004) e Filho (2003) sinalizam que a formação do policial militar do Rio de Janeiro:

Está circunscrita pela ideia de ‘instrução’ em detrimento a ‘educação’, ou seja, a instrução implicaria em um processo de construção do saber que se pressupõe verticalizado onde quem instrui tudo sabe e quem está sendo instruído, cabe apenas acatar a orientação dada (CARUSO, 2004, p. 57).

Diante de uma instituição voltada para treinar/condicionar seus alunos, não é de se estranhar encontrar na grade curricular do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) um número superior de disciplinas voltadas para as rotinas militares, sob cujo rigor os policiais são submetidos diariamente durante sua formação, de maneira mais intensa, e ao longo de sua carreira na corporação<sup>78</sup>.

Pude observar de perto o drama da formação na PMERJ quando, no período de setembro e outubro de 2010, fui responsável pelas aulas de “Sociologia Jurídica”, no Curso de Aperfeiçoamento para Sargentos, do Centro de Qualificação do Profissional de Segurança Pública (CQPS). O desinteresse dos alunos sobre o conteúdo se dava, na visão dos policiais alunos, pelo seu caráter excessivamente “teórico”. A baixa carga horária em relação a outras disciplinas, o conteúdo mal explorado, a didática inapropriada, a ausência de recursos e infraestrutura (não havia microfone para uma turma de 150 alunos) materializam o desinteresse da própria instituição com os conteúdos de tradição humanista. Uma organização intencionalmente despreziosa reforçava e realimentava a velha máxima policial: “teoria não serve pra nada”, pois na “prática é outra coisa”<sup>79</sup>. À professora, neste caso, também pesquisadora, restava

---

<sup>78</sup> Caruso (2004) ao analisar as grades curriculares dos cursos oferecidos pelo CFAP, observa como há uma excessiva concentração de disciplinas voltadas para reprodução da lógica militar da instituição, reforçando a ideia de que “os inferiores (soldados e cabos) devem estar preparados sim, para cumprir prontamente as ordens recebidas” dos oficiais. Ainda sim, é surpreendente assinalar que das disciplinas oferecidas para os alunos do CFAP apenas 20% delas se dedicam ao estudo de fenômenos como criminalidade, violência, ordem pública. Caruso assinala que “no curso de soldados, o treinamento para formatura (24horas/aula) seja superior a carga horária destinada à defesa pessoal (18 horas/aula). Assim como, no curso de cabos é destinado 08 horas/aula para treinamento de formatura, sem ser previsto nenhum treinamento de defesa pessoal.” (CARUSO, 2004, p. 45).

<sup>79</sup> A resistência ao ensino da sociologia se dá por várias razões que não vem ao caso enumerar. Cabe destacar um dos aspectos que diz respeito às disputas entre diversos saberes no campo das políticas de segurança pública, considerando a disputa para saber quais são os mais aptos e legítimos para ditar e

disfarçar os olhares indiferentes, os bocejos, as conversas paralelas, as risadas, os deboches e ouvir a insatisfação dos alunos a sua instituição, a forma como o ensino é desqualificado, entre outros assuntos. Entre uma reclamação e outra, surgia sempre o convite para eu sair de trás da mesa e conhecer a “realidade de perto” bem diferente do que estava sendo tratada ali<sup>80</sup>.

Todavia, priorizar a formação militar sobre a formação policial não está restrito apenas aos praças da Polícia Militar. Estudos voltados para a formação dos oficiais militares também apontam para a contradição entre uma socialização voltada para o mundo militar, com forte viés jurídico, *versus* outra destinada para o mundo da rua. Esse paradoxo aparece como um “conflito estrutural” da instituição militar, presente em toda a trajetória do oficial da PMERJ (SILVA, 2009).

Assim, ao estudar os ritos militares pelos quais os “aspirantes” passam durante sua formação na Escola de Formação de Oficiais (Esfo), da Academia de Polícia Militar D. João VI (APM), Silva (2009) apontou para a existência de um “conflito estrutural” que perpassava toda a instituição militar. A partir da presença de dois paradigmas opostos, “a caserna” e “a rua”, o policial (oficial) é socializado, em menor ou maior grau, para desempenhar papéis “construídos a partir destes polos ideais”. A “caserna” representaria os valores militares que conformam a identidade ideal do policial militar, “representando as idiossincrasias de uma visão de mundo emotiva e holística que gera um ethos característico identificado com a prática militar” (SILVA, 2009, p. 198), enquanto a “rua” representaria o aposto ao ideal identitário do policial militar. No

---

orientar “as políticas públicas de segurança pública”. Somado a isso, deve-se apontar para o modo equivocado como são disponibilizadas as matérias da disciplina. A começar pela sua própria definição na apostila do CAS sobre o que seria a disciplina: “a Sociologia, através de seus métodos de investigação científica, procura compreender e explicar as estruturas da sociedade, criando conceitos e teorias a fim de manter ou alterar as relações de poder nela existentes.”

<sup>80</sup> Com o tempo, a aula se tornou uma espécie de “catarse coletiva” dos “dramas”, “dilemas” e “impasses” vivenciados cotidianamente pelos policiais nas “ruas” e, especialmente, nos Batalhões da PM. Aos poucos fui percebendo que a postura de escuta seria o meu papel naquele contexto, além de me permitir estabelecer uma relação de confiança com alguns alunos que durante o trabalho de campo passaram a ser meus interlocutores.

entanto, os pólos não se concretizam de modo estanque na vida social, isto é, não significa que cada pólo não seja contaminado pelo outro ou que suas fronteiras não estejam esgarçadas. Nas palavras do próprio autor, os conflitos produzidos entre pólos criam uma espécie de “*continuum* identitário institucional da PM” que possibilitam “a geração de uma gama de tipos institucionais e de *habitus* peculiares” (SILVA, 2009, p. 208).

Tal qual com a formação dos praças, os conteúdos programáticos dos cursos de formação para oficiais também são reveladores. Silva (2009) ao analisar a grade curricular da EsFO apontou para uma sensível diminuição das disciplinas que reproduzem a lógica militar, apesar de sua predominância, e um aumento das disciplinas jurídicas, voltadas para o ensino do direito. O excesso das disciplinas jurídicas nos cursos de formação de oficiais e, também, dos praças, revela uma visão de que o direito seria o “conhecimento científico e imparcial”, necessário para a busca de uma “modernização” da instituição militar. Uma tentativa de “modernização” do policial em face das demandas cidadãs oriundas de uma sociedade democrática. Observa-se nos discursos policiais uma prática balizada por uma visão “idealizada” sobre o trabalho policial na qual sua função seria a aplicação direta da lei, em suma uma percepção “jurídica da realidade”. O que não significa que o trabalho policial, se dê exatamente desta forma; ao contrário, passa longe da simples e mera aplicação da norma legal, criando um antagonismo entre lei/realidade. Matérias como “segurança pública”, “sociologia jurídica”, “mediação de conflitos”, entre outras, que permitam uma melhor leitura e compreensão dos fenômenos sociais e que auxiliaria o policial a lidar com as situações do seu dia-a-dia, são apenas assessórios diante dos demais conteúdos curriculares<sup>81</sup>.

---

<sup>81</sup> De acordo com levantamento feito por Silva (2009), de um total de 70 disciplinas (4.871 horas-aula) oferecidas pelo Curso para Formação de Oficiais da EsFO, 14 matérias (700 horas-aula) eram voltadas para o ensino de direito (Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor, Direitos Humanos, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal Militar, Direito Processual Penal, Direito Processual Penal Militar, Introdução ao Estudo do Direito, Legislação Penal Especial) em contraposição às matérias que promoviam um entendimento mais amplo sobre as dinâmicas sociais, como Sociologia Geral com apenas 30 horas e Criminologia com 50 horas. A matéria Segurança Pública representava apenas 150 horas-aula (Ver Souza (2004, p. 84-85)).

Embora ainda haja uma concentração em conteúdos desta natureza é preciso destacar os inúmeros esforços na última década de repensar o conteúdo programático das escolas de formação para soldados e oficiais. Entre os diversos agentes mobilizadores destaca-se o papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça que, desde 2004, estabelece os parâmetros nacionais para o desenvolvimento dos cursos de formação para soldados através da Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública. O esforço de direcionamento e unificação dos conteúdos curriculares insere-se no Plano Nacional de Segurança Pública (2002) no âmbito dos esforços para a construção do Sistema Único de Segurança Pública, o SUSP.

A indução da SENASP refletiu-se no Rio de Janeiro. O Instituto de Segurança Pública, através de sua Coordenação de Formação Policial, elaborou e encaminhou, em 2005, uma proposta de reforma curricular intitulada *Currículo Integrado de Formação Policial do Estado do Rio de Janeiro*, cujo objetivo foi unificar o conhecimento policial da Polícia Civil e da Polícia Militar do Rio de Janeiro. A partir da emissão deste documento, as escolas de formação foram orientadas a iniciar um processo de readequação dos seus respectivos currículos à luz desta proposta e, por conseguinte, à luz da Matriz Curricular Nacional da SENASP. As considerações sobre a iniciativa foram diversas. Para alguns, o processo foi avaliado positivamente, uma vez que, a publicação de uma matriz forneceria um norte e ao mesmo tempo permitiria adequações segundo as especificidades locais. Por outro lado, foi observada certa preocupação, sobretudo pelos gestores das escolas de formação, em elaborar um currículo único e perder de vista as questões específicas de cada instituição. Além disso, a condução do processo enfrentou críticas por parte do corpo docente e dos gestores pela ausência de diálogo, considerado uma imposição da Secretária de Segurança Pública.

De acordo com o Relatório elaborado por Caruso (2006), observou-se que, na realidade, poucas mudanças ocorreram. Apenas um ajuste das cargas horárias segundo o que estava sendo pedido. Modificações estruturais não ocorreram, seja em função da forma como foi conduzido o processo, seja pela ausência de recursos humanos nas escolas para dedicar-se à elaboração desta mudança.

Vale ressaltar que as iniciativas de readequação dos conteúdos programáticos não estiveram restritas aos estímulos e incentivos governamentais. As universidades também estiveram envolvidas, com especial destaque para o pioneirismo da Universidade Federal Fluminense que, através do Núcleo de Estudos de Conflitos –

NUFEP, criou, em 1999, o Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, com a finalidade de gerar uma formação especializada, com ênfase no campo das Ciências Humanas, para oficiais e pesquisadores da área. Organizações não-governamentais, como Viva Rio<sup>82</sup>, no Rio de Janeiro, e Sou da Paz, em São Paulo, foram alguns exemplos do envolvimento de organizações desta natureza ao elaborarem novas disciplinas para os cursos voltados à formação de soldados.

Pode-se afirmar que as discussões acerca de qual seria a formação mais adequada aos profissionais de segurança ainda é permeada por tensões, dissensos e processos interrompidos. É importante destacar que, para a readequação dos conteúdos formais, é necessário também produzir estudos sobre aquele conhecimento que não está presente no currículo formal. Conhecido por muitos como “currículo oculto” para compreender em que medida há dissonância ou consonância entre o saber formal e o saber prático e quais são as implicações destas questões na atuação legal e legítima do exercício da autoridade policial.

Afinal, como aponta Muniz (1999), trata-se de um saber “híbrido reflexivo”. Seu desenvolvimento é o resultado de um encontro cognitivo entre o “conhecimento formal adquirido pelo PM” no período de formação e “as exigências impostas pela vida prática, entre elas a instrumentalização desse mesmo conhecimento” (Idem, p. 169). Em suma, este aspecto da natureza do saber policial é revelado pelas críticas dos policiais aos conteúdos apresentados nos cursos de formação que embora “importantes”, são muito “distantes da sua realidade”, reforçando ainda mais uma visão de que “é na rua que se aprende ser polícia”.

De todo modo, a PMERJ se caracterizaria como uma “instituição híbrida”, nos termos de Silva (2009), marcada pela tensão produzida pelo paradoxo resultante da convivência entre os dois sistemas de valores da instituição. O efeito é a produção de conflitos internos, dadas as diferenças ideológicas apontadas. O momento da formação seria o espaço voltado para a conformação de uma identidade policial moldada pelos valores presentes na cultura militar, caracterizando apenas uma etapa da sua formação, uma vez que a atividade eminentemente policial seria aprendida não ali, mas “na rua”,

---

<sup>82</sup> Responsável pela execução e gestão do Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã, em parceria com a PMERJ, estabelecida em 2002, cujo objetivo foi a capacitação de policiais militares (praças) do RJ.

lugar de grande indefinição para os olhos daqueles que vêm de um mundo altamente militarizado:

Foi assim, que pude perceber na APM uma socialização apenas parcial da instituição policial militar, onde prevaleciam valores eminentemente militares. Ali, naquele primeiro espaço de socialização do oficial policial militar, uma outra parte da instituição que, em tese, deveria compor seu fazer prático, ou seja, a parte policial, orientada talvez pelo paradigma a que chamei de *rua* era sistematicamente rejeitada pelo paradigma da *caserna*. Foi assim que surgiu a hipótese de identidades múltiplas formadas pelo conflito paradigmático entre duas ideologias prevalentemente distintas, que estruturam os diferentes espaços institucionais da PM: a *caserna* e a *rua* (SILVA, 2009, p. 55).

Não se trata de um paradoxo exclusivo da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Como observa Kant de Lima (1995; 2001; 2004), a “conciliação de diferentes ideologias e/ou paradigmas” também se faz presente no sistema de justiça criminal brasileiro. Ao pensar sobre o discurso jurídico-político da igualdade no Brasil, o autor chama atenção, a partir da observação das práticas policiais no Rio de Janeiro, de que existem duas lógicas distintas em disputa que resultam no “paradoxo legal brasileiro”. De um lado encontram-se os princípios constitucionais liberais e igualitários, pautados num modelo moderno de sociedade, do outro, um sistema judicial pautado em princípios hierárquicos associados a práticas policiais e judiciais discriminatórias.

Trata-se de um sistema baseado na ideia da interação entre *desiguais e não diferentes*, ou seja, todos se encontram juntos, mas separados e, sobretudo, hierarquizados numa estrutura social que pode ser representada por uma pirâmide. Seguindo o argumento do autor, tais concepções não só se restringem às práticas policiais extraoficiais, “como chegam mesmo a se institucionalizar” (Idem, p. 24). Nesta estrutura, as diferenças se complementam, numa visão harmoniosa, o que não permite explicitar os conflitos, considerados uma ameaça ao sistema. Não se trata, assim, de uma característica presente somente na instituição da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Está presente de modo mais abrangente na sociedade brasileira, onde a transição para um modelo moderno de sociedade, pautada no individualismo ocidental, foi feita conservando algumas características “tradicionais” ainda presentes (DA MATTA, 1979, 1982, 1987).

### **2.3 A RUA: A RAZÃO DE SER DO PM**

“Para entender o policial é preciso ir para a rua!”. Esta é uma daquelas frases que se tornaram jargão no meio policial. Escutei-a inúmeras vezes durante minhas conversas com policiais. A “rua”, colocada em contraste ao universo da “caserna”, é o lócus, o símbolo do trabalho do policial, de sua atividade fim. É ali que o PM aprende a ser “de fato” um policial. Seguindo o raciocínio, só seria possível conhecer a “atividade policial” através da vivência nas ruas, ao “sentir o calor das emoções”, a “adrenalina das ruas”. Sem passar por tais experiências a pesquisadora incorreria no erro de produzir mais um trabalho “abstrato”, sem relação alguma com a “realidade policial”.

De fato, a recorrência da afirmação não é em vão. O trabalho do policial militar é territorial, todo o planejamento das ações assim como ação em si se dá no e pelo território. Esta característica distingue seu trabalho das demais agências estatais, e, sobretudo da polícia civil cuja função é investigativa e cartorial.

Nesse sentido, a orientação e preocupação dos policiais com a “pesquisadora novata” não era totalmente despropositada. O relato do Cabo M no início deste capítulo ilustrou como a “rua” marca o início de outro aprendizado, diferente daquele passado durante sua formação. A “rua” representa um misto de descoberta e “desilusão” para o policial, como ilustra fala do sargento da PMERJ e instrutor do CFAP:

*Eu realmente percebi que eu estava fora, eu estava arriscando minha vida, eu estava trabalhando de forma correta, mas poucos trabalham dessa forma arriscando a vida, da forma correta, e ficam na linha de fogo da forma que eu estou, respondendo a IPM, indo para a segurança no outro dia, quase dormindo na viatura. Essa não é a realidade, essa não é a realidade que me passaram na Academia. Não tinha ideia do que era ser polícia... e aí vi, que era muita injustiça! (Sargento com 10 anos de serviço).*

Ao mesmo tempo em que essa socialização das ruas é marcada por uma descoberta de novos cenários e situações, também é envolta por uma “frustração” ao perceber que, embora sejam forjados/treinados para o combate e repressão do crime, nem sempre a natureza dos conflitos com os quais se deparam são dissolvidos por esses recursos. Muitas vezes, o trabalho de policiamento passa longe destes acontecimentos, se caracterizando por uma sorte de conflitos que não necessariamente exige uma postura combativa do policial, exigindo do policial a utilização de outros expedientes para a administração dos conflitos. De fato, a realização da “missão” idealizada do “combate”

nem sempre será possível de ser feita, como os próprios policiais revelaram em seus depoimentos. Esta é provavelmente uma das grandes frustrações profissionais presentes nos discursos policiais. Afinal se não é para “dar tiro, porrada e prender” o que o policial pode fazer?

Por outro lado, é a socialização do policial nas ruas, em contraste com a sua passagem pelo mundo “da caserna”, que lhe permite o processo de reconhecimento e triagem dos indivíduos considerados “suspeitos”, aqueles indivíduos que transitam no limiar da clandestinidade, e que são alvos da “vigilância” policial.

Esse processo se faz a partir de uma trama complexa entre códigos que não necessariamente passam pelo uso e circulação de palavras, mas na observação diária das reações, gestos, olhares, corpos e no acúmulo de situações vivenciadas nas ruas. É a convivência com os diversos atores nas ruas associada à experiência dos policiais “mais velhos”, que fornece o acervo de informações nas ruas e que possibilita identificar “quem é quem” nas ruas. É nessa junção que o policial aprende a observar e desenvolve o seu “olhar” sobre os outros. Este tipo de prática é direcionado a tudo “aquilo” que se aparenta “fora do lugar”, como se, num processo classificatório contínuo, o policial buscasse encaixar os diversos personagens, e seus comportamentos nos diversos cenários urbanos. Ao primeiro sinal de inadequação ou desencaixe destas classificações, a situação pode ser vista como “inadequada”, sinalizando para o policial algo que lhe soa “estranho” e, portanto, merecedor de sua atenção.

A construção deste “saber prático” se dá por diversos elementos que se baseiam segundo Caruso (2004), em três atos cognitivos: “o movimento de ouvir, ver e fazer”. Desta forma, o policial precisa “experimentar a rua” para “aguçar o olfato, sentir os cheiros e os odores das pessoas” para, portanto, tornar-se capaz de desvendar os atos e as intenções de cada cidadão, a partir de um repertório construído por meio da experimentação individual. Essa tarefa nem sempre fácil se mostrou altamente complexa, ao menos para mim que, em determinados momentos, buscava acompanhar e aprender um pouco mais sobre esse modo de olhar. Diante de situações de difícil categorização cuja figura do criminoso não se mostra claramente (e aqui posso afirmar que talvez faça parte da maioria de situações vivenciadas nas ruas) ao policial, este tende a representar esse saber como quase “inato”, utilizando a categoria “instinto policial”. É ele, um impulso quase natural que direciona o policial para a tomada de

decisão, principalmente naquelas situações conflituosas que não são facilmente reconhecidas como crimes:

*Olhe, no início trabalhei com um sargento... ele era fogo. Só de olhar mandava dar uma dura... não entendia nada. Ia lá e batata. Não é que dava certo. O cara tava com droga ou com arma ou devia alguma coisa... sempre tinha uma coisa. Não perguntava nada. Só ia lá. O sargento... sabe como é... era bem casca-grossa. A pulicada antiga era dura na queda. Tudo que sei de rua é por conta dele. PM daqueles... o cara sabia das coisas. Agora se você me perguntar como sei... sei lá... é difícil explicar. É experiência. Mas acho também que tem uns PMS que já nasceram com isso. Eu não nasci, mas tem uns caras que já vem com isso... pô, tem PM que vem de família de PM. O cara acaba nascendo assim... ruim (Risos) (Cabo do 23°BPM).*

Todavia, apesar do policial acima avaliar como uma característica inata, estamos diante de um saber construído a partir de lógica individualizada, que afirma a impossibilidade de qualquer padronização da ação policial e que pressupõe que cada um deve correr atrás do “seu” saber.

Nesse sentido, o acúmulo de experiências individuais, particulares construídas caso a caso passa a ser, nesse ambiente carregado de imprevisibilidade, a base do saber policial. E, é nesse sentido, que o saber passa a ser uma construção baseada na “experiência individual” do policial, adquirindo uma “roupagem personalizada que leva em consideração como o ‘jeito policial’, a sua personalidade, a sua vivência pessoal e assim por diante” (CARUSO, 2004, p. 109).

*É rua, rua. Não adianta, não adianta, você tem que ter tempo e você começa a pegar essas coisas, você vai adquirindo... como é que eu posso dizer... uma prática tão grande que você consegue identificar... você consegue identificar de longe, você consegue identificar de longe e fácil, pelo modo da pessoa falar, se dirigir ao policial... se chega uma pessoa e se dirige ao policial e fala “Meu chefe” pode contar que é... Pode contar, a não ser os policiais; mas na rua, “paisano”, que eu chamo de “paisano”, quando se dirigir ao policial “Meu chefe” se ele não é vagabundo já teve passagem pela polícia, com certeza, é uma base de 99% que acerta. Você identifica pelo modo que ele fala com você na rua, com que ele passa escabriado, não é um cara que anda tranquilo na rua, é um cara que sempre passa escabriado. São certos detalhes que essa garotada não sabe. (...) Isso é bom senso! Esses caras não sabem nada, nada, sabem zero, e não têm a experiência de trabalhar com o policial antigo. (...) Eu quando comecei a trabalhar na rua, quase um ano só com policiais muito mais antigos do que eu, aprendi de tudo, você tem que saber peneirar “Isso aqui é meu, isso aqui não é meu, não me pertence, e não posso levar pra minha*

*casa”. Então, tinha que ter uma preparação pra essa garotada nova que está entrando; para os que já estão na Corporação fazer uma reciclagem. (...) Um mês, meia hora “Tem dúvida de que?” “Disso” (...) não sabe; não sabe preencher um B.O, não sabe desenrolar ocorrências na rua e não sabe se expressar com as pessoas na rua, eles acham que as pessoas na rua são pares e não é por aí. A primeira coisa que o policial tem que botar na cabeça é o seguinte, cidadão na rua você estabelece uma distância; o cidadão policial vai abordar o cidadão “Por favor cidadão, documento, vou lhe revistar” Não custa nada. Educado pra abordar, é diferente do policial ser truculento. (Sargento com 30 anos de PMERJ).*

A experiência com os “mais velhos” também é fundamental na socialização policial, exemplo para aqueles que almejam ser “um bom policial”. Convivência que, segundo alguns relatos, tem diminuído gradativamente em função “do aumento de concursos para policiais militares” que não permitem um longo período de aprendizado. Na visão dos mais “antigos” é uma irresponsabilidade da corporação que, desrespeitando o tempo de formação nas “ruas”, joga os mais novos na “boca do leão” sem terem o preparo e experiência adequada para lidar com as intempéries da profissão. O mesmo Sargento, considerado como um modelo para alguns policiais militares, deixa claro sua apreensão com a formação dos mais novos.

*Hoje entrar na polícia é diferente (...) porque hoje essa garotada eles não trabalham com... o policial antigo; são jogados na rua pra trabalhar e ao deus-dará, se vai dar alguma coisa certa ou se não vai, se eles vão bater de frente na rua e a maioria eles batem de frente... Eles acham que... Como aconteceu comigo uma vez na Operação de trânsito. Fui chamar o cidadão de “meu amigo”, ele disse na minha cara que não era meu amigo. E aí? Realmente eu me expressei mal. Faltou bom-senso. Quando ele falou isso (...) Eu pra ele eu sou o maior inimigo dele, eu vou botar o carro dele no depósito; eu posso acautelar (...) Eu posso prendê-lo. Então, nunca vou ser amigo dele. Depois que aconteceu isso aí comigo, eu reuni a minha equipe e pedi: “Não usem esse termo”. Não usem esses termos companheiro, chefia, amigo, companheiro, parou o carro “Bom dia, boa tarde, boa noite cidadão” Pra não passar a vergonha que eu passei, eu fiquei sem graça quando o cara falou isso porque tinha um monte de gente perto ouvindo. É aquele tal negócio, se fosse a polícia moderna ia se enrolar toda, a minha guarnição, graças a Deus, não. E eu rapidamente “Cidadão o senhor tem razão, daqui pra frente eu vou chamá-lo de “cidadão” e quero ser tratado como “senhor” e eu também vou chamá-lo de ‘senhor’. Isso bem alto pra todo mundo ouvir. Eu consegui reverter o quadro. Tava irregular e mandei pro depósito junto ao DETRAN e ele dava pulos de ódio. Então, dali pra frente “cidadão” e “senhor”, só trato dessa maneira, só trato dessa maneira. Não tivemos mais problemas Hoje essa garotada que tá, sei lá, eu acho que são perdidos, eles são cegos no tiroteio, eles (...) e a atitude deles, (...) de polícia, é carteira de polícia no bolso, arma na cintura, um carro e*

*se enfeitar todo de ouro. Eles estão entrando só pra isso, só pra isso. Você vai perguntar pros garotos que entraram agora “Qual a sua perspectiva dentro da polícia?” Não vai saber te responder, nenhum deles, se perguntar ninguém sabe “Não, eu quero ir pra rua combater o crime” Que crime ele vai combater? Ele não sabe. Vagabundo vai passar do lado dele e ele não vai ver, “Meu chefe, bom dia” Ele vai pensar que é um morador. (Sargento com 30 anos de PMERJ).*

*Eu não posso dizer isso pra você porque já estou há um bom tempo fora da rua. Hoje, hoje, eu não sei como é feita seleção de garotos ...eles fazem um curso aqui de nove meses, sei lá quanto tempo, um ano... Seis meses. O que em seis meses um garoto de 23 anos vai aprender? Ele sai daqui vai trabalhar com outros que também tem pouco tempo na polícia. Na minha época, quando eu entrei, em 82, me formei em 83, eu só trabalhei... trabalhei um ano, eu e o policial antigo, eu e o policial antigo. Então eu aprendi tudo de bom e aprendi tudo de ruim, eu soube peneirar o bom e o ruim. Hoje eu sei diferenciar bem, esses garotos não sabem; eles vão pra rua, dão armamento pra eles, eles vão (...) Estão iludidos achando que eles vão resolver o problema e não vai resolver, pode até amenizar, mas resolver? (Sargento com 28 anos de PMERJ).*

Visivelmente orientado por uma relação geracional, esse “saber prático” é marcado pela relação do recruta com alguém “mais velho”, “experiente”, geralmente um sargento, com anos de serviços na rua, que se responsabilizará em passar sua experiência de “rua” ao recém-formado. Caruso (2004) em seu estudo sobre formação policial fala da “bola de ferro”, figura de linguagem que ilustra essa relação de dependência e de forte ligação do novato com o mais velho, com objetivo de acompanhar “todos os seus passos” (Idem, p. 98-100). É nesse momento de “liminarietà” que o recruta aprenderá toda a “gramaticalidade das ruas”, um universo de representações que são fundamentais para compor o repertório que o ajudará a realizar as leituras das futuras situações com as quais ele vai se deparar ao longo de seu percurso profissional. É nesse estágio inicial que o recruta passa a entender e incorporar a linguagem dos policiais mais velhos, identificar os tipos sociais procurados pelos policiais, a sair de situações “complicadas”, a lidar com o “cidadão”, a identificar os possíveis informantes e colaboradores nas ruas, a buscar seus aliados, figuras fundamentais para ter acesso às informações privilegiadas e que lhe darão acesso ao submundo das ruas.

A convivência com os “mais velhos” também é fundamental para o desenvolvimento de outra qualidade importante para o policial – o “bom senso” – item

indispensável ao repertório policial, responsável por sua sobrevivência nas “ruas” e na própria “corporação”. Pode ser interpretado como uma avaliação policial, consciente e inconsciente, intencional ou não-intencional, diante das tarefas com as quais se depara na sua rotina. O bom resultado, nesse sentido, varia de acordo com a situação encontrada na rua e, sobretudo, em relação às expectativas dos personagens envolvidos na situação. Parece-me que apreender a fazer estes “cálculos” não é uma tarefa muito simples para um recém-formado em razão da variedade de arranjos, compromissos institucionais, vivências corporativas, acordos com informantes, expectativas do cidadão, enfim, uma gama de interesses que deve levar em conta para a tomada de uma decisão. Para tudo isso é necessário desenvolver a qualidade do “bom senso”.

Pensando especificamente na fala do Sargento com mais de 30 anos de experiência, sua falta de “bom senso” também está relacionada a outro aspecto da ação policial. Trata-se de uma economia da legalidade, isto é, de uma distribuição seletiva dos recursos legais aos quais o policial tem acesso durante uma abordagem. Saber como levar uma abordagem, de que forma a lei deve ser aplicada ou não para a situação em questão, é uma transação que aos olhos de um observador externo parece ser bastante complicada. A situação relatada parece demonstrar que a lei não deve ser aplicada a todos nem para todos. Não parto do pressuposto que o trabalho policial se orienta pela exclusiva aplicação da lei, tratarei um pouco mais sobre essa discussão a seguir, porém, é importante notar que esta “ciência” da seletividade da lei é um saber que está calcado nesse vínculo geracional, momento no qual o policial aprende que a lei não é aplicada para todos.

Este processo de “mimetização”, no geral os mais novos espelham-se nos mais velhos, pode ocasionar a reprodução pelos mais jovens de procedimentos que os policiais antigos julgam ser corretos. Pois perdem de vista o diálogo com o que é legal e formalmente estabelecido. Isto não significa concluir que as práticas policiais não sejam atentas às observâncias legais, porém, reafirma que a falta de expedientes formais atualizados cria uma ambiência favorável para que cada um atue segundo seus critérios.

Por fim, cumpre observar que a socialização nas ruas se faz à luz dos padrões culturais que conformam a moralidade convencional. E nas ruas o policial compartilha e incorpora as visões do senso comum que conformam também o alvo de sua vigilância (KANT DE LIMA, 1985). É ali que ele aprende a “observar atentamente a população a

fim de prevenir a criminalidade”. Mais do que aprender a vigiar, ele aprende a fazer a seleção de quem deve ser foco de sua vigilância, isto é, a reconhecer aquela parcela da população considerada “perigosa”. A partir de visões estereotipadas, respaldadas pelo senso comum, o policial incorpora os juízos de valor sobre aqueles indivíduos considerados “perturbadores” ou “com tendência para o crime” e passa a direcionar suas atividades de policiamento para eles. Portanto, pessoas que carregam consigo tais signos são mais facilmente paradas pelos policiais, reforçando ainda mais os comportamentos sociais desviantes<sup>83</sup>.

Este tipo de estereotipia é bastante visível quando se trata de identificar usuários e traficantes de drogas, a partir de juízos morais dominantes no senso comum. Embora, muitas vezes os policiais, logo no início de suas experiências nas ruas, afirmem não saber por que os policiais mais experientes pararam alguém, cria-se um registro mental que passa, a partir das características comportamentais observáveis, a operar em futuras situações na fórmula: “todo usuário anda igual a um ganso”, “traficante usa roupa da marca TCK”, “eles sempre olham freneticamente”, entre outras generalizações. Muito mais do que um conhecimento pautado na realidade dos eventos conflituosos, trata-se de um “saber prático” construído a partir da reprodução de imagens estereotipadas que passam a conduzir e orientar as abordagens policiais.

A despeito dos processos de aprendizagem e socialização dos policiais militares, vale mencionar que o Batalhão também surge como um espaço permeado por mecanismos de transmissão de um saber informal. A convivência e o estabelecimento de relações de reciprocidade entre os policiais são ponto de constante atenção e preocupação entre os policiais. É preciso apreender a transitar pela corporação, como várias vezes me disseram os policiais, caso contrário: “a polícia te engole”. Saber constituir alianças, dialogar com superiores, negociar uma melhor escala de trabalho, conseguir uma folga, não ser direcionado para “operações arriscadas”, saber não “entrar

---

<sup>83</sup> Becker (1977), ao problematizar as categorias de “crime” e “desvio”, busca explicitar as relações de poder existente entre os grupos sociais. Tais relações se expressam através da disputas entre os grupos para impor seus significados diante dos outros, criando regras e normas. Sendo assim, o autor retira o aspecto natural do “crime”, para assumi-lo como uma construção social. A noção de “crime”, nesse sentido, é resultante desta disputa entre os grupos, quando um consegue fazer com que seus significados e valores sejam dominantes. Portanto, o “crime” deve ser lido e apreendido sob seu aspecto relacional (BECKER, 1977).

em picuinhas com oficiais”, conseguir agilizar as férias, obter uma boa arma e “munição extra” para as operações policiais e, até mesmo, saber como reivindicar um “bom computador e impressora para seção”, constituem um saber aprendido informalmente entre os policiais e, não menos importante, são aspectos fundamentais tanto para o desenvolvimento profissional quanto para a prática policial.

Assim, a fronteira entre formal e informal entrecorta a experiência policial. Um exemplo nítido se deu certa vez quando estive no Batalhão do Choque para entrevistar um sargento da Polícia Militar responsável por treinamentos táticos. Recorro a um trecho do caderno de campo.

*Enquanto me recepcionava, seus “homens”, todos policiais, se ocupavam em “tocar a obra” na sala em que havíamos marcado a entrevista. A primeira surpresa foram suas roupas. Mesmo estando num Batalhão vestia roupa à paisana. Os outros policiais também, mais pareciam trabalhadores em um canteiro de obras. Situação que foi prontamente justificada por meu interlocutor logo em seguida: “Se tá vendo? Tá maior zona ai, né?! ... Desculpa, ai, os trajes informais. Como a senhora pode ver estamos fazendo uns melhoramentos nas nossas instalações. (Realmente a sala estava em péssimas condições) Somos uma infantaria responsável por treinar a tropa... sabe, vem gente de tudo quanto é canto do Brasil e essa sala aqui um lixo... Na PM é assim, se você não corre atrás nada acontece. Aí, conversa daqui, conversa dali... aí, nosso oficial liberou uma graninha. Pouco... dá para fazer nada. Pô, mas pelo menos escutou a gente. Aí, eu botei um pouco, o cabo M. botou mais... todo mundo pegou um pouquinho de grana e botamos. Aí, compramos umas tintas na loja de um conhecido meu, peguei minhas ferramentas de casa, porque já gosto de fazer essas coisa... e tamos aqui fazendo isso às nossas custas. Tudo assim na conversa, no informal. Porque se for pelo formal... esperar autorização do comandante, sabe quando isso iria sair? Nunca. Então, com o tempo a gente aprende que é melhor assim. (Sargento do Batalhão do Choque).*

Este simples trecho demonstra a importância de se considerarem outros fluxos que conformam o “fazer policial”, que não necessariamente passam pela formação, o que, de forma alguma, não significa abrir mão de sua importância enquanto elemento-chave de conformação da prática policial.

#### **2.4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A DISCRICIONARIEDADE POLICIAL**

De acordo com o Sistema de Justiça Criminal brasileiro, uma ocorrência policial só se inicia a partir de um flagrante, que seria o momento exato da ocorrência do crime, ou por denúncia anônima ou queixa apresentada na delegacia. A sequência que se inicia após qualquer uma das possibilidades de comunicação do crime é o processo de averiguação dos fatos. Este trabalho de averiguação, que pode ou não levar ao inquérito policial, é função da polícia civil que atua como um braço auxiliar do Poder Judiciário na investigação das denúncias e das ocorrências registradas nas várias delegacias do Rio de Janeiro<sup>84</sup>.

A Polícia Militar, definida constitucionalmente como responsável pela preservação da ordem pública e do policiamento ostensivo nas ruas das cidades, torna-se responsável em grande parte pelos flagrantes de drogas e denúncias levadas às Delegacias Distritais. A Polícia Militar, por meio dos seus soldados, cabos e sargentos, é o principal agente do Estado que atua diretamente nas ruas, em contato cotidiano com a população, com seus conflitos e paradoxos. É ele, o policial, que no processo diário de interação com a população da cidade, vai identificar os potenciais infratores da lei e presenciar os principais conflitos na cidade, realizando cotidianamente o filtro daqueles que devem parar ou não na delegacia.

---

<sup>84</sup> Vale salientar que o inquérito policial constitui a etapa administrativa da persecução penal. Esta etapa se sustenta por uma lógica “inquisitorial” pautada pela suspeição sistemática e no sigilo. No sistema processual com ênfase inquisitorial o “segredo encobre todos os passos do processo inquisitorial, fazendo com que o réu não fique sabendo nem das acusações que pesavam sobre ele, nem dos nomes dos que haviam testemunhado, embora devesse confessar todas as suas culpas ou defender-se delas.” (LANA LAGE, 2001, p. 02). Segundo Kant de Lima (1989), o Sistema de Justiça Criminal brasileiro se caracteriza justamente pelo sincretismo de duas lógicas distintas: o moderno sistema acusatório americano, presente em sociedades representadas pela ideologia moderna na qual o indivíduo possui os atributos da igualdade e da liberdade e constitui-se a base de seu sistema de valores (DUMONT, 2000) e o modelo inquisitorial, de tradição canônica e romana, presente em sociedades hierárquicas excludentes pautadas pela desigualdade estática entre os indivíduos. O *inquérito policial* por se tratar de uma atividade administrativa não faz parte do mundo do direito, pode ou não entrar nos “autos” do processo penal, etapa que caracteriza a acusação formal do Estado, constituindo na prática um policial que “deve produzir a “verdade”, apesar de não estar teoricamente submetida à *letra da lei*” (KANT DE LIMA, 1989, p. 05).

Amparado pelo referencial legislativo brasileiro, o policial em sua atividade cotidiana nas ruas lê a realidade e a partir de um cruzamento de variáveis e interpretações vai conformar sua decisão de levar ou não a delegacia. É essa decisão policial que iniciará o percurso ou não do sujeito, supostamente infrator, no sistema de justiça criminal.

A aplicação seletiva da lei, ou melhor, a decisão policial é um dos debates mais acalorados no campo de estudos sobre polícia e segurança pública no Brasil, assim como o é em outros países na Europa e Estados Unidos. Muitos autores argumentam que é justamente neste espaço decisório da ação policial que podem ocorrer as práticas abusivas, discriminatórias e arbitrárias. A imagem de uma polícia cumpridora e mera aplicadora da lei de forma automática e literal, conforme, aponta Muniz, “compromete o entendimento da natureza da ação policial nas sociedades democráticas” (MUNIZ, 2006, p. 02). Esta visão exclui a “capacidade de escolher” o curso de ação a cada evento em que o policial é chamado a intervir. Diante de situações marcadas por alto grau de incerteza, risco e perigo é imprescindível um espaço de autonomia e liberdade para que o policial possa decidir qual a alternativa mais apropriada de atuação.

A autora aponta três elementos fundamentais para uma definição de discricionariedade policial: o sujeito da decisão, a autonomia da decisão e a escolha entre “agir e não agir”. A primeira refere-se ao sujeito da ação e associa a discricionariedade a uma “capacidade que é exercida individualmente pelos policiais tanto quanto pela organização”. A segunda característica chama a atenção para a “natureza da autonomia decisória da ação discricionária” e ela só é possível quando se “qualifica como uma espécie de última decisão do policial”. Esta característica apresenta a possibilidade de que outros cursos de ação ou possibilidades de escolhas possam ser adotados. E, por fim, a terceira diz respeito à opção do policial em “agir e não agir”, o que permite o reconhecimento da opção de “inação” do policial.

A escolha por “não agir” no caso específico dos conflitos relacionados ao uso e venda de drogas se dá por várias razões e é, entre alguns estudiosos, um dos pontos problemáticos. Mesmo quando todas as evidências e amparos legais o permitem levar para a delegacia, o policial decide “não agir”.

A partir da reflexão de Klockars (1985) destacam-se cinco elementos que inibem ou constroem a “decisão policial” e, que de certo modo, contextualizam a aplicação seletiva da lei, quais sejam: a ‘extrapolação da lei’, o ‘propósito da lei’, as ‘prioridades na aplicação das leis’, o ‘problema das leis ruins’, o ‘poder discricionário dos cidadãos’. Estas variáveis, através de diversas conexões, se combinam conformando um quadro de ponderações para a decisão policial.

As leis, nesta perspectiva, trazem em sua própria definição duas impossibilidades: de se antecipar a todas as possibilidades de violação e de se antever aos possíveis casos de exceções presentes nas situações reais da vida comum. Como as leis têm essa função de antecipação e previsibilidade incompatíveis com a variabilidade e imprevisibilidade da vida social é no processo interpretativo “que se busca pelo que seria o mais adequado ou razoável para uma determinada situação. Esse processo se concretiza na aplicação seletiva da lei ou no *selective enforcement*”<sup>85</sup> (MUNIZ, 2006, p. 07).

Em complementaridade a própria extensão da lei, assim, o “propósito da lei” está na sua “não aplicação”. Em muitas situações a “não aplicação da lei” já atinge aos propósitos estabelecidos previstos pela lei sem ser necessário acionar as sanções previstas. Sua aplicação em muitos sentidos pode ser considerada “severa” ao conflito para o qual o policial foi chamado gerando um desconforto e insatisfação aos requerentes. Um bom exemplo para isto são os conflitos domésticos. São comuns os relatos de policiais chamados por mulheres ou parentes, em situação explícita de violência física, apenas com o propósito de “darem” um susto em seus companheiros. Decisão notoriamente contrária a atual legislação que define, em caso de denúncia ou flagrante, a obrigatoriedade de levar o agressor e a agredida para a delegacia especializada a fim de efetuar o registro de ocorrência<sup>86</sup>. Na prática, o policial pondera

---

<sup>85</sup> A expressão *selective enforcement* foi traduzida no texto de Muniz como “imposição ou aplicação seletiva da lei”, embora não haja consenso em relação a tradução.

<sup>86</sup> Em 07 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei 11.340, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”. O nome é uma homenagem a Maria da Penha, mulher que durante seis anos foi agredida pelo marido, com duas tentativas de assassinato, deixando-a paraplégica em uma das tentativas. Atualmente é uma ativista e teve papel atuante junto ao Congresso Nacional para aprovação desta lei. A lei prevê medidas cautelares de afastamento e em casos de flagrante prisão preventiva decretada. A lei também alterou a Lei de

sua decisão de acordo com as expectativas dos personagens no conflito, somando a própria avaliação do policial, se o “propósito da lei” é válido para determinada situação.

A decisão policial também pondera as prioridades de aplicação da lei, a partir das demandas prioritárias das políticas de segurança pública e do sistema de justiça criminal. A autora aponta que um dos principais fatores para a definição destas prioridades são os recursos finitos que na prática se traduzem na “distribuição e mobilização diferenciadas do efetivo policial não apenas no tempo e no espaço, mas ainda em relação às transgressões à lei consideradas mais relevantes”. Desta forma, o recurso a ação discricionária seria uma resposta concreta e seletiva às prioridades estabelecidas por estas políticas e ao seu mandato (MUNIZ, 2006, p. 08). No capítulo anterior, ao abordar as políticas de segurança pública no Rio de Janeiro, explicitarei a inversão e mudanças de prioridades ao longo das décadas e mudanças de governo. O caso do jogo do bicho que na década de 90 esteve em baixa, e agora retorna como foco das ações de polícia na cidade, é um exemplo nítido de como a decisão policial é permeada por estas demandas e expectativas externas. Ao que o tráfico se tornou o alvo prioritário da política de segurança pública.

O problema das leis ruins também é um grande componente para a decisão policial. O descompasso entre as dinâmicas e processos sociais e a temporalidade das leis muitas vezes as fazem inadequadas e caducas. No jargão policial são as leis que “não pegam” por serem muitas vezes não aceitas pela população, por serem de difícil aplicabilidade, por não serem mais compatíveis com a moral e práticas de determinada época. Um exemplo era a antiga lei que versava sobre a “vadiagem” que durante muito tempo permaneceu e foi “considerada” caduca pelos policiais. A própria nova lei de drogas, na visão policial, “complica” e “não resolve” o “problema das drogas” que, nessa perspectiva, é considerada uma lei “ruim”, e pode ajudar a compreender os processos decisórios do policial, a partir de suas representações sobre as leis. Desenvolverei este aspecto no capítulo seguinte. Por ora, é importante sinalizar que este

---

Execuções Penais, o que passou a permitir que o juiz pudesse determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação, o que antes não acontecia. A legislação extingue as penas alternativas aos agressores e a pena mínima de detenção aumenta de 1 para 3 anos. As estatísticas de condenações têm aumentado, mas ainda existem situações em que não se deseja o cumprimento da lei por ser considerada muito rígida de acordo com alguns policiais militares.

é apenas um dos aspectos, entre tantos outros fatores situacionais, que conformam a escolha policial nas ocasiões em que são acionados, mesmo quando a situação de conflito não está clara, e exigidos a (não) decidir.

A idealização social que a lei traz em si cria um abismo estrutural entre os “atos vividos” e os “fatos jurídicos”, tornando-a insustentável em termos instrumentais. É fato que isto vai desacreditando determinados construtos legais e reduzindo o interesse público na sua aplicação. Tudo isto dificulta ou mesmo torna inexecutável a aplicação de certas leis conforme foram concebidas. Como os eventos se dão na ordem do vivido, os profissionais do sistema de segurança pública e justiça criminal, em especial o(a) policial, tendem a buscar contornos e adaptações para sustentar os efeitos desejados das normas (MUNIZ, 2006).

Por último e não menos importante está “a discricionariedade dos cidadãos”. O termo refere-se ao poder de ação e de decisão do cidadão em acionar a polícia para os eventos das ruas. O que aponta para outro aspecto da relação, fundamental para compreender a aplicação seletiva da lei. Não só o policial, mas o próprio cidadão também prioriza a aplicabilidade de determinadas normas legais em detrimento de outros à medida que ele é que vai, em última instância, cobrar e fiscalizar o cumprimento destas legislações. Seja chamando o policial, instigando o policial para agir de determinada maneira sobre alguma situação reprovável moralmente, ou até mesmo, contribuindo para a elaboração de uma expectativa social sobre determinados assuntos sociais. Assuntos que são prioridades para a sociedade e que não devem ser ignorados pelos policiais. Como bem lembra Muniz (2009), “é o caso das pressões dos cidadãos por certas formas de policiamento ou pela imposição ou não de uma determinada lei. Isto induz a uma redefinição do trabalho policial para equacionar as exigências extraídas das demandas dos cidadãos” (Idem, p. 09). Nesse sentido, a polícia é escolhida pelos cidadãos, pelo arbítrio, para atuar seja preventivamente, coibindo, ou interferindo em determinada área que seja considerada insegura. Essa característica reativa da ação policial está presente em sua própria função prevista pelo Estado Democrático que determina “produzir alternativas pacíficas de obediência às leis sob assentimento da sociedade”, em outras palavras, “promover controle e coerção sem opressão e sujeição a grupos de poder ou interesses particulares” (MUNIZ, 2009, p. 09).

Além do mais é importante ressaltar que a ‘discricionariedade do cidadão’ não acontece apenas na sua capacidade de mobilizar os recursos da polícia, mas também se dá no decorrer da ocorrência, como veremos adiante. É na interação entre cidadão e policial que são ouvidas as versões, justificativas e atitudes que vão dar ao policial a contextualidade dos fatos auxiliando na identificação e gravidade destes. Aqui o cidadão também escolhe as palavras, compõe seu discurso, se redefine diante do policial, num jogo de trocas e negociações contínuas e decisivas na decisão policial. Associado a esses fatores, o policial interpreta a situação também a partir de suas representações, valores, moralidades e nessa mescla de “visões de mundo” em negociação se conforma a “decisão policial”. Nas ruas, no jogo interativo entre cidadão e policial, são realidades sociais em negociação que resultam na “decisão discricionária de imposição seletiva da lei”. Na visão de Muniz, “trata-se de uma decisão constituída em uma dinâmica assimétrica que conjuga, em algum nível, o arbítrio exercido por policiais e cidadãos. Ainda que menos determinante o arbítrio dos cidadãos afeta, portanto, a decisão policial de aplicar, como aplicar ou não aplicar a lei” (MUNIZ, 2006, p. 09). Essa discussão será retomada a seguir, a partir da ótica de meus interlocutores.

Diante de todos estes aspectos presentes na decisão policial e na sua natureza discricionária, Kant de Lima (2005), por sua vez, ao pensar o espaço de tomada de decisão dos policiais na sociedade brasileira salienta que, diferentemente do contexto norte-americano em que a noção de *discretion* é entendida como a faculdade de decidir sobre qual a maneira mais adequada de atuar em determinada situação. No caso brasileiro, tal noção não pode se confundir com *discricionariedade*, já que, aqui, diferente de lá, a polícia é obrigada (legalmente) a agir nos casos que envolvem crimes de ação pública. De acordo com o campo normativo brasileiro não há opção da não ação, de “não agir”. O policial deve agir, caso contrário pode incidir no crime de prevaricação. O policial se vê, durante o exercício de sua profissão nas ruas, diante de um dilema, aos moldes da escolha de Sofia: se agir pode incorrer no “abuso de poder” e se não agir pode incidir no crime de prevaricação.

Já é sabido que as polícias no Brasil se utilizam do seu “poder” para decidir como querem atuar ou restabelecer a ordem, no entanto, como afirma o autor, as estratégias de negociação não são construídas coletivamente. E, tampouco, envolve a

responsabilização (*accountability*<sup>87</sup>) dos agentes. Isto porque o modelo brasileiro pressupõe uma *verdade dos fatos*, anterior à decisão, incluindo todos os aspectos já apontados, e que estão acima de todos. Em suma, inegociável. Nesse sentido, abre-se no campo das práticas, um espaço para tomada de decisão que muitas vezes não reconhece ou não valoriza a lei como um recurso possível. Abrindo um campo de ações que ultrapassam a esfera legal para o âmbito das decisões particulares e extraletais. A utilização de processos inquisitoriais de produção de verdade se torna central no contexto de desigualdade jurídica formal que caracteriza o caso brasileiro<sup>14</sup>. (KANT DE LIMA, 2005).

*Vou te contar quando fiquei em Vigário Geral fazendo operação. O Choque foi chamado pra fazer uma operação especial lá na favela. A “ordem de serviço” era ficar parado com o carro lá. Em algum lugar. Não podia sair daquele local, andar pela comunidade. Pô! A gente ficava injuriado. Segundo o comando era uma forma de coibir a guerra só com a nossa presença. Então, a gente via o traficante passando por nós, sabíamos que eram os caras, mas como não podia andar, sair de lá, não dava pra fazer nada. Pô, mas o comando cobrava pra fazer alguma coisa, precisava de ocorrências policiais, mas como fazer ocorrência sem sair do local?*

*As vezes eu, B. e N. íamos de metidos. Mas não podíamos sair do lugar. Isso era um saco. Ficava de mãos atadas, sem poder fazer nada. Era muito frustrante... Porque a gente quer trabalhar, mas os caras não deixavam. Uma vez saímos do posto pra tomar um cafézinho. Aí, tinha um maluco que já vinha com o Jet para pichar o muro com as iniciais do comando. Ai, antes de sair disse pro maluco pra não pichar ali. Bom... mandei a letra e fomos tomar o café. Quando voltamos a porra do maluco tinha pichado CV justamente onde disse pra não fazer. Puta que pariu!*

*Comentei com B. e o N.: ‘Isso vai dar merda, isso vai dar merda pra gente...’ Aí, eles acharam que não. Fiquei bolado. Logo lembrei que tinham acabado de reformar um posto da polícia ali perto. Fui lá ver se tinha sobrado tinta. Vi que sobrou e levei lá pra onde tava e comecei a pintar e apagar o muro pichado. Me sujei todo de branco... a farda toda cagada... mas tinha que pintar e apagar aquela merda. Não deu nem 2 horas depois bate o tenente lá! Putz... O cara veio numa boa dizendo que não queria atrasar o lado de ninguém e tal, mas o subcomandante já tava sabendo que a gente tava ali fazendo nada. Que os caras tavam passando livremente e a gente não fazia nada. Perguntou o que tinha acontecido e contei a história. Foi aí que ele disse pra apagar o outro posto lá embaixo também todo pichado. Ai, fomos todos nós pintar (sic).*

<sup>87</sup> Nos termos de Muniz e Proença (2007) *accountability policial* “corresponde a uma aplicação da definição de *accountability* aos casos particulares dos mandatos policiais.” Por sua vez, *accountability* seria a capacidade de responsabilização de quem é *accountable*, isto é, responsável pela obrigação de atender as exigências intrínsecas a qualquer mandato recebido.

*Veja só... a gente sempre dava um jeito, mas era muito frustrante porque a gente não podia sair daquele lugar, andar pela comunidade. Uma vez pintaram uma bola azul no chão pra marcar onde deveríamos ficar. Como a gente vai fazer alguma coisa desse jeito?*

*A gente sabia que nada iria acontecer. Nós entrávamos por Parada de Lucas, porque os traficantes de lá não atiravam na polícia. Porque era a política de lá, rolava uma grana também com o Batalhão dali. Foi por causa dessas coisas que comecei a pensar e achei que não valia a pena ficar me arriscando... (Cabo C. Batalhão do Choque).*

O caso acima é exemplar para mostrar a relação da ação policial com a sua responsabilização, levando aos policiais a “dar o seu jeito” para um amplo espectro de situações, algumas vezes um tanto inusitadas como acabo de ilustrar. Neste contexto, situações nas quais a lei é utilizada para enquadrar pessoas não gratas pela própria polícia, mesmo que a razão pela não simpatia policial tenha sido pelo próprio delito em si não são raros, como o próprio autor descreve em seu estudo sobre a Polícia Civil do Rio de Janeiro. Um caso bem representativo é o jogo do bicho que até hoje é, de acordo com o Código Penal Brasileiro, uma prática ilegal (contravenção), continua, a despeito dos esforços atuais de repressão da chefia da polícia civil, presente em grande parte das esquinas da cidade. A ilegalidade e a ostensiva popularidade do jogo do bicho tornam da mesma forma que Kant de Lima (1985) observou uma atividade cotidianamente negociada entre os diversos atores que compõem o jogo do bicho e os “policiais”. Isto é, pelos subornos aos delegados, “vistas grossas” ou “pela troca e cooperação entre anotadores e policiais”, o jogo do bicho nunca deixou de atuar.

Essa negociação constante com a polícia civil gerava, na época de sua pesquisa, e como os depoimentos dos policiais apontam também para os dias de hoje, uma tensão com a polícia militar que constantemente é ignorada por algumas delegacias em razão dos compromissos de lealdade e silêncio acordados entre banqueiros do bicho e delegados da Polícia Civil. Como bem deixou escapar, em tom resignado, o Sargento M, 15 anos de polícia:

*... a gente nunca sabe o que se passa na cabeça de um delegado. Nunca entendi e vou morrer sem entender aquela raça. É muito complicado para a senhora entender, viu.*

Certamente, sua fala não foi sem intenção. Surgiu durante uma tentativa de explicação sobre as motivações de um delegado para liberar um flagrante de tráfico de

drogas. Não tenho como avaliar a extensão de sua assertiva, contudo, na visão do interlocutor significa mais um caso inexplicável de relações estreitas da Polícia Civil com um suspeito por tráfico. Estas histórias não são novas no cenário carioca, um dos casos mais famosos, inspiração de personagem para o filme *Tropa de Elite 2*<sup>88</sup>, foi o envolvimento do ex-chefe da Polícia Civil e ex-deputado estadual, Álvaro Lins e de policiais próximos a ele, na “Máfia dos Caça-Níqueis”. Segundo as investigações, o grupo, liderado pelo policial, se aproveitou por seis anos de um esquema de corrupção, lavagem de dinheiro, loteamento de delegacias e contrabando de componentes eletrônicos para caça-níqueis. Somente em 2010, a Justiça Federal condenou o governador, ex-secretário de Segurança Pública e atual deputado federal, Anthony Garotinho e o Álvaro Lins as penas de dois anos e meio e vinte e oito anos de prisão, respectivamente. Além deles mais oito pessoas são acusadas de integrar quadrilha que usou a Polícia Civil para cometer crimes. A ação foi um desdobramento da Operação Gladiador, em 2006, que apurou a ligação da cúpula da Polícia Civil com a máfia de caça-níqueis.

As práticas policiais brasileiras passam a ser um reflexo da nossa cultura jurídica, que concebe a estrutura social brasileira como sendo hierárquica, atribuindo diferentes graus de cidadania e civilização a diferentes segmentos da população, embora a Constituição brasileira atribua direitos igualitários a todos os cidadãos, indiscriminadamente. À polícia cabe a difícil tarefa de selecionar quais têm "direito" aos seus direitos constitucionais e ao processo acusatório, enquanto "pessoas civilizadas", e quais não os têm. De forma complementar a polícia controla a atividade judiciária ao fazer o trabalho sujo de seleção de quem vai ou não adentrar no sistema. Nesse jogo de complementaridade o judiciário mantém uma aparência de isenção e pureza, enquanto cabe a polícia fazer a triagem, através de suas práticas informais, para o sistema. Esta seleção não se dá de forma única, exclusiva pela ação policial, mas a partir de um sistema classificatório comumente compartilhado entre as diversas agências responsáveis pela punitividade e seus atores. Veremos no próximo capítulo a partir de quais sistemas classificatórios se dá essa seleção, de que forma se cruzam e operam para conformar a decisão policial.

---

<sup>88</sup> José Padilha, 2010. Roteiro: José Padilha e Braúlio Mantovani.

## **CAPÍTULO 3: TERRITORIALIDADES, TIPOS SOCIAIS E “ATITUDE”: A CONSTRUÇÃO DA SUSPEITA E A ABORADAGEM POLICIAL**

### **3.1. TIPOS DE POLICIAMENTO**

As modalidades de policiamento ostensivo da PMERJ são definidas pela Diretriz Geral de Operações (DGO), de 1983, documento oficial que orienta “formalmente” toda a ação policial (RAMOS e MUSUMECI, 2005)<sup>89</sup>. Contudo, qualquer exercício de compreensão das práticas policiais nas ruas e suas diversas formas de abordagem policial, lógicas e desdobramentos é preciso considerar outros fatores (sociais, políticos e simbólicos) que influenciam a ação policial e estão além dos instrumentos formais. Feita essa primeira ressalva, apresento a seguir as modalidades de policiamento previsto no documento formal para em seguida, a partir de alguns dados de campo, tecer certas problematizações a respeito destas modalidades.

O policiamento ostensivo, de acordo com o DGO, é dividido em três tipos: ordinário, complementar e extraordinário. Entre aquelas consideradas “ordinárias” encontram-se as atividades de patrulhamento rotineiras a qualquer Batalhão, ou seja, circunscritas a área de atuação de cada unidade da PMERJ. Podem ocorrer a pé, em cabines fixas nas esquinas e ruas, em destacamentos de policiamento ostensivo e postos policiais, além de incluir também as patrulhas rotineiras de trânsito urbano<sup>90</sup>.

---

<sup>89</sup> De acordo com o Art. 1º, o documento de Diretriz Geral de Operações “tem por finalidade proporcionar aos diversos escalões da PMERJ os princípios para o planejamento de emprego do efetivo policial-militar nos diferentes tipos de policiamento, de conformidade com a destinação da Corporação, fixada na legislação específica e mencionada nas BASES DOUTRINÁRIAS PARA EMPREGO DA PMERJ.” (Diretriz Geral de Operações, p. 01).

<sup>90</sup> O Art. 3º, da Seção III, que trata dos Conceitos Básicos, da Diretriz Geral de Operações, estabelece as seguintes diferenças entre Destacamento de Policiamento Ostensivo e Posto de Policiamento. Para o primeiro, Destacamento de Policiamento Ostensivo, trata-se de uma “forma de policiamento executada por uma fração de tropa em locais afastados da sede da UOp (Unidade Operacional), em que se torne inviável a irradiação do policiamento diretamente do aquartelamento. Pode executar todos os tipos de policiamento.” O segundo, o Posto de Policiamento, seria “um ponto do setor de patrulhamento de grande importância e onde o policial-militar empenhado permaneça adstrito a uma base física delimitada” (Diretriz Geral de Operações, p. 04).

O policiamento “complementar” diz respeito às atividades de patrulhamento que agem de modo repressivo ou preventivo, cuja finalidade é, segundo a PMERJ, “dinamizar” as atividades chamadas “ordinárias”. As atividades preventivas, conhecidas entre os policiais pela sigla “A-Prev”, são destinadas aos pontos considerados “sensíveis” e “críticos” da cidade<sup>91</sup>. Implica o emprego maior número de policiais nessas localidades. Um exemplo claro são os reforços policiais dispostos em áreas que passam a ter aumento repentino de assaltos, dos chamados “bondes de traficantes” ou daqueles locais, cujas ocorrências são noticiadas nos meios de comunicação e, também por isso, passam a ser considerados como inseguros pela população.

Já entre as ações de cunho repressivo, conhecidas como “A-Rep”, a PMERJ apresenta quatro tipos. A primeira delas é definida como atividade de “vasculhamento”, que inclui as famosas revistas pessoais ou em locais onde se pressupõe que haja focos de criminalidade<sup>92</sup>. São mais conhecidas popularmente como as “duras” ou “pára-Pedro”<sup>93</sup>. Segundo o DGO, ainda há entre as atividades de repressão a “busca e

---

<sup>91</sup> O DGO estabelece a seguinte diferença: Ponto Crítico seria “qualquer ponto do Setor de Patrulhamento, onde a incidência criminal seja elevada ou que, pelas suas características, seja propício à atuação de criminosos comuns. É o caso dos supermercados, estabelecimentos de crédito, casas de loteria, postos de gasolina, etc.” (p. 05); Pontos Sensíveis “São pontos determinados da área de policiamento que, por sua vulnerabilidade, necessitem de segurança específica contra o inimigo interno: estações e torres de transmissão de rádio, televisão e telefone; hospitais; repartições governamentais de importância; embaixadas e legações estrangeiras; túneis, pontes, viadutos, passarelas, passagens subterrâneas; passagem de nível; instalações industriais de vulto; instalações industriais de interesse estratégico; instalações bancárias; instalações comerciais de grande porte; postos de gasolina; instalações telegráficas e postais; terminais de transporte de massa; instalações ferroviárias, portuárias e aviárias; serviços públicos de qualquer natureza (federais, estaduais, municipais); usinas elétricas, termelétricas, nucleares; e instalações penais.” (p. 04). Embora não estabeleça os “pontos sensíveis” como qualquer área sensível ao “inimigo interno”, não há nenhuma indicação quem o seria, importante indicador do aspecto relacional e transitório destas categorias.

<sup>92</sup> Embora o documento DGO use o termo “revista” não há nenhuma definição técnica neste documento que informe sobre em quais bases esta abordagem se pauta.

<sup>93</sup> A “dura” seria a abordagem a indivíduo(s) em atitude suspeita, ou também, incursões em comunidades. Segundo explicação do sargento F, com 20 anos de serviços à PMERJ, o termo “dura” não é usual entre os policiais. Geralmente a pessoal que sofreu a abordagem é quem vai denominar como “dura” a ação policial. A famosa expressão “Tomei uma dura” sempre é colocada, de acordo com sua explicação, por alguém que foi objeto da ação, jamais um policial utilizaria tal expressão. Entre os policiais é mais

captura”, que tem a finalidade de reprimir crimes e contravenções específicas. Geralmente definem-se por ações de apreensão de drogas, armas e a prisão de “delinquentes”. A “revista”, outro tipo de abordagem prevista no DGO, diz respeito às ações voltadas para locais considerados “estratégicos” (grifo meu) sempre com vistas à revista de veículos particulares, coletivos e/ou de cargas, com o objetivo principal de apreender armas, drogas e qualquer outro material criminoso ou de contravenção, além de reprimir o roubo e furto de veículos. São comumente conhecidas como “blitz”<sup>94</sup>. Por último, encontra-se a atividade denominada de “cerco”, que consiste num conjunto de ações simultâneas, cuja finalidade é coibir a fuga de criminosos.

Além das modalidades ordinárias e complementares, a DGO apresenta ainda uma última modalidade de policiamento ostensivo: “extraordinário”. Consiste em atividades cujo objetivo seria, segundo o documento, a manutenção da ordem e da segurança, realizadas em situações de exceção na cidade. Encontram-se nesta classificação os eventos especiais, como partidas de futebol, carnavais, festas religiosas, entre outros, que envolva grande aglomeração de pessoas.

Cumpra observar que, embora a Diretriz Geral de Operações considere estas modalidades de policiamento como complementares, as experiências relatadas pelos policiais nas ruas dizem respeito, em sua grande maioria, às atividades de “repressão” – “A-Reps”. Em pesquisa realizada por Ramos e Musumeci (2005) é possível observar como as atividades de patrulhamento ordinárias e cotidianas deixaram de ser consideradas importantes pelos policiais. Uma das razões apontadas pelas autoras é a busca por uma maior visibilidade da ação policial, em face das cobranças de diversos setores da sociedade por “mais segurança”. Chamadas de “operação visibilidade” estas

---

comum ouvir a expressão “pára-Pedro”, ou seja, diz respeito às abordagens aleatórias e extemporânea, decididas pela guarnição (grupo de policiais) da viatura. Segundo o sargento, estas atividades são desencorajadas pelo Comando da PMERJ. Embora meu interlocutor tenha feito esta diferenciação, já ouvi policiais usarem o termo “dura” a diversas apropriações e usos do termo entre os praças.

<sup>94</sup> Sobre o termo, recorro à explicação de um dos meus interlocutores: “em alemão é relâmpago, talvez inspirado na *blitzkrieg* que foi a forma de campanha militar massiva da Alemanha nazista, seria uma operação ‘ARep’ em que se prepara de forma rápida em lugar previamente estabelecido uma operação para revista em veículos e pessoas. Dependendo do horário diminui a fluidez do trânsito.

ações policiais visam aumentar a presença policial nas ruas e difundir um “sentimento de segurança para a população”, conforme relatos policiais<sup>95</sup>.

A busca por maior “visibilidade” e por respostas rápidas às demandas da sociedade, fez da “blitz” uma modalidade corriqueira de policiamento nas ruas, passando a ser definida, na prática, como uma atividade voltada também para a prevenção. Nesse contexto, a “blitz” acaba sendo a modalidade “perfeita” para a estratégia de “visibilidade” da polícia que, além de “mostrar serviço”, também atendia ao principal objetivo: “aumentar a sensação psicológica de segurança” (RAMOS e MUSUMECI, 2005). Com relação às diferentes formas de policiamento previstas pela DGO, durante a realização do trabalho de campo foi comum ouvir críticas e reclamações dos policiais entrevistados à estratégia da “blitz”, considerada por muitos como uma “enganação”, um “não trabalho”, além de representar um “risco” para o policial, como ilustra o depoimento abaixo:

*Muitas vezes a gente nem sabe o que tá procurando. Aí, procura o clássico, arma e droga. Mas o que a gente faz, no grosso, é apreensão de documento irregular. Aquela coisa: IPVA não pago, tá sem carteira, o documento tá irregular... Agora me diz: isso é combater o quê? A gente fica é na merda. Vai fazer operação na Martin Luther King! Aquilo ali é tomar tiro na certa. E toda hora tinha uma merda de A-Rep pra lá. É se expor pro vagabundo. Pior que isso é não saber porque a gente tá ali. Só pra ficar parado. Se não é isso é pra pegar um trocado pra porra do tenente. (Sargento do 16ºBPM).*

<sup>95</sup> De acordo com a pesquisa realizada por Ramos e Musumeci (2005), nota-se uma prevalência das *blitz* na Cidade do Rio de Janeiro. As autoras associam o aumento deste tipo de operação ao trágico episódio do ônibus 174, em junho de 2000. Em 12 de junho de 2000, o país assistiu ao vivo, pela televisão, ao sequestro do ônibus 174, na Zona Sul do Rio de Janeiro. O sequestro foi praticado por Sandro do Nascimento, sobrevivente da chacina da Candelária. Depois de quatro horas, Sandro se rendeu e desceu do ônibus com uma das reféns sob a mira do revólver. Um policial do BOPE (Batalhão de Operações Especiais) atirou, errando o alvo e provocando a morte da refém. Sandro foi estrangulado por policiais dentro da viatura onde seria conduzido preso. O episódio malfadado envolveu os policiais e a PMERJ em uma espiral de críticas oriundas de diversos setores da sociedade. Ineficiência, má preparação, táticas violentas, incapacidade de prover o mínimo de segurança à população foram algumas das críticas direcionadas à corporação. A opinião pública clamava por justiça e, entre outras exigências, por mais policiamento nas ruas como forma de diminuir os riscos de assaltos, seqüestros e qualquer outro tipo de ação criminosa. Diante das pressões, a PMERJ respondeu com o aumento substancial do número de “blitz” policiais pela cidade, sobretudo nos bairros da Zona Sul, local onde ocorreu o sequestro (RAMOS e MUSUMECI, 2005).

A falta de orientação e de metas definidas nas atividades de policiamento expõe, segundo os próprios policiais, os mesmos ao risco. Em geral, na avaliação dos policiais ouvidos, a PMERJ, em busca de uma “visibilidade” nas ruas, torna o policial um alvo fácil, além de produzir um sentimento de “não realização profissional”, uma vez que não são visíveis os objetivos daquela ação. Na percepção dos policiais ouvidos, isso os afastaria da sua “missão principal”, representada geralmente por “combater a criminalidade”. Além disso, deve-se destacar outro ponto presente no depoimento do Sargento: os efeitos perversos da disseminação da “blitz” como forma de policiamento. Por trás da justificativa da visibilidade, uma das possíveis explicações para o seu aumento na cidade seria a possibilidade de adquirir vantagens materiais advindas de uma operação desta natureza, o que, na visão dos entrevistados, contribui para o aumento das conhecidas “blitz” ilegais, ou seja, aquelas operações furtivas que ocorrem sem a demanda, autorização e, tampouco, o conhecimento do Comando do Batalhão.

A realização ou eficácia (ou não) das chamadas “blitzes” não são objeto de consenso do senso comum. Se por um lado a maior visibilidade dos policiais nas ruas, à primeira vista, apazigua os ânimos e cobranças de uma parcela da população que se sente “mais segura”, por outro pode vir a engendrar os efeitos perversos mencionados acima. Além disso, nem sempre a presença da polícia nas ruas significa efetivamente “segurança” para a população. Em muitos casos, como veremos adiante, “polícia na rua” significa “conflito” e “insegurança”, principalmente, quando se trata dos territórios dominados por facções ou em lugares menos favorecidos, onde se observam com mais frequência situações de arbitrariedade policial.

A apresentação das classificações formais das atividades de policiamento ostensivo, tal como previstas no documento oficial da PMERJ, permite perceber que o planejamento tático policial nem sempre responde aos critérios técnicos previamente definidos. Sobretudo no caso das “blitz” e das abordagens em geral, trata-se de situações complexas, com aspectos dialógicos e relacionais. Na interação entre policial e pessoa abordada há um conjunto de aspectos contextuais presentes na situação que se desenha, como o sujeito da abordagem e na forma pela qual cada policial classifica aquele evento.

Numa situação de abordagem policial, a relação polícia/ pessoa abordada é tensa pela imprevisibilidade que ela anuncia. Pode envolver tanto arbitrariedade quanto

cumprimento legal, legitimidade em contraste com momentos de baixa legitimidade (mesmo quando o policial está de acordo com a legalidade), além de implicar, por sua característica relacional e dialógica, estratégias de negociação do exercício da autoridade policial, conforme vimos na breve discussão do tema da discricionariedade.

Diante do exposto, e a partir das narrativas policiais, vou procurar em seguida expor alguns mecanismos e critérios de construção da suspeita por parte dos policiais militares, buscando verificar quais os critérios e “filtros sociais” e morais que subjazem a definição de quem são os usuários e traficantes e de como se constitui a suspeição<sup>96</sup>. Além disso, procuro apresentar algumas classificações espaciais, surgidas nas narrativas policiais, que estruturam a respectiva ação. Porém, antes de expor esses critérios apresento algumas classificações e diferenciações entre os Batalhões (Unidades Operacionais da Polícia Militar), presentes nos discursos policiais, e que expressam diversos modos de atuação.

### **3.2. TERRITORIALIDADES**

#### ***Os Batalhões***

Os Batalhões da Polícia Militar são unidades operacionais e estão distribuídos territorialmente segundo os critérios do comando da organização<sup>97</sup>. Um policial militar

---

<sup>96</sup> Faço uso da categoria “usuário”, uma entre as várias categorias usadas por meus interlocutores no seu cotidiano, para designar os consumidores de drogas ilícitas. Vale destacar o aspecto contextual desta categoria que é empregada diante de interlocutores externos. Geralmente, para dar um tom formal e impessoal, provavelmente com intuito de mascarar qualquer juízo de valor do policial. Substituído, em outros momentos, por “drogado”, “dependente”, “pobre coitado”, “maconheiro”, “pilantra”, “vagabundo”, categorias acusatórias que pretendem construir um estigma desses personagens. A variedade semântica é grande e pude notar que os usos são modulados em razão do tipo de interlocutor. Não pude observar o mesmo para o termo “traficante” que já em si é uma categoria acusatória. Todos os outros termos utilizados cumprem o mesmo propósito: estigmatizar o comerciante. Para isso se usa uma variedade enorme de expressões “meliante”, “delinquente”, “vagabundo”, “criminoso”, “desgraçado”, “demônio”, entre outros.

<sup>97</sup> Os critérios que orientam a criação dos Batalhões não são claros, até mesmo para os próprios praças da Polícia Militar que invariavelmente não souberam responder o que faz muitos questionarem sua “real” necessidade. Contudo, a variedade de histórias aponta que o cálculo geográfico para a definição dos Batalhões segue outros critérios: políticos, econômicos, sociais e simbólicos.

pode percorrer diversos Batalhões ao longo de sua carreira profissional. Poucos foram os policiais que conheci que não haviam passado por Batalhões<sup>98</sup> da Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste e Baixada Fluminense ao longo de sua trajetória profissional na PMERJ. O Sargento abaixo foi um caso atípico, o único a permanecer na mesma Unidade desde à sua formatura.

*Sempre trabalhei aqui. Nunca quis sair, nunca me tiraram daqui. Não sei porque... mas nunca precisei sair daqui. Também acho porque nunca quis... Mas eu sei que isso é raro na corporação (Sargento do 22ºBPM).*

A distribuição dos policiais entre os Batalhões se dá por diversos critérios que variam desde a sua colocação no concurso de admissão, o seu percurso no interior do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, das boas relações com determinados oficiais ou sargentos que ao serem transferidos para outros Batalhões, levam seus policiais de “confiança”, ou até mesmo por castigo, conforme a expressão “ser bicado” sugere. As razões para o castigo são variadas e vão desde rixas internas entre policiais e oficiais, brigas e desavenças entre policiais, abuso de poder, envolvimento em atividades ilícitas, má disciplina, implicâncias, perseguições de oficiais a subordinados e assim por diante.

No 24º BPM, em Queimados, um dos Batalhões onde estive, ouvi histórias sobre policiais que foram transferidos para aquela região devido a “perseguições” de oficiais que simplesmente não gostavam do seu trabalho, da sua postura física, ou de uma suposta atitude contestadora. Essas “picuinhas”, como me relataram alguns policiais, podem ser fruto de desentendimentos graves ou de episódios muitas vezes irrelevantes ou “banais”, que em sua grande maioria são responsáveis por grande parte dos problemas enfrentados pelos policiais. Essas “picuinhas”, como me relataram alguns policiais, são, em sua visão, fruto de desentendimentos graves ou de episódios considerados por estes irrelevantes ou “banais”. No entanto, no caso específico de Queimados, o castigo era concedido àqueles que excediam os “limites nas ruas”.

*Teve uma época que o pessoal vinha geralmente pra sossegar, como se fosse um castigo pro cara. Como aqui é muito tranquilo, não é um Batalhão*

---

<sup>98</sup> Os territórios de atuação dos Batalhões são definidos por critérios formais e em consonância com a divisão do espaço urbano pelos gestores da segurança pública – nas denominadas AISP’s (áreas integradas de segurança pública).

*de Combate, não tem muito conflito, o cara mais nervoso vinha pra cá pra tomar um chá de cadeira, pra ficar mais tranquilinho, sabe?! A mesma coisa para o cara que tem a mão pesada, que gosta de uma graninha... também vinha pra cá. Teve um PM assim que veio pra cá. Sofreu muito na mão do Comandante da época. Um oficial muito rígido, um homem muito correto. Não deixava passar nada, levava a tropa na rédea curta. Sabe... Daqueles comandantes que não deixavam passar nada. Para esse cara foi um castigo. Não podia fazer nada. Agora, se você quer exemplo tem milhões (Sargento do 24ºBPM).*

A fama de Batalhão “castigo” de outrora hoje já não é a mesma, considerado por muitos policiais como um Batalhão “Família”. Por Batalhão “Castigo”, encontrei outra unidade que por muito tempo levou a fama: o Batalhão do Choque. Esse era, segundo os meus interlocutores, um exemplo clássico de unidade para onde os policiais eram “bicados”. No final da década de 90 o Choque foi conhecido por toda a PM como um lugar de castigo. Lugar para o qual ninguém queria ou gostaria de ir. Toda a “corja” ruim da PM era levada para lá e foram “obrigados”, na avaliação dos meus interlocutores, no início de suas carreiras, a conviver com “policiais marginais”, de conduta duvidosa: “tudo que não prestava tava aqui”.

O Batalhão do Choque, uma Unidade Operacional Especial, sem circunscrição territorial, era o lugar ideal para este tipo de policial. A ausência de um território fixo, sob sua inscrição, dificultaria, na visão do comando, o envolvimento dos policiais em atividades ilícitas. Soma-se a esse argumento, o perfil dos Comandantes do Batalhão daquela época, chamados de “ex-corregedoria”, que na visão dos policiais caracterizavam-se por imprimir uma disciplina mais “rígida” à tropa. Era preciso “andar na linha” para não “cair” numa punição. O ritmo “linha dura” do Comando no Batalhão de Choque, segundo os policiais, deixou uma herança aos futuros comandantes que passaram a adotar este estilo para o Batalhão de Choque. Além disso, de acordo com alguns relatos, a própria característica de atuação do Choque já funcionaria como um castigo por ser voltada aos grandes conflitos de massa, considerado por muitos policiais como “grandes pepinos”. Quando a confusão é grande e “a furada é certa”, o Choque sempre é chamado para resolver. E, como me disse um policial “ninguém quer saber de furada, né não?”

As distinções entre os Batalhões de “Combate”, de “Castigo”, de “Família”, criam uma espécie de diferenciação escalonada entre as Unidades. Os Batalhões de “Combate” passam a ser voltados para os “policiais de verdade”, aqueles com aptidões

para o combate e para a guerra. Encontram-se majoritariamente localizados em “zonas” onde os conflitos com traficantes são comuns, não porque necessariamente existem mais traficantes, mas porque o emprego principal dos policiais volta-se para a repressão do tráfico em favelas, engendrando os confrontos. Há, então, um emprego bélico do efetivo nas áreas da Zona Norte, da Zona Oeste e da Baixada Fluminense, consideradas como as mais perigosas da cidade. Áreas consideradas perigosas mas cuja imagem nem sempre condiz com os maiores índices de criminalidade. Trago o depoimento do Sargento, com vinte anos de serviço no 22ºBPM, para ilustrar essas diferenciações:

*– Sargento: Trabalho em um Batalhão onde não tem lugar tranquilo. Me diz onde tem um lugar tranquilo no 22º BPM?*

*– Pesquisadora: O 9º BPM, por exemplo.*

*– Não. O 9º tem regiões tranquilas. Você pode parar em Madureira, por exemplo, e tá tranquilo. Aqui não tem! Tem um lema que a gente diz: “Não há favela, na comunidade ou conflito que o 22º não resolva!”*

Percepção compartilhada por outros policiais que sempre me apontavam para a característica de “combate” do 22ºBPM.

Outro ponto que chamou a atenção sobre as diferenciações entre as unidades foi a visão dos policiais das Unidades Especiais sobre as Unidades Operacionais e vice-versa. A territorialidade fixa dos Batalhões comuns seria um facilitador, na visão dos policiais do Choque, para atividades irregulares, à medida que permite o estabelecimento de vínculos e relações mais próximas dos policiais com os habitantes, transeuntes, comerciantes locais e toda aquela “gente de origem suspeita”. A mesma linha de raciocínio era usada de modo invertido pelos policiais das Unidades Operacionais que acusavam os policiais das Unidades Especiais de serem mais propensos à “corrupção” justamente por se tratar de Batalhões sem “território fixo”.

Após a realização de uma operação policial com auxílio logístico das forças armadas, cujo objetivo era prender traficantes dos Complexos da Penha e do Alemão, conjunto de favelas na região da Zona Norte da Cidade. No final de 2010, acompanhei um grupo de policiais do Batalhão do Choque durante operação em uma das favelas, a Vila Cruzeiro. Pude observar que as diferenciações e escalonamentos entre os Batalhões

extrapolavam o plano discursivo e, de fato, implicavam uma completa separação das ações e dos relacionamentos entre policiais naquele espaço.

Naquele dia nosso ponto de permanência se deu no topo do morro, ao lado da casa de um dos antigos “donos da boca”. Perto dali havia uma pequena praça arborizada, com alguns bancos e mesas, e duas “biroscas”. Segundo meus informantes, aquele seria um dos pontos mais movimentados da favela. Naquela praça o “dono do morro” dava suas festas, fechava seus negócios, enviava as remessas de drogas para as outras bocas próximas dali e ditava as ordens para seus “soldados”. De fato era um ponto simbólico, de difícil acesso, que após a retomada policial do território se tornou um ponto de ocupação estratégico e por isso, o “Choque” estava ali. Dentro de uma das “biroscas” pude ver dois policiais com fardamento diferenciado, provavelmente do Batalhão da região, o 16ºBPM. Puxavam amistosa conversa com o dono das “biroscas” e alguns moradores que passavam por ali para comprar algo ou apenas se juntar à roda. Logo de início, me chamou atenção a relação de proximidade entre aqueles policiais e os moradores locais. Postura completamente oposta dos policiais do Choque que faziam questão de manter o distanciamento. Apenas um cumprimento formal entre os policiais foi a única forma de interação durante o dia inteiro.

A falta de comunicação e de “coleguismo” entre policiais que fazem parte da mesma corporação foi evidente e me chamou atenção. Comportavam-se como se fossem estrangeiros em um próprio território. Curiosa pela falta de aproximação, perguntei para um dos policiais do Choque por que não se juntavam aos seus colegas e a resposta não deixou dúvidas:

*Olha... Choque é outro tipo de policial. Assim como o Bope. Bope então é outra coisa. Você vê como eles têm intimidade com os caras. Olha lá... os caras sentados tomando uma cervejinha. Tão nem aí. Vê a postura dos caras. Nós do Choque somos diferentes. Não tem essa de se misturar. Agora estamos todos juntos, mas sabemos que somos diferentes. Essa coisa de não ter área fixa pra trabalhar é que nos diferencia. Nós estamos almoçando no 16º porque ali é um Batalhão de Campanha por causa dessa história toda do Alemão. Mas não tem isso, não. Cada Batalhão você vai encontrar uma polícia. Os caras quando saem desses Batalhões e vão pro Choque, sofrem... (Cabo do Batalhão do Choque).*

Sofrem? A que tipo de sofrimento meu interlocutor se referia? O que os torna tão diferentes dos demais policiais apesar de todos serem policiais? Algumas possíveis

chaves interpretativas já foram sinalizadas: a dura “disciplina” a que são submetidos e a ausência de um território fixo. Porém, outra possibilidade diz respeito à outra característica do Batalhão do Choque, um Batalhão de “combate especial”, o que o torna uma “elite” entre os demais Batalhões. Diferentes dos demais Batalhões, os policiais do Batalhão do Choque ficam “aquartelados”, isto é, só saem para rua em operações específicas, além disso, devido ao treinamento rígido e constante os policiais se consideram mais preparados para o “combate”. E em um ambiente corporativo em que a bravura e o destemor são valores para a composição de um “verdadeiro policial”, os Batalhões localizados em regiões de conflito ou especializados, como o Choque, parecem ser ainda mais valorizados por se aproximar da imagem idealizada do “bom policial”. E, por isso para ser “elite” é preciso se submeter a uma disciplina mais dura, a uma rotina de intensos treinamentos físicos, as punições são mais severas, características que também reforçam a imagem de Batalhão de “Castigo”.

A localização dos Batalhões produz diferentes territorialidades na cidade e conforma diversos modos de atuação policial. Entendo por “territorialidades” uma confluência entre “referências espaciais concretas” e uma gama de recursos artificiais e arbitrários, portanto, recursos simbólicos, que estabelecem fronteiras fluidas pela cidade e que são (re) construídos pelos indivíduos no curso da ação (MUNIZ, 1992, p. 206). Este aspecto relevante parece se relacionar com uma velha máxima policial “Cada Batalhão é uma polícia”. Frase bastante ilustrativa para pensar que a instituição (assim como seus Batalhões) é produto dos valores que permeiam a sociedade, que na visão dos policiais, trata-se de uma sociedade produtora de “desigualdades” e “injustiças”.

Nesse sentido, a polícia trabalharia com diferentes “clientelas” distribuídas espacialmente, a partir de um sistema classificatório que marca uma distinção desigual entre os cidadãos cariocas. Tal classificação se faz por representações sócio-espaciais baseadas em distinções como morro/asfalto, Zona Sul/Zona Norte, pobres/ricos, expressos por signos materiais de classe, tipos de linguagens, entre outros.

Apesar de sempre me orientarem para olhar diferenciadamente para os Batalhões e seus policiais, muitos informantes ao serem confrontados com a diversidade de tratamento resistiam e voltavam-se para o discurso formal: “de acordo com a lei todos são iguais”. O que não impedia de em seguida reconhecerem as diferenças e usarem como justificativas as máximas: “somos o produto da sociedade”, “fruto do seu meio”,

“depende do cliente da vez”, “Nós fazemos parte de tudo isso, não dá pra ser diferente”. As frases remetem a ideia de que o policial compartilha os valores de uma suposta “sociedade” que produz a desigualdade. Vejamos o depoimento de um Tenente:

*Eu trabalhei na Zona Sul, Zona Norte e Baixada. Estou aqui em São João [São João de Meriti, município da Baixada Fluminense] tem cinco anos e realmente há uma diferença muito grande entre estas diferentes regiões da cidade do Rio de Janeiro. A polícia, como qualquer indivíduo, tem que se adequar ao meio. Ela é produto do meio. Então, a polícia se adapta a região em que atua (Tenente do 21ºBPM).*

Os depoimentos apresentam um cenário oposto ao preconizado pelo discurso formal da corporação que orienta o trabalho de policiamento por procedimentos iguais e homogeneizantes. Nota-se, em cada fala, as diferenças e as idiossincrasias de cada unidade, cada batalhão e de cada profissional. Essa heterogeneidade das formas de atuação é justificada por muitos policiais à medida que se veem compartilhando das mesmas características que definem o meio. O olhar do outro orienta as interações e as expectativas dos policiais em relação a sua atuação. E é essa expectativa que faz o policial se moldar a sua diferente “clientela” nas várias regiões da cidade, conforme ilustra o depoimento abaixo:

*Vou te dar um exemplo e aí você vai entender porque a polícia trabalha de forma tão distinta. Se eu pegar um assassino na Vieira Souto... assassinato. Quando a pessoa morre. Foi morto a tiros, cinco tiros, na Vieira Souto, na beira da praia, tá?! E um grupo de policiais demora a chegar, vamos supor que a polícia e o rabecão demore, como acontece lá na Baixada, dez horas para tirar o corpo. Aquele corpo fica exposto ali no calçadão... a repercussão vai ser mundial. O que se perde politicamente, financeiramente com o fato como esse é uma coisa absurda para o Rio de Janeiro. Se a gente colocar três pessoas mortas em Belford Roxo, lá no bairro Sargento Roncalle, e ficar lá um dia e meio não vai sair nem em jornal. Então, a conduta policial esta relacionada a questões políticas e financeiras (Sargento do 9ºBPM).*

Fica claro como as expectativas diferenciadas sobre o trabalho policial variam enormemente. Destaco, por ora, um aspecto importante que é a repercussão da ação policial que se modula em função direta da sua proximidade das agências de controle social, como por exemplo, as ONGs de “direitos humanos” e a imprensa. Quanto mais perto, maior a cobrança e o grau de expectativas em relação ao trabalho policial, exigindo a produção de outros expedientes para o bom desfecho da ação.

A mídia surge nesse contexto como uma das grandes responsáveis, para o bem e para o mal, pelo controle público da ação policial. A ela é atribuída toda a responsabilidade pela imagem negativa ao expor “somente os erros e falhas” de uma corporação para a “opinião pública”, que apesar das dificuldades “tenta prestar um serviço a população”. O sentimento de injustiça e não reconhecimento da “sociedade” – que aqui aparece novamente como uma entidade superior e substancializada – sobre a importância do trabalho de polícia é um discurso comum e frequente. Ninguém, a não ser o policial, seria capaz de compreender a “complexidade” e “natureza” do seu trabalho.

De qualquer maneira, a dimensão territorial é fundamental para compreender os modos de policiamento ostensivo. É pelo território, campo em permanente disputa entre as diversas agências que o atravessam que se configura a ação policial. Através das representações sócio-espaciais e dos personagens que compõem as redes do mercado de drogas ilícitas na cidade, o policial estabelece suas fronteiras no intuito de sempre demarcar o “mundo do crime”. Veremos adiante que esses “mundos” se cruzam, conferindo alto grau de imprecisão a estas classificações.

### ***O Batalhão de Queimados – um caso a parte***

Diferentemente do Batalhão do Choque e de outras unidades localizadas em “áreas de confronto”, o Batalhão de Queimados se caracterizou nessa pesquisa como um universo a parte, segundo muitos policiais:

*Ah! Aqui é muito diferente. Se você quer saber o que é trabalho de polícia tem que ir para outro Batalhão. Um 9ºBPM [localizado em Rocha Miranda, bairro no subúrbio do Rio] ou no 22ºBPM. Aqui você não vai encontrar nada sobre droga e tráfico (Sargento do 24ºBPM).*

Localizado a 53 km da capital e com uma população de 137.870 habitantes<sup>99</sup>, o Município de Queimados faz parte da Baixada Fluminense, complexo de municípios que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Após sua emancipação do Município de Nova Iguaçu, em 1990, Queimados passou por período de baixo desenvolvimento econômico e social, apresentando um dos piores Índices de

---

<sup>99</sup> Dados do IBGE, de 2008, extraídos do site oficial da prefeitura de Queimados. Localizado em [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br).

Desenvolvimento Humano, 0,732, o que fez ocupar a 73ª posição entre as 91 cidades do Estado do Rio de Janeiro. Recentemente, a cidade passou a ser atrativa para empresas multinacionais, consequência direta da Lei Estadual 5636, de janeiro de 2010, que beneficiou algumas cidades do Rio de Janeiro ao reduzir de 19% para 2% a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para novas empresas que não concorram com outras instaladas em regiões do Estado não abarcadas pelo benefício.

Situado em um bairro residencial, próximo ao Centro da Cidade, o Batalhão de Queimados apresentava instalações bastante agradáveis. Cercado por um jardim imenso, com campo de futebol, piscina, churrasqueira na área externa e mais um pequeno jardim com um oratório de Nossa Senhora da Conceição, a padroeira da cidade, conferia certo ar de “tranquilidade” ao lugar. Tais espaços de lazer do Batalhão eram utilizados para confraternizações dos policiais em datas comemorativas e, eventualmente, dos seus familiares que, por um preço simbólico, alugavam o espaço.

Era meu segundo dia em Queimados. Sem a companhia do meu cicerone passeava livremente pelo Batalhão. Tentava me ambientar ao lugar, à rotina vespertina de um Batalhão. Queria conhecer as salas, observar os avisos, notar as conversas informais, “sentir o ambiente”. Após a formatura de todas as manhãs, me dirigi ao estacionamento onde vários policiais aguardavam seu roteiro de patrulhamento do dia. Não bastaram 10 minutos de caminhada para ser parada por um policial, o Sargento. A., com mais de 20 anos de PMERJ. As perguntas eram as mesmas de sempre: “Deseja alguma ajuda?”, “É jornalista?”, “Ah, sim! Amiga do Sargento W.” Após as explicações iniciais, o sargento passou a me contar porque aquele Batalhão não era apropriado para a minha pesquisa: ali não era lugar de “vagabundo” nem de “traficante”.

*Aqui é muito tranquilo. Eu vim pra cá e até senti um baque porque aqui não tem muito isso que você pergunta. Não tem tráfico como tem lá no Rio de Janeiro. Traficante armado, dono de morro. Aqui tem aquele mais pequeno que a gente chama de estica. O cara compra lá nos grandes morros e vem vender aqui. As vezes compra grande ou pequena quantidade. Portanto, aqui é um Batalhão atípico, bem família. Aqui como te disse é bem tranquilo e a bandidagem de lá não vem pra cá. Aqui tem muitos policiais que moram aqui. Eu, por exemplo, vim para cá porque tenho dois filhos e preferi criá-los aqui. Somos valorizados aqui. Somos conhecidos pela vizinhança, pelos amigos, as pessoas sabem que somos policiais (Sargento do 24ºBPM).*

A ausência da “bandidagem” associada ao tráfico de drogas justificava a ausência do confronto e tornava aquela área toda “muito tranquila”. A PM dali atuava em outra realidade e o paradigma militarista de combate ao inimigo se tornava frágil e pueril.

Queimados era apresentada por meus informantes como uma “outra realidade”: um lugar “familiar” onde “bandidagem não se cria”, onde a “ordem” e a “tranquilidade” se tornaram bens maiores a serem distribuídos. O sentimento de “família” também era compartilhado por outros policiais:

*Queimados é uma tranquilidade só (sic). A gente apelida este Batalhão de Batalhão ‘família’ porque você já viu como é isso daqui? Olhe, tem piscina, churrasqueira, a gente pode trazer a família no final de semana pra usar isso aqui. E não tem aquele negócio dos outros Batalhões. De guerra com tráfico! Vagabundo! Faço escolta de carro forte e muito raramente vejo alguma coisa forte. Droga aqui é pra pobre coitado... a galera que compra é fudida. Enfim, acho que aqui é família porque todo mundo se conhece, todo mundo meio que se ajuda. É claro que tem aquelas figuras que destoam, mas elas não ficam muito aqui. A gente faz o controle pra que não venha muita gente pra cá (Sargento do 24ºBPM).*

*Comparando com o Méier e o Centro aqui não tem muito trabalho. Não tem quase traficante armado. Tem estica. Os caras que vendem aqui são os esticas que compram de outros. São pobres, ferrados e às vezes compram pra usar e sustentar a dependência (Cabo do 24ºBPM).*

*Aqui é muito bom. Você vai sentir o clima. As pessoas são amigáveis. A comida é muito boa... a senhora vai comer com a gente. Vai provar a comida da A. Vem cá A.?! Vem conhecer a moça. [Naquele dia fui apresentada a todos que trabalhavam na cozinha.] (Sargento do 24ºBPM).*

A “tranquilidade”, um “Batalhão Família”, foram alguns atributos conferidos pelos policiais a sua Unidade e que a diferenciava das demais. O sentimento de “família” manifestado pelos policiais contrastava com as experiências relatadas por policiais de outros Batalhões. Aliás, Batalhão, grosso modo, é “lugar não muito agradável para frequentar” e “impróprio para família”. Em um ambiente repleto de histórias chocantes, o que mais se deseja é “esquecer” esse mundo nos momentos de folgas e lazer. Lugar inapropriado, segundo muitos policiais, para se “não se fazer amizades”, pois “em policial não se deve confiar”.

Contudo, Queimados, apresentava uma socialização entre os policiais bastante distinta. Familiares frequentavam as instalações do Batalhão e as amizades entre

policiais ultrapassavam seus muros formais e se estendiam para seu universo particular e familiar. Um lugar “tranquilo” no qual o policial não precisava esconder sua identidade dos vizinhos, parentes e amigos. Era possível continuar sendo policial. E uma das possíveis interpretações vem de um relato do Primeiro-Tenente:

*(...) a maioria dos policiais daqui são moradores da região (sic). Isso é muito raro em outros Batalhões. Geralmente o policial não mora na região onde trabalha (Tenente do 24ºBPM).*

O mesmo pude observar quando estive na casa de um policial do Choque, em Queimados, para realizar uma entrevista. Portas abertas, som alto, encontrei o policial fazendo sua unha, enquanto havia um trânsito de entra e sai muito grande na sua casa. Sua descontração era explicada da seguinte maneira:

*Escolhi morar aqui! Aqui posso ficar assim... portas abertas, não tem perigo de ser pego de supetão. Tenho vários amigos, todos sabem que sou polícia e não tem problema. É longe da onde trabalho. É longe sim, mas veja... dá uma olhada... posso andar numa boa. Sem ficar me preocupando com vagabundo. Aqui não tem. E posso ser amigo de todo mundo! (Cabo do Batalhão do Choque).*

A afirmação não era um exagero. Em seu condomínio com 60 casas, cerca de 30 eram de policiais. Mais do que habitarem no mesmo lugar, aquelas famílias se confraternizavam com frequência o que corroborava ainda mais com a imagem de ser considerado como um lugar “seguro” pelos policiais.

Nesse ambiente o policial era conhecido por seus vizinhos pelo seu nome de guerra. Durante sua atividade nas ruas o policial não passava despercebido, era um conhecido de todos, moradores, comerciantes, trabalhadores, sendo requisitado para uma sorte de eventos e disputas. As trocas entre policiais e moradores extrapolavam seu horário de trabalho. Muitos policiais, como alguns me disseram, eram solicitados nos seus dias e horários de folga pelos vizinhos ao sinal de qualquer incômodo, desordem ou problema. Conflitos domésticos, brigas entre moradores, a presença de desordeiros na rua, a qualquer hora do dia e da noite o policial estava ali para ser acionado:

*Aqui é muito pequeno e calmo. Poxa, aqui o policial é muito conhecido. Eu sou superpopular na minha rua, então os moradores sabendo que você é policial vão pedir ou falar de alguém com uma tatuagem que fica na rua tal*

*e parece vender drogas. O pessoal daqui não gosta muito disso (Sargento do 24ºBPM).*

A “tranquilidade” do lugar apresenta-se como uma justificativa para dizer a atração que a região exerce aos policiais. Um “lugar de polícia” onde a figura do “policia xerife” torna-se central aqui:

*Já tem um bom tempo que os policiais vêm morar aqui. Primeiro porque é mais barato e segundo porque antigamente aqui tinha uma figura muito conhecida, aquele tipo “policia xerife”, sabe?! (Tenente do 24ºBPM).*

A figura do “policia xerife” é lembrada positivamente pelo Cabo do Batalhão do Choque que também mora na Baixada Fluminense, no Município de Belford Roxo, e trabalha no centro da Cidade do Rio de Janeiro.

*Eu, por exemplo, onde eu moro está havendo essa migração de traficantes, eles estão indo pra lá e o negócio está insustentável; dentro da casa da minha sogra eu já não estou podendo entrar lá mais de carro, não tô podendo mais ir pra lá; antes do 39º não tinha problema... Instalaram um batalhão e agora está cheio de problema. Infelizmente existia lá um mal que era necessário, sabe o que era? Era o tal de xerife... É o policial que não aceita e vai lá e mata todo mundo que tá lá na sacanagem. Infelizmente é uma coisa absurda... não é milícia, não é milícia... o cara é morador e não quer sacanagem onde ele mora.*

E continua:

*Só não vai gostar disso é a família do cara que está fazendo sacanagem. Eu estou inconformado com isso, eu tenho que deixar meu filho lá de manhã cedo por que a minha esposa trabalha e eu venho pra cá pro batalhão e eu sei que se eu depender de um auxílio da polícia (...) eu vou me queimar. Como fica a minha situação? (...) Você tá entendendo? Então é complicado e não é só pra sociedade, é pra nós mesmo. É difícil demais e eu estou inconformado com isso. É onde um louco se levanta... em Queimados os caras se excederam, mataram... Fizeram um monte de besteira... Aí, que está o X da questão... Grupo de Extermínio... quando se fala em Grupo de Extermínio é isso aqui, é (...) pra matar os outros, mas não é isso... o que as pessoas põem na televisão é isso, mas é o cara que está cansado de pedir apoio e não receber, então ele vai lá e acerta as contas. “Então eu vou acertar, vou consertar as coisas” Depois que consertou fica tranquilo. Eu vou dizer pra senhora, o que aconteceu lá? O camarada foi lá e desceu o dedo. Beleza. Morreu, foi preso... os bandidos (agora) estão lá, estão presos e eles estão lá “Na época de fulano isso não acontecia...” Agora botaram o tráfico lá, acabou, o lugar está um inferno... O comércio não desenvolve... A população fica acuada... Tudo, tudo se acaba porque tiraram os bandidos [os policiais] que limpavam o lugar, que foram presos e agora não estão mais... por que na época a gente chegava lá...*

O “mal necessário” também é explicitado em outros depoimentos

*Tem um policial lá perto de onde eu moro que ele é um mal necessário, mas ele não faz esse tipo de besteira. Meu pai disse que outro dia estava passando perto da favela e os caras da favela falaram “Não vou passar ali não porque fulano mora ali” E não passa ali, não passa, não passa, eles dão a volta, mas não passam pela rua do cara porque sabe que o cara ele é maluco e ele é maluco mesmo... É doido... é da polícia então já tomaram a arma dele porque ele é maluco, mas ele arruma outra. Ele tá baixado pela Psiquiatria. Ele não incomoda ninguém, é um amor de pessoa. Agora, se o camarada tentar usar droga lá na rua e tentar vender o negócio ali ele vai meter bala (Cabo do 1ºBPM).*

Em tom de desabafo o policial relembra a importância do “xerife”, um “bandido necessário” para conferir tranquilidade à vizinhança. Policiais e oficiais antigos também me relataram a presença deste tipo de polícia responsável pela “faxina” nos locais de sua moradia e que, apesar da discricção, parece conferir aquela região como um “lugar de polícia”. Onde o policial exerce por 24 horas o papel de mediador, juiz, e executor da própria sentença para zelar pela “ordem” e “tranquilidade” do seu bairro. Nesse ambiente social “familiar”, em que todos são reconhecíveis e reconhecidos, “vagabundo não entra”, como diz o Sargento:

*Malandro, vagabundo, não vem pra cá porque tem medo. [Medo do que?] Uê, da polícia! Olhe, vou ser bem sincero contigo. Aqui só tem policial. Você acha que eles vão fazer alguma coisa aqui? Malandro não vem pra cá. Não se estabelece. Se vierem pra cá a gente dá um doril (Sargento do 24ºBPM).*

A expressão “dar um doril” não deixa dúvidas. É uma analogia a um famoso comercial de remédio para dor de cabeça, cujo slogan é “Tomou doril a dor sumiu”. A expressão certamente diz respeito às práticas de extermínio comuns na região nas décadas de 70 e 80. Praticadas por grupos de policiais militares e civis e militares das forças armadas, os “grupos de extermínio” com apoio financeiro e político de diversos segmentos sociais, comerciantes, políticos, moradores – os grupos se organizavam em torno da ideia de fazer a “justiça com as próprias mãos”. Práticas de assassinatos individuais ou em massa, conhecidas como “chacinas da baixada” e de violência física brutal foram perpetradas contra indivíduos considerados “indesejáveis pela polícia”, assaltantes, traficantes ou até mesmo desafetos de policiais, políticos, comerciantes e de donos das bancas de bichos. Os grupos de extermínio exerceram forte controle na

região, obtiveram apoio de grupos influentes e permaneceram presentes por muitos anos no imaginário social através da figura mítica da época, o “Mão Branca”<sup>100</sup>.

É de se esperar, que em Queimados não haja tráfico nem traficantes, diferentemente de outras áreas marcadamente empobrecidas, lá apenas estão os “pobres coitados”. A atividade do tráfico, sem arma, domínio territorial, é mais “dechavada”. A venda, segundo os discursos policiais, serve para sustentar um vício ou é uma forma de subsistência em razão da falta de oportunidades – laborativas – na região. Pode-se dizer que as atividades de tráfico e uso não incomodam por não conferir um risco ao domínio territorial policial daqueles lugares.

A correlação entre crime, pobreza, drogas, em Queimados, não torna seus usuários e comerciantes de drogas em “criminosos perigosos”. Afinal “vagabundo não se cria” naquela vizinhança. Nesse sentido, produz-se uma postura de tolerância a estes tipos de práticas.

*Aqui é discreto. Não tem boca. Eles escondem a droga em bueiros... aí, quando tem que vender marca com alguém no ponto, tira a droga no bueiro e entrega... não ficam parados em um lugar (Sargento do 24ºBPM).*

Cabe afirmar, portanto, que não se trata da inexistência do tráfico em Queimados, mas de um comércio varejo de drogas desterritorializado. É por meio do “encontro” que a venda pode se constituir, tornando-os mais fluídos e fragmentados. A venda não se faz pelo ponto fixo, tal como ocorre nas favelas do Rio. Por se tratar de uma “venda dechavada” os policiais fazem vistas grossas, pois ela não configura uma ameaça àquele território e um impedimento para ação policial ou para o “policial xerife”. E, portanto, o “policial vizinho” só é convocado a intervir quando solicitado pelos moradores da região em casos de tumulto causado pelo excesso dos usuários ou quando os vendedores ultrapassam o limite do “bom-senso”, tornando visíveis a todos o comércio de drogas

---

<sup>100</sup> Algumas pesquisas levantam a possibilidade da figura “Mão Branca” ter sido criada pela imprensa responsável pela cobertura das notícias de crimes. Em entrevista para o site da FAPERJ, a antropóloga e coordenadora do projeto Exclusão Social: um olhar etnográfico, Ana Lucia Silvia Enne após realizar entrevistas com diversos jornalistas responsáveis pela cobertura naquela época, não encontrou nenhum indício sobre a existência deste personagem. Alguns jornalistas do jornal Última Hora afirmaram ter sido uma invenção para aumentar as vendas dos jornais. Fonte: [http://www.faperj.br/boletim\\_interna.phtml?obj\\_id=2611](http://www.faperj.br/boletim_interna.phtml?obj_id=2611)

naquela localidade. Algo imediatamente reprovável moralmente e inconcebível para um lugar “familiar”, “tranquilo” e, sobretudo, para um “lugar de polícia”.

### ***Zona Sul/Zona Norte***

*A polícia da Zona Sul é uma coisa. A polícia da Zona Norte é outra e da Zona Oeste é outra. São policiais diferentes (Cabo do Batalhão do Choque).*

*Não tem como agir igual. É muito diferente Zona Norte e na Zona Sul. O povo da Zona Norte tem menos educação, não sabe direito os direitos. Na Zona Sul não sabemos quem é quem. Pode ser filho de juiz, promotor, não dá para dar uns tapas. Então a polícia é diferente por conta do lugar. Depende do cliente da polícia. A polícia trabalha diferente dependendo do cliente. Não dá para chegar e abordar alguém na Maré: ‘Boa noite, cidadão. Por favor, o senhor poderia me apresentar o documento do carro e a carteira de habilitação?’ Me diz se você imagina isso? Não! A polícia chega logo dizendo: ‘Documento e habilitação. Saí do carro.’ É diferente o tratamento. Tem que ser diferente o tratamento. A polícia é diferente sim (Cabo do 17ºBPM).*

É muito comum ouvir dos policiais as expressões “porteiro da sociedade” e “capitão do mato” como formas de definir as diferenças de atuação policial entre Zona Sul/Zona Norte<sup>101</sup>. A Zona Sul considerada a “vitrine da cidade” é onde tudo é visível, uma boa ação ou má ação pode adquirir projeção “internacional” e é ali que a polícia é “mais cobrada” e “exigida” pela “sociedade”.

Do outro lado da moeda a Zona Norte, com um número de bairros duas vezes superior a sua vizinha e “rica” Zona Sul, é lugar onde a polícia se apresenta na versão “capitão do mato”. A expressão é uma clara alusão ao período escravocrata brasileiro no qual era encarregado pela captura de escravos fugitivos. Apesar de pouco se falar sobre Zona Oeste e Baixada Fluminense, o termo Zona Norte parece encobrir toda essas outras regiões, posicionando-as de modo antagônico à Zona Sul.

O descontentamento dos policiais em trabalhar na Zona Sul é unânime. Repleto de “patrões”, “gente importante” e “filhinhos de papai”, os bairros da Zona Sul simbolizam um “problema” para o trabalho por exigir uma postura diferenciada do “policial”. Seus moradores aos olhos dos policiais são considerados mais “cultos” e “educados”, exigindo uma linguagem, postura e formas de tratamento diferenciadas,

<sup>101</sup> A diferenciação da Cidade do Rio de Janeiro em Zonas não é estabelecida pela Prefeitura Municipal que realiza a divisão do território pelo termo de áreas administrativas.

nem sempre dominadas pelos policiais. A exigência de uma “postura” se dá em razão da imprevisibilidade do seu interlocutor, pois nunca se sabe se está falando com “um doutor” ou “filho de alguém importante”. Como me falou um soldado do 23ºBPM “Aqui parece que todo mundo é parente de alguém importante. No fundo eu sei que tem muito pé-rapado, mas como vou saber?”

A concentração de capital material, simbólico (de educação, de conhecimento dos direitos, de signos que informam o pertencimento de classe) por sua vez, é tomada como justificativa para a diferença de tratamento, tornando-se assim uma falta moral:

*Na Zona Sul o policial é mais cobrado porque o pessoal de lá sabe mais sobre os seus direitos. Então ele chama o policial e diz: ‘Olhe, tem uma pessoa assim assado na rua tal...’ Ou vem me contar alguma coisa na esquina. Vai lá dar uma olhada porque é a sua função. O cidadão me cobra por não estar cumprindo a minha função. Não chega para me comunicar algo, ou denunciar, ele chega para cobrar porque não estou agindo de tal modo ou porque não estou resolvendo o que está acontecendo no lugar (Sargento do 23º BPM).*

Seja pelas agências responsáveis pelo controle da atividade policial, seja pelo próprio cidadão, conhecedor das “leis”, a ação policial apresenta-se limitada diante dos olhos fiscalizadores dos moradores da Zona Sul. O PM que atua na Zona Sul se vê em constante exposição e questionamento do seu trabalho, muitas vezes “impedido” pelo próprio Comandante do seu Batalhão a tomar qualquer decisão na rua, como me relatou um cabo do 23ºBPM:

*Vim da Ilha (Ilha do Governador, bairro do subúrbio carioca). Não gosto de trabalhar aqui. Muita madame, filhinho de papai. O coronel não deixa a gente fazer nada. Não pode fazer nada sem a permissão do comandante. Porque tudo pode virar um problema, uma dor de cabeça. Na boa, não sou policial aqui. Adotei a postura de só me mexer quando me chamam. Aí, vou lá, converso, enrolo e pronto. Vou fazer o quê? Se eu resolver o cara não vai gostar e ainda vai dizer que tô agindo errado. Droga, então, nem pensar. E por acaso ele sabe como tenho que agir. É polícia? Não é. Então, cala a boca. Mas aqui é assim. Imagina se vou pegar alguém na rua com droga?! Tá cheio de ponto aí. A gente sabe quem vende e quem compra.*

Em conversa informal com o comandante do Batalhão, vem a explicação:

*Olhe, aqui é assim mesmo. A gente tem que escutar o pessoal (referia-se a Reunião do Conselho de Segurança). Não tem gente ignorante aqui. Eles não são bobos, então é preciso ter outra postura. Aqueles dois lá... (referia-se ao caso dos policiais que receberam suborno dos atropeladores do filho da atriz Cissa Guimarães) foram burros! Como vão fazer um negócio desses aqui?! Não sabem que aqui não pode passar nada? Não dá para encobrir. Minha postura foi apurar dentro dos procedimentos formais. Tive que seguir adiante. Eram bons policiais, não tinham ficha suja, mas foram burros. Bem feito! Eu acho que devem ser punidos sim, expulsos pela PMERJ e depois julgados pelo fórum civil.*

*(Anotações Caderno de Campo)*

Quanto mais longe, supostamente, os policiais estiverem dos mecanismos de controle, seja pelo olhar do “doutor” ou do “bacana”, mais empoderado estará no exercício e uso do seu poder conferido por sua função. Vejamos a história do Tenente do 21ºBPM que já atuou no 23ºBPM:

*Já estive muito na rua. Uma vez tava na Patrulha em Copacabana e fui parado por um frequentador de um dos bares de lá. Ao lado do bar tinha um mendigo bem sujo. Estava ferido na cabeça. Não era um ferimento que tinha acontecido há poucas horas. Já havia um tempo aquele ferimento. Não estava sangrando, mas dava pra perceber que estava inflamado e sujo. Aí, o cidadão se dirigiu para mim assim: ‘Boa noite, sou coronel do exército, e gostaria que você levasse esse mendigo para o hospital. Ele tá ferido’. O que fiz? Liguei pros bombeiros e pedi uma ambulância para conduzir o mendigo ao hospital. O que poderia fazer? Bom... aí, o sujeito me perguntou ‘Por que não leva na sua viatura para o hospital?’ Respondi: ‘Senhor, minha função não é levá-lo, já chamei o órgão competente, os bombeiros, eles estão chegando e levarão o indivíduo para o hospital.’ Resumo da história: o cara não gostou e ligou pro Batalhão pra fazer queixa de mim pro Coronel. Disse que fui negligente. Uê, ele queria que fizesse o quê? Note que ele se dirigiu como coronel do exército. Bom... fui chamado pelo Comandante pra dar explicações. O Comandante me disse que não deveria ter respondido daquele jeito e fui afastado daquelas ruas...*

Como se viu, as consequências negativas da abordagem policial na Zona Sul podem ser muitas, mesmo quando o policial age de acordo com um suposto modelo democrático de polícia, e aqui me refiro à cartilha de respeito aos direitos humanos. Observa-se uma impossibilidade de avaliar as consequências de sua decisão em razão das expectativas dos cidadãos de sua ação. Isto leva os policiais a verem os Batalhões localizados na Zona Sul da cidade como complicados, lugares muito “políticos”, que exigem do PM muita experiência de rua para que possa se “sair bem” das eventuais “saídas justas”.

A difícil equação pode ser ilustrada por um episódio ocorrido em uma rua localizada atrás do 23°BPM, no bairro do Leblon, um dos locais mais nobres da cidade do Rio de Janeiro. A rua é alvo constante de arrombamentos de carros. Insatisfeitos com a desagradável situação alguns moradores da rua se dirigiram ao Batalhão para exigir do Comandante maior policiamento naquela área, “moramos do lado do Batalhão e não temos proteção.” Ao ouvir a insatisfação dos moradores o Comandante concluiu o quanto era desagradável a situação. Na sua avaliação, a proximidade com a favela do Vidigal facilitava a ação de “pivetes” e “pequenos assaltantes” oriundos daquela região e, até mesmo usuários de drogas, que na ânsia de obter mais drogas, cometiam pequenos delitos naquela região para adquirir drogas na Rocinha. Diante das cobranças, o Comandante, se comprometeu em aumentar o número de viaturas nos horários considerados mais propícios para este tipo de ação.

Depois da solução, um pouco insatisfatória na opinião de alguns moradores, o Comandante comentou reservadamente sobre o dilema enfrentado pela polícia daquela região. Para ele, seguir os procedimentos legais – prender e levar para a delegacia – para esses casos produzia poucos efeitos uma vez que os “bandidinhos” eram soltos e continuavam a cometer os delitos. O resultado era o aumento das cobranças e do descontentamento da população local com a polícia. Confidencialmente comentou, ainda, que ele mesmo orientava informalmente seus policiais para que “dessem um jeito” nas ruas para esses pequenos “delitos”. Os “sustos” aos assaltantes era uma alternativa, segundo o Comandante, mais eficaz para inibir a “ação criminosa”. Embora, muitas vezes os policiais fossem surpreendidos pelos próprios moradores que, contrários a esse tipo de procedimento, voltavam ao Comandante para fazer “queixa” dos policiais. Entre uma “queixa” e outra o Comandante orientava “seus homens” na forma como lidar com os conflitos locais. E, sentenciava: o grande problema por trás desses pequenos delitos é a “droga”.

De fato, o Comandante tem razão ao afirmar que não pode resolver o problema apenas com políticas de segurança, e, nesse sentido, passa a ser um administrador das expectativas dos moradores. Sempre equacionando a problemática relação entre o que a polícia de fato pode fazer e o que a população espera da polícia.

Além disso, as expectativas por uma abordagem eficiente nem sempre se guiam por princípios coletivos, pautados por uma suposta igualdade entre os cidadãos. Muitas

vezes, e porque não dizer, na maioria das reivindicações, as expectativas estão associadas a soluções particulares, individuais, a problemas que afetam diretamente o indivíduo. A particularização da demanda por segurança é um fato corriqueiro. A polícia ciente disso, principalmente naquelas esquinas da Zona Sul onde as desigualdades são mais agudas e demarcadoras, desempenha um papel de mediador. Bem lembrado pelos entrevistados: “Quem nunca tomou uma carteirada na Zona Sul?”. Não há um policial que tenha atuado nessa região que não conheça a célebre frase “Você sabe com quem tá falando?”, tão cara a nossa sociedade, como já bem apontou Da Matta (1997) em seus estudos comparativos entre Brasil e os Estados Unidos. Talvez seja justamente a composição entre as expectativas por uma construção de igualdades, impessoal, e a personalização e individualização nas ruas daqueles que infringem uma regra, e que “merecem tratamento diferenciado”, torne a ação policial na Zona Sul tão complexa, já que “é muito mais difícil levar carteirada em Madureira do que no Leblon”.

Estamos falando mais uma vez de um processo incompleto de expansão da cidadania, em que as diferenças implicam a construção de um tipo de dupla institucionalidade, que dita a não-inclusão de segmentos estigmatizados, como aqui aparecem na relação binária entre Zona Sul e Zona Norte. A “Zona Norte”, uma região de “combate”, onde a “firmeza” sempre é necessária, onde todos são potencialmente “suspeitos”, recebe um tratamento diferenciado. Ali, observa-se claramente uma confluência direta entre pobreza e criminalidade na construção dos estereótipos policiais e demarcações espaciais da cidade.

Por outro lado, isto não significa uma relação unilateral da corporação e seus agentes policiais para com os cidadãos. As falas dão pistas para o entendimento de um caminho de mão-dupla, na outra ponta o cidadão também espera receber um tratamento diferenciado, personalizado por parte do policial. A frase “somos fruto da sociedade”, talvez, agora, faça mais sentido. Qualquer policial, por mais jovem e inexperiente, aprende desde o início que a polícia da Zona Sul é uma, a polícia da Baixada é outra e assim segue.

Em suma, no asfalto da Zona Sul o PM precisa adotar uma postura bem mais próxima (mesmo que ainda bastante aquém) do modelo democrático de ação policial embora tenha que conviver com a apropriação particularizada do trabalho de polícia;

enquanto nas favelas e periferias ele pode ser o advogado, o juiz e o executor das sentenças, adotando muitas vezes práticas sumárias.

### ***Morro/Asfalto***

Outra distinção sócio-espacial que orienta a forma de abordagem é a valoração bastante difundida e de longa duração que recorta a cidade entre morro/asfalto ou entre rua/favela. Embora imprecisas, se lembrarmos a proximidade entre as comunidades pobres da cidade e os bairros de classe média, conferem novas divisões e formas de atuação policial. A divisão, conforme os depoimentos dos informantes, ainda produz a linha de fronteira, sempre variável, que efetua essa partilha simbólica – entre morro e asfalto, perpetuando algumas valorações morais: sobre a pobreza, sobre a ordenação do espaço, sobre a educação, sobre o crime e o perigo contido em tais espaços. Vejamos algumas afirmações a respeito.

*Tráfico é na favela. Traficante a gente prende na favela. Para mim, na favela todo mundo é suspeito. Porque é o seguinte... tem o traficante, mas o traficante tem amigos e família, muita gente foi criada com ele. Como vou saber se a pessoa tem ligação com o traficante? Não dá para saber. Aí, todo mundo é suspeito para mim. Infelizmente é assim. Por exemplo, você não viu que o traficante fugiu do Alemão com a Bíblia na mão?! Pô, o cara saiu com a Bíblia e tava cheio de polícia? Como vai saber? (Cabo do Batalhão do Choque).*

*O traficante, geralmente ele não fica no asfalto, quando fica no asfalto... olha, aquele ali é o cara mas, o cara é traficante. Tem os informantes que nos dizem, mas também dá para saber a partir da rotina da patrulha. Todo dia você vê o cara indo e voltando, aí tem alguém da comunidade que fala, você acaba sacando que o cara tem alguma coisa com o tráfico. É de tanto olhar a mesma situação. Aí, sim dá para saber (Cabo do 9ºBPM).*

*A gente combate no morro. Morro é área de risco. Na favela é que tá o traficante. Lá é onde a gente prende, entendeu? No morro todo mundo é suspeito. Afinal de contas eu não sei quem é quem (Sargento 22ºBPM).*

Refaço a pergunta, coloco-a em outro contexto, pergunto novamente e, quase invariavelmente, a resposta era a mesma: “O tráfico tá no morro”. Sua fatalidade e determinismo quase me fizeram calar diante de tamanha certeza dos meus interlocutores. O “morro” é construído em oposição ao “asfalto” e denota uma variedade de composições que envolve os aglomerados urbanos de baixa renda – favelas, conjuntos habitacionais, “lotes” da periferia, todos dominados por facções

criminosas que dominam pontos de venda fixos de drogas ilícitas e são guarnecidos por “soldados”, a partir dos quais pequenos vendedores, os “vapores”, oferecem a mercadoria a usuários locais ou que vêm de outras partes da cidade<sup>102</sup>.

As fronteiras entre morro/asfalto tornam-se um critério fundamental para identificação dos seus suspeitos, classificação dos seus alvos assim como as formas de atuação. As falas acima são exemplos categóricos de como a ação policial se pauta por estas marcações territoriais que também repartem os morros da cidade entre as facções.

É importante dizer que as redes do tráfico varejista estão territorialmente demarcadas nas áreas pobres das cidades. A fixação das bocas é uma importante característica desse tipo de comércio por facilitar a identificação dos pontos de venda pelos consumidores conhecidos e também estranhos que procuram as “bocas” para comprar drogas. A dimensão territorial, assim, adquire enorme importância, seja para as facções que disputam os territórios de venda, seja para a polícia, e sua atividade de combate ao comércio de drogas, ou de busca de algum ganho financeiro na forma de suborno, ou “arrego”.

Nesse sentido, é conhecimento notório entre os policiais militares que o “traficante tá na favela”. À favela/morro é atribuído um sentido “de risco”, lugar impenetrável e instável, território do outro, onde só é possível penetrar por meio do uso de táticas de “combate”, segundo o paradigma militar, inscrito na lógica de “guerra contra o tráfico”. São inúmeras as histórias trágicas de policiais feridos e mortos durante os confrontos nas favelas do Rio, ou policiais afastados do serviço em razão de transtornos psicológicos resultantes da exposição contínua a situações de combate com traficantes nas favelas. Como muitos me disseram:

*Você sobe a favela e não pensa em nada. Pensa em sobreviver, sair dali, ver os filhos e a minha esposa. Várias vezes saí de casa e disse pra mulher: “Olhe se não voltar quero que fique sabendo que tô nessa merda por amor a minha família.” Chega na hora em que o bicho tá pegando, a bala tá correndo céu, você não quer saber se vai errar o tiro. Vou te dizer francamente, os caras saem atirando feito animais. Eles não tão nem aí... se jogam mesmo. Morreu, tem mais vinte pra tomar o lugar. Então, pro*

---

<sup>102</sup> Alvito (2001), em sua obra “Cores de Acari”, já apontava para algumas classificações binárias branco/negro, policiais/bandidos, bem/mal, deus/diabo presentes em Acari e que de certo modo ajudam entender as diversas fronteiras simbólicas que recortam a cidade.

*vagabundo tanto faz. Então, quer saber... atiro mesmo. Quero nem saber. Eles não vão pensar duas vezes em descarregar o dedo em mim. Então, mando chumbo. É claro que a gente tira criança da linha de frente. Mas, porra, eles ficam andando no meio. Porra, parece que faz de propósito. A gente puxa tira da linha e ainda reclamam. Então, vai se f... Olhe... é muito difícil. Já vi colega meu, do meu lado, tomar tiro. É muito duro isso. Um dedo no gatilho e outro... você me desculpe, mas vou falar mesmo... o outro no buraco da bala pro coitado não se derramar em sangue. Você fica dias com isso na cabeça. Tem pesadelo... Por isso, infelizmente, não tem jeito, o povo da favela sofre... Mas não tem jeito. Porra, lá tá cheio de vagabundo, então toma ferro (Sargento do 16ºBPM, já atuou no 5ºBPM).*

Em território de “inimigo” não pensamos duas vezes “é chumbo grosso”. Nesse sentido, os “morros e favelas”, numa visão bastante reducionista, encarnam a figura do mal, carregam a marca do território dominado pelo “inimigo”, um lugar (em princípio) desconhecido e inesperado, espaço eminente de sua “guerra”.

Com isso, estamos falando de uma figura específica, o traficante – jovem, armado, filiado a uma facção, favelado e pobre. A caçada, o alvo da guerra, tem nome e endereço, embora represente apenas uma das pontas das redes do comércio na cidade. O “morro/favela”, por ser o território do outro (seguindo a lógica dos meus informantes), sem a presença (em tese) das agências de controle do Estado, apresenta-se como espaço onde as transações e os bens do mercado ilícito circulam com aparente liberdade. Ali, a droga circula por casas, bares, ruas, bueiros, crianças, idosos, bíblias, e, nesse sentido, se o tráfico é circulação, o morro/favela torna-se o espaço dessa circularidade.

A livre circulação da “droga” no “morro” parece ampliar o circuito de relações entre os diversos personagens que o habitam e os “traficantes”, ampliando ainda mais a margem de incerteza sobre “quem participa” e “quem não participa” do tráfico. Talvez daí seja possível compreender um pouco a afirmação de que todos os moradores “potencialmente” fazem parte, a favor ou contra sua vontade, do “movimento”, como disse o Tenente no início do texto. Isto implica dizer que às pessoas que moram em favelas são potencialmente suspeitas em algum nível por sua relação potencial de “proximidade” com os membros das facções criminosas.

A “proximidade” do morador com o “tráfico” sugere para o policial uma relação de “cumplicidade” entre moradores e traficantes opondo-os diretamente à polícia. Além de simbolizar um ambiente favorável à criminalidade pela profusão de exemplos e contatos próximos que, a partir de um processo de comunicação e socialização,

seguindo essa linha de raciocínio, levaria o indivíduo a se tornar delinquente. Seja pelos exemplos próximos ou pelo “excesso de definições favoráveis à violação da lei em contrapartida às definições desfavoráveis à sua obediência” (SUTHERLAND apud GRILLO, 2009). Essa abordagem reafirma alguns discursos policiais que estabelecem uma relação causal estreita entre o crime e a associação entre pares, tornando todos os moradores em potenciais “suspeitos”. Em maior ou menor grau todos passam, na visão dos policiais, a ser um “potencial traficante”. Como se a categoria “traficante” se espalhasse por contágio, contaminação.

Reforçam-se os antagonismos e polaridades envoltos pela lógica em que se não está “a favor” da polícia, passa a estar “contra a polícia”, mesmo sabendo que muitas vezes não se trata de uma escolha autônoma, uma vez que os custos dessas escolhas podem, em algumas situações, ser fatais.

*Hoje em dia é comum botar tudo na conta deles; mas a comunidade, a sociedade em si, ela aceita isso passivamente, de forma omissa; ainda mais que hoje existem vários canais de denúncia, de forma anônima, que não justifica o morador saber que ao lado da casa dele, ou até dentro do quintal dele, existe um esconderijo de armas ou drogas e não denunciar isso para as autoridades. Aí tem um ponto que impede, teoricamente, o denunciante de exercer o seu papel porque existe a cultura de quem denuncia é uma pessoa descartada, descartável (Cabo do Choque).*

Em resumo, todos que transitam ou têm relação com esses espaços são percebidos, de algum modo, como tendo relações/sociabilidade com os “traficantes”, seja por relações de amizade, parentesco ou simplesmente por serem vizinhos. A proximidade, em certo grau, gera suspeita. Na prática os policiais reatualizam uma velha teoria que associa à pobreza e a escassez de recursos materiais a uma suposta tendência a criminalidade, resultando numa maior vigilância dessas áreas, recobrando de sentidos a afirmação policial de que “traficante tá no morro”.

Não é de hoje que essa correlação entre crime e pobreza faz parte de estudos da área de criminologia para justificar socialmente a propensão a atividades criminosas de uma parcela da população. Tais teses influenciaram, e porque não dizer ainda hoje influenciam, diversas agendas no campo das políticas de segurança. Não cabe aqui discorrer profundamente sobre assunto, apenas desejo sinalizar como a noção de “classes perigosas” associada à pobreza possuem origens anteriores às favelas, lócus de instabilidade e insegurança nos dias de hoje. Se existem locais arriscados para se

transitar na cidade é porque ali reside uma população “perigosa”. Estamos tratando, então, de indivíduos desnormalizados, como diria Misse (1999), que carregam em si os signos corporais que comunicam suspeita, medo e, portanto, são definidos como um perigo social.

No morro encontra-se a pobreza e a miséria que, na visão de muitos policiais, são a razão fundamental para toda a violência na cidade. Compartilha-se uma visão do morro como um “lugar que falta tudo”, onde a “falta de educação” e a “desintegração familiar” levam seus moradores a um beco quase sem saída, ou entram para o “tráfico” ou para o “vício” e, aqueles que não fazem nenhuma dessas escolhas, os “trabalhadores”, se tornam “reféns” da “bandidagem” local.

Em um espaço onde todos são “potenciais suspeitos” o policial deve usar de maior “firmeza” no trato com esta parcela da população. Associada a uma imagem de que ali seus moradores possuem baixa “educação” – nas chaves da “escolarização” ou mesmo “civilidade”, a abordagem “firme” seria a única e possível linguagem a ser compreendida pelos “moradores das favelas”. Em um mundo repleto de “ignorantes” não resta outra opção a não ser um tratamento diferenciado como me explicou o Sargento M:

*Pô, vai falar de modo educado com o pessoal da favela. Ou eles vão achar que tu tá de sacanagem ou é um babaca. Não tem jeito. Se não tratar com firmeza, sem perder a educação, eles não te respeitam. Foi como te disse, a polícia age de acordo com a clientela (Soldado do 1ºBPM).*

“Com firmeza, mas sem perder a educação”, a aparente controvérsia, demonstra que a ação policial mesmo na favela está sujeita a certos mecanismos de controle e, aqui, entenda-se que as formas violentas de vigilância e controle podem assumir outras nuances para além daquelas usualmente conhecidas pela polícia, ou seja, no linguajar policial “baixar o cacete”. Vejamos algumas observações a respeito:

*Aqui embaixo o poder aquisitivo é mais baixo. As pessoas são mais cruas, mais ignorantes, o policial tem que falar outro linguajar. Você pode observar que a polícia pega até os trejeitos de onde ela atua. Um policial do GAT, que está na linha de frente, acaba adquirindo o linguajar, um modo de falar, mais parecido com um favelado, ou até mesmo com um traficante. Não tô dizendo que ele age da mesma forma, mas ele acaba compartilhando a mesma linguagem, o mesmo modo de falar até para que haja a comunicação (Tenente do 21ºBPM).*

*Pode ver... policial que sobe muito favela, que tá na linha de combate o tempo todo, acaba falando igual a eles. Tem uns policiais que esquecem que são policiais. É impressionante... de tanto conviver na “favela” o cara fica igual. Daqui a pouco você o cara usando até cordão de ouro igual os “bandidos” (Sargento do 1ºBPM).*

A modulação da linguagem policial se torna importante vetor para o exercício da vigilância ao possibilitar estabelecer um campo comum de diálogo e entendimento. Mais do que um campo comum de diálogo, compreender e falar a mesma língua do “outro” permite, assim, o controle das mensagens e de seus fluxos de modo que o controle se faça presente. Na “favela” como me disse um policial: “Nada passa despercebido. Uma conversa entre moradores pode dar alguma pista sobre um traficante.” Mas para isso é preciso compreender essa língua e seus usos, o que não significa que vez ou outra uma mensagem escape de sua compreensão, em razão da velocidade de transmissão e criação de outros termos que fogem ao controle.

Em oposição ao “morro”, o “asfalto” se constrói como o lugar onde todos “os gatos são pardos”, onde “quem parece o que é não é, e quem é pode parecer que não é!”. Vejamos algumas falas de policiais:

*Vagabundo tá no morro!!! O usuário tá no asfalto e aí não dá para saber quem é quem (Cabo do 24ºBPM, atuou cinco anos no 6ºBPM).*

*Na favela tem como saber. Na rua, no asfalto não tem como saber. Não sei quem é quem. No morro o tráfico... e o usuário é totalmente imprevisível, na rua não sei quem é quem. Aí, é outra história. São outras situações (Cabo do 22ºBPM).*

*No São Carlos usuário sobe de carrão ou as vezes arrumado. E tem taxista que faz estica, tem motoboy... então lá a gente sabe quem é o traficante porque o cara tá armado. No morro a gente sabe quem é traficante. No asfalto não. No asfalto as vezes a gente saca porque vagabundo frequenta os mesmos lugares, agora traficante tá no morro. E usuário é aquilo lá... né (Soldado do 1ºBPM).*

Em um ambiente carregado de ambiguidades, a imprevisibilidade foi um aspecto bastante recorrente nos discursos policiais e sempre em contraste com o “morro”, território de aparentes certezas, criado a partir de uma suspeição generalizada. Apesar de tais discursos também afirmarem a dificuldade em estabelecer critérios que ajudem a separar o “joio do trigo” nos morros, no “asfalto” parece haver um ingrediente a mais que coloca a “ação policial em risco”, na linguagem dos policiais.

Diferentemente do “morro”, o “asfalto” representa a circulação livre dos diversos usuários e dos outros personagens que fazem a ligação entre o tráfico do “morro” e as avenidas beira-mar: os “esticas”. A aparente invisibilidade dos personagens que cruzam “morro” e “asfalto”, mesclados na heterogeneidade do público das ruas, contribui para uma atitude mais “reservada” da polícia, principalmente em determinadas localidades da cidade, que assumem uma atitude reativa a demanda, ao contrário de uma postura de “repressão” a supostos delinquentes.

Se no morro todos são iguais porque “todos são suspeitos”, nivelados por sua condição de pobreza e de proximidade com o “tráfico”; na rua “não dá para saber quem é quem”, afinal, como saber se está abordando um “zé mané qualquer” ou com o “filho do juiz”? Diante de um interlocutor supostamente “neutro” nunca se sabe qual a melhor maneira de conduzir a abordagem, qual “o tratamento” mais adequado. Os constrangimentos trazidos pelas circunstâncias dos episódios são muitos e nem sempre o curso de ação escolhido pode ser a “melhor opção” entre os vários níveis de exigências e expectativas para a atuação policial. Em suma, qual o tipo de relação que é possível estabelecer “impessoal” ou “amigável”?

Além disso, devemos lembrar que o “asfalto” na Zona Sul não é o mesmo da Zona Norte, assim como o inverso. Nesse sentido, a distinção “morro” e “asfalto” nas regiões mais empobrecidas perde seu caráter definidor tal qual ocorre na Zona Sul. Esta distinção aparece muito clara na explicação do Cabo cuja área de atuação engloba o Complexo da Maré:

*Tô em Benfica, na rua, de noite, fazendo operação... não vou abordar com educação. Ah... Mas não vou mesmo. Meto fuzil na cara primeiro. Quero nem saber. Ali, minha filha... aí, não tem lugar tranquilo. É tudo a mesma coisa... Favela, rua, esquina, asfalto.... Tem esse troço não. Pergunta aí... pode perguntar pra qualquer polícia aí... vai perguntar pro PM do 9º BPM (Rocha Miranda). Só tem cara nervoso... Se tu vier com essa história ele vai rir da sua cara. Entendeu?! Pô, tu pode tá parado e vem um maluco, num carro fumê... e senta o chumbo. Tu morre e nem sabe o que aconteceu! Então, vou parar um carro vou meter o fuzil na cara. Depois... se ver que o negócio é tranquilo... Baixo a guarda. Mas tem dia que tu tá bolado... aí, nem tem que baixar nada. Então, é o que estou te dizendo... para mim é tudo a mesma droga (Cabo do 22ºBPM).*

*[Ao se referir sobre o Complexo do Alemão e algumas ruas] É... aqui é fogo... não tem muito como saber, não. Sei que o Morro tá ali, mas ele vem pra cá também... então essa rua aqui também é um pouco de Morro... E*

*também tem aquelas ruas que você sabe se é morro, favela, sei lá o quê. Tem área que muito pobre... não dá muito pra saber não. É complexo... (Soldado do 16ºBPM).*

O relato do soldado vai ao encontro das minhas primeiras impressões na favela da Grota no dia em que acompanhei um grupo de policiais em operação naquela região. Convidada a almoçar com o grupo no 16º Batalhão, em Olaria, saímos do “morro”, em carros separados, em direção ao Batalhão. No caminho cruzamos vielas estreitas, becos, lixões, ruas mais largas. Após alguns minutos estávamos na rua do Batalhão. Ainda um pouco sem entender por onde havia passado, ao entrar no refeitório resolvi compartilhar discretamente minhas impressões com o Sargento, meu cicerone daquele dia. “O Batalhão fica dentro do Complexo? Vocês estão dentro da comunidade?” A resposta me calou: “É favela, não. Parece, né! Mas não é favela. Difícil separar, né?! Agora você entende um pouco porque não dá para ser parecido, né?!”

As representações sócio-espaciais que diferenciam o “asfalto” do “morro”; que permitem o reconhecimento do “usuário” e “traficante”, assinalam em si sua fragilidade por não se tratarem de fronteiras fixas estabelecidas geograficamente. São fronteiras simbólicas e portanto móveis e contextuais.

Cabe então perguntar, como os moradores destas áreas que são obrigados a cruzar estas fronteiras, asfalto/morro, representam seu espaço. Ainda vale dizer que muitos policiais moram próximos a morros e favelas, ainda mais na Zona Norte, onde essas fronteiras são menos visíveis ao olhar externo. Nesses casos, como se dão essas classificações uma vez que o “morro” passa a ser o local de moradia do “policial”? Será que as mesmas representações se aplicam para a classificação e segmentação do espaço? Esses são alguns desdobramentos possíveis, a partir de um simples deslocamento desses juízos que se movimentam e se recolocam, num entrecortar, a partir do ponto e localização do observador.

Por último, vale salientar que em um espaço marcado pela indefinição, a importância da figura do “informante” permite saber “quem é quem nas ruas”. O caráter impessoal das ruas também é pessoalizado pela a indicação do informante. Este é um indicador que contribui para a definição dos sujeitos “suspeitos” que devem se tornar alvo da atenção policial. Essa vigilância compartilhada se complementa às observações policiais, configurando uma rede de vigilância informal. Com efeito, o capital relacional

dos policiais é fundamental. Quanto maior sua rede de relações maior é sua capacidade de reconhecimento e identificação dos “suspeitos” nas ruas, principalmente para identificar os comerciantes do asfalto, os pontos de vendas, seus revendedores e os consumidores. No espaço das ruas, compreendido aqui como o asfalto, os policiais constroem parcerias formais e informais de diversas ordens, remontando a processos de construção de vínculos sociais e, por conseguinte, de trocas não só materiais, mas, sobretudo, simbólicas.

### *A favela-política*

Entretanto, nem sempre as posições binárias traduzem de fato as dinâmicas e fluxos interativos nesses espaços. É o que fica claro no depoimento a seguir do Cabo do Batalhão do Choque, ao relatar sua experiência durante operação em Vigário Geral e Parada de Lucas.

*Tínhamos que ficar lá, na favela, pra fazer a ocupação. Não podíamos fazer nada. Bom, aí, ficávamos lá, na fronteira entre Vigário e Parada de Lucas. Pô, lá foi uma experiência e tanta. Só tinha a gente.... A nossa guarnição e um DPO. Ficávamos no meio. De um lado era Comando [Comando Vermelho] e do outro Amigos [Amigos dos Amigos]. Sempre entrávamos por Parada de Lucas porque a política de lá era não atirar em polícia. Agora do outro lado era chumbo grosso. Era a política dos traficantes de lá... os caras não queriam confronto com a gente... Aí, ficávamos lá. Pô, depois daquela chacina... aquela... a Chacina de Vigário Geral... A ordem é nunca fazer nada lá. Nada que fuja da orientação do Comando. É ficar parado, mesmo! Até que o nosso comandante tentava negociar pra fazermos algo. Sabe?!!! Mas aí, o outro comandante do Batalhão de lá não deixava porque aquela favela é muito política. Sabe.... uma favela-política. Qualquer merda que se faça lá pode sair no jornal!!! Pô, lá se você sai do posto pra ir tomar um café o seu comandante vai saber. Se andar dois centímetros do seu posto... ferrou... ele vai saber. Ficamos 2 semanas lá. Aí, a orientação era pra fazer nada. Tu imagina o saco que era... Ficar 24 horas parado... sem fazer nada! Não podia, tá entendendo?! Aí, teve uma hora que a gente resolveu dar uma saidinha... para tomar um cafezinho... Putz... Não deu muito tempo pro tenente baixar lá. Veio dizendo que tinham ligado pra lá pra dizer que tínhamos ido fazer isso e aquilo. É fogo! Porque ali o morador é politizado. Tem Afro Reggae, tem ONG pra caramba. Todo morador tem telefone do comandante... Então os caras vão e ligam mesmo. Difícil trabalhar ali...” (Cabo do Batalhão do Choque, grifo meu).*

Nota-se que o exercício da vigilância nem sempre é recortado simplesmente pelas oposições presentes nas narrativas policiais. A partir de alguns mecanismos de controle, a atuação se vê constringida por outros elementos. Não há como negar as

diferenças significativas entre trabalhar numa favela como Vigário Geral, no Morro do Juramento – Vicente de Carvalho ou na Favela Costa Barros – Acari. Mas o que as diferencia e o que as aproxima? Fazendo uso da fala dos meus informantes: se o todo “traficante tá no morro” o que torna os “morros” diferentes entre si?

A Chacina de Vigário Geral ocorreu em 1993. Considerada uma das maiores execuções em massa da história do Rio de Janeiro, sua motivação se deu em represália à morte de quatro policiais na região. Na noite seguinte a morte dos PMs, um grupo de cinquenta homens encapuzados e fortemente armados invadiram diversos pontos da comunidade e assassinaram aleatoriamente vinte e um moradores, entre eles jovens, adultos e crianças. Quatro vítimas sobreviveram a Chacina. Segundo investigações, o grupo de PMs formava um famoso grupo de extermínio da região. Todos pertencentes ao 9º BPM (Rocha Miranda) e conhecidos na região como "Cavalos Corredores". Meses depois da chacina, treze policiais militares foram expulsos da corporação. A execução sumária gerou uma reação em cadeia de protestos e críticas as práticas sumárias, muito comuns na região, perpetradas por PMs em regiões pobres da cidade. O acontecimento despertou o olhar e observação de diversas entidades internacionais e nacionais de proteção aos direitos humanos, exigindo do Governo Federal e estadual medidas duras de combate ao abuso policial. Desde então, importantes organizações não-governamentais, entre elas o AfroReagge, se instalaram em Vigário Geral e desenvolveram projetos e ações de importante repercussão nacional e internacional. A tragédia projetou Vigário Geral no cenário internacional.

A história demonstra que o não “poder fazer nada”, aqui, significa estar próximo aos mecanismos sociais de controle. Além disso, a tragédia colocou Vigário Geral e seus moradores no centro dos debates sobre direitos humanos. Diversas agências do Estado, não-governamentais e personalidades passaram a prestar atenção no que se passava ali, conseqüentemente, novos fluxos entre Estado, cidadãos e entidades internacionais e nacionais se constituíram. O resultado foi o empoderamento dos moradores da região que “sabem a quem recorrer”. Nesse sentido, fazendo uso das classificações policiais, podemos interpretar que a “favela-política” tornou-se o “asfalto” da Zona Sul, onde o risco é latente a cada interação entre polícia e cidadão. A cada interação o policial pode cair numa daquelas armadilhas difíceis de sair. Na dúvida é melhor “não fazer nada”, congelar a ação!

A cada “favela” torna-se necessário o ajuste, calibrar a ação, em função das relações de poder que se configuram naquele espaço, e para isso, torna-se imprescindível considerar as expectativas e comportamentos dos moradores ali. Portanto, por mais que a ação policial produza diversas classificações binárias territoriais essas divisões são reatualizadas em razão das dinâmicas locais, de cada fala, produzindo outras classificações sempre sustentadas por visões binárias do território.

### **3.3 A CONSTRUÇÃO DA SUSPEITA**

Antes de explorar as dinâmicas para construção da suspeição policial, apresento resumidamente algumas percepções que contribuem para a construção das tipologias sociais de usuário e traficante.

#### ***Tipologias: usuário e traficante. Processos de subjetivação e reconhecimento do indivíduo***

O termo usuário é bastante polissêmico. São diversas as expressões usadas pelos policiais militares para chamar um usuário, “ganso”, “pato”, “piaba”, “doente”, “viciado”, “maconheiro”, “chincheiro”, “malandra”, “vagabundo” e “bandido. Embora, a produção de termos seja vasta é possível observar algumas lógicas e ideias centrais presentes nos discursos sobre estes personagens.

A primeira delas diz respeito aos diferentes entendimentos dos policiais sobre as motivações para o uso de drogas. Em geral, os discursos construídos perpassam por dois grupos de elementos para expressar a razão pela qual os indivíduos se “drogam”. De um lado encontram-se as interpretações que giram em torno do polo “saúde” e corroboram para uma percepção “abusiva” do uso. Este campo semântico é revelado pelos termos “doente”, “dependente químico”, “viciado”. Do outro, enquadram-se os elementos que associam o uso ao “prazer” e “diversão”, considerados como os usuários recreativos ou eventuais. Para estes o discurso é permeado por uma condenação moral e são associados às seguintes categorias acusatórias “maconheiro”, “chincheiro”, “vagabundo”, “safado”, “sem vergonha”.

Os primeiros se apresentam no discurso policial como “doentes” e as explicações para o uso de drogas<sup>103</sup> se pautam por uma “falta” de dispositivos sociais (pobreza, família desestruturada, falta de emprego, educação baixa), ou dispositivos naturais (distúrbios psíquicos, problemas genéticos, hereditariedade, herança dos pais). Estes personagens seriam mais fáceis de serem reconhecidos pela forma de andar, “cheiro”, “suor”, características visíveis para os olhos policiais que conferem materialidade do uso de drogas. Tornando-se alvo fácil do escrutínio policial. Vejamos dois depoimentos ilustrativos:

*Eu conheço várias pessoas que bebem cerveja, gostam de sacanagem, desculpa a expressão. Com droga, o cara é linha dura, não gosta disso, nunca (...) Eu acho que é mais do ser humano mesmo, (...) do organismo do cara, uma tendência entendeu? É lógico, facilita, mas facilita para quem tem uma tendência, entendeu? Eu nunca tive nenhum tipo de queda para isso (Sargento do 9º BPM).*

*É uma coisa difícil de dizer, mas acho que as vezes a pessoa entra nessa por desespero... sei lá, tá sem emprego, sem dinheiro, sem família, aí, pronto, o cara entra nessa daí. Depois pra sair é um problema. A gente vê isso. Dá pena (Sargento do Batalhão do Choque).*

*Olhe, por exemplo, esses usuários de crack. Você vai me perguntar por que eles usam. Eu não sei. Sei lá. Mas no meio de tanta coisa que tá faltando fica difícil combater isso. Sinceramente, tenho pena dessas pessoas (Cabo do 22ºBPM).*

Associada à noção de “falta” encontra-se o “risco”, ideia muito presente no imaginário policial quando se fala sobre drogas. E aqui, o “risco” reside na possibilidade da perda da autonomia, de dissolução dos laços familiares, de perda do trabalho, de todos os aspectos e qualidades que definem um homem de “bem”.

Mesmo vistos como “doentes”, “escravos”, “dependentes químicos” da droga ainda compõem o público da ação policial por significar uma janela para o crime. Primeiro, pela possibilidade de passagem de usuário a vendedor através dos quais o jovem se encaminha para o tráfico. Segundo, a “dependência química” levaria o indivíduo a um ciclo de degradação e degeneração que tornaria capaz dos atos mais escabrosos e terríveis para obtenção de drogas, perigo eminente e alvo da vigilância

<sup>103</sup> Faço uso do termo “droga” tal como meus interlocutores fazem em suas narrativas. Diz respeito a um conjunto de substâncias tidas como ilícitas pela legislação atual. O termo “droga” não é usado para as chamadas “drogas lícitas”, como álcool e remédios farmacêuticos.

policial. A droga faz do usuário um potencial criminoso, por já não possuir qualquer “impedimento” ou “controle” que refreia seu desejo insaciável por mais “drogas”. O consenso moral expresso nas narrativas policiais pode ser resumido: “drogas levam ao crime”.

*A pior coisa disso tudo é que a pessoa deixa de ser alguém e passa a viver pra droga. Detesto isso... é muito triste, sabe? Você a pessoa acaba se tornando a droga... a droga é tudo na vida dela, vive, come, respira, rouba, mata, só pra ter a droga. Então, não vem me dizer que isso é bom porque não é não (Sargento do Choque).*

*É fato: as pessoas que usam drogas cometem mais crimes sim... a gente vê isso... pivete doidão atrás de dinheiro, batendo carteira na rua... A senhora não vê aí tem jovem rico matando pai, com arma na cabeça de mãe, roubando mãe pra comprar o capeta. Por isso que polícia não gosta. Tenho raiva disso (Sargento do 1º BPM).*

A perda de “controle” é um “risco” tão presente na visão dos policiais que me chamou a atenção a declaração contraditória do Sargento M., do 17ºBPM, ao revelar que gostaria de experimentar “drogas” para “ter a sensação de liberdade”. Embora explicitasse que o medo, mais do que a farda, o impedia de experimentar a droga afirmou: “É... Seria legal se pudesse ser uma **viagem controlada**... Ah! Isso seria o ideal.” (grifo meu).

Se o discurso médico é lançado como recurso para explicar o comportamento de uso em alguns momentos, em outros encontramos claramente explícito que a justificativa médica de hoje – o uso de droga como uma doença – é representada como uma imposição indevida, por parte dos formuladores de políticas de segurança pública ou pela “nova lei”.

*Hoje é tido como doença. Não adianta. Você vai pegar um usuário... Quando trabalhava na rua cansei de pegar. Aí, você leva o cara pra delegacia era feito exame do material. “Constado cocaína”. Mas a quantidade que ele tinha era tida como pra consumo, maconha pra consumo; se o cara tivesse com um quilo de maconha, um quilo de cocaína, aí não, aí entra pro tráfico e é totalmente diferente... mas hoje o usuário é tratado como doente, ele tem uma doença e tem que ser assim. Agora, me diz se concordo? (Cabo do Batalhão do Choque).*

O relato do cabo expressa que contrariamente às suas valorações é orientado por uma força maior para mudar seu discurso e prática em função da produção desse novo “usuário”.

Paralelamente às noções médicas, também identificam-se visões que associam o uso a uma decisão, uma escolha, consciente, dos indivíduos por “prazer” e “diversão”. E, por isso, devem ser consideradas como crime e passíveis de penas de prisão. Em decorrência desta noção, os policiais “responsabilizam” única e exclusivamente o indivíduo que mesmo ciente dos “danos à saúde” procuram e experimentam essas substâncias ilícitas. Correndo todos os “riscos” inerentes às suas escolhas. Cabendo-lhe, dessa maneira, punição por sua “irresponsabilidade”.

Em um ambiente permeado por confrontos sangrentos entre policiais e traficantes, com alto “risco” de morte, a relação consumo/prazer é inconcebível moral altamente repudiada pelos policiais que se veem injustiçados por estarem na linha de frente de uma “guerra sem fim” para financiar o consumo. Nesse ciclo de opressão, dor e morte da “guerra” torna-se insustentável para o policial conceber que sua “desgraça” seja fruto do “prazer” alheio, gerando, em alguns policiais, reações desenfreadas de ódio e rancor.

*Odeio... Odeio! Tenho muita raiva disso aí... É o maior absurdo que existe... o cara fica doidão, vai lá fumar o baseadinho dele, ouvir aquelas merdas todas e eu que me fodo! Nós nos fudemos! Pro cara poder viajar um pouco... sabe como isso se chama?! É egoísmo. Cada um só quer saber do teu... Então só quero saber do meu também... e eles têm que se fuderem mesmo... por mim sentava o cacete até morrer... (Sargento do 17ºBPM).*

Embora, estas diferenciações estejam presentes nos discursos policiais, a lógica econômica – onde houver demanda (consumo) haverá oferta (tráfico) – é comumente usada para responsabilizar o usuário de forma generalizada. O que desperta um sentimento de injustiça, afinal, cabe ao policial, “limpar a sujeira provocada pelos usuários”. A injustiça sofrida gera uma reação de rancor e ódio por parte dos policiais, que num ciclo sem fim, acabam por lançar mão de métodos punitivos dos mais variados. Afinal, como dizia um dos meus interlocutores “de graça não sai. Tem que pagar o preço à sociedade, tem que dar a mão à palmatória. Porque de graça não sai, é o financiamento. É o cara que financia as armas, financia essa guerra toda”. Essa impossibilidade de resolução dos conflitos gera um sentimento abrupto de raiva entre os

policiais que tendem a responsabilizar totalmente o usuário de drogas, como vemos nos depoimentos abaixo:

*O usuário é o responsável pela quantidade de morte. O tráfico aumenta. O usuário, como tem outras autoridades que falam isso... que é doença. Então, existe um preconceito muito grande do policial com o usuário. O policial olha o usuário realmente com preconceito. (...) culpado de eu estar tomando tiro dos traficantes. (...) o filme (...) seria culpado por eu estar tomando tiro dos traficantes. Tá morrendo, meu amigo está morrendo porque você está usando droga (Cabo do 16ºBPM).*

*Ele (o policial) acha que o usuário é o responsável pela quantidade de morte. O tráfico aumenta. O usuário, como tem outras autoridades que falam isso. Então, existe um preconceito muito grande do policial com o usuário. O policial olha o usuário realmente com preconceito. (...) culpado de eu estar tomando tiro dos traficantes. (...) o filme (...) seria culpado por eu estar tomando tiro dos traficantes. Tá morrendo, meu amigo está morrendo porque você está usando droga (Sargento do 17ºBPM).*

Cumprir dizer que outro aspecto importante chamou-me a atenção: a ausência de distinções claras entre as diversas drogas ilícitas. As distinções químicas das drogas servem para efeitos de identificação dos usuários. Cocaína, maconha, ácidos lisérgicos, na visão policial são todas drogas, independente das características químicas e dos seus efeitos, e levam a dependência. Em relação ao crack há uma nítida separação. Seja em razão da orientação dos gestores das políticas públicas ou em razão das impressões dos próprios policiais a partir de suas experiências nas ruas com usuários de crack, é notório entre estes de que se trata de “doentes”, portanto, um “problema” de “saúde pública” e não de “polícia”.

Também, vale fazer um destaque para o caso dos usuários de “maconha”. Vista por alguns policiais como “mais leve” ou como a droga da “felicidade”, a aversão aos seus usuários representa uma carga moral que parece associar seus usuários à imagem clássica do indivíduo que não trabalha, não estuda, e “não quer nada com a vida”, mas só quer saber de “diversão” e “festa”.

*Porra, detesto usuário, maconheiro desgraçado, tá entendendo. Enfia a porrada mesmo. Não vem com aquele cheiro nojento perto de mim que vou logo esportando. Não tem isso pra mim não. Ele é responsável por toda essa merda [aos berros]. Porra, essas merdas aí ficam comprando droga pra ficar locão e depois sobra toda a sujeira pra gente. Na minha opinião é tudo responsável... e se pudesse botava todo mundo na porra da cadeia. Ficava lá até mofar... até deixar essa porra passar. Não... Aí, vem com dizer*

*que é doente. Doente o cacete, porra! [aos berros] Quero ver se vai ter síndrome... vai o cacete. Odeio esse tipo de gente. Sempre odiei. Tem PM que pensa diferente... Tenho muita experiência, já peguei muito vagabundo. Muito viciadinho enfiar maconha goela abaixo. Faço mesmo. Destruo na frente, meto umas porradas... mando comer mesmo e mando pra delegacia. Tudo bem que agora essa porra não vai dar em nada. Mas comigo é assim... (Cabo do Batalhão do Choque).*

O depoimento acima é um exemplo de alguns discursos de intolerância e desprezo dos policiais ao se referirem a esta categoria de usuário, o “maconheiro”. Categoria acusatória que por vezes encobria todas as demais do repertório policial quando se tratava de produzir “estigmas” aos “usuários”.

As visões presentes nas narrativas dos policiais com os quais convive, parecem produzir um “sistema de julgamentos” (BARBOSA, 2005) que organiza as práticas policiais a depender de quem interage e como se comporta – “atitude”. As visões e justificativas se aplicam a depender das variáveis que conformam e estabelecem as interações entre usuários e policiais. Portanto, “posso ser viciado”, mas se “sou trabalhadora e mãe de família”, pode ser que seja avaliada como uma “doente” que precisa de tratamento médico. Afinal, qual outra explicação é possível para uma “pessoa honesta” estar “nesse mundo”?

O universo investigado explicita ambiguidades das mais variadas; estes discursos se contrapõem e, por isto, revelam questões importantes. Ao mesmo tempo em que o usuário é visto como doente, e por isso não é prioridade para a ação policial, podem nem tocar na questão por acharem que não vai dar em nada, que é perda de tempo, já que estão lidando com “usuários doentes”. Por outro lado, estes usuários considerados “dependentes químicos”, na prática, são foco constante da vigilância policial por representarem “perigo” e “desordem” à ordem pública, e também, por serem cobrados a tomar uma atitude contra a questão das drogas. E, nesse sentido, a busca recai sobre aqueles que mais se enquadram nos estereótipos do “drogado”.

Cumprido dizer que as representações policiais sobre os usuários presentes nos discursos aqui analisados, não encerram por si os processos de identificação destes indivíduos uma vez que os próprios usuários também lançam mão de recursos simbólicos que modulam sua identidade no momento da “dura” policial. O episódio relatado a mim por um usuário de cocaína, oficial do exército, durante sua ida a Rocinha

para comprar pó é um exemplo de como estas identidades são móveis e fluidas, como se constitui no momento mesmo da interação.

*Resolvi naquela noite conferir uma carga de pó. Todo mundo que gostava dizia pra mim que era das boas. Não agüentava mais cheirar porcaria. Diziam que era carregamento dos bons. Queria provar. Depois de uns tecos na birosca do Tio, antes de trincar, o negócio era bom, resolvi partir. Ia pegar o buzão. Queria ir pra Ipanema, sabe... lá pro Emporium... os amigos já tavam me enchendo o saco... pedindo pra levar coisa e tal... mas não ia dar essa mole. Minha ideia era cheirar a porra toda lá. Mas aí, resolvi deixar dois papélotes pra cheirar no bar. Tava descendo a passarela numa boa... o pó era muito bom, sabe... deu um brilho! Porra, aí, tava descendo a passarela quando vi dois PMS lá embaixo. E aí, foi tudo muito rápido... não dá pra pensar muito não... Tu vai meio que no instinto sabe?! Engoli o bagulho. Tava descendo seco na garganta quando vi um PM correndo na minha direção e pá! Tomei uma chave de pescoço, o cara apertava pra caralho minha garganta. Sou treinado, né... nessas horas tem que ficar imobilizado... pro cara não continuar com a chave... só se ele quisesse me matar ali, né... Não era o caso. Aí, aquela história... desci, me levaram pro carro. Tomei umas porradas no estômago... mas já tinha descido a porra... e não ia vomitar... treinado, né?! Os caras ficaram putos, me xingaram pra cacete. Fiquei calado, quieto. Bom... pra resumir: fiquei 2 horas perambulando na PATAMO. Depois paramos em um outro lugar perto da Rocinha para conversar com o sargento... Tomei uma baixa de 100 reais e tudo certo. Depois peguei o buzão e fui para Ipanema (Capitão do Exército).*

Ao final da história o usuário ainda desabafou: “Tive é sorte. Poderia ter me ferrado, apanhado feio por conta do que fiz. Imagina se descobrem que era militar. Estava frito. [E o que você disse?] Ah! Disse que era viciado, doente... dei uma de maluco. Nessas horas tem que apelar!” Para se fazer de louco o rapaz teatralizou: “falei frases desconexas e até mesmo simulei um surto para poder convencer os policiais que era um caso perdido!”

Este episódio explicita como os indivíduos se apropriaram das categorias de “viciado” e “doente” para produzir um descrédito acerca de si, desestimulando o policial levá-lo para a delegacia e fichá-lo. Ele se beneficiou do “estigma” (GOFFMAN, 1988) associado à figura do doente mental, a loucura, para criar e elevar um dos seus possíveis componentes de “pertencimentos identitários”, orientando as expectativas acerca dos relacionamentos ou interações que se pode ou se deve ter com aquele que o carrega. Torna-se, na prática, um jogo de encobrimento e desvendamento que estão na

base dos processos de produção de identidade. Se há verdade ou mentira, a questão é insolúvel, importam os efeitos que produz.

### ***Quando o policial é o usuário***

Embora não seja objeto desta pesquisa acredito ser relevante destacar como contraponto outro aspecto que surgiu nas conversas informais com policiais militares: o consumo de drogas na corporação<sup>104</sup>. O tema é um tabu na PMERJ, como pude constatar pela dificuldade dos interlocutores em abordar o assunto. No início desta pesquisa, procurei através dos meus informantes encontrar policiais militares usuários de drogas, lícitas e/ou ilícitas, que se dispusessem a conversar comigo. Embora tenha perguntado a todos se conheciam casos de policiais dependentes em álcool e outras drogas e, a resposta em sua grande maioria tenha sido positiva, encontrá-los tornou-se praticamente impossível durante o trabalho de campo. E a dificuldade se explica pela própria “invisibilidade” do tema para a corporação.

*Usuários têm bastante (...). O cara usa, dentro de um contexto mas, aparentemente não depende. Agora o dependente, o doente de droga, que ele trabalha só drogado, eu conheci alguns. São mais violentos. Os que eu conheço que são drogados, que trabalham, (...) o pessoal não gosta muito de trabalhar com eles, (...) A polícia não trata, (...), afastado (...), não trata. (...) tratamento. Porque é o seguinte, se você tratar vai tirar do efetivo, vai tirar do serviço. Então se tem um problema sério, grave, apareceu, surgiu um prejuízo e a culpa dele apareceu, aí tudo bem, aí (...) afasta. Quando não aparece nenhum problema, aquele problema que todo mundo já sabe que acontece (...). Não é porque não pode tirar ele da escala. Todo mundo sabe, mas não pode tirar ele da escala. Só se acontecer alguma coisa grave, que ele fez, tipo, ele fez alguma coisa que eu vi, que deu algum problema aí (...) Esses caras, esses profissionais, não tem preparo ... (Sargento do Batalhão do Choque).*

A própria infraestrutura de atendimento revela a timidez no enfrentamento do assunto. A PMERJ dispõe apenas de um projeto para o atendimento a “dependentes químicos”, o “Projeto Renascer”, no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM/NIT), em Niterói. A ida de um policial até o projeto constitui uma situação limite para o policial que tenta de todas as maneiras esconder sua relação de consumo. Somente quando o problema adquire certa “visibilidade” o policial é direcionado, geralmente por

---

<sup>104</sup> Sobre o assunto, ver Minayo (2001)

orientação de um oficial, para o atendimento clínico. Em um ambiente que considera uma “fraqueza” ou “desvio de caráter” ao uso de drogas, parece ser problemática uma revelação desta natureza. E, além disso, como abordar esse tema em um ambiente que valoriza a bravura e o destemor, enquanto características associadas ao verdadeiro policial? De modo geral, o policial que procura o serviço sofre uma série de estigmatizações, sendo classificado como “louco”, “fracote” ou “viciado”. Além disso, ainda existe outro agravante envolvido no atendimento aos policiais militares: grande parte dos psicólogos, assistentes sociais e o coordenador do projeto são incorporados como oficiais o que possivelmente inibiria sua disposição em falar abertamente sobre seus problemas decorrentes do uso. O estigma causado pela revelação é um reforço a outros estigmas já associados ao policial, uma vez que antes de assumir sua “dependência química” é bem provável que já tenha causado vários “problemas” a seus superiores, como bem revela o Sargento M:

*Na maioria das vezes, o policial ele se fecha em “copas”, o que eu quero dizer com isso? Ele fica envergonhado e ele vai ser um cara totalmente discriminado, tá? Ele vai ser um cara rejeitado dentro da Corporação pelo fato dele trazer diversos tipos de problemas, o problema maior: falta no quartel, ele vai começar a faltar ao quartel e isso vai acarretar problemas seríssimos administrativos; ele vai causar problemas dentro da casa dele, ele vai começar a brigar com esposa, brigar com cachorro, com papagaio. Tudo pra ele vai ser um problema mais sério, e ele vai começar a causar problemas e é onde ele causa problemas administrativos porque as seções, no caso, o andamento das seções, a minha seção vai ter que intervir, procurar tentar ajudar, procurar um local pra que ele seja internado... Acaba acarretando pro sargenteaste da seção ou o chefe da seção. Por que o que acontece? A seção da Companhia do batalhão os seus chefes vão ser encarregados de resolver isso, aí são problemas que até uma conversa, um bate-papo, e por isso até tentar... como é que se diz... explicar a situação... pra ele já resolve muito (Sargento do 1ºBPM).*

Nesse ambiente em que nada se diz, o uso de drogas só se torna visível após a ocorrência de diversos problemas administrativos. São esses problemas que vão despertar o alerta aos superiores e gerarão a suspeita de que um “problema” maior pode estar acontecendo. Durante uma das entrevistas com Sargento M., em sua seção, pude observar como a questão é conduzida dentro da corporação. Ao longo da entrevista fomos interrompidos diversas vezes por policiais que chegavam à sua sala para “desabafar”, “falar sobre as soluções que deram aos seus problemas”, “pedir conselhos”. O Sargento muito mais do que um “camarada”, funcionava como uma espécie de “ouvinte” mais experiente e “conselheiro” para os policiais. Uma das histórias com as

quais me deparei foi a do Cabo D. Com quinze anos de profissão, o policial apresentava um grave quadro de saúde. Após perder um pulmão devido a um efizema pulmonar foi diagnosticado com câncer no único que lhe restava. Naquele dia havia voltado do Hospital Central da Polícia Militar e para seu desespero mais uma vez o médico, oficial da PMERJ, havia lhe dado novamente uma licença de um mês para tratamento de saúde. Desesperado por não conseguir um laudo definitivo que o ateste como inválido para o exercício de sua profissão e o “reforme”, o policial durante uma hora e meia desabafou sua frustração com a PMERJ que, na sua avaliação, foi o grande responsável por sua doença: “Entre bom e saí doente dessa PM... E no final é isso aí... Não reconhecem nada... seu esforço... as horas sem dormir, os tiros que tomei (mostra as cinco cicatrizes)”. No entanto, sua maior queixa era em relação ao tratamento “desumano” dos oficiais médicos que não acreditavam na sua incapacidade física.

*Chego lá... sempre a mesma história. Eles humilham a gente... riem, não acreditam que eu tô mal... até o médico do hospital público disse que não tenho condições de andar e o oficial não acredita no laudo. Disse que o meu problema é falta de trabalho!!!! [Bastante alterado] Você acredita que eles não viram o câncer no pulmão! Falaram que era nada... Aí, não satisfeito fui no Hospital Público e o médico ficou surpreso... Sabe que é isso? É descaso! Eles tão nem aí, tratam a gente que nem lixo! (Cabo com 16 anos de serviços).*

Diante do impasse, restava-lhe continuar sua peregrinação mensal ao Hospital da Polícia Militar para obter a licença médica. Sem “esperanças”, o policial lamenta: “É... essa polícia me fez doente. Ela é que me deixou assim, doente.” No final, após sair da sala, o sargento comentou: “Tá vendo! Se a PM tivesse um atendimento adequado. As vezes só uma escuta já ajuda. Eu acho que meu papel é um pouco esse...”

Os mecanismos informais de solidariedade entre alguns policiais mais velhos e o corpo de praças ajudam a dirimir a contornar os “problemas” dos policiais militares. Invisível e informal, as “conversas” funcionam como válvulas de escape para as tensões da corporação. Nesse ambiente em que os “problemas” são informalmente controlados por uma “boa conversa”, não há espaço para que se fale do “uso de drogas”. Quando o “problema” se torna visível para os oficiais, a situação já adquiriu contornos dramáticos para o policial e em alguns casos “pode ser tarde demais”. Ao policial, após a revelação, resta o afastamento da “rua”, a retirada da “arma” e o deslocamento para os “serviços

internos” e burocráticos. Uma espécie de “morte simbólica” na visão dos policiais militares.

*A gente vê que tem coisa errada quando o cara começa a brigar na rua... na maioria das vezes esses policiais, que já estão com esse tipo de problema há bastante tempo... o negócio já tá explodindo. Aí, se procura afastar, tirar da rua; primeira providência, tirar ele da rua por que ele pode ser um problema fácil na rua; em vez dele resolver o problema ele ser o problema; tirar esse policial da rua e colocar num serviço interno desarmado, serviço interno e desarmado, não pode trabalhar armado, não pode trabalhar no serviço de guarda, em qualquer serviço onde ele tenha que usar arma, usar armamento, por quê? Justamente pra prevenir esse tipo de situação, é retirado da rua e é colocado pra trabalhar no serviço interno. Aqui têm vários não podem trabalhar e não portar arma de fogo, o serviço dele é serviço só interno, Secretaria, PI, serviço interno geral. Colocar um policial que está na Psiquiatria na maioria das vezes colocar um cara desses pra trabalhar na rua é uma bomba relógio. Pode acontecer? Pode. Pode não acontecer também. A gente vê muito por aí. É muito triste porque geralmente ficam deprimidos. Pro cara que tá acostumado na rua isso aqui é a morte! (Cabo do 22ºBPM).*

Observa-se que para a maioria esmagadora dos policiais militares entrevistados, é forte a correlação entre as condições péssimas de trabalho, o desgaste psicológico e o consequente uso excessivo de droga ilícitas, sobretudo do álcool. Além disso, parte significativa dos desvios de conduta observados na tropa, principalmente para os casos que envolvem abuso de poder, violência e execuções sumárias também são relacionados muitas vezes as péssimas condições de trabalho e ao “stress” diário aos quais o policial é submetido.

*Tem muita gente que chega bem aqui, sem problemas com álcool, ou como você tá falando, de drogas. Mas é a PMERJ que faz isso com a gente... é isso aqui faz a gente usar essas coisas... O serviço de rua, o serviço de rua é estressante. (...) É terrível (Sargento do 17ºBPM).*

Nesse sentido, na visão de alguns policiais, o “uso de drogas” torna-se uma questão a mais em meio a uma série de “problemas” presentes na própria corporação.

### ***O traficante e as categorias de “malandro”, “vagabundo” e “bandido”***

Apesar de sabermos que o termo “traficante” engloba diversas práticas de comércio de drogas ilícitas, não há dúvidas para o policial militar de quem seria esse personagem. Ele está no morro, armado e possui toda uma gramaticalidade – roupas, linguagens e músicas, modos de andar, gestuais – que o definem enquanto tal. Estes

indivíduos não se exprimem provisoriamente pela ação criminosa. Mais do que o ato em si, os discursos policiais parecem sugerir que esses e outros signos é que revelam o criminoso. Vejamos um depoimento a respeito:

*Traficante tá no morro. Uma coisa importante é o traje, a roupa. Isso é importante. Pessoas ligadas ao Comando em algumas comunidades usam roupas da marca Ciclone, pessoas ligadas ao Terceiro Comando usam roupas da marca TCK. Isso era bem forte na década passada, diminuiu um pouco mais... calças com calcinha aparecendo, com a bunda de fora, cueca aparecendo, é tipo assim um tipo de hábito de determinada área que acaba mostrando (Cabo do Batalhão do Choque).*

*Principalmente a forma de expressão corporal ajuda a identificar o usuário de drogas. Porque todo usuário de drogas eles adquirem uma expressão corporal que a gente até faz, assim, uma conexão com o andar do 'ganso'. Aí diz: 'Ih! Olha lá o ganso. Outro ganso...' O usuário de drogas realmente ... porque eles andam como se fosse... os usuários de drogas eles andam uns balançando os braços de forma exagerada, parecendo até aqueles zumbis, entendeu? (Cabo do 22º BPM).*

Estamos mais uma vez diante de indivíduos que carregam em si os signos corporais que comunicam as representações sociais de criminosos ou potencialmente criminosos, definidos em nossa sociedade como malandros, vagabundos, marginais, traficantes. Trata-se de “tipos sociais” que são construídos, a partir da situação social, econômica, cor, faixa etária, gênero, indicadores de filiação a uma família, escolaridade, regularidade de emprego e muitas outras dimensões, que “servem socialmente para estratificar, diferenciar e construir estereótipos de identidades sociais (que) são mobilizadas pela representação social para distinguir indivíduos suspeitos” (MISSE, 1999, p.70).

Encarnação de todo o “mal” a ser combatido, o traficante é um “desgraçado”, o aspecto mais “sujo” e “podre”, como bichos que habitam os esgotos das cidades. Uma espécie de “desvio” humano, um “erro” da natureza, incorrigível e fadado a sua condição de miserabilidade.

*Traficante pra mim é a encarnação do mal. Eles são ruins mesmo... acho que a pessoa já nasce assim... infelizmente não tem jeito (Soldado da Corregedoria de Polícia, atuou no 22º BPM).*

Além disso, o “traficante” está associado à imagem de vagabundo. “Todo traficante é vagabundo” é a máxima policial.

O termo em algumas falas também surge como sinônimo de “bandidos”. Vale ressaltar que o “bandido corresponde a uma identidade social construída em torno de característica pessoal e interna: a disposição pra matar.” (ZALUAR, 1994, p. 139). Porém, diferentemente do “bandido”, ser “vagabundo” não significa ter uma aptidão interna para “matar”, mas engloba uma série de outros comportamentos que de alguma forma apresentam “desvio” ou forte “estigma” como, por exemplo, ex-presidiários, bêbados, “maconheiros”, jogadores, todos aos olhos do policial podem ser considerados “vagabundos”. Em suma, trata-se de uma categoria que é usada como acusação a toda sorte de comportamentos moralmente reprováveis, inconcebíveis aos olhos dos policiais e da sociedade em geral.

*De uma forma genérica, vagabundo pra mim é todo aquele que está à margem da lei, todo aquele que não obedece à lei, ainda mais se tratando de uma sociedade democrática como a nossa. Então, bandido pra mim é isso. “Ah, roubou um pão pra alimentar a família” É bandido! É vagabundo! Ele poderia ir pra um sinal vender uma bala, feito a história de um cidadão carioca que hoje tá rico, bem sucedido... (Cabo do 16º BPM).*

Vê-se que para o policial o leque é bastante amplo, uma vez que estar à margem da lei é um estado transitório pelo qual qualquer cidadão pode se encontrar. Será que todos são vagabundos? Certamente, não. Se não é, a quem se refere?

O termo “vagabundo” é uma categoria acusatória que está fortemente relacionado ao ethos do trabalho, em oposição àqueles que “suam a camisa para sustentar a família” de maneira “honesta”. Este é um critério fundamental para diferenciação dos indivíduos tidos como “honestos” e, que conformam a imagem ideal de um “homem de bem”, de “família” e de “bom caráter”, daqueles tendenciosos às práticas “criminosas”. Pude observar sua força classificatória, certo dia, na Vila Cruzeiro, quando um policial, ao abordar dois rapazes, solicitou a carteira de trabalho como forma de identificação. Sem nenhuma documentação um dos rapazes ouviu de um policial em alto e bom som:

*Olha aqui! Como você não tem carteira de trabalho? (Aos berros) O que você tá fazendo aqui a essa hora? Trabalhador não tá aqui essa hora. É bom vocês entenderem uma coisa, e vou dizer bem alto pra não esquecer, daqui em diante ‘vagabundo’ não tem vez. Entendeu? Avisa pros seus amigos também! Daqui em diante as regras são diferentes. Se não quiser problema com a polícia tem que andar com carteira de trabalho. Se não*

*tem carteira vai se virar pra arrumar uma. Tá entendendo, meu chapa?! (Soldado do 16ºBPM).*

Após o sermão, o rapaz, totalmente contrariado, desceu a rua de cabeça baixa. Durante a “dura”, tentou argumentar, em vão, sua condição de trabalhador ambulante, vendedor de biscoito Globo e bebidas na praia, razão pela qual não possuía carteira de trabalho e, tampouco, jornada de trabalho fixa. Independente do convencimento, ou não, depois do “sermão” o rapaz foi liberado. O “recado foi dado”, segundo a frase que escutei de outro policial que, como eu, observava a ação do seu colega.

Ser “vagabundo” mais do que uma condição anterior ao indivíduo, é uma escolha por um estilo de vida não afeito ao trabalho. Uma escolha entre uma vida que cultiva o “ócio”, o “não trabalho”, e uma vida associada ao *ethos* do trabalho, da responsabilidade, da família e da honestidade. Como bem explicou um sargento ao falar de um policial que “fez umas coisas erradas” e, que acabara de se aconselhar com ele, “o ócio é a porta do diabo; cabeça vazia é sinônimo de crime!”

*Eu vejo um montão de gente aí largado, jogado, e não se tem ideia e nem previsão de acabar com isso, de resolver isso. Então bota o cara pra produzir, pra trabalhar; emprego eu também quero, tô doido pra arrumar um emprego pra mim, mas trabalho tem assim, tem muito. A não ser que você seja pagodeiro, jogador de futebol ou político aí você vai ter emprego, fora isso vai ter trabalho. Essa garotada nova não quer trabalhar e quando tem a perspectiva de enveredar pro lado errado... vagabundo... essa garotada nova aí no tráfico de drogas tá ganhando por semana R\$ 3 mil, R\$ 4 mil, R\$ 2 mil pra segurar um fuzil na favela. Onde ele vai trabalhar pra ganhar isso? Pra ser trocador de ônibus, sei lá, estou citando um exemplo... E aí você acha que ele vai bancar isso? Não vai bancar. (...) vai roubar uma moto, ele vai roubar uma moto e vai dar na mão desse otário (...) ainda tem uma cotazinha de droga pra ele cheirar. Na minha época o cara que era traficante ele não cheirava droga, hoje essa garotada usa, usa e vira monstro, faz qualquer negócio, matar ou morrer pra eles tá tudo certo. Culpa disso? É do Estado, culpa do Estado, do próprio Estado (Sargento do Choque, com trinta anos de PMERJ, dos quais quinze foram do extinto BPTRAN).*

Estas representações habitam o imaginário urbano desde o início do século. Antes pela oposição malandros/trabalhadores e agora “com novas dimensões, para a oposição entre trabalhadores pobres e humildes e bandidos ou ‘marginais’ e, atualmente, para oposição entre trabalhadores honestos e bandidos, traficantes ou ‘vagabundos’” (MISSE, 1999, p. 244). A transferência apontada pelo autor de fato é observada na fala do Sargento, com trinta e quatro anos de atuação na PMERJ, ao

relembrar sobre a importância do crime de vadiagem como forma de distinção entre os “trabalhadores” e a “malandragem”:

*Antigamente tinha o malandro, o vadio, quando acabou... a pior coisa que foi feita no Rio de Janeiro foi acabar com a vadiagem. [Referência a antiga lei sobre vadiagem]. Porque você não tinha prova de trabalho, você não tem prova de trabalho, você era vadio, você era autuado por vadiagem e a tua carinha ficava lá... se você tivesse outra você entrava e ficava em cana, entrava e ficava em cana. Hoje não, você não trabalha e tira carteira de identidade ou não tem documento... como você vai provar que o cara é marginal? Não tem como. Ele não vai ficar preso, ele não vai ficar preso. Você vai pra delegacia... hoje você não pode ressarquear uma pessoa, pra você ressarquear tem que estar imbuído de alguma coisa se aquele cara que você ressarquear entrar com um processo contra você... [Ressarquear?] É você saber o histórico, se ele tem uma entrada... [A ficha?] É. Olhei pro sujeito e achei que era vagabundo levava pra ressarquear pra ver, hoje você não pode fazer isso (Sargento do Choque, com trinta e quatro anos de PMERJ).*

Independente da variedade de práticas consideradas criminosas que o termo “vagabundo” abrange, para estes indivíduos não é possível “aliviar”. A eles é conferida uma variedade de punições, desde violência física, práticas de tortura, castigos, chantagens (dinheiro) e até mesmo a morte.

*É vagabundo! Ele domina as pessoas, tem sua própria lei. Para mim é vagabundo e ponto, não tem essa de amaciar (Soldado do 24º BPM).*

*Traficante é vagabundo. Dou tiro mesmo. Ele não tá nem aí pra nada... não tem compromisso com nada, com a família, só tá a fim de ter dinheiro e poder. É uma raça desgraçada. São iguais baratas. Quanto mais prende, mais aparece (Sargento do 17º BPM).*

*Para eles tinha que ser tudo de pior... enfiar porrada, dar tiro, dar umas sacaneadas e ainda mofar na cadeia. E isso ainda é pouco (Sargento do 3º BPM).*

Contraposta a essa visão, também se observam algumas percepções entre os policiais de que as motivações teriam origem externa ao indivíduo, influenciando seu poder de decisão. Novamente o discurso da “falta” é acionado: a situação de estar no tráfico é consequência da pobreza, da falta de recursos materiais, da desagregação familiar, da ausência de exemplos positivos, melhores condições de vida, de um Estado justo e protetor.

*Ele não vai no asfalto comprar, mas ele vai andar com roupa de marca e tênis de mil e poucos reais no pé. Esse garoto ele tem no traficante um exemplo. A minha geração, a geração do (...), a sua, você tinha o Pelé, Roberto Carlos, Silvio Santos como exemplo, um cara com dinheiro, você tinha outras referências e não estava voltado pra aquilo ali. E quem é o maior culpado disso aí? Na minha opinião chama-se Estado desde o momento que não se faz presente, é isso que acontece nas comunidades. Quem é Bem da Rocinha? Quem é? Nada, tá lá de “buchá”, mas é um cara que tem (...), é o bam-bam-bam. Aquele garoto vai pensar no Pelé? Nem sabe quem é o Pelé, ele nem sabe, já ouviu falar no Pelé, no Romário, no Adriano, no Ronaldinho Gaúcho que é a febre; mas o foco dele, a referência, é o vagabundo, é o cara que usa um tênis de não sei quantos reais, andando naquele carrão, tanto faz se o carro é roubado ou não é roubado. É a referência que ele tem? O Estado não se faz presente, a culpa maior é do Estado. Eles querem botar um manto em cima da coisa e não vai conseguir fazer (Sargento com trinta anos de PMERJ, dos quais quinze foram do extinto BPTRAN).*

Estas são algumas justificativas ou explicações para a presença do tráfico e a entrada maciça dos jovens nele. Ultrapassando suas escolhas individuais, o jovem é levado para o tráfico em razão de uma conjunção de faltas ao longo de sua vida. E, nesse sentido, a falta também torna a “agressividade” e “animalidade”, comportamentos característicos dessa “nova geração de traficantes”, inteligíveis. Os traficantes atuais “menos tem a perder”, pois “não possuem nada”. A falta de afetos e vínculos emocionais e de parentesco também são recursos lançados pelos policiais para explicar o destemor e frieza dos “traficantes” durante os combates nas favelas:

*Tu não tem ideia o que é enfrentar um traficante. Um menino desses com fuzil na mão. Querem nem saber. Metem bala. Vão atirando. [O que pensa quando está no meio de um combate?] Penso em nada. Só penso em dar o tiro, acertar um menino desses. Por mais que eu sei que não adianta nada pelo menos foi ele não fui eu! Entendeu? Porque aquilo ali é gente ruim. Ruim! São ruins mesmo, entendeu? Não prestam nada! Eu tenho ódio daquele tipo de gente!!! Ódio mesmo (Cabo do 17º BPM).*

*As pessoas subestimam a inteligência do vagabundo, o vagabundo é extremamente inteligente; eles não têm família, são largados, eles não tem nada a perder, roubar o teu relógio e te dar um tiro... roubar teu carro, teu sapato, tua roupa... você hoje não pode ter um relógio bom (Soldado do 3º BPM).*

Independente dos pressupostos que explicam (escolha subjetiva ou determinação externa), a carreira do traficante é irreversível e fatal, uma vez que dele dificilmente escapa: “Não acredito em ex-traficante. Uma hora o cara volta!”; “Não tem volta não.”; “Ih... isso não existe. Vai no presídio e depois me conta.” A atividade

criminosa o define e exclui todas as outras possibilidades de pertencimento que o indivíduo pode acionar ao longo de sua trajetória. Sua identidade o marca para sempre, fixada no tempo e no espaço.

É importante sinalizar também que a posse de arma é um fator decisivo para incorporação da identidade de “traficante”. O poder bélico do traficante, com suas armas de alto calibre – fuzis, metralhadores, pistolas e outras armas específicas das forças armadas –, constituem fortes identificadores de anormalidade e “periculosidade” nas interações em torno das negociações de drogas, assim como os definem aos olhos dos policiais militares. Como dizem: “Traficante tá com arma!” A arma permite a manutenção do negócio, a defesa dos territórios da polícia e das facções rivais que constantemente disputam os pontos de vendas gerando conflitos violentos entre facções, além de representar o poder do “dono do morro”. A dimensão territorial é central para a manutenção e o estabelecimento das bocas nos morros. Torna-se bastante clara a relação da territorialidade desse tráfico com a demanda pelas armas, com a “organização” do crime e com a compra de *mercadorias políticas* (MISSE, 1999). Posso afirmar, com certa segurança, que a arma é o símbolo de identificação máximo do traficante, de sua força e poder para o policial. Mais do que símbolo do tráfico representa o grau máximo da “bandagem” que merece ser combatida.

Além da arma, roupas de determinadas marcas, a música funk, tatuagens, cabelos pintados, colares de ouro, gestuais e outros signos corporais, são alguns marcadores identitários que informam ao policial de quem se trata. A situação descrita pelo Cabo M. revela a importância destes códigos para a captura de um traficante.

*Vou te mostrar uma coisa. Tá vendo aquela pichação ali ?? Aquele nome ali, aquela sigla, é o ex-dono da boca. Agora você tem que aprender a ler isso pra saber quem manda no pedaço. Nunca vi o maluco. Nem sem como é a cara do filho da mãe, mas se alguém fala alguma coisa já vou saber. Teve uma vez que tava lá no Juramento. Tava uma guerra danada por lá. Subimos pra uma operação. Sabia que o dono do morro tinha um apelido. Não vou falar o nome pra você, mas vamos usa um outro. Era dentinho. Aí, tudo bem. Estávamos lá na operação. Aí, paramos um suspeito. O cara tava com uma roupa meio de surfista. Traficante adora esse tipo. E um colar que só de bater o olho já saquei. Eu tinha certeza que era vagabundo, mas mostrou documento todo certinho. Demos uma “dura”, botamos uma pressão e nada. Começou juntar gente. Aí, veio um pessoal dizer que ele era biscate, que tinha filho... aquela história, quando a gente para alguém na favela logo aparece a família inteira. Aí, passou uma*

*senhora perto e disse: “Algum problema, dentinho?” O cara só encolheu a cabeça e soltou bem baixinho: “Não... tia.” Só virei rindo e disse: “Ah... Muito prazer, seu dentinho. Quer dizer que você é o famoso dentinho? Cana pra ti, seu safado. Tava querendo curtir com a nossa cara?” Ou seja, o cara deu azar. Mas se eu não soubesse que o apelido, o codinome dele era esse, o cara ia ser liberado e continuar mandando na favela (Cabo do Batalhão do Choque).*

E continua a explicação:

*Tem outros exemplos, pessoas ligadas ao Comando Vermelho em algumas comunidades usam roupas da marca Ciclone; pessoas ligadas ao Terceiro Comando usam roupas da marca TCK; isso era bem forte na década passada, diminuiu um pouco mas ainda é... existe um pouco o (...) de uma comunidade dominada pela facção Comando Vermelho não permite usar roupa da marca que simboliza a facção rival, e também, com relação ao Comando Vermelho, eles adotaram a cor vermelha como símbolo da facção obviamente, então, eles mantém algumas comunidades, onde a concepção do tráfico ali é bem conservadora, o líder do tráfico local não permite usar roupa preta e sim roupa vermelha; em contrapartida a comunidade dominada pela facção Terceiro Comando, na maioria das vezes, em quase todas as comunidades, é terminantemente proibido usar roupa vermelha, qualquer que seja, um boné vermelho, uma camisa, uma bermuda, uma calça vermelha, é motivo de espancamento, paga caro, a pessoa é massacrada entendeu? (Cabo do Batalhão do Choque).*

No caso acima narrado, interessante notar que os critérios de identificação do “traficante” se confundem com uma estética comum a outros grupos que habitam os morros e subúrbios cariocas. Alguns deles, inclusive, também apropriados pelos policiais que muitas vezes parecem assumir uma “estética da bandidagem” (cordões de ouro, música funk, pagode, armas), como pude observar.

Considerado pelos policiais como um problema por não saberem como “lidar” e “identificar” os “traficantes de classe média” parecem estar distantes das prioridades do policial militar, particularmente, quando se trata de combater o tráfico. A dificuldade de reconhecimento destes personagens é um dos maiores desafios segundo os policiais. É necessário usar outros expedientes, “trabalho investigativo” para chegar a estes comerciantes que segundo os policiais “são mais “dichavados”.

Em parte os policiais têm razão e sua dificuldade talvez se fundamente no fato dessas redes de comércio não envolverem dois ingredientes básicos que os diferenciam do morro: a violência e o controle territorial através da arma. Esses dois aspectos do comércio de drogas nas favelas do Rio conferem visibilidade ao tráfico varejista das

favelas e estão diretamente associados a sua estruturação nas áreas pobres da Cidade do Rio de Janeiro. Tudo que foge a este esquema torna-se de “difícil solução”, “reconhecimento” e “identificação”.

Grillo (2008), ao estudar o tráfico na “pista”, identificou personagens que passam ao largo das imagens construídas e relatadas pelos policiais, confundindo-se muito mais com o estereótipo do “usuário”, tal como descreve um dos policiais: “cabelo meio comprido, aquele tênis Adidas e uma calça meio caída...” Muitas vezes afastando o olhar vigilante desses personagens (*Ibidem*). E, nesse sentido, tal como um dos meus interlocutores mais próximos me disse: “Se não vejo nada, não tem tráfico e se não tem tráfico não tem traficante.” Por mais que estas redes (morro e a pista), aparentemente intocáveis, se cruzem, continuam marcadas pelas habituais distâncias, afinal de contas, como bem diz Grillo (2008), “Classe média é classe média, ‘favelado’ é ‘favelado’”. E o policial sabe muito bem disso.

Vejamos, então, como se dá no plano da interação este processo.

### ***Tirocínio: raciocínio e sorte***

As representações policiais sobre usuários e traficantes não explicam por si sós as dinâmicas em torno da suspeita e flagrante policial. Intrigada em compreender um pouco mais sobre esta capacidade, quase “natural”, perguntei mais vez para o meu informante. Visivelmente incomodado com a minha insistência, embora sempre voluntarioso em me dar explicações, desta vez foi taxativo: “Difícil para você compreender. Só policial para entender. Acho que você nunca vai conseguir, porque não tem fórmula”, sempre vai “depender de uma série de coisas” e prosseguiu:

*Isso é uma coisa que chega a ser sintomática, uma coisa ligada a outra. Da mesma forma que o vagabundo consegue olhar no olho e reconhecer o policial na multidão; o policial consegue olhar no olho e reconhecer um bandido ou viciado e na maioria das vezes o acerto é de quase 100%. (...) Agora a gente não sabe muito bem quem é quem a não ser que seja no morro. Então com o tempo a gente vai entendendo, vai apreendendo quem é o ladrão, quem é o ladrãozinho e isso e aquilo, como anda, como se coça. Essas coisas. Eu chamo e alguns colegas também chamam é que nós praticamos o **tirocínio**. O tirocínio é um misto de tiro no escuro com raciocínio. Às vezes a gente acerta, às vezes a gente erra. Tem que ter sorte mesmo (Cabo do Batalhão do Choque).*

Realmente é bastante complexo para “um não policial” compreender de onde parte a “suspeita” policial. Não há uma definição clara e objetiva quando se pergunta o que é e como se identifica esta tal atitude. A característica do serviço de Policiamento Ostensivo possibilita um contato mais direto com a população, permitindo afinar seu raciocínio para os diversos “tipos suspeitos”, com o intuito de diagnosticar as redes locais e os ambientes, além de expor o policial a uma variedade enorme de demandas. Logo, pode-se afirmar que o raciocínio relaciona-se a duas características: o “convívio” (os contatos com informantes) e os “tipos suspeitos” (representações sobre os tipos criminosos).

É no “convívio” que se dá a “condição”:

*É o convívio com o traficante que me dá a condição. Isso a gente chama de faro policial. E isso a gente conquista com a experiência. Quando estou na rua convivo com o comerciante, com os moradores, com os trabalhadores, ando pelas ruas, e todo mundo sabe quem é quem. Às vezes, a própria pessoa vem dizer para nós. E aí é o que eu estava falando, que as vezes não é no achismo não, ocorre mesmo, o cara é o traficante, o cara é o gerente, (...) você sabe quem é ele. Porque você fala com os moradores, os comerciantes locais, com o informante (...), olha, é esse cara aí. O próprio informante, olha, esse cara aí. Isso que você vai entrando, vai entrando, toda hora na comunidade. Então, só que você não consegue pegar ele, porque é uma situação difícil (Sargento do 23ºBPM).*

A “condição” de saber quem é quem:

*Eu conheço o modo de andar do viciado. Ah... Dá pra sacar. A gente saca. Dá para sacar pelo cheiro, no olhar que o cara tá chapado, que o cara tá cheirado. As vezes a gente sabe de tanto o cara aparecer na boca. O cara vai tanto pra boca que a gente fica sabendo de tanto ver a porra do viciado (Sargento do 22ºBPM).*

Veja que a frequência do usuário, e também aqui podemos considerar do traficante, na boca o torna uma figura conhecida e frágil diante da ação policial. A repetição de comportamentos os torna personagens conhecidos, os mesmos frequentadores, figuras fáceis de serem reconhecidas.

*Geralmente o cara novo já sabe onde pode acontecer isso. Geralmente os caras que passam o posto para o policial novo, os que estão saindo daquelas ruas, já passam tudo sobre o local. Quem são os comerciantes, quem são os bandidos do local, quem ajuda polícia, onde geralmente acontece a coisa e por aí vai (Sargento do 23ºBPM).*

A convivência com os “policiais antigos” e com os personagens das ruas (informantes) da cidade dá a “condição” para o reconhecimento dos supostos “suspeitos”. São esses personagens, atentos “aos seus próprios “pedaços”, observando e “vigiando” a cidade cada um ao seu modo”, que se tornam uma das fontes policiais. De certo modo, todos sabem o que acontece a seu redor, quem está ali e fazendo o quê. A proximidade dos policiais com os “olhos das ruas” e as “colaborações forçadas de outros indivíduos”, principalmente daqueles que transitam e vivem às margens da vida social (boêmios, flanelinhas, vendedores ambulantes, catadores de papelão, entre outros) constitui-se um fator importante para a identificação e localização de seus “suspeitos” no asfalto (MUNIZ, 1999). Seguindo esse raciocínio, podemos entender a vigilância como redes em construção que permitem aos policiais o reconhecimento dos seus “suspeitos”. Nesse sentido, os policiais ‘incorporam’ diversos personagens ao lidar com distintos públicos, dependendo sua ação e tipo de relação de quem são, o que representam e onde se situam na hierarquia social.

Saber quem é o “outro”, para além das representações policiais sobre estes personagens, passa, portanto, por uma acusação externa a partir do apontamento dos moradores, comerciantes, informantes, dos “olhos das ruas”, que também indicam quem é o traficante e quem é o usuário, lhe fornecendo as diretrizes valorativas para sua auto-avaliação: o raciocínio.

Os possíveis espaços de usos de drogas passam a ser focos de observação e “atenção constante”: festas, botecos, boates, praias, casas de jogo, “esquinas movimentadas”, ruas próximas às universidades, shows ao ar livre, foram alguns dos lugares citados pelos policiais, quando a busca era por um “usuário” de drogas. Lugares alvos de “duras” policiais quando desejam ou são cobrados para encontrar um “usuário” de substâncias ilícitas.

Assim como o morro, território do tráfico, e suas ruas próximas, são pontos de observação do policial. Sua circulação próxima a estes lugares possibilita identificar “esticas” e “aviões”, personagens que cruzam as fronteiras entre morro e asfalto, figuras fáceis de serem capturadas e de acesso aos “donos e gerentes das bocas”.

Além disso, outra indicação importante é para construção da “suspeição”, é a vulnerabilidade de alguns grupos diante de uma operação policial. Sob os jovens, os

negros e os pobres recaí a maior probabilidade de serem parados pela polícia e de sofrerem ameaça, intimidação, coação e violência física ou psicológica durante uma “dura”. De acordo com pesquisa desenvolvida por Silva e Musumeci (2005), a maioria dos cidadãos alvos da ação policial era composta por jovens e as experiências relatadas não eram positivas. Embora as experiências sejam pequenas, como constata as pesquisadoras, ainda assim, reforçam a impressão de um “modelo discriminatório” de abordagem. Seu impacto, além disso, parece transcender muito as situações diretamente vividas e as pessoas ou grupos diretamente atingidos através de seus relatos e histórias, somando-se a outros elementos (como imagens veiculadas na mídia), contribuem para alimentar ou confirmar a percepção genérica da população sobre o caráter seletivo tanto da escolha de “suspeitos”, quanto do tratamento dado a eles pela polícia.

O cruzamento das informações obtidas pela “convivência”, a observação constante e as representações policiais sobre esses indivíduos são alguns dos expedientes lançados pelos policiais para o reconhecimento do usuário e traficante. A confluência desses cruzamentos, provavelmente, faça parte do “exercício de raciocínio” da suspeita policial.

O raciocínio embora fundamental para a identificação dos personagens não extrai o aspecto contingencial da ação policial. Embora, a identificação se dê a partir de esquemas cognitivos anteriores, os policiais revelam o alto grau de imprevisibilidade, pois “muitas vezes é um tiro no escuro”, uma “questão de sorte”, um “acaso”, encontrar, prender alguém em flagrante com drogas, independente da finalidade.

Um flagrante de drogas pode se dar de diversos modos. Um deles é por meio de uma “dura” a qualquer transeunte na rua, que por “atitude” suspeita, é parado e revistado. Outro caso é numa operação padrão de trânsito, durante uma “varredura” no carro pode se encontrar “armas ou drogas”. Ou através de uma operação especial de apreensão de drogas e armas em uma favela e aqui a ação já é direcionada a casas ou lugares suspeitos de armazenagem de drogas. Ainda, por meio de denúncias, via 190, Disque-Denúncia, ou de algum morador ou comerciante, incomodado com certo “movimento” nas imediações da rua de moradia ou ponto comercial. E, por fim, através de rondas rotineiras em lugares que tenham pontos de venda no “asfalto”, já conhecidos pelos policiais e moradores como foco de venda e consumo de drogas. Em todas essas situações, mesmo sabendo que o “suspeito” é de fato um traficante ou um usuário, nem

sempre é possível configurar um flagrante devido às diversas estratégias de encobrimento desses atores da “prova material” – a droga que conforma o flagrante e que, no jargão policial, confere a “materialidade do delito”.

Mesmo naquelas situações em que a droga não é encontrada, muitas das vezes, o policial não modifica sua avaliação em relação a procedência do suspeito e do seu envolvimento com algum tipo de “crime”: “muitas vezes sabemos que o cara tá devendo, mas não encontramos nada... aí, fico puto!”. Nesse sentido, é preciso ter “sorte”, ingrediente importante para encontrar qualquer irregularidade.

A “sorte” retrata, neste caso, os aspectos de “imprevisibilidade” das dinâmicas sociais em questão. E mesmo que diante de um conjunto de acontecimentos reveladores às vezes essas garantias podem ser infundadas ou equivocadas. Esse processo pode ser observado no relato do Cabo B ao me explicar como às vezes o policial não “sabe o que está acontecendo” mesmo quando “algo de fato está acontecendo”.

*Eu moro aqui e aqui do lado tem uma “cabecinha de porco” E que eu saiba não tem drogas; pode ter um marginal ou outro, como eu já ouvi falar: “Toma cuidado que ali tem um pessoal...” Eu já vim pra casa fardado, já vim de viatura, eu levo minha vida aqui dentro, não fico na rua. Eu nunca tive problema com ninguém; mas se, por exemplo, na porta da minha casa (alguém tiver) usando cocaína e fumando maconha, de onde ele veio? Tem morro aqui atrás, mas é um pouco mais distante ou ele vem (...) ou tá comprando aqui; aí eu ia ver o movimento de entra e sai de gente, então “Ópa!” Então, aquilo vai chamar atenção e a PM vai vir aqui; se aqui no meu prédio tivesse um traficante, mas não tivesse venda de droga aqui, se ele fosse um negociador, ele podia ter dez quilos de cocaína na casa dele que ele fizesse o transporte, pra PM não tem como ela vir a não ser que tenha uma denúncia (Cabo do Batalhão do Choque).*

Sem uma denúncia que possa levá-lo ao usuário ou traficante, não é possível antever o que acontece ao lado da sua casa. É o “acontecimento” que acionará o “sinal vermelho” para o policial, direcionando sua atenção para o lugar.

Muito embora, a “suspeita” se confirme, como afirmam grande parte dos policiais, são comuns os casos de “suspeitas” infundadas, frustrando por vezes as expectativas policiais. O extenso relato do Sargento, durante uma operação perto do Morro do Juramento, Zona Norte do Rio, bem ilustra o “acaso policial”.

*Isso é muito complicado. Às vezes a gente tá errado. Isso é verdade... acontece... Vou te contar uma história que quase acontece uma tragédia. E... sei lá... porque... se não tivesse parado um instante teria me dado mal. Tava ali, perto do Juramento. Naquela época o coro tava comendo ali. O morro tava em guerra com o morro da Serrinha. Era guerra entre CV e ADA. E tavámos ali pra dar reforço ao 9ºBPM. Era de manhã... tinha passado a noite ali, na Martin Luther King. Área muito tensa... de muito conflito... muita favela em torno dali... área de passagem pra Baixada... enfim, sempre tem algo acontecendo ali. De repente vem um homem dizendo que tinha sido assaltado. Aí, o cara deu a descrição do veículo... Passa a ocorrência pra Central. Mas antes de ter a autorização saímos atrás. Uma volta e nada... Aí, quando tava chegando ali, no Viaduto perto de Inhaúma cruza um carro. A descrição era igualzinha e os dois últimos números da placa também... Sabe... tudo muito rápido, adrenalina lá em cima... Não deu nem tempo de ver o resto. Toca o carro a mil atrás... Chegamos como? Cravado nos dentes... Dei uns tiros na direção do carro. O carro não parou. Aí, cruzamos na frente do carro. Saí já com o dedo no gatilho... Gritando alto. Com voz de comando. "Sai, sai, sai do carro!" E com o fuzil na cara do motorista... Olhe... eu tava pra atirar. Eu ia dar um tiro no cara na boa. Até porque ele batia na descrição de um vagabundo que tava correndo por ali. Aí, ele começou a chorar... Porra, aí não sei o que deu em mim ... Na hora lembrei, não me pergunta porque, eu não, deve ser meu santo, daquela história do policial do Bope que matou o homem porque confundiu a furadeira com uma metralhadora. Sabe... aquela história ficou na minha cabeça. Aí, lembrei disso na hora. Mas assim... tudo muito rápido... segundo... Veio o pensamento aí, quando olho pro carro, atrás, tinha uma criança chorando... Continuei com o fuzil na cara, mas aí, já sabia que tinha alguma coisa que não batia. Porque não tinha dado tempo do cara roubar o carro, ir pra algum lugar e pegar uma criança. Da hora que o cara veio falar com a gente não tinha dado nem 5 minutos... Porra, aí, pedi pro motorista sair... procedimento padrão. Documento, revista... caraca, vi que confundi. Não era o vagabundo. O homem tava levando o filho pra escola. Vi que tinha feito merda... Aí, o cara chorando... (E?) Bom... aí expliquei a história e a confusão... o cara começou a reclamar... aí tivemos que ser duro... foi uma confusão. Quase prendi o cara por desacato. Mesmo assim ele não podia ter falado daquele jeito... Veja você... quase matei um inocente. Não era vagabundo, traficante, porra nenhuma. Imagina a merda? Ia destruir minha vida... se não fosse aquela lembrança.... Vai saber porque lembrei... (Sargento do 9º BPM).*

Sua suposição foi atualizada no momento da ação, quando interagiu com o suposto “vagabundo” e percebeu, pela lembrança de um “evento” anterior, que haveria possibilidade do equívoco na sua “suspeita”. Embora todos os “indícios” confirmassem sua suspeita, que aqui era quase um fato, a interação com o cidadão atualizou suas premissões redefinindo a condução de sua abordagem. Para sua “sorte” e do “suspeito” não houve um incidente maior.

Os esquemas culturais anteriores à ação, diante das circunstâncias contingentes são atualizados no momento da ação. Se “a cultura é historicamente reproduzida na ação”, frase do antropólogo Sahlins (1987, p. 08), aqui, as representações sobre “usuários” e “traficantes”, só podem ser reavaliadas e refeitas no instante do encontro, no decorrer da ação. E, por isso, é necessário um pouco de “sorte” para que as prenoções se confirmem e para evitar possíveis erros que, em determinadas circunstâncias, podem ser fatais.

A “sorte” parece sinalizar o “acaso”, o grau de “eventualidade” inerente a todo encontro. Essa categoria tão presente no discurso dos policiais remete ao aspecto do imprevisto em sua avaliação sobre o comportamento do outro e a incerteza sobre qual o melhor curso da ação, e mesmo sobre que os acontecimentos podem tomar.

Se o espectro de lugares para observação é bastante amplo e a “imprevisibilidade” é inerente à atividade policial, como ele calibra seu olhar “apurado”, direcionado para as possíveis situações que culminarão em alguma “ilegalidade” ou em um “crime”? O policial está sempre de “olho” no que lhe parece “desajustado”, “anormal”, “fora de contexto”, como se numa observação “sociológica” o policial orientasse sua atenção para “pessoas” que não se “encaixam” nos “lugares”. Um olhar que se dá por contrastes em busca da adequação das pessoas aos lugares. Olhar pautado por uma idealização de ordenamento social, como bem exemplificou um policial ao me usar como exemplo:

*Você, por exemplo, estamos aqui né. [No 16ºBPM] Todo mundo sabe que a senhora não faz parte deste mundo. O jeito de falar, de se portar, as roupas, a senhora tem um biótipo diferente... Então, a gente já sabe que não é policial, não é do bairro, e, também, não é da corregedoria. Pronto! Já descartei um monte de possibilidades, não é? Ai, só me restam duas coisas. Ou pergunto diretamente ou vou batendo aquele papo de quem não quer nada. Alguma hora você vai dizer alguma coisa que vai me acender o sinal vermelho. Opa... (Sargento do 16ºBPM).*

Em outra ocasião também fui alvo da avaliação policial. Naquele dia esperava por meus informantes, sozinha, na Favela da “Grotta”. Ao lado estavam dois policiais que incessantemente me observavam, até o momento em que perguntaram: “Bom dia, a senhora é jornalista ou socióloga?” Rindo de susto, pergunto: “Por que você acha que sou jornalista ou socióloga?”. Escuto: “Daqui a senhora não é. Tampouco é de ONG. O pessoal que trabalha nas ONGs conheço, então, a senhora só pode ser pesquisadora ou jornalista. Jornalista dá aos montes e pesquisador também”.

Olhar significa observar, tirar os tipos que frequentam o lugar, os comportamentos, em busca de qualquer “coisa fora do lugar”. Qualquer disjunção ou deslocamento pode “chamar atenção do policial” e gerar, imediatamente, uma atitude “suspeita”.

A convivência com policiais mostrou o quanto é importante e central para sua atividade “saber olhar”. Não se “olha à toa”, sem propósito, simplesmente por contemplação. Olha-se “raciocinando”, em busca de alguma pista, de algo “estranho”, que o antecipe a um crime ou prática ilegal. Nos vários encontros com policiais na rua, durante o trabalho de campo tentei, em vão, acompanhar esse olhar que oras observava como “frenético” e ora “tranquilo e preciso”. A dificuldade dos policiais em explicar-me “como aprenderam a reconhecer seus alvos” foi recorrente o que me fez caminhar por uma busca sensorial: tentar “olhar como um PM”.

Em um dos meus encontros com o Cabo D conversávamos sobre o “olhar policial” e minhas tentativas infrutíferas de aprender a “olhar como eles”. Depois de ouvir uma sonora gargalhada do meu interlocutor, insisti no assunto até que ouvi a frase: “Você pode até não saber por que a gente tá olhando, mas rapidinho vai descobrir por quê?” Além de observar o olhar intimidado, extrai uma reação de *mea culpa* de um suspeito. É o estopim que levará a atitude suspeita, um efeito indutor de um comportamento que se confirma. Uma estratégia de intimidação do suspeito.

Essas duas formas de “olhar”: observar e intimidar foram claramente demonstradas a mim pelo Cabo em duas situações distintas.

*Vila Cruzeiro, dia 30 de novembro de 2010*

*Subimos pela Vila Cruzeiro. Um carro da polícia com quatro policiais, entre eles o meu interlocutor, e o meu carro atrás. Aquele dia minha lição seria aprender “o que é importante olhar”. Após o primeiro reconhecimento do território, conversa com alguns moradores, papo-furado entre os policiais e um cafezinho na birasca, fomos caminhar pelas vielas. O Cabo D, meu interlocutor, à frente, eu no meio, e outro policial atrás “dando a cobertura da área. “Tá vendo aqui? Aqui era o ponto de observação dos soldados. Aqui era a casa da avô de um vagabundo brabo.” Impossível não notar o desconforto e desconfiança das mulheres e crianças diante da nossa presença. As conversas, os risos, o ócio e os olhares duvidosos se voltavam para nós. Ao mesmo tempo em que me apresentava a favela e os perigos e pontos de observação dos ‘vagabundos’ seu olhar estava atento a todo momento se voltava para algo. Em vão acompanhá-lo. Quase*

*aleatoriamente parávamos para conversa com alguns moradores. “A senhora se sente mais segura?” “Sim”. “Alguma coisa mudou na sua vida depois que o tráfico saiu daqui.” “Sim, senhor.” As respostas eram sempre curtas, rápidas e baixas. De repente paramos em frente a uma casa. Na porta uma moça, jovem, com uma criança no colo. A conversa foi num tom diferente. Mais tensa... Mais parecia um inquérito policial, não compreendia o que acontecia.*

*– É moradora? Sim; – É seu filho? Sim; – Só tem esse? Não, mais dois; – Trabalha? Não; – O que faz pra sustentar seus filhos? Faxina de vez em quando; – É casada? Não; – Quem é o pai do seu filho? Um ex-namorado que mora ali.*

*Nesse instante chega uma senhora e intervém*

*Bom dia, sou a mãe dela; – A senhora trabalha? Faço faxina; – Tem marido? Faleceu; – Como? Acidente na obra. Tem pouco tempo; – E a senhora não recebe pensão? Não...; – A senhora tem direito. Tem que ir lá embaixo na assistente social pra ver isso; – E como a senhora faz pra se sustentar? – Nós dá um jeito... vai levando a vida; – E vocês acham que a vida de vocês melhorou depois da retomada daqui?*

*Para a minha surpresa e do policial também a moça respondeu:*

*– Sinto diferença nenhuma. Tá tudo igual. Ninguém nunca quis saber da gente. Para mim, não faz diferença.*

*A mãe sentindo receio pela resposta da filha corrigiu:*

*– Sabe como é... a gente não mexe com ninguém. Vivemos aqui, cuidando da criança. Trabalhando, então pra gente não fazia diferença. Porque eles também não mexiam com a gente, sabe... É isso que ela tá dizendo... Ei, vai lá pra dentro com essa criança. Vai ver o que ela quer.*

*Como se vê, as perguntas foram muitas. Por que aquela senhora, por que aquela casa? O que havia de errado, estranho naquela situação. Sem precisar pergunta o policial me diz:*

*“Reparou? [No que?] Não quero ser preconceituoso, mas você viu como aquela moça não era muito direita? [Como?] Viu o shortinho dela? A sobrançelha pintada, as unhas grandes e pintadas... [Nem reparei... ] Pois é... um pouco cuidada demais para os padrões daquela casa. Sem marido, sem trabalho e toda daquele jeito. Você olhou pra dentro da casa? (Não. Só vi escuridão] Quando fui perguntei dei uma olhada dentro da casa... tinha televisão, geladeira, sofá... tudo meio arrumadinho. Tudo dentro daquele barraco caindo aos pedaços. [Sei... ] Você não acha que tá acima dos padrões? [Pode ser...] Com certeza deve vender o corpo pros traficantes. [Você acha?] Claro!. Aqui perto é onde tinham as festas... e os caras não querem nem saber pegam todas as meninas. Os pais ficam desesperados porque se algum deles cisma com uma menina de treze, quatorze anos, já*

*era... não tinha ninguém que impedisse. Então, aquela garota deve sair com os caras em troca dessas coisas aí que estão na casa dela.*

*Sem disfarçar minha surpresa pelo diagnóstico do policial, a meu ver um tanto precipitado, perguntei como havia chegado aquela conclusão: “Ah!!! Só de olhar dá pra saber.”*

Durante alguns dias fiquei com essa cena na cabeça. No dia mal pude enxergar o que havia dentro do “barraco”, só a escuridão chegava aos meus olhos. Escuridão que aos olhos do meu interlocutor era clara e nítida. Dias depois recebo um telefonema inesperado do meu interlocutor:

*Lembra daquela moça que encontramos em frente ao barraco? Lembra o que te falei sobre ela? [Sim] Que não era uma moça direita, que fazia uso do seu corpo para se sustentar. Pois é... como te disse... a gente saca pelo olhar... depois descobrimos que aquela moça, senhora digna, era amante de um dos vagabundos daqui. [Como soube?] Ah! Um dos nossos informantes depois veio contar que ela era amante e que o filho da puta do vagabundo veio fazer umas visitas a ela. Mesmo depois da nossa ocupação. Isso não dava pra saber. Como iríamos saber? Não conhecia o cara? Mas deixa quieto que ela ainda vai se ferrar na nossa mão... [Como?] Vamos pegar ela. Você vai ver.*

Dias depois soube por ele que a moça foi presa por envolvimento com o tráfico. Esta história ilustra que olhar se constrói pelo aspecto relacional da ação policial, considerando que a visão de mundo desses indivíduos sobre a realidade é construída, a partir de olhares que se entrecruzam: dos policiais para cidadãos e vice-versa.

Apesar de meu inicial desconforto diante da “suspeita” policial ao relembrar a história, percebi depois que ambos sabiam o que estava acontecendo no momento do diálogo. A moça sabia que estava sofrendo uma “dura” e o policial sabia que a moça “devia algo”. Sua postura diante da “dura” era de altivez, revelando um comportamento diferente. Ela sabia que poderia acionar seus pares para uma retaliação a ação policial. Sua tranquilidade e o tom desafiante às perguntas deixavam pistas de que ela não era qualquer moradora.

### ***O informante***

Esta figura parece ser chave nos processos de suspeição à medida que contribui para a acusação dos tipos a serem alvos da ação policial, conforme alguns depoimentos policiais. Além disso, informação é poder! E os policiais sabem o quão valiosa pode ser

para a identificação dos seus tipos criminais. A informação é capital simbólico e permite o policial se dar bem perante seus superiores, se proteger de rixas internas entre policiais ou de ameaças de inimigos, obter vantagens financeiras ou construir alianças. Uma boa informação também é sinônimo de um bom “flagrante”, é mercadoria de barganha para obtenção de “favores” e é instrumento de manutenção da autoridade. Não percamos de vista que sua circulação também significa risco e até mesmo morte para aqueles que a detém e fazem mal uso como podemos ver no episódio a seguir:

*Chegamos no topo do morro, ponto da operação de hoje. Estacionei o meu carro ao lado do carro da polícia. Sai do carro, encostei no muro de uma das casas, e fiquei quieta observando os PMs. A movimentação sempre era a mesma. Rapidamente saiam do carro, com seus fuzis empunhados, e caminhavam separadamente por algumas vielas. Averiguavam o local. Tudo muito rápido. Impossível de observar para onde e para quem olhavam. Decidi não perguntar. Apenas me deixei levar por minhas percepções. Não passaram nem 5 minutos e se aproxima do Cabo M., líder da operação, um homem de meia-idade. Sem camisa, trajando short e chinelos, com duas garrafas de cerveja nas mãos, rapidamente engatou uma conversa amistosa com o policial. Risos, gestos e apontamentos... Pareciam conhecidos. Será? Não pude deixar de notar que o homem apontava para vários lugares. Achei estranho. Aponta para onde? Não vejo nada! E, mais ‘como ele conhecia o cabo se ali a polícia não chegava?’ Mais uma vez decidi não perguntar. Pura proteção. E, reconheço, medo.*

*(Anotações Caderno de Campo)*

E segue outro trecho do caderno de campo:

*Mudança de cenário. Hoje a guarnição foi redirecionada para Zona Sul. Reforço na segurança da região. A explicação: o Comandante do 23º BPM pediu reforços para o Batalhão do Choque devido uma denúncia anônima. Encontro marcado na Praia de São Conrado. (...) Depois de três horas de conversa com o Cabo Mello, constatei que a minha sensação de insegurança na Vila Cruzeiro não foi totalmente infundada. O Cabo M. me contou, com certo lamento, sobre o assassinato do seu informante. Morto a facas durante uma briga ‘naquele’ bar. (Justamente onde estive algumas vezes.) Um dia depois da minha ida... A versão oficial foi que durante uma festa houve uma discussão entre o informante e um rapaz, o bate-boca gerou uma briga generalizada, culminando na morte do homem.*

– ‘Lembra dele?’

– ‘Não...’

– ‘Um homem que veio falar comigo quando descii do carro... na semana passada.’

– ‘Ah, sim!! Claro!! Até achei estranho no dia...’

– ‘Pois é... colaborava com a gente. Tava nos ajudando a achar o braço direito do dono da boca. Agora... Vou te falar a verdade. Não foi briga à toa. Você sabe, né?’

– ‘Não sei não...’

– Mataram o cara. Queima de arquivo. O tráfico é cruel... Não querem ninguém do morro com a polícia.

– ‘Mas naquele dia ele não disfarçou muito. Não tava se protegendo. Até eu percebi que ele tinha intimidade demais com vocês. E também vi que todos dali olhavam estranho, meio vigiando a gente... mas achei que era neurose minha... mas agora você falando...’

– ‘Ué! E você acha que iria adiantar? Todo mundo sabe quem ajuda a polícia ali. Uma coisa o tráfico sabe fazer muito bem: é comunicar! Os caras são rápidos. Antes de você subir o morro os caras já tão sabendo de tudo! E é isso mesmo... todo mundo ali tá vigiando todo mundo. Entendeu agora?’

A “suspeita” inicial se confirmou após a “informação” de um dos moradores de lá, que após a tomada da Vila Cruzeiro, passou a fornecer informações. Esse mesmo informante, dias depois, foi assassinado durante uma briga de faca após uma festa na biroscas próxima a casa da moça. Episódio de nítida retaliação dos traficantes locais que indiretamente continuavam a exercer controle sobre aquela região.

A situação no Complexo da Penha revela como informação pode significar a “morte”. O calar definitivo do informante detém a informação e conecta novos pontos nos fluxos de comunicação. Observa-se, assim, que por um lado a informação circulante desempenha um papel de resistência e levante aos processos inquisitoriais de vigilância da polícia (caso de Vigário Geral). E por outro, inscreve-se em uma estratégia de luta e combate tanto por parte dos criminosos, que resguardam as informações dos policiais (por isso a morte do informante), dos moradores da “favela” em resistência a ação policial (Vigário Geral), quanto por parte da polícia que depende como ninguém de uma boa informação (o uso da força para obtenção da informação).

O “risco” e o “medo” estão presentes na vida do informante. Sua atuação pode variar – servindo de mensageiros, denunciando traficantes e seus colaboradores, avisando a entrada de drogas e armas ou, até mesmo, servindo de isca para atrair o alvo policial. O risco de retaliação é imenso o que explica o distanciamento dos moradores a

qualquer aproximação do policial. O medo é grande, qualquer troca de olhares, um sorriso ou um “bom dia” podem significar proximidade ao policial. Àqueles que “debandam” para o outro lado, a morte está reservada, cabendo a eles os castigos físicos e cruéis. Após a invasão policial no Complexo do Alemão e da Penha, a morte à faca, arma branca, de acordo com relatos policiais, passou a ser comum na região gerando um clima de “terror” entre os moradores. É todo um regime de visibilidade que se vê transformado. São olhos por toda parte, sem sujeito, mas com direção certa que se multiplicam ao exame e a vigilância. Percepção contrária ao discurso dos policiais e das autoridades do governo do Estado que afirmam, continuamente, que agora é um “território dominado” ausente de disputas com o tráfico. Não é isso que se passa com as redes do tráfico que continuam a cruzar aquele território, porém forçadas a uma invisibilidade conveniente.

Embora, o episódio acima, seja exemplo de uma informação obtida por alianças momentâneas, a relação da polícia com os informantes nem sempre se constitui de modo voluntarioso. Apesar da população reagir algumas vezes de modo apático, com relação às mortes de pessoas supostamente envolvidas com o tráfico de drogas, nestas áreas alguns se arriscam e aliam-se aos policiais na esperança de proteção ou até mesmo por desgostar do “movimento” perto de sua casa. Em outras, não tão raras assim, a colaboração dos moradores com policiais não ocorre por um desejo genuíno de exterminar o tráfico. O que demonstra a variedade de expedientes lançados pelos policiais para acumulação deste capital simbólico. Nesse cenário, é comum indivíduos que porventura estejam “devendo pra polícia” serem usados como iscas para chegar até seu “inimigo”. Os “usuários, “esticas” e “aviões” são alvos para este tipo de prática e podem ser forçados a colaborar sempre que for necessário. Vejamos alguns depoimentos:

*Se o maluco tá com um cigarrinho de maconha e a gente pega o cara perto do morro, aí a gente força o cara a dar pistas ou informar onde tão os vendedores. Dá umas porradas no cara ou força o cara falar. Porque a gente sabe que ele vai levar pros traficantes (Cabo do 23º BPM).*

*Às vezes os caras (usuário) entregam para se livrar. Avião também... às vezes a gente põe um terror só pro cara entregar os mais graúdos. Entendeu? (Soldado do 16º BPM).*

De forma inquisitorial a informação é arrancada para a “vantagem da ação policial”. Faz-se o uso da “autoridade” e do “terror” para obtê-la a qualquer custo. Cumpre lembrar que a informação é um capital simbólico central nas relações de poder entre polícia e cidadãos, e nesse sentido, as disputas também se dão ao inverso, quando o morador, por exemplo, da “favela-política” sabe muito bem que pode com uma “simples” informação constranger a ação policial e os abusos de mandato. De certo modo, o morador da “favela-política” se aproxima do “bacana” do “asfalto” da Zona Sul ao possuir o “bom contato”, alguém que possa retirá-lo da condição de “favelado” para “cidadão”. Exigindo um “olhar” e “abordagem” cuidadosa do PM, as consequências da escolha errada do curso da ação em uma “favela-política” pode se tornar uma tremenda “dor de cabeça” para o policial. Portanto, trata-se de um capital que de certo modo desequilibra as relações de poder e por isso, seu alto custo físico e moral.

### ***Atitude***

*Vai depender da atitude. De várias coisas. Do local, horário, do comportamento, da atitude, de com quem vai estar, como vai se portar. As vezes a gente dá sorte e pega um vagabundo (Sargento do 24º BPM).*

*Depende do local, do horário, da roupa, da atitude. Dependendo do local e do horário a gente dá um tratamento diferente. Dá uns esculachos e pronto. Mas não é assim... vai depender da atitude (Soldado do 9º BPM).*

A “atitude” carrega diversos sentidos. Pode significar um comportamento correto do policial, a “atitude certa”, uma reação de força frente a uma situação de confronto, “teve atitude”, a identificação de alguém que merece ser parado para averiguação, pois apresenta uma “atitude suspeita”, entre outras possibilidades. No caso dos processos de identificação que conformam traficantes e usuários, a “atitude” parece nos revelar uma característica de imprecisão do ato de identificação. Por mais que haja variáveis que informam previamente quem são os sujeitos das ruas, há um aspecto de imprevisibilidade nesse processo de identificação e, conseqüente, tomada de decisão que se dará no momento da interação entre suspeito e policial. Este é um dos aspectos que pretendo desenvolver os processos de identificação no decorrer da interação.

As representações sócio-espaciais, os estereótipos e tipos sociais considerados criminosos, embora sejam esquemas previamente concebidos, envoltos em “uma referência estrutural do criminal” (MISSE, 2010), se dão no contexto interacional. É

durante a ação que o policial construirá a acusação, a partir de uma interpretação contextual. E nesse processo é fundamental considerarmos o outro e sua “atitude”. Nas palavras do Cabo, considerado por seus companheiros como um policial “casca grossa”:

*É subjetivo. Vai depender muito da atitude. Quem faz coisa errada age de outra maneira. Por exemplo, vou entrar no ônibus pra revistar e vi que o cara tava acordado e depois tava dormindo? Tem alguma coisa errada; tá o maior calor e o cara tá usando casaco? Por causa de quê? Então é subjetividade... o cara pode ser maluco e usar casaco... Você tem os seus critérios e você vai começar procurar o teu defeito em alguém, entendeu? É um jogo de espelhos (Cabo do 1º BPM).*

A “atitude” pode ser traduzida pela reação, ou não, do indivíduo abordado que vai gerar um “jogo de espelhos”, uma reação em cadeia a um comportamento inadequado ao esperado. Uma “atitude” equívoca pode se dar por uma palavra mal dita, um gesto mal colocado, um sorriso indevido ou até mesmo uma insinuação velada que entre em conflito com as expectativas do policial no momento da abordagem. Estamos falando em um jogo “identitário” que não se define única e exclusivamente pela relação de poder do policial com o “suspeito”, mas também pela forma como o “suspeito” manipula seus pertencimentos para, então, se redefinir diante do policial. Os casos relatados pelo Sargento trazem algumas pistas que ajudam a pensar um pouco mais sobre estas dinâmicas e a importância da “atitude” para o policial. Primeiro extraio um trecho do meu Caderno de Campo:

*Havíamos marcado um encontro no Largo da Carioca, Centro da Cidade. O local era próximo ao seu escritório. Desde o meu primeiro contato com o Sargento me chamou atenção a variedade de atividades a qual se dedicava. Além de policial, era professor de história, DJ de música eletrônica, promotor de festas e representante de uma agência financeira popular – a FINASA, cuja principal linha de crédito era para policiais militares. Naquele dia conversávamos sobre como agir durante seu trabalho, mais precisamente quem e como abordava pessoas nas ruas. Foi quando me relatou duas situações com desfechos bastante diferentes. A primeira situação ocorreu durante uma “blitz” nas imediações do morro da Mangueira. A outra “dura” foi num carro que acabara de sair da Vila do João, umas das comunidades que fazem parte do Complexo da Maré. Os exemplos eram usados pelo meu interlocutor para explicar a importância do policial “agir com educação”, mas também me revelou um pouco mais sobre o que seria a “atitude”.*

*(Anotações Caderno de Campo)*

Prosseguimos:

*Naquela noite eu estava à frente da operação. A missão era encontrar qualquer irregularidade. É sempre assim bem amplo. Parei um veículo... e aí... sabe era meio assim... meio sorteado. Mas a gente sempre para quando a pessoa tá muito afoita, sabe? Ou quando é um carro de transporte dependendo do horário. Moto também... Parei o veículo e aí era uma mulher. Moça. Até bonita... agi como sempre, com educação. O policial tem que agir com educação. Seja aonde ele for atuar. Eu sempre agi assim, na maior educação. Dei boa noite e perguntei o que ela fazia aquela hora ali. Aí, papo vai, papo vem... pedi a documentação. Tava irregular... mas aí continuei na educação. Disse que ela tava sem documento. Continuei com os procedimentos. Disse que nestes casos tinha que multar e guinchar o carro... bom... Aí, ela veio me dizer que era jornalista, fotógrafa, e que tava saindo do trabalho. Menina com um papo bom. Pô, gente boa a garota... tranquila. Conversei numa boa, papo vai, papo vem e liberei a moça. Sem pedir dinheiro. A moça esqueceu o documento e, por ela ter tido uma "atitude" legal, liberei... Tem colegas que já chegam de modo truculento, não sabem falar, se portar. O policial precisa saber se portar. Depois ela ficou minha amiga. Até hoje nos falamos... A garota trabalha. Não tá de boqueira. Gosto de gente... gosto de conhecer pessoas. Se posso fazer amizade porque vou ser "grosso"?*

*(Anotações Caderno de Campo)*

Mesmo constatada a irregularidade da motorista o policial optou em "liberá-la". A motorista merecia um "desconto" por ter sido "gentil" e "educada" e por isso foi avaliada como "gente boa". Uma "atitude" considerada adequada pelo policial. Desfecho oposto a outra situação descrita pelo mesmo policial, ao abordar o jovem parado durante uma "dura" na saída para Linha Amarela, na altura da Ilha do Fundão.

*Bom, você me perguntou o que faço quando tem algum com 'bagulho'. Depende. E vou te falar... depende muito da atitude. Uma vez peguei um garoto de Zona Sul. Aqui, na saída pra Linha Amarela. Bonito. Estudante da PUC. Aí, o cara era dependente. Perguntei se o pai dele sabia que ele usava drogas. Ele me disse que não. E aí ele deu um jeito de me dizer que o pai era juiz que 'Pelo amor de Deus' liberasse ele daquela. Fiquei puto. O que eu fiz? Pensei o que vou fazer com esse moleque. Pedi o telefone dele e liguei pro pai dele que era juiz. Aí, falei:*

*– Boa noite! Quem fala é o Sargento E. do 22 Batalhão. O senhor sabe que seu filho é usuário de drogas. Sabe que ele frequenta bocas dos morros? Pois é... Peguei teu filho aqui na Maré.'*

*O cara ficou sem saber o que fazer.*

*– Pegamos seu filho e estou ligando para dizer pro senhor que ele frequenta esses lugares que têm conflitos. O Senhor sabia disso?*

*O cara ficou pasmo. Sem reação. Juiz, viu?! Enfim, liberei o cara e ainda disse:*

*– Olhe! Aproveita porque a sorte não bate duas vezes na mesma porta.’*

*Isso porque fui eu! Agora se ele morresse na mão de outro poderia ser acharcado, ter que pagar arrego, apanhar... enfim, mas isso não é sempre (Sargento do 22° BPM).*

Em seguida, perguntei ao meu interlocutor como soube que o pai do rapaz era um juiz: “não foi preciso muito, ele mesmo me disse, quando percebeu que tava encrencado”.

Embora a natureza das infrações seja distinta, uma infração administrativa e a outra um crime, os desfechos distintos não decorrem em si da natureza da infração, do ato irregular, mas de “atitudes” consideradas apropriadas e inapropriadas pelos policiais. A primeira a relação é conduzida de modo “tranquilo”, “respeitoso” e em “tom de amizade”. Sua “atitude” em admitir o “erro” de modo “humilde”, sem “desrespeitar” a autoridade policial, foi a chave para o desfecho. Ao assumir sua profissão a jovem, “cordialmente”, aponta para o policial sua rede de pertencimentos e, rapidamente, o policial ao mapear as possíveis conexões e consequências, com seus ônus e bônus, conduziu a abordagem de modo “educado”. Mesmo que “educadamente” a moça personalizou a relação. Embora, sua tentativa pudesse gerar efeitos contrários, ser “mal interpretada” por outro policial, o desfecho foi “bom” para ambos por traduzir em uma possibilidade de aliança entre o policial e a jornalista: “Posso contar com ela quando preciso. Nós conversamos muito e trocamos muitas histórias”. Como ele mesmo disse “não posso dizer se com outro PM seria o mesmo”. Embora, as avaliações e expectativas sejam subjetivas e variem de um para outro policial, o “respeito” pela autoridade é um aspecto fundamental a ser mantido pelo PM. Neste caso, foi essa “atitude” que permitiu diluir momentaneamente as assimetrias e aproximá-los a ponto de estabelecerem uma “conversa amigável”. Para todos os efeitos, a última decisão foi do policial em deixá-la se aproximar para um papo “amigo”. Além disso, seu status social permitiu estabelecer um jogo de reciprocidade entre jornalista e policial. Um dá informação e o outro lhe confere prestígio.

A outra situação descrita pelo mesmo interlocutor apresenta um desfecho desfavorável para um usuário, uma situação de “esculacho”. Uma situação em que o “flagrado” com drogas tenta desestabilizar a autoridade policial quando alude a famosa expressão “Você sabe com quem está falando?”, ao dizer ser filho de um juiz. Porém, espertamente, meu interlocutor ao perceber a intenção do rapaz, resgata sua autoridade no momento em que decide ligar para o pai e relata (quase num tom de bronca) o erro do seu filho. A punição escolhida foi o constrangimento ao levar uma “lição de moral” de um policial, além de expor de forma “dramática” a suposta “dependência química” do seu filho. Ciente das consequências e constrangimentos morais para a família do juiz, “Imagina se a mídia descobre seu filho na delegacia por porte de drogas”, o policial reconduz a seu favor uma situação que poderia prejudicá-lo: “Imagine se o juiz fosse amigo do Comandante?” E, para completar o ritual de punição, o usuário ainda é lembrado pelo policial que “a sorte não bate duas vezes a sua porta” uma advertência futura caso pense em utilizar o mesmo recurso – sua relação de parentesco, para contestar a autoridade policial. Consciente dos problemas em levar aquele rapaz para a delegacia, pois dificilmente um delegado iria à frente com aquele caso, meu interlocutor opta pela punição extralegal, o “esculacho” e o “constrangimento” moral do rapaz e do juiz. Para completar a exposição, o policial que diz “liberar usuários”, por considerar “peixe pequeno”, explicou que a “atitude” do rapaz de intimidá-lo fez com que a reação fosse aquela.

As duas histórias ilustram, tal como Da Matta (1990) apontou em seus estudos, a dicotomia entre indivíduo/pessoa. Esses dois tipos de relações convivem lado a lado na sociedade brasileira. Uma remete as relações de hierarquia e personalistas e a outra a relações individualizantes que nivelam os indivíduos diante das regras sociais. Ao se mostrar “filho de um juiz” o jovem se revelou uma pessoa diferente, “conhecida”, “amiga de alguém” que pode interferir para ajudá-lo a sair da situação delicada em que está envolvido. O policial sabendo das intenções do jovem usa o recurso impessoal das relações de cunho individualista. Aciona o mundo das relações formais onde, diante da lei, somos mais um no meio da multidão. Mundo onde se dispensam os tratamentos especiais para se obter “vantagem” ou “acesso” especial e diferencial perante os outros mortais. Embora, a “jovem” também tenha usado o mesmo recurso, era uma jornalista e fotógrafa, foi sua “atitude” de “cordialidade” e “respeito” pelo policial que a liberou de qualquer sanção. A diferença entre uma e outra situação talvez se dê pelo tipo de

reciprocidade que se estabeleceu entre o policial e o “suspeito”, como ele próprio disse ao revelar sua “amizade” com a jornalista.

Estamos diante de situações rotineiras para os policiais. O recurso da “amizade” ou “proximidade” com pessoas “influentes” da sociedade são recursos fartamente usados por indivíduos em situação de “ilegalidade” durante “blitz” ou “duras”:

*Já aconteceu o caso da gente abordar um veículo e a mulher travou as portas do veículo... aí, a mulher deixou uma brecha no vidro e falou pra mim: “Olha só, o meu pai é juiz e ele falou que o meu veículo é extensão do domicílio e domicílio é inviolável, e vocês não podem revistar o meu carro. Eu não vou sair daqui...” (Cabo do Batalhão do Choque).*

E, ironicamente, o Cabo me explicou como agiu:

*Minha senhora, se a senhora insistir eu vou quebrar seu carro todinho, vou te arrancar daí de dentro, vou te algemar, vou te levar pra delegacia e te enfiar a ‘porrada’. Infelizmente tive que dar uma sugestão pra ela, ela foi mal orientada infelizmente por alguém que seria um magistrado da Justiça. (...) Ela foi autuada. Primeiro é... toda ação gera uma reação, a Psicologia estuda muito bem isso. Então a primeira impressão é o cartão de visitas pra qualquer pessoa, então se num primeiro momento você chega num lugar, range os dentes, está de cara feia, emburrada, dificilmente num segundo momento você será bem tratada. Então, quer dizer, no momento da abordagem o que ela fez? Travou a porta do carro e nos ameaçou dizendo que era filha de um magistrado e tentou impedir que a gente revistasse o veículo dela; conseguimos dissolvê-la dessa idéia de se manter presa dentro do próprio carro (...) e encontramos drogas. Pouca quantidade de cocaína, pouca quantidade de cocaína. Então, essa pessoa, essa cidadã, ela não merecia de forma alguma uma chance, tá? (Cabo do Batalhão do Choque).*

A par das intenções da moça, o policial rapidamente tratou de reinverter as peças no tabuleiro ao demonstrar sua autoridade levando-a à delegacia. O policial sabia dos constrangimentos morais e do possível drama que a moça enfrentaria, ao se submeter aos procedimentos criminais como qualquer outro indivíduo “flagrado” com drogas ilícitas. Nessa situação, o “ato legal” foi a punição, como um exemplo do que pode acontecer a quem desafia não só a lei, mas também a “ética policial” aqui representada pela “autoridade máxima policial”. A moça ciente de que poderia se livrar ou intimidar o policial pelo fato de ser filha de um juiz, neste caso não teve nenhuma “chance” para negociar sua situação desfavorável. Podemos supor que a revista do seu carro nem tivesse seguido adiante se sua “atitude” fosse outra, afinal “não sabíamos que era uma mulher só paramos o carro porque estava todo filmado”, em uma região “típica”, isto é,

próxima da “favela”, de uma “boca de fumo”. E aqui, destaco uma outra situação de flagrante de drogas sem efeitos punitivos ao usuário:

*Certa vez tava fazendo uma operação de trânsito. Paramos um carro, carro normal... era operação de trânsito. Fiz todo o procedimento padrão. Aí, o homem, um advogado, de terno, uma pessoa normal... disse pra mim: ‘Olhe, antes que o senhor policial me reviste, quero dizer que sou usuário de drogas. Uso mesmo, tenho uma pequena quantidade, e vou avisando para que o senhor não ache que estou enganando.’ Vou fazer o que diante de uma criatura dessas? Tem nada pra fazer. Liberei o cara. Ele foi respeitoso e abriu logo o jogo. Liberei... Vou fazer o quê. Me diz aí, você que estuda isso, aí? E a atitude é tudo. Uma atitude cheia de “moral” iria dar problema. Aí, ia sim! (Sargento do 23ºBPM).*

Assim, a “atitude” aponta para a decisão das escolhas e decisões policiais que muitas vezes passam por dimensões de legitimidade que não necessariamente dialogam com o legal. Nesse sentido, atuar na lei nem sempre é sinônimo de estabelecer uma ordem ou fazer “justiça” na visão dos policiais. É necessário perceber que existem diversos desfechos que são cotidianamente negociados, reiterados e descartados, dependendo dos interesses circunstancialmente em jogo.

A lei, nesse sentido, pode ser compreendida como um referencial, a partir do qual o policial administrará o conflito a depender dos diversos entendimentos e circunstâncias em jogo. Podendo aplicá-la por considerar seu “dever”; usá-la como ameaça; punir rigorosamente; para conferir-lhe autoridade; não aplicá-la, por fim, sempre a “depende da atitude” do cidadão/suspeito. Em resumo, sua aplicação é movida por jogos estratégicos de poder no momento da interação. E, no caso específico da “nova lei de drogas”, sua aplicação parece ser o último dos recursos acessados pelos policiais, sobretudo quando se trata de usuários, efeito contrário quando o assunto é tráfico de drogas.

Vale desenvolver agora dois casos: a não aplicação da lei e as estratégias de punição legal e extralegal adotadas pelos policiais para os conflitos decorrentes dos casos de uso e tráfico de drogas.

## ***CAPÍTULO 4: ADMINISTRAÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DO USO E COMÉRCIO DE DROGAS ILÍCITAS***

### ***4.1. QUANDO AGIR “NÃO VALE A PENA”***

Vimos que os policiais de Queimados não têm como prioridade a captura de consumidores de substâncias proibidas ou até mesmo dos “esticas”, os pequenos comerciantes. Somente quando acionados por moradores os policiais tomam medidas punitivas extralegais para normalizar a situação. Mesmo sabendo exatamente onde estão usuários e traficantes, os policiais expressaram em diversos depoimentos o “desinteresse” em este tipo de ocorrência. Interessante notar que a postura não se restringe somente aos policiais de Queimados. O mesmo discurso também está presente entre de diversos Batalhões, mesmo naqueles que se encontram em regiões de extremos conflitos com traficantes. Na visão dos policiais, seguir com uma ocorrência de consumo de “drogas” representa uma “dor de cabeça” e uma “perda de tempo” para o policial militar. Mas por quê?

A primeira hipótese a considerar é a mudança trazida pela lei 11.343 que extrai a possibilidade de pena de reclusão para usuários, levando a crer um certo desprestígio, na visão dos policiais, a esse tipo de ocorrência. No entanto, muitos policiais afirmaram que a lei “não mudou sua prática”, pois com a lei anterior, a 6.368, já não levavam usuários para delegacia. A opção por “não levar para a delegacia” não significa objetivamente um “desinteresse” ou “ignorância” destas situações, mas revela o empreendimento de práticas e/ou resoluções ‘informais’ cujas motivações e intenções variam de caso a caso e de policial para policial. Obtenção de vantagens financeiras, a produção de “mercadorias políticas”, a “particularização de informações” para obtenção de vantagens em futuras operações policiais, a “boa relação de trabalho com colegas de outros Batalhões”, a obediência a “ordens do comando” são algumas possibilidades explicativas que podem ser arrumadas. Soma-se a isso, a pouca eficácia dos métodos policiais para o controle e inibição do uso de drogas, assim como, para o combate do tráfico, conferindo-lhes a sensação de “enxugar o gelo”. Além disso, as práticas também

dependem das intenções policiais associadas ao status social do usuário e a possibilidade do estabelecimento de alguma reciprocidade, troca entre os dois (tenhamos em mente o caso da jornalista liberada durante uma blitz).

Outro ponto recorrente nas narrativas dos policiais, e que informam as razões para o “não agir” neste caso específico, são as tensas e conflituosas relações entre polícia militar e civil. No sistema de justiça criminal brasileiro as duas polícias trabalham em complementaridade, cabendo a primeira a atividade de patrulhamento ostensivo e a segunda ao trabalho investigativo por meio da produção dos inquéritos policiais. Mesmo não sujeitos a “prisão”, os policiais militares ao constatarem uma cena de uso de drogas, são obrigados, pela legislação atual, a conduzir o usuário à delegacia. Lembremo-nos que, apesar do fim da pena de prisão, foram mantidos os demais procedimentos criminais previstos para o tratamento legal desses casos, de modo que os acusados ainda estão sujeitos a medidas como: advertência sobre os efeitos das drogas; prestação de serviço à comunidade; medida educativa de comparecimento a programa. O que representa para o policial uma “perda de tempo” por não se tratar de uma “real punição”.

Contudo, a eficácia punitiva da lei é percebida da mesma forma pelos policiais civis, que relutam em ir adiante nestes casos, por se tratar de “pura encheção de saco”, como puderam constatar Grillo, Policarpo e Veríssimo (2010) em pesquisa realizada sobre a Lei 11.343. Fato que vai ao encontro das queixas de alguns policiais, sobretudo os de Queimados, ao reclamarem que não compreendem a lógica dos policiais civis. O não entendimento dos critérios utilizados pelos policiais civis, mesmo diante de fatos que caracterizem o “crime de tráfico”, foi bastante ressaltado nos depoimentos.

*Vou te falar é um saco, viu?! Tem delegado que não quer trabalhar aí enche o saco... fica enrolando. Eu não quero nem saber, levo todo mundo, mesmo que o cara não queira trabalhar! Faço a minha parte. Agora se você me perguntar o que passa na cabeça deles... sabe... falo sinceramente sei não (Cabo do 1ºBPM).*

Kant de Lima (1996) já havia revelado que o registro de ocorrência dependeria da “vontade da autoridade policial, nem sempre exercida em estrita obediência à lei” (Idem, p. 26). A explicação revela o conflito entre as duas polícias que pode ser decorrência da superposição de funções das polícias. De acordo com o autor, as extintas

funções de vigilância das delegacias de polícia passaram a ser objeto da policial militar, diminuindo assim a autonomia da polícia civil em negociar a aplicação da lei.

O quadro ganha em complexidade se consideramos que as disputas também acontecem internamente entre os policiais militares. O depoimento abaixo explicita as negociações e alguns exemplos dos recursos utilizados pelos policiais durante a construção da versão dominante do conflito, principalmente quando envolve aquelas situações conflituosas, indefinidas do ponto de vista penal:

*Ainda tem a negociação interna ainda... Um acha uma coisa, o outro quer fazer de um modo e o outro não quer, o negócio é complicado. Às vezes a questão da disciplina não resolve isso, não resolve, porque acima da questão da disciplina está a questão discricionária, tá? Suponhamos eu sou um Soldado, existe o Cabo, existe o Sargento, existem os Oficiais, são os escalões da hierarquia; o mesmo poder de polícia que eu, Soldado, tenho, o Coronel tem também – isso aí é fato, é tutelado, tá? Então, se eu falar assim “Eu vou prender, ele está preso, vou conduzi-lo à delegacia e vou autuá-lo”. Mesmo que eu chegue lá e o delegado fale “Não vou autuar”. Eu vou pra delegacia de (...), vou autuar e vou participar ao delegado, vou jogar pras “cabeças”, vou chamar a imprensa, e, com certeza, vou conseguir a autuação. Aí, chega o Coronel: “Pô fulano, pelo amor de Deus você vai levar essa cara?” “Vou Coronel, qual que é? O senhor vai prevaricar? O senhor está tentando me coagir?” (...) É um cara cru, é uma pessoa experimentada, até pela própria idade dele, até pela própria vivência, subentende-se que é uma pessoa experimentada, então, esse camarada vai encostar a bunda dele na parede e nada desvia a bundinha dele, ele não vai botar bunda na janela, ele não vai querer trocar de lugar. Então, essa questão do bom senso às vezes tem que ser de comum acordo, porque numa guarnição se cometer um erro isso pode refletir em toda guarnição de forma negativa. Isso já aconteceu. Entendeu? É uma coisa muito complicada, é uma coisa... (Cabo do 22ºBPM).*

Essas negociações fazem parte da ação policial, mas parece que nos casos cuja ambiguidade dos conflitos é maior, como nos relacionados às drogas, a dificuldade em chegar a um consenso é maior.

Outro ponto que chama atenção, e que pode ser uma razão inibidora é, como me relatou um policial instrutor do CFAP, a acusação dos policiais civis aos PMs de não entenderem a legislação, “o direito”. A consequência direta é o relato de versões incompletas, repletas de falhas e cheias de “buracos”, restando ao delegado a “liberação” ou enquadramento como “usuário”. Em contrapartida, como vimos, em resposta a tal acusação, os policiais militares apontam uma “lógica estranha”,

“incompreensível”, “inacessível” da polícia civil, insinuando relações de corrupção entre eles e o tráfico.

Embora não seja totalmente inverossímil a insinuação, não se trata apenas de um desinteresse fruto de corrupção policial, como bem retrataram os pesquisadores Grillo, Policarpo e Veríssimo (2010) em pesquisa com operadores de Justiça Criminal. Observa-se o mesmo desinteresse, embora as motivações sejam de outra ordem, de atuar com relação ao crime por uso de drogas. Em resumo, na visão dos operadores “a *infração criminal* teria se descaracterizado, tornando-se uma *infração administrativa* e, portanto, situando-se fora da competência da justiça criminal” (Idem, p. 08). A impossibilidade da ameaça do encarceramento teria “esvaziado as garantias de cumprimento, pelos infratores, das medidas alternativas determinadas em juízo” (GRILLO, POLICARPO e VERÍSSIMO, 2010, p. 10).

*O delegado faz o que quiser. [Mas vocês não relatam?] E adianta? Eu não entendo os critérios desses delegados... Já vi gente ser preso por muito menos, tá entendendo?! Já vi um cara ferrado ser condenado por tráfico porque tava com 20 papелotes. Enquanto já vi gente com mais ser solto. Então, depende. A gente leva pra delegacia, mas não vai adiantar. Não adianta nada. Você pode estar com 38 papелotes de cocaína e 10 trouxinhas de crack. E ainda encontrar dinheiro. Então levo pra delegacia e digo que ele pode ser autuado por tráfico. Ele pode alegar que é para consumo... aí vai depender do delegado. Você me entende? (Soldado do 24ºBPM).*

Mas, de todo modo, o que também parece estar em jogo nos conflitos entre policiais civis e militares é o poder de fazer valer a sua “versão dos fatos”. A “versão dos fatos” constitui-se em uma construção narrativa sequencial, com forte relação causal, de situações que levam ao delito. Esta “versão dos fatos” é necessária mesmo quando ocorre o flagrante, quando o indivíduo é pego no ato infracional. A noção da “construção da verdade” é fundamental no sistema de justiça criminal, no qual se busca a “verdade real” em vez da “verdade formal” (KANT DE LIMA, 1989). No caso específico dos conflitos relacionados às drogas, e provavelmente para outros conflitos e crimes, os policiais militares se queixam de ser desvalorizados pelos policiais civis à medida que a sua versão perde o valor no momento em que delegado decide contrariamente à versão apresentada pelos policiais militares. O “caso” torna-se um “fubá”, segundo uma expressão comuns entre os policiais militares: um caso a caso que só traz aborrecimento e não dá em nada.

Da mesma forma os policiais civis compartilham com uma visão de que esse tipo de ocorrência é considerada uma “perda de tempo”, por isso, o policial militar além de ser “desmoralizado”, se “bobear... ainda levamos esporro do delegado por levar este tipo de ocorrência para delegacia”.

Embora ainda seja a narrativa do “*condutor*”, o policial militar, responsável por fornecer os elementos para encaixar o fato em um artigo do código penal e os policiais civis continuarem a afirmar que acatam rigorosamente as declarações do PM (GRILLO, POLICARPO e VERISSIMO, 2010), os depoimentos dos policiais militares direcionam nossa atenção para o contrário. Casos de ocorrências em que o delegado tentou convencer o policial militar a modificar suas declarações, para que um usuário fosse liberado não foram poucas mencionadas no trabalho de campo. A justificativa é que a elaboração tomaria mais tempo do policial civil de plantão e do próprio policial militar. Mesmo indo adiante, o policial militar também compartilha que essa visão: “gera mais trabalho e aborrecimento do que qualquer outra coisa”.

Portanto, além de não conferir prestígio profissional, pois é questionado retoricamente sobre sua atuação pelos “colegas da civil”, também representa um trabalho a mais para a rotina policial e que não leva a “lugar algum”. Por “não levar a lugar algum”, o que para os policiais significa claramente não efetuar prisões, representa um desperdício de tempo e de recursos materiais e humanos levar um usuário para a delegacia: “A gente já não levava o usuário para delegacia. É perda de tempo e bobagem. E vou fazer o que com o cara?”.

Sem grande quantidade de “drogas”, a ocorrência se transforma em querelas que devem ser resolvidas informalmente. Afinal, o que se vê na prática é o indivíduo “liberado” da delegacia, enquanto o policial “passa a noite inteira resolvendo aquelas “babaquices” de papelada pra finalizar a ocorrência”. Seu esforço além de “não ser reconhecido” por ninguém traduz-se em uma “perder tempo” para o policial que deveria estar nas ruas “prendendo vagabundo”, “combatendo a criminalidade”.

Podemos concluir que ao agir de acordo com a lei em determinadas situações, os policiais criam “problemas” para eles mesmos sem qualquer desdobramento “concreto” ou “efetivo” de solução para o conflito em questão. Como ouvi muitas vezes “só dá trabalho, mas não dá cadeia”. E, neste caso, “agir de acordo com a lei”, pode ser uma

grande perda de tempo, além de ser um desprestígio perante outros policiais. Transformando-se em motivo de “piada” ou de “chacota” entre os seus colegas e também pelos policiais civis, maior constrangimento. Sendo assim, o policial que segue estritamente a lei adquire um sentido negativo, transforma-se no personagem que leva tudo “a ferro e a fogo”, mal visto pelos colegas de corporação. É preciso, como comumente foi mencionado pelos PMs, uma boa dose “de jogo de cintura”, “adiantar o lado do outro”, para lidar com as situações da rua, para evitar situações de complexa resolução e que por sua vez geram “excesso” de trabalho, destreza e muitas vezes leva o policial se perder no mar infundável da burocracia pública. Desviando-o de sua missão primordial: “estar na rua combatendo a criminalidade”. A escolha por agir de acordo com a lei, não agir ou agir por meio de outros métodos revela uma contradição presente na ação policial uma vez que “não agir” implica violar o mandato policial. Em casos extremos implica em processos administrativos pelo descumprimento da função pública, além de contribuir para a construção de imagem negativa do policial perante os cidadãos e contribuindo para o descrédito da Polícia Militar que os vêem como “alguém que não serve para nada”, nem sequer para resolver “esse tipo de problema”.

Os critérios presentes na lei de classificação e diferenciação entre os usuários e traficantes de drogas também são relatados como aspectos que contribuem para aumentar a “dor de cabeça” do policial militar. Sem estabelecer critérios mais objetivos que ajudem na identificação destes personagens, a lei amplia a margem interpretativa dos agentes de segurança pública. Porém, em vez de ampliar sua capacidade de barganha (tenhamos em mente a diferença de penas para aqueles enquadrados por tráfico e usuários), como alguns podem supor, as narrativas policiais apresentam um outro quadro. A identificação destes personagens passa a ser um problema a mais para o policial, uma vez que a descrição dos fatos necessita estar muito bem fundamentada, com alto grau de precisão e coerência, para que não haja dúvidas no momento da tipificação criminal na delegacia. O relato do sargento e instrutor do Curso de Formação para Soldados revela muito bem isso:

*A maioria não conhece a lei... e a ocorrência às vezes é cheia de buracos porque eles não estão preparados pra isso... tem muito policial que não sabe relatar para o delegado o que aconteceu, a versão dos fatos. Isso é muito chato. E agora com essa lei que não define direito já viu, né. Então, eu faço simulações com eles em sala de aula, ajudo a construir mesmo... o*

*passo a passo, porque aí, quando o policial estiver na rua ele vai saber*  
(Sargento do 23ºBPM).

Sem a determinação da quantidade de droga que permita estabelecer o que é tráfico e o que é para uso, muitas vezes a versão apresentada não se sustenta diante das negociações discursivas entre policiais militares e policiais civis para o estabelecimento da versão “final dos fatos”. Nessa competição para a produção da “verdade”, a decisão torna-se uma questão de autoridade que neste caso é exercida na figura do delegado de policial, responsável pela abertura do inquérito policial.

Todavia, não se trata somente de uma imperfeição da lei a ausência de critérios objetivos, mas da impossibilidade de uma diferenciação objetiva e eficaz diante das maneiras como lei e sua aplicação são concebidas: como um instrumento para punir os ilegalismos, não para reprimi-los (FOUCAULT, 1984). No caso brasileiro, a aplicação da lei responde ao “criminoso”, a quem é o criminoso, não ao crime cometido. Assim, temos as generalizações incapazes de abarcar a complexidade encontrada no mundo, como tivemos a oportunidade de ver através de algumas pesquisas (GRILLO, 2008; BARBOSA, 2005) que apresentam personagens que constantemente parecem manchar por completo as fronteiras construídas pela lei entre traficantes e usuários.

Por fim, é o cruzamento destas avaliações com a ética do trabalho. Os policiais dizem que “quando querem” acham “usuários e traficantes”, bastando haver disposição “para o trabalho”. A afirmação diz respeito, se assim podemos dizer, a uma espécie de economia da força de trabalho policial que a depender de suas motivações políticas (objetivas e subjetivas) um determinado curso da ação será implementado. Como, por exemplo, nas situações em que é preciso “mostrar serviço” para o Comando, em razão de cobranças advindas do Comando Geral, de pressões da opinião pública ou, simplesmente, porque é preciso aumentar os números de apreensão de drogas e armas para mostrar resultados efetivos da política de segurança pública. Nestes casos, as práticas de vigilância recaem sob aqueles indivíduos que já “passaram pelas mãos” dos policiais, ex-presidiários, bandidos conhecidos da localidade, ou que se enquadram aos estereótipos do “bandido”. Por meio de “operações sufoco” sempre se acham “drogas e armas”, satisfazendo dessa maneira os anseios e expectativas externas.

Além disso, de maneira particular, o próprio policial, através de uma avaliação subjetiva, identifica quais são os alvos do seu trabalho e estabelece suas metas diárias.

O depoimento do policial abaixo revela como a baixa visibilidade e status trazido por uma ocorrência com usuários reorienta seu foco de atuação. Por não se tratar de uma ocorrência de “vulto” – grande quantidade de armas, drogas ou prisão de grandes membros das facções – que lhe tragam prestígio e, tampouco, ao Batalhão, passa a ser considerado “peixe pequeno”, isto é, sem importância.

***Punição informal, ofensa moral: o “tapa na cara”***

*Minha guarnição não levava para a delegacia. [Por que?] Porque a gente não ia perder tempo pra ir pra uma coisa que... só registrava, ele assinava, e a delegacia não queria também perder tempo por causa disso... Então, geralmente... Geralmente. De graça não sai. Tem que pagar o preço à sociedade tem que dar a mão à palmatória. Por que de graça não sai, é o financiamento (Sargento do 17ºBPM).*

A “atitude”, além de indicar as possibilidades de interação, informa sobre os modos de aplicação da lei e das diversas punições informais aos “infratores”.

A punição policial, especificamente ao indivíduo enquadrado para o “usuário”, pode ocorrer de diversas formas, passando pelo prejuízo monetário conjugado à intimidação e à admoestação verbal dos indivíduos flagrados, até mesmo a práticas explícitas de humilhações, como o “esculacho”, ou que pode induzir agressões físicas – os “tapas na cara”.

O “tapa na cara”, em pesquisa desenvolvida por Veríssimo (2010), é bastante presente nas histórias de “usuários” flagrados com porte de drogas em “duras” policiais como forma de humilhação e punição. O recurso também é utilizado para produção do “flagrante”, quando o policial suspeita que o sujeito pode ser um “usuário”, “traficante” ou “vagabundo”. Não só isso, o “tapa na cara” também é um recurso perante situações em que o policial deseja “tirar alguma informação” importante do indivíduo, como me explicou o Cabo B ao ser perguntado o que fazia quando encontrava um usuário de drogas:

Assim, caso o “maluco” não “colabore”, pode ser acionado o “esculacho” policial como forma de restabelecimento das posições de forças entre os atores, uma vez que não foi possível estabelecer qualquer tipo de reciprocidade entre os sujeitos em questão. Trata-se de uma prática comum entre os policiais e pode ocorrer por diversos motivos. Ao pesquisar o comércio informal nos trens urbanos do Rio de Janeiro, Pires (2006),

observou que a categoria “esculacho” designava para vendedores e usuários dos trens uma forma de “desconsideração, desrespeito e ausência de reconhecimento” seja por parte dos vendedores ambulantes que sofriam a ação ou de quem testemunhava a ação dos vigilantes das linhas de trem. O “esculacho” naquele caso remetia às circunstâncias em que há a ultrapassagem dos mecanismos consensuais de manutenção da ordem vigente “mesmo que esta já fosse estruturada de forma desigual” (Idem, p. 67).

A categoria, embora presente em variados contextos da vida urbana brasileira, é largamente utilizada como uma estratégia de manutenção das relações de poder entre policial e “suspeito” ou “flagrado”. O “esculacho”, com ou sem a agressão física, é a via e materialização da autoridade policial, um recurso utilizado em situações ante as quais o respeito, a consideração pelo policial não se fazem presentes.

A relação entre o “esculacho” e o “insulto moral” também é notório nos relatos. Presente nas reflexões de Cardoso (2002) o “insulto moral” diz respeito às “atitudes” que frustram as expectativas de atores sociais por “reconhecimento” e “respeito”. Como vimos na fala acima “botar banca”, “cantar de galo” ou “partir pra cima” são expressões que de fato denotam arrogância e desrespeito. E, nesse sentido, iniciar o diálogo antes do PM pode ser uma opção desastrosa durante uma abordagem policial e ser visto como uma falta de “educação” do cidadão com o agente policial, como me foi relatado em várias situações.

A falta de “consideração” e respeito ao policial passa por um conjunto de “sentidos”, vejamos alguns:

*Vou te contar como é que funciona esta história da ‘consideração’. Tava parado ali na Borges de Medeiros. Aí, o carro ultrapassou o sinal na nossa cara. Fomos atrás e paramos o carro. Chegamos na pressão. Aí, o motorista achou que faltamos ao respeito... rolou uma tensão... mas depois liberamos o cara porque tava tudo certo com a documentação. Veja só, o cara acha que desrespeitamos ele, né?!... Mas, veja bem, o cara é que nos desrespeitou primeiro por ter furado o sinal na nossa cara! (Sargento do 23ºBPM).*

*Uma vez estávamos fazendo operação no trânsito. Tava tendo muito assalto a banco, aí tínhamos que ficar fazendo revista em ônibus. Subi, na maior educação, e disse pros passageiros: ‘Bom dia, cidadãos! Estamos realizando uma operação nos ônibus da cidade por conta dos assaltos nestes veículos. Contamos com a colaboração de todos.’ Aí, começamos a parar... parava um, parava outro. Aí, tinha um camarada em pé com o*

*braço dentro do casaco. Perguntei: “O que aconteceu aí? Algum problema?” “Estou com um ferimento no ombro.” Pedi pra me mostrar e aí tudo certo. Depois chegou um outro colega que não tinha entrado no ônibus e parou em cima dele novamente. Aí, o colega pediu para olhar... e abriu o curativo. Só por causa disso o maluco começou a fazer o maior escândalo... a gritar. Aí fui novamente em cima e perguntei: “Que que foi? Cê tá maluco? Tá variando? Ninguém fez nada contigo, então fica quietinho aí.” Bom... saímos do ônibus e seguimos o trabalho. Não deu 20 minutos vimos o neguinho, a pé, vindo em direção da operação. Começou: “Quero fazer uma denúncia... fui agredido por uns policiais...” Aí, cheguei e falei: “Fui eu capitão.” E virei pro neguinho e disse: “O que você quer dizer...” E pau, pau na cara dele. Pronto! Agora ele tinha razão (Cabo do 16ºBPM).*

A expectativa do policial por um “respeito” dos indivíduos “suspeitos” ou “flagrados” gera uma espécie de “etiqueta” que deve ser observada por esses indivíduos durante a abordagem. Qualquer deslize pode ocasionar um desfecho não favorável. Como observou Veríssimo (2010), em sua pesquisa com usuários, “eles devem falar ‘de homem pra homem’, porque ‘se fraquejar demais os homem monta’ (Idem, p. 20). Atitudes dos abordados que pressuponham a corruptibilidade dos agentes policiais também podem gerar “*esculachos*”, ou até mesmo serem acusados por crimes mais graves, como alguns casos de usuários que ao serem levados à delegacia são surpreendidos com a apresentação de grandes quantidades de drogas pelos PMs.

Kant de Lima (1995) denominou essas práticas de *arbitragem policial*. De acordo com o autor as práticas de *arbitrio* são complementares ao sistema de justiça criminal à medida que protegem de uma sobrecarga ao poder judiciário com casos considerados não relevantes. Os policiais parecem estar muito cientes de sua função de triagem ao sistema judicial; e a fala do Cabo M é ilustrativa:

*Tem colega que leva a ferro e fogo qualquer coisa mínima que seja desvio de conduta do cidadão. Ele leva... a gente sabe que se a gente for assim vai até atrapalhar o sistema. (...) Quer ver causar um transtorno enorme na sociedade? A Polícia Militar convoca uma operação padrão. Acabou. Para tudo. Imagina montar uma operação no horário do rush na Avenida Brasil e começar a fiscalizar veículos, sem exceção... Ninguém vai gostar. Vai? (Cabo do Batalhão do Choque).*

As atividades arbitrárias da polícia, ao que tudo indica, também possuem um forte consentimento moral, embora não explícito, e comumente são esperadas pelos “cidadãos” na hora do encontro com o policial. Como bem insinuou de modo sarcástico o policial M.

A polícia é procurada, independente das diferentes expectativas sociais, a realizar um julgamento ou mediação extralegal dos conflitos, a partir de princípios não-judiciais. Os expedientes usados pelos policiais para mediação desses conflitos são variados e seguem uma avaliação baseada na experiência individual de cada policial, o saber prático acumulado, associado às circunstâncias advindas da interação com os “suspeitos”. As consequências podem ser muito variadas, mas compõem um repertório que se repete em certa medida nas histórias policiais e que vão do recurso da violência física e da sua ameaça, até mesmo repreensões morais, constrangimentos individuais ou diante de parentes próximos, insultos e até ameaças. Embora os contextos sejam variados, no caso dos usuários de drogas, há uma prevalência muito maior do uso destes expedientes extra-legais do que os procedimentos formais previstos em lei.

Ainda comuns os “*acharques*” a usuários de drogas se apresentam como outra forma de punição ao usuário, um preço que se paga por toda a sorte de infortúnios causados pelo seu consumo de drogas. Os indivíduos surpreendidos com drogas durante “*duras*”, frequentemente pagam o tributo informal (digamos assim) para serem liberados.

*Ah! Ainda há muita extorsão. Ninguém quer parar na delegacia, né?! E o policial sabe disso... é o que eu te falei, o cidadão também espera isso (Soldado do 1ºBPM).*

*Às vezes a gente pega dinheiro só pra sacanear. Pra fazer um lanchinho. Dividimos e rateamos o lanche da noite. Porque esse cara não vai sair assim, livre. Como se nada tivesse acontecendo. Ou ele toma umas porradas. Ou porradas e confiscamos uma graninha. Droga, nunca pegamos droga (Soldado do Batalhão do Choque).*

*Às vezes sim, a gente pegava só que pra fazer um lanche “Vamos lanchar, vamos comer alguma coisa” Aí a gente vai e pega “Tem quanto aí?” “R\$ 10/R\$20? Então me daí, vamos comer X-Tudo...” Aquela alimentação boa, um X-Tudão, um refrigerante, aí todo mundo janta, lancha, né? Mas nunca fiz vou pegar um dinheiro ali (Cabo do 23ºBPM).*

Há casos em que o “*acharque*” não significa uma punição específica, mas uma fonte de renda para se “pagar as contas” do mês. Uma espécie de economia do ilegal segundo a qual o policial, a depender de suas motivações, tornará visível a irregularidade do motorista ou fará vistas grossas, deixando passar. Aqui, de acordo com os depoimentos, há uma diferença nítida entre os policiais que fazem uso do

“acharque” como forma de punição e os que o fazem como forma de complementar sua renda, uma fonte de renda extra que o ajuda com as despesas pessoais.

*Tem policial que já sai com as contas do mês pra pagar. Teve um cara que me dava vergonha. O cara já saía na rua atrás de dinheiro pra pagar as contas. E o que dá mais dinheiro é pegar carro com IPVA atrasado, carteira vencida. Pra mim esses caras são uns mendigos. Policial mendigo. Pô, eu me escondia atrás da viatura. Deixava o cara fazer, mas também não fazia. Pô, tenho vergonha...”* (Cabo do Batalhão do Choque).

*Como muita gente ia com o carnê, o carnê das Casas Bahia, da Renner... [Já viu isso?] Já. O cara chega “Tem que pagar isso amanhã” Tem que pagar a moto, o carro, a televisão, a mulher quer uma geladeira... Aí, ele vai atrás de todo mundo, vai atrás de usuário, pra ele é o mais fácil... é o cara que tá com o IPVA atrasado, que não cometeu roubo; pelo menos se você for atrás do usuário pelo menos você pode abordar o cara, achou droga, pode achar com telefone roubado, pode achar alguma coisa roubada. Esse pessoal que aborda o cara pra ver documentação, eles estão ali só pra isso, isso aí é uma doença, isso é aquele tumor que tem que tirar, o cara tem que parar com isso. Isso aí todo mundo tinha que denunciar, por quê? É menos polícia na rua 10/20 policiais a menos que não estão policiando. Você chega (...) pode estar com carro do ano, arma e droga escondida ali, ele vai pedir pra ver seus documentos e você vai embora sem te revistar passava um carro assim e nem identidade pra ver se o cara é policial “Vai, vai, pode embora, sai daqui” Como quem diz “Meu irmão, dá a vez pra outro porque você vai me fazer perder meu tempo” Então esse cara aí não tá no lugar certo. Agora, o cara que (...) no Alemão quem entrou na frente do BOPE? A Polícia Civil, quem foi esperto pegou dinheiro e guardou por que sabia que ia dar merda. O que? Arma, dinheiro, droga, jóias...*

Casos de usuários irem ao caixa-eletrônico para sacar dinheiro em companhia de policiais foram relatados por Grillo (2007), em sua pesquisa sobre tráfico de classe média, além de muitos consumidores de maconha afirmarem serem vítimas do “bote” policial em lugares afastados onde se costuma consumir seus “baseados”. Para ilustrar, recorro a seguinte fala:

*Por exemplo, vou te contar como funciona. Ali, onde tem uns barzinhos no Méier, você pode encontrar alguém com droga, mas você não vai abordar ali, mas nas regiões adjacentes vão ter algumas ruas onde as pessoas vão usar drogas e voltam, né? Maconha... nas ruas adjacentes onde as pessoas vão sair pra usar droga e voltar pra aqueles points. É Lapa... onde você sabe que tem por trás, né? Então por ali você... se você quer pegar alguém você vai rodar por ali, uma hora ou outra você vai pegar alguém. O que vai*

*se fazer já é uma interrogação. [Por quê?] Porque o usuário... você... aí vem a continuidade daquela abordagem que você fez, você vai levar pra delegacia, você vai dar uma surra nele; você vai limpar ele, pega tudo que ele tem... tem até, por exemplo, umas frases que o pessoal fala “Ou você bate ou você pega dinheiro” Porque se você fizer as duas coisas e pegar as drogas aí ele vai reclamar, aí ele vai fazer queixa contra você. Geralmente o drogado ele não tá preocupado se vai tomar um tapa ou se você vai tomar dinheiro dele, ele já tá preparado pra essa situação... o medo dele principal é a droga; se você pegar e levar pra delegacia com tudo, ótimo. Você agiu conforme a lei e dali em diante é a delegacia... “Você vai usar droga? Então me dá aqui” Dá um tapa na cabeça, dá um chute na bunda, ele foi embora, mas ele vai ficar tranquilo, ele vai ficar com o sentimento de “Tô com a minha droga e tô solto” Agora, se você pegou a droga dele, pegou dinheiro e bateu... aí você acabou com a alternativa dele e ele vai se voltar contra você. E mesmo quando não era crime ele não era preso, pelo baixo teor do crime, por ser usuário (Cabo do Batalhão do Choque).*

*Eu dou umas porradas. Às vezes o cara é tão doido que agradece as porradas, para ele é mais vantagem receber umas porradas e ser liberado com a droga do que destruir ou fazê-lo engolir. Dizem que eles adoram comer drogas... [rsss] A porra do maconheiro pensa: ‘Pô, pelo menos não perdi o bagulho.’ Então, só para sacanear destruo a porra toda. Aí, sim o cara sente na pele. Eles ficam loucos. Choram, rastejam atrás de migalhas... É ridículo. Se parar para pensar dá até pena. Agora a porrada e a grana o cara já sabe que faz parte do jogo... que é assim mesmo (Cabo do 16º BPM).*

A punição “faz parte do jogo”, frase que ouvi de diversos policiais para justificar suas modalidades de “penas” informais aplicadas aos usuários de drogas. A “punição”, seja qual for a escolhida pelo policial, é o “risco”, o “custo” embutido na transação, a quem deseja usar drogas. A punição se não for pela via oficial, com custos mais altos (como veremos adiante) para o usuário e o policial, se passa pela via extralegal, a partir de uma ética própria. Os policiais afirmam e garantem que são essas as regras do jogo, independente se houve ou não consenso em torno delas, afinal, “de graça não pode sair”. Do outro lado, na visão do policial, a expectativa pela “punição” se faz presente para o usuário que, diversas vezes, para não piorar a situação “se coloca na posição de doente” para que a pena seja mais branda. O que nem sempre funciona.

### ***A droga como “fubá”***

*Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010.*

*A primeira vez que estive em Queimados foi para realizar entrevista com o Cabo B., 8 anos de serviço no Batalhão do Choque. Estávamos em sua casa quando fui apresentada ao seu vizinho, outro policial militar, do 24*

*Batalhão. Após ouvirem minhas explicações sobre a pesquisa, o policial de Queimados me disse:*

*– Ih! Minha filha! Você quer estudar o fubá. Essa PM só tem fubá... É uma fábrica de fubá. Se te contar não paro mais.”*

*Fubá? O que esse homem quer dizer com isso? Duas semanas depois estava novamente na companhia do Sargento. W, desta vez no 23. Batalhão, em Queimados, em sua sala de trabalho. Em sua mesa várias pilhas de papéis e documentos. Logo, tratou de me explicar:*

*– Tá vendo! Não te disse? Esses (se referindo a pilha de papéis na sua mesa) são os fubás do meu dia a dia, minha filha! Porque aqui só tem fubá. Um pior que o outro.*

*Convocados pelo meu anfitrião, em seguida entraram dois policiais. Um deles, o Sargento A., segundo o meu anfitrião seria um ótimo colaborador da pesquisa, pois era um “para-raio de fubá”:*

*– Tem policial que atrai fubá, é para-raio de fubá, como se os fubás” fossem parar no colo do sujeito. Tem cara que nasce pra ser “fubá”. É muito complexo o que você quer estudar e hoje você só vai ver uma pontinha da ‘fubazada’.*

*Relato extraído do Caderno de Campo.*

Com o tempo de convivência pude observar nos discursos policiais que o “fubá”, tal como a “feijoada”, ambas expressões recorrentemente usadas, surgem para qualificar um tipo de “demanda” que se constitui em “problemas de diversas ordens” e, muitos deles, se relacionam com idéias de desordem, tumulto e de difícil solução.

Poncioni (1999) ao realizar etnografia nas delegacias de polícia civil no Rio de Janeiro constatou que grande parte da demanda pelos serviços policiais está relacionada aos conflitos de origem não-criminosa, conhecidos como “feijoada”. Estas situações possuem múltiplas variações e são os “conflitos conjugais e familiares, brigas de vizinhos, auxílio – financeiro, de acolhida para pernoite, de aconselhamento a questões relativas ao uso de drogas, lícitas ou ilícitas, usualmente referidas a um parente próximo e a problemas de diversas ordens como saúde, previdência, documentação, pedido de trabalho, à posse de terra, entre outros” (Idem, p. 96).

Nesse sentido, as categorias “fubá” e “feijoada” sinalizam para uma interpretação de um cotidiano pouco atraente do trabalho policial, sem correspondência alguma as expectativas imaginárias sobre o trabalho policial, que na visão dos meus interlocutores, “combater” e “prender bandido”. Além disso, trata-se de um rol de situações de “baixa visibilidade” por não conferir reconhecimento dos seus superiores por não engrossarem as estatísticas oficiais dos Batalhões e, também, pela origem de seus demandantes que geralmente fazem parte dos segmentos mais pobres da população ou do “submundo” da cidade, aquela parcela da população composta por “drogados, prostitutas, cafetões, biscates”.

Como afirmou um policial durante uma entrevista “Quando ninguém sabe o que fazer chama a polícia”. Ao se tornar o responsável pela solução de problemas que “ninguém quer resolver”, aos policiais cabe o “trabalho sujo” de “limpeza das mazelas sociais”. Esse “trabalho sujo” não é característica única e exclusiva do policial, como assinala Velho (1994). Em todas as sociedades complexas existem estes especialistas encarregados de fazer a “limpeza” e o seu alvo sempre são os “*out-group*” que variam de sociedade para sociedade. A polícia parece cumprir esse papel de “limpeza” de tudo aquilo que é condenável ou “mal visto” pela sociedade em geral, constituindo-se segundo meus interlocutores “a porta de entrada para tudo quanto é fubá”.

De outro modo, a assertiva também expressa um conjunto de situações que apresentam alto grau de complexidade de resolução pelo seu difícil ou não enquadramento penal. Alguns exemplos são úteis para demonstrar porque alguns conflitos são classificados pelos policiais como “fubá”. Um deles está relacionado aos de origem doméstica. Muitas vezes o policial é chamada não para aplicar a lei mas para lançar mão de outros recursos para solucionar os conflitos, como por exemplo, dar um “susto” ou “botar pra fora” o parente responsável pela “confusão”. Em muitas vezes essas ações tampouco resultam em uma ocorrência policial. Significam para os policiais apenas “trabalho”, sem resultar em nenhum reconhecimento por parte do seu comando ou contribuir para as estatísticas do Batalhão que irão compor os índices de desempenho das unidades da PM carioca. Nesse sentido, conflitos dessa ordem são vistos pelos policiais com baixo “prestígio” em razão de sua baixa visibilidade corporativa e social. No caso específico dos conflitos decorrentes das drogas, como illustrei ao longo deste texto, os delitos são valorados diferenciadamente pelo policial militar. Para o traficante,

o peso da lei e da mão do policial enquanto para o usuário observamos uma diversidade de práticas moduladas pelas diversas discursividades presentes no campo.

A distinção do tratamento penal previsto em lei para usuários e traficantes faz com que uma série de práticas intermediárias entre um pólo e outro sejam desconsideradas na visão dos policiais o que leva a afirmar que a “nova lei de drogas” é um “problema”, um “grande fubá”. As avaliações negativas sobre a lei se pautam em algumas assertivas que ora se complementam e ora se cruzam.

Uma delas pauta-se na ausência das penas privativas de liberdade para o uso de drogas. Embora seja crime o uso de drogas não há pena restritiva de liberdade. Além disso, a legislação atual desconsidera o “flagrante” para estes casos. Um contrassenso para os policiais, em sua grande maioria, que consideram e entendem que todo crime deve ser punido com cadeia. Sem o efeito ameaçador da prisão previsto em lei não há motivos para manter este ato como crime. E mais do que isso, o torna um crime de menor prestígio uma vez que a maior ameaça possível para um ato criminoso – a cadeia – não é previsto. A baixa eficácia simbólica da pena, segundo os policiais, torna esse tipo de conflito uma tremenda “dor de cabeça”, pois nada se “pode fazer”, leia-se prender. Além disso, se o usuário é o grande responsável por sustentar o mercado das drogas, como muitos policiais afirmaram, a punição é totalmente injusta. Inconcebível uma lei que não “pune”, isto é, não “prende” os usuários de drogas.

Outro ponto exposto que contribui para a visão de que essa “nova lei” é um “fubá” é a indefinição em relação às quantidades de drogas que ajude a dizer quem é quem nas ruas, dificultando ainda mais o reconhecimento de grande parcela dos personagens que não se enquadram nos moldes cognitivos que constroem as figuras do “usuário” e do “traficante”.

Agora, retomo as dinâmicas sociais do Batalhão de Queimados, para pensar um pouco mais sobre os motivos que levam a designar a “questão das drogas” como um “fubá”. É necessário salientar que em Queimados todos os policiais foram unânimes ao se referirem aos conflitos decorrentes do uso e comércio de drogas como “fubás”. E tal afirmação, provavelmente, deve-se ao fato desses conflitos envolverem indivíduos que estão localizados em uma zona cinzenta entre o tipo social do “traficante” – armado e perigoso – e do usuário – “ganso”, “pato”, “loução”.

Muitos fizeram questão de sinalizar que os “traficantes” dali não eram os mesmos “vagabundos” dos morros cariocas. As armas encontradas refletiam o baixo poderio dos traficantes daquela região e as quantidades de droga, todas de péssima qualidade, eram insignificantes para configurá-los por crime de tráfico. Nesse sentido, o “bandido” em Queimados era um “pobre coitado”, com pouca arma, seu potencial ofensivo e sua oferta de risco é baixo, conforme afirmou o Tenente de Queimados “Aqui você não vê fuzil, metralhadora, armamento pesado. Coitados, não têm dinheiro nem pra isso”.

*Não tem quase traficante armado. Tem estica. Os caras que vendem aqui são os esticas que compram de outros. São pobres, ferrados e às vezes compram pra usar e sustentar a dependência. Agora, lá no Rio tem o bandido, vagabundo armado, vendendo mesmo em grande quantidade pra muita gente (Soldado do 24°BPM).*

Da mesma forma os usuários de drogas não representam uma preocupação para o patrulhamento ostensivo. Também “pobres coitados”, todos vítimas da miséria e falta de oportunidades e expectativas da região. Ao “pobre coitado” cabe consumir a droga “malhada”, isto é, com outros componentes que alteram a propriedade química da substância e, por conseguinte, seu efeito. E é interessante notar que traficante e usuário se unem a partir de uma visão em que todos são “pobres coitados”. O traficante por possuir baixa lucratividade oriunda da venda de uma droga “droga malhada” e o usuário que se “sujeita a consumir” a “droga malhada”. Além disso, ouvi de alguns policiais a versão de que muitos “traficantes” de lá são também “usuários” razão pela qual o comércio de drogas local se torna atrativo, “para sustentar seu vício”. Em ambos os casos os dois personagens centrais desta trama são associados aos segmentos mais pobres da população de Queimados o que não confere visibilidade ao trabalho policial, “Apenas dá dor de cabeça”.

*Olha, o ‘pobre coitado’ é tão ‘ferrado’ que até a droga é ‘ruim’. E o cara usa isso, como usa o álcool, pra esquecer toda essa merda. O que você faz com um cara desse? É um fudido. Isso é problema igual ao bebum. Tenho uma raiva quando sou chamado por conta de cachaceiro que arruma confusão (Sargento do 24°BPM).*

Trata-se de “problemas menores”. Mas o que seriam estes “problemas menores”, quase sem importância e que desviam o foco da polícia do que é fundamental.

E, nesse sentido, transforma-se em um “grande fubá” para o policial que, embora não considere como uma prioridade, ou melhor, como um “problema de polícia”,

formalmente, cabe-lhe a responsabilidade pela administração desses conflitos. Na prática os policiais de Queimados fecham “os olhos” e “deixar para lá”, como explica o policial:

*E também dá pena porque ele é pobre coitado. O playboizinho que tem o carrinho bom e pode comprar uma droga melhor não vai comprar com o cara, o estica daqui. Ele vai nos morros lá no Rio ou compra em Nova Iguaçu que tem melhor. Porque aqui a droga é “malhada”. (O que é malhada?) Ah, é misturada. Mistura com gesso, sal, cal... é muito ruim. Então os caras que tem mais dinheiro vão procurar em outro lugar (Soldado do 24°BPM).*

Tal afirmação é verificada nos registros destacados em um dos corredores do Batalhão que por meio de ranking vai apontado, mês a mês, os crimes da região. Na relação a apreensão de substâncias entorpecentes e armas de fogo são visivelmente baixas, em alguns meses nulo, se comparada aos demais Batalhões em que estive.

Por sua vez, a decisão policial “em agir”, segundo os policiais daquela localidade, é fruto da cobrança de moradores, comerciantes ou transeuntes que se sentem “incomodados” ou “moralmente ultrajados” ao presenciarem cenas de comércio e uso de drogas nas ruas de suas residências, estabelecimentos comerciais ou até mesmo “a luz do dia”. Por serem conhecidos pela comunidade, os policiais são cobrados a “darem um jeito na situação” e aí, sim, a ação policial ocorre de fato.

*Aqui é muito pequeno e calmo. Poxa, aqui o policial é muito conhecido. Eu sou superpopular na minha rua, então os moradores sabendo que você é policial vão pedir ou falar de alguém com uma tatuagem que fica na rua X e parece vender drogas. O pessoal daqui não gosta muito disso. Então, a gente sabe mais ou menos onde está o estica (Sargento do 24°BPM).*

*Bom... A gente é policial, né. E policial é policial 24 horas, né. Então, quando tem alguém cheirando, fumando um baseadinho assim... Incomodando os outros aí a gente vai lá e negocia... Às vezes dá uns sustos, uns tapas... Às vezes, é dentro de casa. O cara tá dando alteração dentro de casa e a vizinha ou a conhecida chama a gente. Então, vai lá... Mas a gente não vai levar pra delegacia... E não é isso que ela quer. Sabe, a gente tá ali como uma ameaça... Só pra bancar um medo (Cabo do 24°BPM).*

O depoimento do cabo deixa claro que estamos falando da ordem dos “conflitos de proximidade” de difícil solução. E, tudo indica, que mesmo antes da lei grande, pouco já se podia fazer. De acordo com esta e outras narrativas policiais, a natureza dos conflitos de uso de drogas se aproxima em muitas situações daqueles conflitos que estão

intimamente relacionados às relações de proximidade, cuja administração costuma ser feita de forma pouco institucionalizada e com o recurso a diferentes fontes de “direito”. Em Queimados, passando pelo “policia xerife”, em outras localidades, pela autoridade do tráfico, e assim por diante. Especificamente no caso de Queimados, um Batalhão Família, não se chama “o policial”, chama-se o “policial vizinho”, que por meio de sua ética, é convocado para resolver toda sorte de conflitos interpessoais – brigas entre vizinhos, conflitos entre marido e mulher, o filho drogado que não toma jeito na vida – e tudo que possa a princípio perturbar as famílias ou a tranquilidade da vizinhança.

Vê-se que nestes casos a ação policial é baseada e modulada pelas “moralidades” não somente dos policiais, mas também da própria sociedade que dita o “que é apropriado e não é apropriado”. As escolhas entre “agir” ou “não agir” em Queimados, assim como em outros lugares, são informadas por uma série de avaliações que garanta o melhor “desfecho” da situação para todos envolvidos. O “desfecho” adequado é situacional e é revelado nas narrativas como o resultado de uma imbricada equação que envolve interesses individuais dos cidadãos, dos policiais, as expectativas da sociedade, a relação com as outras agências policiais, e com oficiais da própria polícia militar. Em alguns momentos mais do que aplicar estritamente a lei, o policial busca “ficar bem na fita”, seja com seu superior, colega policial, delegado, em outros atender a expectativa do cidadão, em outras “não ter dor de cabeça”, “cumprir sua missão”, “prender um bandido”, e assim por diante. As variações são muitas e demonstram que nem sempre a estrita aplicação da lei se revela como a melhor solução para o conflito em questão, como os policiais de Queimados apontaram em suas histórias.

### ***O Arrego***

Falar em “drogas” é falar em “arrego”<sup>105</sup>. Essa correlação me chamou a atenção logo nas primeiras conversas com policiais. Invariavelmente o “arrego”, a prática policial de cobrar suborno aos “donos do morro” para que o “movimento” (a venda de drogas) continue a existir sem sofrer qualquer interrupção. A prática do “arrego”, na linguagem policial, “é o dinheiro pago para não trabalhar”, para “fazer vista grossa” ao “movimento”.

---

<sup>105</sup> Sobre o assunto ver Pires (2010).

O “arrego” pode se dar de várias formas. Uma Unidade Operacional inteira pode fechar com o tráfico de algum morro, nesses casos com envolvimento claro de oficiais e praças. Pode se dar na forma de atuação de pequenos grupos nos quais um oficial associado a alguns policiais cobra, sem o conhecimento do comando, o “arrego” a “gerentes” de “bocas de fumo”. Ou por parte de pequenas guarnições, onde os policiais cobram “mensalidades” para algumas bocas.

Essas histórias são muito comuns entre os policiais que invariavelmente levantam suspeitas sobre a honestidade de oficiais e comandantes. Em um tom fatalista, muitos afirmaram categoricamente que praticamente todos os morros da Cidade do Rio de Janeiro estavam “arregados”, razão pela qual, na visão dos meus interlocutores, o tráfico continuava seu domínio territorial.

Interessante notar que embora os meus interlocutores insistissem nas acusações de “arrego”, jamais eram destinadas ao seu Batalhão, como se em um pacto corporativista ou por uma superioridade moral, sua Unidade estivesse desprovida destas histórias. Um detalhe a ressaltar, nunca o Batalhão do meu interlocutor do momento, mas sempre se referindo aos “outros policiais” e “aos outros BPMs”.

A dimensão territorial das redes do tráfico varejista nas favelas torna-se fundamental para a prática dos “arregos”, uma vez que se trata de pontos fixos de venda. No período de vigência do “arrego” estes territórios, à primeira vista, estão protegidos de invasões policiais. Em caso de operações de Batalhões Especiais, os traficantes são avisados antecipadamente para que não haja a “quebra do arrego”.

Entre os policiais do Batalhão do Choque observa-se uma crença de que todas as unidades regulares da PM (Batalhões e Companhia) sejam “arregados”, pelo simples fato de estarem circunscritos a um território. O princípio do convívio próximo seria um catalisador destas práticas, facilitando o estabelecimento do “arrego” e outras práticas ilícitas dos policiais destes Batalhões.

*(...) Todo mundo entra pra tirar vantagem. Se não tem uma orientação forte, como a minha, dificilmente fica de fora. Eu até tinha medo de morrer por conta disso. Eu trabalhei com um tenente que gostava de uma graninha, ele sabia que eu não gostava destas coisas, até porque nós dois fizemos faculdades de direito juntos, fomos colegas. Aí, o cara fica com receio de que eu cagoete ele. Sei lá... o cara passa a desconfiar de mim. Pronto, já*

*viu! Ele pode me matar com medo de eu caguetar. E o Comando trabalha com metas. Já viu, né... Às vezes tem aquelas metas de que precisa por dia tirar um valor X de grana. Então depende do Comando, do Batalhão, dos Oficiais. Porque imagina se pego um traficante na rua e ele oferece 50 mil pra ser solto. Pô, é dinheiro. O cara não vai pensar duas vezes? Se não tiver uma convicção forte. Se for ambicioso já viu, né. Porque ao longo da minha profissão nunca vi nenhum cidadão ser parado em uma blitz com documentação irregular e pedir pra ser rebocado e multado porque está errado. Ninguém quer isso. Todo mundo vai oferecer alguma coisa. Pergunte pro seus amigos? Lembra aí se alguém já agiu desta forma. Imagina a situação de alguém morar na Barra e ser parado em Ipanema por policiais. O cara todo irregular vai pedir pra rebocar o carro e multar por que é correto? E vai pegar um táxi pra ir embora. Nunca. Nunca vi isso. Então, a sociedade tem que deixar de ser hipócrita com isso (Cabo do Batalhão do Choque).*

Os “arregos” possuem “dono(s)” e “território(s)”, cada guarnição e Batalhão pode ter o(s) seu(s) e, como nunca se sabe, ultrapassar esses domínios e fronteiras pode ocasionar reações e conflitos entre os policiais. Essas fronteiras são “disputadas” a cada momento e, ao sabor dos interesses podem mudar exigindo repactuação dos acordos. A “quebra” de um “arrego” pode ocasionar consequências desastrosas para os policiais como pude constatar durante uma visita ao Presídio de Benfica.

Em dezembro, a convite de um dos meus interlocutores, fui ao Batalhão Especial Prisional – BEP, localizado no Bairro de Benfica, Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro. Lá conheci e conversei com um grupo de policiais, amigos do meu anfitrião, que foram presos durante uma “dura” na Avenida Brasil. Suspeitos de prática de extorsão, ficariam presos até a conclusão das investigações sob a alegação de que soltos poderiam interferir na condução das investigações. A terceira versão seria apresentada por meu acompanhante que dizia se tratar de uma “quebra de arrego”. Para relatar a história recorro as minhas notas de campo:

*Ao final de uma escala de 24 horas, a guarnição do Cabo F. parou um motoqueiro “suspeito” na Avenida Brasil, altura do Bairro do Caju. Após averiguação dos documentos e revista pessoal encontraram uma quantidade razoável de “drogas” em sua mochila. A quantidade não deixava dúvidas era uma evidência clara de “tráfico”. Para “adiantar o lado de todo mundo”, afinal era o final de um plantão e estavam todos cansados, a guarnição pediu 10 mil reais para liberação do “flagrante”. Com consentimento dos policiais, o motoqueiro faz uma ligação do celular para “desenrolar” a história e “conseguir a grana”. O “desenrolo”, diferentemente do que os policiais poderiam achar, não foi com seus “parceiros”, mas com policiais do Batalhão X que estavam “arregados”*

*para o tráfico de onde o motoqueiro tinha relações. Sua ligação foi para reivindicar seus “direitos” do acordo uma vez que tinham pago uma “razoável quantia” para não serem incomodados. Os policiais “arregados” para evitarem a tentativa de “quebra de arrego”, ligaram para a corregedoria da polícia e denunciaram os policiais que foram presos em flagrante.*

(Anotações Caderno de Campo)

Aqui “adiantar” aparece em oposição a “atrasar”, isto é, atrapalhar, criar problema para o policial e para o infrator. A traição não é um elemento novo na polícia. Os riscos de se “pisar no jardim” quando se tratar de “combater o tráfico” são altos. Uma ação inadequada pode gerar represálias, prisões e perseguições entre policiais e, principalmente, entre oficiais e praças. Além das disputas territoriais entre os policiais para a cobrança de subornos, os riscos de ser descoberto ou denunciado podem acabar com a “carreira policial”, como alguns apontaram. As vantagens monetárias parecem não ser tão sedutoras, como explica o Sargento:

*A única vantagem do tráfico é o dinheiro. Tráfico só dá o dinheiro, mas não é a principal fonte de corrupção. Vamos supor que eu estoure uma boca de fumo e prenda o gerente. O gerente da boca. Quanto você acha que é um valor bom pra liberar o cara? Quinhentos Mil? Tá quinhentos mil. Quantas pessoas você acha que são envolvidas para estourar uma boca e fazer uma prisão destas? Vamos supor que subam uns 20 policiais. Contando os oficiais da operação. Fazendo a conta até o comando. Porque o comando sabe. Tem que saber! Trinta. E ainda tem a galera da civil. Porque tem que contar com o delegado da área. Faz as contas. Vamos imaginar mais ou menos vinte e cinco mil para cada um. Tá entendendo? Para liberar um gerente cada um ganha mais ou menos vinte e cinco mil. Porra! Vinte e cinco mil resolve a sua vida? É um dinheiro, mas porra, não é aquele dinheiro!!!! Né, não? É um dinheirinho bom, mas não resolve a minha vida. Você imagina de um policial? E tem mais. Sabe quando eu vou poder prender esse cara novamente? Nunca mais! Porque se prender cai todo mundo. Porra! E tu acha que vai acontecer o que se derrubo todo mundo? Agora me diz... você já viu algum comandante ser pego por envolvimento com o tráfico. Já viu isso no jornal ou na TV? Não. Né?! Porra, isso é foda!!!! Pra isso não rolar na mídia já viu quanta grana rola? (Sargento do 22ºBPM).*

E completa:

*O tráfico é mal visto pela população. Você imagina um comandante de conluio com o tráfico. O risco é altíssimo. Então pro cara do comando é mais fácil ele estar envolvido com atividades que o povo tá nem aí. Que a população também usa. Então é o jogo do bicho, as vans, o gatonet... E por aí, vai! Então, a população joga no bicho, usa a van, quer o gatonet, é*

*ilegal, e o comandante e a pulicada recebem sem trazer muito problema (Sargento do 22°BPM).*

Ser policial confere um “status” que o permite desenvolver diversas atividades econômicas:

*Então, tem muito cara que entra pra policia pra tirar beneficios próprios. Uma escala boa, um serviço que me permita ganhar um dinheirinho, uma segurança, a arma, fazer uma milícia. Vai se envolver com algo que não seja condenável pela sociedade. Porque a sociedade quer no fundo isso aí. A policia não será condenável. Agora se ela se envolver com o tráfico imagina! O tráfico não incomoda a comunidade. Por exemplo, você moradora do... não pode dormir com porta aberta se não sua casa. Você mora em uma casa [Não ap.]. Então é mais difícil. Mas não importa. O seu ap. pode ser assaltado. Agora na favela não tem isso. Você pode dormir com a porta aberta que ninguém te incomoda. Agora o tráfico não atrapalha. O que atrapalha é a troca de tiros entre facções rivais ou entre a policia. Se não houver isso tá tranquilo (Sargento do Batalhão do Choque).*

As ofertas de proteção contra o crime, em seus diversos matizes, são ostensivamente ofertadas por policiais. Contudo, como bem aponta o Sargento, diante de tantas outras fontes rentáveis, o “arrego” e todas as mercadorias de proteção territorial parecem perder em concorrência às outras modalidades de “negócios”. Novas “mercadorias políticas”<sup>106</sup> (MISSE, 1999) são produzidas, a partir de outros arranjos que não necessariamente perpassam as redes do tráfico.

A existência de outras práticas mais lucrativas e mais “aceitáveis socialmente”, como o “gatonet”, os “transportes alternativos”, a proteção a “comerciantes locais”, o

---

<sup>106</sup> Sobre o conceito de “mercadoria política”, diz Michel Misse (1999):

Chamo de *mercadorias políticas* ao conjunto de diferentes bens ou serviços compostos por recursos “políticos” (não necessariamente bens ou serviços políticos públicos ou de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca (livre ou compulsória, legal ou ilegal, criminal ou não) por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro. O que tradicionalmente se chama de “corrupção” é um dos tipos principais de “mercadoria política” ilícita ou criminal. O “clientelismo” é, por sua vez, uma forma de poder baseada na troca de diferentes mercadorias (políticas e econômicas), geralmente legal ou tolerada, mas moralmente condenada por seu caráter hierárquico e sua estrutura assimétrica. As fronteiras entre “clientelismo” e “corrupção” por serem moralmente tênues, no Brasil, tendem a reforçar e ampliar o mercado informal e criminal (Idem, p. 283).

“roubo de cabos telefônicos” ou de fibras óticas, são alguns exemplos de atividades rentáveis e menos condenáveis aos olhos da população.

No mesmo dia em que estive no Batalhão Especial Prisional conheci o Capitão M., preso por roubar fios de cobre para instalações clandestinas de telefonia. Instalado em uma cela minúscula, porém bem confortável para os padrões de uma unidade prisional (no interior da cela havia ar condicionado, internet de banda larga, televisão e um frigobar), o jovem bastante brincalhão me contou sua história. Em um ano ganhou mais de 300 mil reais com sua atividade ilegal. Para minha surpresa, seu arrependimento não passava pelo modo como ganhou o dinheiro, mas por ter gasto todo o dinheiro com festas e mulheres:

*Poxa... sabe qual é o meu problema? É que gosto de uma sacanagem, gosto de farrá... Pô, aluguei uma cobertura no Recreio e só festa. Dava festa todo dia! Um monte de amigos. Só baixava mulherão... Bancava tudo! Carrão, mulherão. Festinha. Porque mulher é fogo. Sabe... eu me arrependo de não ter guardado uma grana.... Torrei tudo!!!!!!! Tá vendo meu colega aí do lado? Tava comigo nessa. Todo certinho... Casado... tem filho. Tá com o dinheiro guardado. Já ajeitou a vida. Vai sair dessa merda... mas, aí, já tem uma casa. Agora, eu... eu me fudi!!!!. Gastei tudo. Tenho nada. Agora todo mundo sumiu. Em um ano ganhei e perdi tudo. Só sobraram cem mil, já gastei cinquenta mil com advogado [rsss] ... Sobrou nada, né?! Perdi tudo...*

É interessante notar que a polícia representa para muitos policiais, com os quais conversei, um grande balcão de negócios. Um campo de oportunidades que é necessário ter conhecimento e “olho bom” para vislumbrar quais atividades e empreendimentos trazem lucro. Ser policial é abrir para uma série de possibilidades: “descolar” uma “arma” para garantir ou vender segurança, utilizar a estrutura do Batalhão para “vender serviços”, “vender escalas” o uso da “carteira de PM” ou insígnia para obter vantagens financeiras ou conferir “credibilidade” ao trabalho, ter uma estabilidade como garantia para “tocar outros negócios”, entre outras. Nesse ambiente tudo pode ser negociado e transformado em mercadorias comercializadas, num processo de constante particularização do espaço público.

*Pô, teve uma vez que fiquei bolado. O Sargento lá do 1º BPM... você sabe que o Choque o 1º BPM ficam no mesmo prédio, né... então, o cara foi até a minha seção para pedir que eu desse início a sua reserva... o cara me disse que o policial de lá, responsável por isso, cobrava uma taxa de vinte reais! Acredita nisso? Aí, bom... fiz na boa pro cara... ele ficou todo sem graça...*

*disse que queria pagar alguma coisa. Aí, disse que não precisava de nada... No final o cara me trouxe dois litros de coca para me agradecer! Nem bebo isso... mas ele fez questão... então, as vezes, me dá vergonha trabalhar aqui... é muito mendigo nesse lugar... pessoal é cara de pau mesmo... (Cabo do Batalhão do Choque).*

Os métodos de mercantilização são muitos:

*Tem um fulano aqui que... eu fico no dia dele. Ele me paga uma grana e eu fico no lugar dele. [Mas o oficial não percebe?]. Ele é gente boa. Não atrasa... e o cara não precisa da grana da PM. Ele tem uma loja lá em Caxias. Não precisa disso aqui... de trabalhar na PM...o cara só quer a carteira de polícia (Cabo do 22ºBPM).*

Diante de uma remuneração inadequada, muitos dizem ser levados a estas práticas para complementarem a renda. São práticas que vão contra as normas da instituição, mas há uma diferenciação entre as atividades legitimadas e aquelas consideradas como “criminosas”. O “bico”, como estudado por Cortes (2005), embora seja um desvio – está se rompendo uma regra –, não constrói em torno dele o papel do desviante, ao contrário, ele aparece como um salvo-conduto de que o policial que faz “bico” não está praticando “atividades ilícitas mais graves”<sup>107</sup>.

Diferentemente, daqueles indivíduos que são atraídos para a PMERJ, justamente para obter vantagens comerciais e ganhar o “kit polícia”, isto é, a “arma, a carteira de polícia e cordão de ouro”. A relação utilitarista de alguns policiais em relação à instituição é altamente reprovável pelos policiais que realizam o “bico”, uma atividade honesta que serve para “dar dignidade ao policial”. A polícia como um balcão de oportunidades surge como um espaço que confere autoridade para o exercício de atividades com alta capacidade em lucratividade. É a obtenção da autoridade que possibilita essas atividades e por isso, na avaliação dos meus informantes, um atrativo para indivíduos com “más intenções”.

---

<sup>107</sup> Sobre a importância do “bico” para o policial, ver Cortes (2005).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procurei descrever e analisar as representações dos policiais militares do Rio de Janeiro sobre o uso e o comércio de drogas na cidade, assim como as reflexões desses atores sobre suas maneiras de atuação nas situações que envolviam algum tipo de interação com usuários, traficantes ou “suspeitos” em geral. Para tanto, iniciei o trabalho apontando alguns enunciados presentes no debate público nacional e internacional, e de que maneira estes enunciados participam da formação de um “consenso moral” que toma o uso e o comércio de substâncias psicoativas ilícitas como um “problema” a ser enfrentado ou um “mal” a ser combatido. Consenso este que é resultado de uma série de processos sociais e políticos, postos em curso ao longo do século XX, e que passa a orientar as estratégias e políticas governamentais de tratamento, controle ou repressão ao consumo e comércio de drogas; estando presente, conseqüentemente, nas próprias práticas e representações dos policiais, mencionadas acima.

Esse “consenso moral” se forma na confluência dos discursos médicos e jurídicos. Ambos os campos discursivos servem para afirmar pressupostos morais que fundamentam escolhas, posturas ou políticas “proibicionistas” e “antiproibicionistas”. De um lado, vemos a produção de uma série de enunciados produzidos pela ideia de que as “drogas são nocivas à saúde” e, portanto, devem ser controladas e aqueles que dela fazem uso – “usuários” ou “dependentes” – tratados; do outro, e tendo como base os juízos médicos de que as drogas fazem mal ou oferecem “riscos” à saúde, a proibição legal do uso e comércio de drogas.

Conhecido como “modelo repressivo dual”, a conjunção destes dois campos de saber se fez presente hegemonicamente na maioria das políticas atuais por meio de um tratamento diferenciado entre consumo e comércio, com o direcionamento do controle

médico sobre as práticas de consumo e o controle jurídico daqueles que participam da cadeia de produção, distribuição e venda das drogas. Na prática, as políticas marcadas por esse modelo adotam medidas que ampliam a dissociação entre consumo e tráfico, aumentando a punitividade para a atividade do tráfico de drogas e criando nuances para a punição ao consumo. Em suma, o “modelo-dual” amplia as distâncias de tratamento entre tráfico e consumo para, simultaneamente, articularem uma política de controle em prol da “normalização” da vida social.

No Brasil não foi diferente. Embora embalado durante muitos anos pelo slogan “guerra às drogas”, vemos algumas mudanças no cenário atual, a partir da promulgação da nova Lei nº 11.343/2006, que, no entendimento de alguns analistas, avança no enfrentamento do “problema” ao propor um tratamento mais humanitário e eficaz para os usuários. Entretanto, apesar do Brasil adotar uma perspectiva “despenalizante” para o consumo de drogas e focar seus investimentos na ampliação do tratamento médico, o combate ao tráfico de drogas continua sendo prioridade das políticas de segurança pública. O caso específico do Rio de Janeiro é um exemplo concreto, com a adoção, durante anos, da repressão e do contínuo sufocamento dos pontos de comércio varejista nos morros e favelas cariocas. Justificada pelo discurso do tráfico como “inimigo número um”, a cidade viu nos últimos vinte anos uma “caçada” a determinados segmentos sociais, sobretudo os menos favorecidos, resultando no aumento do confronto entre traficantes e policiais militares (o que não elimina as diversas negociações entre policiais e traficantes que garantem o funcionamento dos pontos de venda de drogas). Recentemente, surgiram as UPPs como uma estratégia que marca a “nova política de segurança do Estado do Rio de Janeiro”. Muito embora, como foi ressaltado, a “descrença” nesse modelo de atuação ou em sua continuidade seja quase unânime entre os policiais com quem conversei. Muito mais de que uma estratégia de combate ao tráfico, trata-se, ao que tudo indica, de uma estratégia de combate a uma territorialização indevida que foge ao domínio do Estado.

A partir dos dados etnográficos descritos no capítulo três, procurei apresentar alguns elementos que conformam a identificação destes personagens associados ao uso e ao comércio de drogas e algumas situações que ajudam a compreender os processos decisórios dos policiais e como estes lidam com os conflitos decorrentes das práticas de uso e venda de drogas ilícitas na Cidade do Rio de Janeiro.

Processos de identificação e administração de conflitos que se orientam, a partir de um aprendizado que conjuga os ensinamentos formais, isto é, os cursos de formação e um “saber-prático”, construído a partir da experiência nas ruas e através do convívio com os policiais “mais velhos”. Mergulhados em uma instituição moldada radicalmente por pares complementares – saber-prático/saber formal, caserna/rua, praça/oficiais – o policial militar apreende as dinâmicas sociais através deles aplicando uma lógica dual. Assim, em um campo semântico altamente polarizado, o traficante encarnaria as forças do mal; responsáveis pelo caos social, tornando-se o alvo privilegiado da ação policial. Do outro lado da moeda, encontram-se os policiais; representantes dos esforços do bem em restabelecer a ordem pública.

Vimos que a identificação dos “usuários” e “traficantes” passa pela construção da “suspeita”, envolvendo uma série de representações sócio-espaciais que dividem o espaço da cidade, representações sobre os tipos “usuário” e “traficante”, assim como sobre a própria “droga”. Através de uma correlação entre crime, pobreza e comportamentos reprováveis pelo senso comum, produz-se uma série de padrões considerados “anormais”, “desajustados”, corroborando para a produção de visões estereotipadas sobre determinados sujeitos que vão conformar os tipos sociais criminosos ou potencialmente “suspeitos”.

Trata-se, portanto, de um processo de “sujeição criminal” (MISSE, 2010) que termina por constituir esses indivíduos como sujeitos marcados que carregam consigo a tendência para cometer um crime. Diferentemente de quem comete pontualmente uma ação criminosa, o “criminoso” é classificado como sujeito irrecuperável, desajustável e perigoso.

Embora estes elementos mencionados acima participem como critérios de referência na construção da suspeita e no encaminhamento das ações durante a abordagem policial, vimos que é no contexto interacional – que a categoria “atitude” recobre – que se produzem as interpretações sobre os sujeitos e suas ações. É essa conjunção de elementos no momento da “ação” que vão conformar a decisão policial sobre a situação. É na ação que tais sentidos são atualizados ou reproduzidos. E, por isso, os policiais chamam tanta atenção para a “atitude” como um critério fundamental no momento das interações sociais.

Ao examinarmos as formas pelas quais os policiais administram os conflitos, sobretudo, aqueles relacionados aos usos, nota-se que suas práticas se pautam por outras lógicas, baseadas nas representações sociais expostas acima. Portanto, a Lei nº 11.343/2006, seria muito mais um “instrumento constituinte de sistemas de modulação destas práticas” do que sua definidora. A lei passa a ser um problema não pela ausência de critérios objetivos que ajudem a identificação de usuários e traficantes, já que são outros elementos que informam “quem é quem”, mas por ampliar as tensões entre polícia civil e militar, por tornar um conflito de “baixo prestígio” e de difícil solução, pois não se pode mais “prender”.

Vimos que muito mesmo antes da promulgação da lei, já era comum que os “viciados” fossem dispensados sem o registro da posse para uso na delegacia. A negociação geralmente se resolve nas ruas a depender de quem é a pessoa que estava sendo abordada e onde estava sendo abordada. Da mesma forma que cria uma modulação de punição que vai variar de pessoa para pessoa. Para os policiais que participaram desta pesquisa o crime parece não se deixa reconhecer pela droga, embora explicitem em seus discursos que o problema da lei é a ausência de critérios objetivos, mas passa pelo reconhecimento do criminoso que está associado diretamente a outros elementos: da classe social, das redes de relacionamento, do lugar de moradia, da capacidade de negociação, das expectativas da polícia e da sociedade, e das circunstâncias do flagrante daquele que é pego com drogas.

Por fim, é importante ressaltar que embora os recursos utilizados nos processos de tomada de decisão dos policiais se pautem muitas vezes por critérios informais, sobretudo em razão da baixa institucionalização dos seus parâmetros de atuação, esta mesma “informalidade” é dotada de um conjunto de valores, sentidos, linguagens, lógicas e interesses que são compartilhados não apenas pelos profissionais da instituição, mas entre os cidadãos com quem interagem nas abordagens policiais. Nesse contexto observamos a vigilância constante de cidadãos que demandam “respeito aos direitos”, ao mesmo tempo em que solicitam a distribuição desigual de direitos, implicando muitas vezes a apropriação do policiamento público e a existência de várias polícias numa mesma cidade. Os policiais, por outro lado, demonstram, ora ações profissionais prescritas na lei, nos manuais e procedimentos disponíveis, ora se valem do seu repertório moral, político e social para definir o desfecho de uma ocorrência,

nem sempre pautada pelos critérios legais. Não se trata de lógicas contraditórias entre si: todas fazem sentido num processo de interação com o qual se disputam no dia a dia (e em tempo real) espaços, direitos e privilégios presentes no cenário urbano carioca.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASCERALD, Gilberta (org.). **Avessos do prazer: Drogas, Aids e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2000.

ALBERNAZ, Elizabete. **“Deus e o Diabo na terra do sol”**: visões de espaço público, ética profissional e moral religiosa entre policiais militares evangélicos do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado em Antropologia, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

ALBERNAZ, Elizabete; CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. **Tensões e desafios de um policiamento comunitário em favelas do Rio de Janeiro**: o caso do Grupo de Policiamento em Áreas Especiais. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 13/05/2011.

ALVITO, Marcos. **As Cores de Acari**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

BARBOSA, Antônio Rafael. **Um abraço para todos os amigos**: Algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói: Ed. EDUFF, 1998.

\_\_\_\_\_. **Segmentariedade e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro**. Alceu: *Revista de Comunicação, Cultura e Política*, v.2. n.3, jul/dez/2001. Rio de Janeiro: Ed. PUC, Dep. de Comunicação Social, 2001.

\_\_\_\_\_. **Prender e Dar Fuga**. Biopolítica, Sistema Penitenciário e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional: Ed. UFRJ, 2005.

\_\_\_\_\_. **Os Gigolôs do Caos**: Os Direitos Humanos na Visão dos Funcionários do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. 30º Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, 2006.

\_\_\_\_\_. **Aviões, Esticas e Bocas-de-Fumo:** Repressão a duas modalidades do comércio varejista de drogas presentes nas favelas e morros da região metropolitana do Rio de Janeiro. 32º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2008.

BARCELLOS, Caco. **Abusado:** o dono do morro Dona Marta. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2003.

BECKER, Howard. **Outsiders:** Estudos de Sociologia do Desvio. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2008.

\_\_\_\_\_. **Segredos e Truques da Pesquisa.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2008.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial.** São Paulo: Ed. EDUSP, 2003.

BLANCO, Antônio Carballo. **GPAE:** uma experiência de polícia comunitária. *Revista Comunidades do Iser – O galo e o pavão*, Rio de Janeiro, ano 22, n. 58, 2003.

BOITEUX, Luciana. **Controle Penal sobre as Drogas Ilícitas:** O impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Tese de doutorado em Direito, Faculdade de Direito. USP, São Paulo, 2006.

BOITEUX, Luciana; WIECKO, Ela; BATISTA, Vanessa Oliveira et alli. **Tráfico e Constituição:** um estudo jurídico-social do artigo 33 da Lei de Drogas. *Série Pensando o Direito*, nº01, Brasília, Ministério da Justiça, 2009.

BOURGOIS, Philippe. **In search of respect:** selling a crack in El Barrio. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

BRETAS, Marcos Luiz. **A Guerra das ruas:** povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRETAS, Marcos Luiz e PONCIONI, Paula. A cultura policial e o policial civil carioca. In: PANDOLFI, Dulce Chaves; CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet e GRZYNSZPAN, Mario. **Cidadania, Justiça e Violência.** Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CABALLERO, Francis e BISIOU, Yann. **Droit de la drogue**. Paris: Ed. Dalloz, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Ed. Paralelo 15; São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

CARNEIRO, Henrique. **Filtros, mezinhas e triaca: as drogas no mundo moderno**. São Paulo: Ed. Xamã, 1994.

\_\_\_\_\_. Autonomia ou heteronomia nos estados alterados de consciência. In: LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward e CARNEIRO, Henrique (ORGS). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: Ed. Edufba, 2008.

CARUSO, Haydée Glória Cruz. **Das práticas e dos seus saberes: A construção do fazer policial entre as praças da PMERJ**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, PPGA, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2004.

\_\_\_\_\_. **Entre ruas, becos e esquinas: por uma antropologia dos processos de construção da ordem na Lapa carioca**. Tese de Doutorado em Antropologia Social, PPGA, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2009.

\_\_\_\_\_. **A Denúncia Anônima como Ferramenta de Ação Policial – Disque-Denúncia: uma experiência em curso**. Revista de Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, n. 1, Instituto de Segurança Pública, Eduff: Niterói, 2003.

CORTES, Vanessa de Amorim. **Espaço Urbano e a Segurança Pública: entre o público, o privado e o particular**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, PPGA, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2005.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis – Para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco. 1997.

DAVENPORT-HINES, Richard. **La búsqueda del olvido: Historia global de las drogas, 1500-2000**. México/Madri: Turner e Fondo de Cultura Económica, 2003.

DOMANICO, Andrea. **Craqueiros e Cracados: bem-vindo ao mundo dos nórias!** Tese de Doutorado, Programa de pós-graduação em ciências sociais, Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2006.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia de las drogas**. Madri: Ed. Alianza, 1989.

FIORE, Mauricio. Prazer e Risco: uma discussão a respeito dos saberes médicos sobre uso de drogas. In LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward e CARNEIRO, Henrique (ORGs). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: Ed. Edufba, 2008.

FIORE, Mauricio. **Uso de “Drogas”**. Controvérsias médicas e debate público. São Paulo: Mercado de Letras Edições e Livraria, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1984.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Ed. Graal, 2011.

GEERTZ, Clifford. **Obras e vidas – o antropólogo como autor**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2002.

GOFFMAN, Erving. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.

GOMES, Luís Flávio. **Nova Lei de Tóxicos**. Qual procedimento deve ser adotado? Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1154, 29 ago. 2006.

\_\_\_\_\_. **Nova lei de drogas: descriminalização da posse de drogas para consumo pessoal**, 2006. Disponível em: [http://ultimainstancia.uol.com.br/colunas/ler\\_noticia.php?idNoticia=33089](http://ultimainstancia.uol.com.br/colunas/ler_noticia.php?idNoticia=33089). Acesso em: 21/03/2011.

GRILLO, Carolina Christoph. **Fazendo o doze na pista: um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média**. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Rio de Janeiro, PPGSA: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. **O uso de drogas e o sistema de justiça Criminal**. Relatório final, FAPERJ, 2010.

GREEWALD, Gleen. **Drug Decriminalization in Portugal, Lessons for Creating Fair and Successful Drug Policies**. Cato Institute Press: Washington D.C., 2009.

JELSMA, Tim. **Inovações Legislativas em Políticas de Drogas**. Transnational Institute – TNI e Iniciativa Latinoamericana sobre Drogas e Democracia: Rio de Janeiro, 2010.

KANT DE LIMA, Roberto. **A Polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1995.

\_\_\_\_\_. Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 10, nº 4, junho, 1989.

\_\_\_\_\_. Polícia, Justiça e Sociedade Brasileira: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. In: **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, nº13, novembro, 1999.

KARAM, Maria Lucia. A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo. In: LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward e CARNEIRO, Henrique (ORGs). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador, Edufba, 2008.

KLOCKARS, Carl B. The Idea of Police. London, Sage Publications, 1985. In: KLOCKARS, Carl B. and MASTROFSKI, Stephen. **Thinking about Police. Contemporary Readings**. New York: Ed. McGraw-Hill, 1991.

LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. In: CHAMPAGNE, Patrick et al. **Iniciação à prática sociológica**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. **Afinal, qual é das UPPs?** Observatório das Metrópoles, UFRJ, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: [http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo\\_machado\\_UPPs.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf). Acesso em: 26/06/2011.

MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro.** Um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação de mestrado em Antropologia: USP, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Riscos percebidos e vitimização de policias civis e militares na (in) segurança pública.** Rio de Janeiro, *Caderno de Saúde Pública*, n. 23, nov. 2001.

MISSE, Michel. **O Movimento.** A constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência. Rio de Janeiro: Ed. EDUERJ, 2003.

\_\_\_\_\_. Crime e Violência no Brasil Contemporâneo. Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. In: KANT DE LIMA, Roberto e MISSE, Michel (Orgs). **Coleção Conflitos, Direitos e Culturas.** Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2006.

\_\_\_\_\_. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** Tese de doutorado em Sociologia. IUPERJ: Rio de Janeiro, 1999.

\_\_\_\_\_. A conversão da ilegalidade em mercadoria política. In: **Insight Inteligência.** Julho/agosto/setembro, 2002.

\_\_\_\_\_. **Crime, sujeito e sujeição criminal:** aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. Revista Lua Nova, São Paulo, n.79, 2010.

MORAES, Luciane Patrício Braga de. **Imagens do Caos:** Percepções de ordem e segurança pública a partir das experiências da Central Disque-Denúncia do Rio de Janeiro. Monografia de Pós-graduação Lato-sensu. Niterói, PPGA: Universidade Federal Fluminense, 2001.

MOTA, Paula Poncioni. **A polícia e os pobres:** negociação e conflito no cotidiano de delegacias de polícia no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 1995.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser:** cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado em Ciência Política, IUPERJ: Rio de Janeiro, 1999.

\_\_\_\_\_. A crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional. In: **Security and Defense Studies Review**, Vol.1, 2001.

\_\_\_\_\_. **Discricionariedade Policial e a Aplicação Seletiva da Lei na Democracia.** Algumas lições extraídas de Carl B. Klockars. NEV – USP: São Paulo, março de 2006.

MUNIZ, Jacqueline e PROENÇA, Domício. Do accountability seletiva à plena responsabilização policial. In: CARUSO, Haydee; MUNIZ, Jacqueline e BLANCO, Antônio Carballo. **Polícia, Estado e Sociedade: Práticas e Saberes Latino-americanos.** Rio de Janeiro: Ed. Publit, 2007.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira e ZACCI, José Marcelo. **Avanços, frustrações e desafios para uma política progressista, democrática e efetiva de segurança pública no Brasil.** São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Stiftung (Textos Prosur/Segurança Cidadã), 2004.

PINTO, Nalayne Mendonça. **Penas e Alternativas:** Um estudo sociológico dos processos de agravamento das penas e de despenalização no sistema de criminalização brasileiro (1984-2004). Tese de doutorado em Ciências Humanas (Sociologia), PPGSA: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

PIRES, Lenin. **Esculhamba, mas não esculacha!** Um relato sobre os usos dos trens urbanos da Central do Brasil, no Rio de Janeiro, enfatizando as práticas de comerciantes ambulantes e conflitos existentes entre estes e outros atores, naquele espaço social. Dissertação de mestrado em Antropologia, PPGA, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2005.

\_\_\_\_\_. **Arregar não é pedir arrego.** Uma etnografia de processos de administração institucional de conflitos no âmbito da venda ambulante em Buenos

Aires e Rio de Janeiro. Tese de doutorado em Antropologia, PPGA, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2010.

POLICARPO, Frederico. **O Programa Justiça Terapêutica da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado em Antropologia. PPGA, Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2007.

RAMÔA, Marise de Leão. **A desinstitucionalização da clínica na reforma psiquiátrica**. Um estudo sobre o projeto Caps ad. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica, PUC-Rio: Rio de Janeiro, 2005.

RAMOS, Silvia e MUSUMECI, Leonarda. **Elemento Suspeito**: Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2005.

REGHELIN, Elisangela Melo. **Redução de danos**: prevenção ou estímulo ao uso indevido de drogas injetáveis. São Paulo, *Revista dos Tribunais*, 2002.

RUI, Taniele. **“Isso não é um cachimbo”**: sobre usuários de crack, seus artefatos e suas relações. V Encontro Nacional de Estudos do Consumo, I Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo, Rio de Janeiro, 2010.

SANT’ANNA, Arlete Lopes. **Análise do discurso da propaganda de prevenção às drogas**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2003.

SILVA, Robson Rodrigues. **Entre a caserna e a rua**: o dilema do “pato”. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D.João VI. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Niterói, PPGA: Universidade Federal Fluminense, 2009.

SOARES, Luis Eduardo e GAROTINHO, Antony. **Violência e Criminalidade no Estado do Rio de Janeiro**: Diagnóstico e propostas para uma política democrática de segurança pública. Rio de Janeiro: Ed. Hama, 1998.

VARGAS, Eduardo. **Uso de drogas**: a alter-ação como evento. *Revista de Antropologia*, São Paulo: USP, 2006, v.49, n.2.

ZAVERUCHA, Jorge. **Poder militar:** entre o autoritarismo e a democracia. São Paulo Perspec. (online). 2001, vol.15, n.4.

### **OUTRAS FONTES CONSULTADAS**

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Conad. Plano Nacional sobre Drogas. Brasília, DF, 2005. Disponível em: [www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf](http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf). Acesso em: 21/01/2011.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Brasília, DF, 2010. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7179.htm). Acesso em: 30/01/2011.

BRASIL. Decreto Nº 5.912, de 27 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Política sobre Drogas.

BRASIL. Legislação e Políticas sobre Drogas (2005). Disponível em: [www.senasp.gov.br](http://www.senasp.gov.br).

BRASIL. Ministério da Justiça. Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, DF, 2010.

BRASIL. LEI 11.343. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad e define os crimes de tráfico e uso, 23 de agosto de 2006.

COMUNIDADE SEGURA. Boletim informativo antena – Revista Latino-americana sobre políticas de drogas, nº1, 2 e 3. Disponível em: [www.comunidadessegura.org.br](http://www.comunidadessegura.org.br). Acesso em: 23/03/2011.

FOLHA.COM. Casal é preso com tijolo de óxi na zona sul de SP. Site Folha.com. São Paulo, 06 de maio de 2011. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/912100-casal-e-preso-com-tijolo-de-oxi-na-zona-sul-de-sp.shtml>. Acesso em: 06/05/2011.

G1. Saiba a diferença entre oxi, crack e cocaína. Site G1, São Paulo, 21 de abril de 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2011/04/saiba-diferenca-entre-oxi-crack-e-cocaina.html>. Acesso em: 21/04/2011.

G1. Turnowski deixa o cargo de chefe de Polícia Civil do Rio. Site G1, São Paulo, 15 de fevereiro de 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/02/turnowski-deixa-o-cargo-de-chefe-da-policia-civil-do-rio.html>. Acesso em: 15/02/2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961. Disponível em [www.cbdd.org.br](http://www.cbdd.org.br).

COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE DROGAS E DEMOCRACIA. Declaração da Comissão Latino-Americana. Disponível em: [www.cbdd.org.br](http://www.cbdd.org.br).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA. Drogas em Destaque: o papel essencial do tratamento de substituição. Jan/fev, 2002.

O GLOBO. Ocupação da Mangueira fecha cinturão em torno do Maracanã; Maré o desafio. Site O GLOBO. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2011. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2011/06/19/ocupacao-da-mangueira-fecha-cinturao-em-torno-do-maracana-mare-desafio-924722820.asp> Acesso em: 19/06/2011.

PMERJ. Diretriz Geral de Operações. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1982.

O GLOBO. As UPPs estão numa encruzilhada. Nada pode viver só com segurança. Jornal O Globo, Reportagem de capa, Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011.

TEIXEIRA, Paulo. Paulo Teixeira rebate reportagem da Folha. Blog do Deputado Paulo Teixeira. Disponível em: <http://pauloteixeira13.com.br/2011/04/folha-editou-minha-fala-sobre-maconha/> Acesso em: 24/04/2011.

UNODC. Relatório Mundial sobre Drogas 2011. United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Disponível em: [www.unodc.org/southerncone/pt/drogas/relatorio-mundial-sobre-drogas.html](http://www.unodc.org/southerncone/pt/drogas/relatorio-mundial-sobre-drogas.html) Acesso em: 04/06/2011.